



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 6
Secretaria de Educação	Pág: 306

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO RATIFICAÇÃO E CONTRATO

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a **RATIFICAÇÃO da Dispensa Direta nº 570/2026**, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos de uso humano para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, por um período de 6 meses, a uma paciente do Município de Artur Nogueira que solicitou Auxílio Medicamento, conforme Termo de Referência (Anexo I), tendo como contratada a empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 65.817.900/0001-71, no valor total de R\$ 11.881,20 (onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Artur Nogueira, 23 de setembro de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 175/2026 – Dispensa Direta nº 570/2026 – PROC ADM Nº 777/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 65.817.900/0001-71. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, por um período de 6 meses, a uma paciente do Município de Artur Nogueira que solicitou Auxílio Medicamento., conforme Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, com término final em 23/03/2027. Valor total: R\$ 11.881,20 (onze mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 261 – 02.06.05.10.301.0040.2089.339032.01. Data de assinatura: 23/09/2026. Artur Nogueira, 23 de setembro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de licitação **CT nº 173/2026** - Processo de Compras nº 2026/00855. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, destinados à higienização e ao processamento de roupas e enxovais hospitalares utilizados nos serviços municipais de saúde de Artur Nogueira/SP, compreendendo a coleta, pesagem, transporte, recebimento, separação, classificação, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, reparos quando necessários, acondicionamento, transporte e devolução das peças em condições adequadas de reutilização, conforme termo de referência. Período de vigência do contrato: 03 (três) meses a contar da data de 22/09/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada:** **HUBELAV SOLUÇÕES EM LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. VALOR TOTAL: : R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).** – **Data da Ratificação: 22/09/2026** – Justificativa: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO - CONTRATO Nº 173/2026 – CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/21, ART. 75, INCISO VIII – PROC. DE COMPRAS ADM Nº 2026/00855, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): HUBELAV SOLUÇÕES EM LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA.** Contratação



emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, destinados à higienização e ao processamento de roupas e enxovais hospitalares utilizados nos serviços municipais de saúde de Artur Nogueira/SP, compreendendo a coleta, pesagem, transporte, recebimento, separação, classificação, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, reparos quando necessários, acondicionamento, transporte e devolução das peças em condições adequadas de reutilização, conforme termo de referência. Período de vigência do contrato: 03 (três) meses a contar da data de 22/09/2026. **VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).** Dotação orçamentária **248 – 06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000.** Data de assinatura: 22/09/2026. Artur Nogueira, 22 de setembro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO –TERMO DE COLABORAÇÃO nº 174/2026 - Processo de Compras Nº 2026/00883. Objeto: repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Unidade Educacional Municipal, destinados à cobertura de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino conveniado por meio deste termo, devendo ser empregados, a teor que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal 3.010/10. Período de vigência do contrato: a partir da data de 22/09/2026 até 31/12/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP – **Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE DO BAIRRO DO PLANALTO. VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00(dezenove mil reais).** – **Data da Ratificação:** 22/09/2026 – Justificativa: Art. 79, I, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 174/2026 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 2026/00883 tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE DO BAIRRO DO PLANALTO. Objeto:** repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Unidade Educacional Municipal, destinados à cobertura de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino conveniado por meio deste termo, devendo ser empregados, a teor que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal 3.010/10. Período de vigência do contrato: a partir da data de 22/09/2026 até 31/12/2026. **VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).** Dotação orçamentária: **476 – 10.01.12.365.0038.2.082.335039.01.2120000.** Data de assinatura: 22/09/2026. Artur Nogueira, 22 de setembro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 - PROC ADM Nº 982-4/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**. Objeto: Altera-se a Cláusula Terceirado Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, pela inclusão da dotação orçamentária 619 – 17.01.04.122.0015.2.089.339039.02.8030001. Data de assinatura: 21/09/2026. Artur Nogueira, 21 de setembro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 155/2025 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - PROC ADM Nº 5072/2025, tendo como parte **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: METAS CONSULTORIA LTDA**. Objeto: Retificação do valor unitário disposto no Item 05 do Termo de Prorrogação do Contrato nº 155/2025, com a atualização do índice de correção monetário, com fundamento no art. 124, *caput*, da Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 22/09/2026. Artur Nogueira, 22 de setembro de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 6

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.818

**"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA 'PMPI' DE ARTUR
NOGUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído no âmbito do Município de Artur Nogueira o Plano Municipal pela Primeira Infância "PMPI", com vigência decenal, compreendida no período, de 2026 a 2036, como instrumento de planejamento e execução de políticas públicas, voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças, na primeira infância.

Art. 2º - Os programas, projetos, serviços e benefícios voltados ao atendimento dos direitos da criança, considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento infantil e mantendo relação com as etapas posteriores da vida, obedecerão aos seguintes princípios previstos no PMPI:

- I. A criança como sujeito único e de direitos;
- II. Diversidade e inclusão;

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

III. Integralidade, primazia e prioridade absoluta da criança;

IV. Integração e sinergia das ações;

V. A criança e as vulnerabilidades;

VI. A criança e as vulnerabilidades;

VII. Deveres da família, do Estado e da sociedade.

Art. 3º. - Constituem diretrizes para a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância "PMPI".

I – Diretrizes Políticas:

- a. Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA);
- b. Articulação e complementação com o Plano Nacional;
- c. Perspectiva de ações ao longo dos anos;
- d. Elaboração com a participação da sociedade e das crianças;
- e. Participação do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

II - Diretrizes Técnicas:

- a. Integralidade do PMPI;
- b. Multissetorialidade das ações de modo integrado;
- c. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança;
- d. Valorização e qualificação dos profissionais;
- e. Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança;
- f. Elaboração de políticas públicas com a participação da sociedade e das crianças;
- g. Foco nos resultados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

h. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação do PMPI.

Art. 4º. - O conjunto de metas do Plano Municipal pela Primeira Infância "PMPI" encontra-se estruturado em Eixos Temáticos, que orientam a organização, a implementação e o monitoramento das ações voltadas à garantia dos direitos das crianças na primeira infância, assim definidos:

Eixo temático I: A criança e a saúde;

Eixo temático II: A criança e a Educação Infantil;

Eixo temático III: A criança e o direito de brincar;

Eixo temático IV: A criança, a segurança e proteção;

Eixo temático V: A criança e o consumismo;

Eixo temático VI: A criança e o espaço;

Eixo temático IX: A criança, a diversidade e inclusão.

Parágrafo único. Cada eixo temático referido no caput, deste artigo contemplará um conjunto de metas, acompanhadas de suas respectivas estratégias, prazos de execução e responsáveis, assegurando-se a perspectiva intersetorial na implementação de ações, programas, projetos e serviços.

Art. 5º. - As políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como seus desdobramentos em planos, programas, projetos, metas, ações e estratégias, inclusive seus processos de avaliação, têm por finalidade assegurar a vivência plena da infância como valor intrínseco, bem como etapa fundamental do processo contínuo de crescimento, aprendizagem e desenvolvimento humano, observando-se o princípio da prioridade absoluta.

Parágrafo único. As políticas e ações de que trata o caput deverão considerar as especificidades da primeira infância, mantendo articulação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

aquelas destinadas às etapas subsequentes do desenvolvimento da criança e do adolescente.

Art. 6º. - Fica instituída instância permanente de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas, ações e estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância "PMPI".

§ 1º. - A instância de que trata o caput deste artigo observará, no mínimo:

I – coordenação de caráter intersetorial, conforme dispuser regulamento;

II – participação de representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Tutelar;

III – adoção de princípios de gestão democrática.

§ 2º. - A instância referida no caput deverá ser instituída, por meio de ato do Executivo, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 7º. - Compete aos gestores municipais a adoção das providências administrativas, institucionais e operacionais necessárias ao cumprimento das metas, ações e estratégias previstas no "PMPI", bem como a garantia da articulação, cooperação e integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 8º. - O monitoramento das metas e estratégias estabelecidas no "PMPI" será realizado bianualmente, devendo ser elaborado Relatório de Avaliação no 5º. (quinto) ano e no último ano de vigência do Plano.

Art. 9º. - O Poder Público Municipal assegurará as condições jurídicas, administrativas e financeiras, necessárias à implementação das ações previstas nesta Lei, com vistas à efetividade, eficiência e eficácia da gestão do Plano Municipal pela Primeira Infância.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

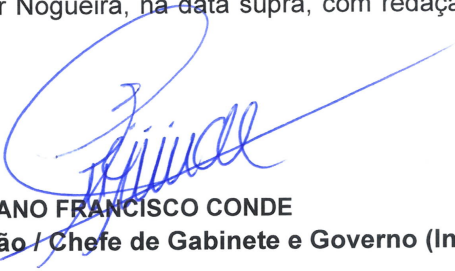
Art. 11. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de setembro de 2026.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 031/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.801.


CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



ARTUR NOGUEIRA - SP
PLANO MUNICIPAL PELA

*Primeira
Infância*
2026-2036



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Plano Municipal pela Primeira Infância de Artur Nogueira/ Coordenação Geral: Débora Sacilotto. Coordenação técnica: Oliveltton da Silva Lima. Elaboração: Comitê Intersetorial Municipal, nomeada pelo Decreto nº 096/2025, de 1 de agosto de 2025 e Portaria nº 749, de 13 de agosto de 2025. Formatação e Diagramação: Washington Luiz Miano. Apoio: Governo Municipal, Poder Legislativo, Secretarias Municipais, Órgãos de Controle Social e Sociedade Civil. 277 páginas.

Inclui bibliografia

1. Plano Municipal.
2. Primeira Infância.
3. Direitos das crianças.
4. Formação e desenvolvimento Integral.
5. Intersetorialidade.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 13

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Lucas Sia Rissato
Prefeito Municipal

Davi César Fernandes
Vice-Prefeito

Cristiano Francisco Conde
Secretário Municipal da Administração

Maria José Pereira do Amaral Hunglaub
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Odair Boer
Secretário Municipal de Agricultura

Daniela Fernandes Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Luiz Fernando Dias
Secretário Municipal de Cultura

Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária Municipal de Educação

Tatiane Gibertoni
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Juventude

Rodrigo Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Michele Adele Ferreira Passos
Secretária Municipal de Fazenda

Simone Sia Rissato
Fundo Social de Solidariedade

Mayra de Souza Barbosa
Gabinete e Governo

Tamiris Regina Artuzi Libanori
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Fábio Ulian
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Maxwell Santos de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Fernando Arrivabene
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação

Reinaldo Amélio Tagliari
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Daiane Cristina Melo
Secretária Municipal de Saúde

Roberto José Daher
Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Vereadores – Décima Nona Legislatura (2025–2028):

José Pedro de Jesus Paes

Tiago Froner Vigna

Ricardo Rieli Duzzi

Luiz Fernando Dias

Anderson Henrique Teles dos Reis

João Batista Santos Dias

Cícero Francisco de Oliveira

Cristina Alves Ferreira Cruz

Dailton Silva Barbosa

Milton Barbosa Santos

Irineide Barbosa Aragão

Guilherme José Carlini



Prefeitura de
Artur Nogueira
Cidade viva e amiga



PORTARIA Nº 749/2025, de 13 de agosto de 2025

“INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI) DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Representantes do Poder Executivo:

Tarik Faissal Zar
Cintia Bárbara Chichurra Martins

Representantes do Poder Legislativo

Cristina Alves Ferreira Cruz
Tiago Froner Vigna

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Kátia Cristina Rossetti Filippini
Zenaide Mengue Benevides

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Laiz Pereira Sampaio
Itamar de Almeida Nobrega

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Simone Regina Benatti Santos
Tereza de Fátima Ellero Fernandes

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Caio Vinicius Rodrigues Gomes
Ednaldo Aparecido Moreira

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Kely Fernanda Luck de Brito
Carina Maria de Moraes Franco

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura

Adriana Aparecida Campagnoli Medeiros
Cibele Paes Delgado

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Danilo Fabrício Xavier
Gislaine Antônia Pereira da Silva

Representantes do Conselho Tutelar

Suêllen de Amor França Novaes
Stefanny Ramos Rodrigues

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Maria da Conceição Sales Azeredo Orlandini
Juliana Maria de Sá

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Luciene Xavier Ramos
Cacilda Duraes

Representantes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Jurandir Benedito Silvério
Dalva Pereira Pacanaro

Representantes do Conselho Municipal da Saúde (CMS)

Terezinha do Carmo de Oliveira
Jizeli Adriana Chilezi de Godoi

Representantes de Pais e/ou responsáveis

Renata de Cássia de Oliveira
Kamila Renata Silva de Medeiros Mazzolli



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância
CME – Conselho Municipal de Educação
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMS – Conselho Municipal da Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade – SP)
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
PIB – Produto Interno Bruto
LOA – Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
PNPI – Plano Nacional pela Primeira Infância
INC – Índice de Necessidade por Creche
SUS – Sistema Único de Saúde
PSE – Programa Saúde na Escola
SP – São Paulo
OMS – Organização Mundial da Saúde
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais
BPC – Benefício de Prestação Continuada
PBF – Programa Bolsa Família (ou Beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme uso)
SICON – Sistema de Condicionalidades
ESF – Estratégia Saúde da Família
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PME – Plano Municipal de Educação
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
PNE – Plano Nacional de Educação
TEA – Transtorno do Espectro Autista
ONU – Organização das Nações Unidas
SUS – Sistema Único de Saúde



LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E QUADROS

- GRÁFICO 1:** População por idade e sexo (2022)
GRÁFICO 2: População por grupo de idade (2010 - 2022)
GRÁFICO 3: Valor de Transformação Industrial por setor de atividade (2021)
GRÁFICO 4: Distribuição dos salários por grau de escolaridade (2022)
GRÁFICO 5: Evolução do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2007 a 2023
GRÁFICO 6: Evolução do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental - 2019 a 2023
GRÁFICO 7: Evolução do IDEB (Estado - Município) Ensino Médio - 2019 a 2023
GRÁFICO 8: Cobertura da atenção primária à saúde
GRÁFICO 9: Cobertura vacinal infantil (2023)
GRÁFICO 10: Percentual de gestantes com 7 ou mais consulta de pré-natal
GRÁFICO 11: Parto de mães adolescentes por raça/cor (2023)
GRÁFICO 12: Taxa Mortalidade Infantil para até 1 ano de Idade (2010 – 2023)
GRÁFICO 13: Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade 0 a 5 anos (2024)
GRÁFICO 14: Percentual de Peso Elevado para Idade – 0 a 5 anos (2024)
GRÁFICO 15: Total das crianças entre 0 e 6 anos inscritas no Cadastros Único e beneficiárias do Bolsa Família (2024)
GRÁFICO 16: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 – 2023)
GRÁFICO 17: Percentual de atendimento em pré-escola - 4 a 5 anos (2023 - 2024)

- TABELA 1:** População por cor ou raça
TABELA 2: Matrículas por Rede de Ensino (2024)
TABELA 3: Matrícula na Educação Básica segundo tipo de jornada, dependência administrativa e nível/etapa de ensino (2024)
TABELA 4: Número de estabelecimentos de saúde (2023)
TABELA 5: Médicos por especialidade (2023)
TABELA 6: Total de crianças em 2025
TABELA 7: Total de nascimentos Hospital e Maternidade de Artur Nogueira em 2023 e 2024
TABELA 8: Número de Notificação de Denúncia (2023/2024/2025)
TABELA 9: Número de matrículas na Educação Infantil – 2024 e 2025
TABELA 10: Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 – 2023
TABELA 11: Número de matrículas na creche (2024-2025)
TABELA 12: Matrícula na pré-escola (2013 - 2023)
TABELA 13: Número de matrículas na pré-escola (2024-2025)
TABELA 14: Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2013-2023
TABELA 15: Número de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (2023)

- QUADRO 1:** Salário Médio dos trabalhadores formais (2022)
QUADRO 2: Pessoal Ocupado (2022)
QUADRO 3: Número de crianças de 0 a 6 anos de idade (2022)



APRESENTAÇÃO

A infância é o alicerce sobre o qual se constrói o futuro de uma sociedade. Os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do ser humano. Reconhecendo essa importância e assumindo o compromisso com o cuidado integral das crianças, o Município de Artur Nogueira apresenta seu Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Este Plano é fruto de um processo coletivo, construído com a participação de diversos setores da administração pública, poder executivo, poder legislativo, secretarias, representante de pais, conselhos de direitos, profissionais que atuam na atenção à infância e, principalmente, com base na escuta das famílias e das próprias crianças. Ele se alinha às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e visa garantir que cada criança, desde o nascimento até os seis anos de idade, tenha assegurados seus direitos fundamentais de forma plena, equitativa e inclusiva.

O PMPI propõe um conjunto de estratégias, metas e ações intersetoriais que envolvem as áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, urbanismo e direitos humanos. Mais do que um documento técnico, este Plano é um pacto social e político pela valorização da primeira infância como prioridade absoluta na formulação de políticas públicas municipais.

Que este instrumento sirva como guia e referência para os próximos anos, fortalecendo o compromisso de Artur Nogueira com o desenvolvimento integral de suas crianças, em um ambiente seguro, acolhedor e promotor de oportunidades para todos.



MENSAGEM DO PREFEITO

Construir o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um marco na história de Artur Nogueira e um passo importante para o futuro da cidade. Este plano representa o compromisso da gestão em planejar, de forma responsável e integrada, as ações que garantirão o desenvolvimento saudável das nossas crianças de zero a seis anos.

Mais do que atender a uma obrigação legal, o PMPI expressa uma escolha de governo e de sociedade: priorizar a infância como base de todas as políticas públicas. É nessa fase que se formam os primeiros vínculos, o aprendizado essencial e o senso de pertencimento que moldam o cidadão e fortalecem a comunidade.

O documento que agora se transforma em lei é resultado de uma construção coletiva, conduzida por profissionais de várias áreas da Administração Municipal. Cada secretaria assumiu a responsabilidade de olhar para a infância a partir da sua missão, para que o plano refletisse o trabalho conjunto de toda a Prefeitura.

Este é um plano que fala sobre planejamento, mas também sobre sensibilidade. Ele traduz, em metas e diretrizes, o nosso compromisso de criar condições para que cada criança nogueirense cresça protegida, bem cuidada e cercada de oportunidades. Com o PMPI, damos um passo firme rumo a um futuro mais estruturado, com políticas consistentes e continuadas, que ultrapassam gestões e permanecem como legado para a cidade. É dessa continuidade que nasce o desenvolvimento verdadeiro. Aquele que transforma vidas e constrói uma sociedade mais justa.

Agradeço a todos os profissionais e parceiros que contribuíram para essa conquista. O empenho e o comprometimento de cada um tornaram possível o que hoje se consolida como um dos planos mais importantes da nossa história recente.

Que o Plano Municipal da Primeira Infância guie nossas ações e lembre, sempre, que cuidar das crianças é cuidar do futuro de Artur Nogueira.

Lucas Sia Rissato
Prefeito de Artur Nogueira

MENSAGEM SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é o resultado de um trabalho coletivo e cuidadoso que envolveu diferentes áreas da administração pública. Ele nasce do reconhecimento de que o desenvolvimento integral da criança depende da atuação conjunta de todos os setores - educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e muitos outros.

Mais do que um documento técnico, este plano é um retrato da realidade das nossas crianças e das famílias nogueirenses. A partir de um diagnóstico detalhado, identificamos desafios, potencialidades e caminhos para que o município avance na garantia dos direitos da primeira infância.

Durante o processo de elaboração, a escuta foi essencial. Ouvimos profissionais, gestores, famílias e conselhos, porque entendemos que as políticas públicas ganham força quando são construídas com quem vive a realidade no dia a dia. Essa participação plural deu ao plano consistência e legitimidade.

Cuidar da primeira infância é assegurar o direito de crescer com saúde, brincar, aprender e ser protegido. É garantir que cada etapa, do pré-natal ao ingresso na escola, aconteça com acompanhamento, acolhimento e qualidade.

O PMPI orientará as ações do município pelos próximos dez anos. Ele define metas claras, responsabilidades compartilhadas e estratégias que fortalecem o trabalho intersetorial. É um instrumento vivo, que servirá de referência para novas decisões e políticas públicas.

Sou profundamente grata a todos que se dedicaram a este processo. Aos profissionais da Educação, que lideraram a construção com empenho e sensibilidade, e às demais secretarias, que compreenderam a importância de olhar para a infância de forma integrada.

Que este plano inspire gestores, servidores e toda a sociedade a continuar acreditando que investir nas crianças é o caminho mais seguro para construir uma cidade melhor - hoje e no futuro.

Débora Sacilotto

Secretária de Educação de Artur Nogueira

União por um Futuro Melhor: Construindo o Plano Municipal pela Primeira Infância

O Plano Municipal pela Primeira Infância nasce do compromisso e da união de diversos setores do nosso município - saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e toda a rede de proteção - em torno de uma causa comum: cuidar das nossas crianças, desde os primeiros anos de vida.

Cada setor, com seu olhar e experiência, contribui para formar uma grande corrente de cuidado. Juntos, buscamos construir estratégias que garantam o desenvolvimento integral, o bem-estar, a segurança e as oportunidades que cada criança merece.

É um trabalho coletivo, baseado no diálogo, na escuta e na responsabilidade compartilhada. Quando unimos forças, fortalecemos o compromisso com o futuro, pois investir na primeira infância é investir em uma sociedade mais justa, saudável e humana.

Todo o cuidado, o planejamento e a dedicação deste plano têm um único propósito: Eles, as crianças, são a razão de tudo.





SUMÁRIO

1. Introdução.....	12
2. Breve histórico e caracterização do município.....	13
3. Princípios e Diretrizes.....	27
3.1. Princípios.....	28
3.1.1. Criança como sujeito único e de direitos.....	28
3.1.2. Diversidade e inclusão.....	28
3.1.3. Integralidade e prioridade absoluta da criança.....	29
3.1.4. Integração e sinergia das ações.....	29
3.1.5. A criança e as vulnerabilidades.....	30
3.1.6. Deveres da família, do Estado e da Sociedade.....	31
3.2. Diretrizes.....	32
3.2.1. Diretrizes Políticas.....	32
3.2.1. Diretrizes Técnicas.....	33
4. Cenário da primeira infância.....	35
4.1. Indicadores de Saúde.....	38
4.2. Nutrição Adequada.....	55
4.3. Segurança e Proteção.....	63
4.4 Educação Infantil.....	81
4.5. Esporte, Lazer e a Criança.....	144
4.6. Meio Ambiente, Agricultura e a Criança.....	152
6. Processo de Escuta das Crianças.....	163
7. Consulta Pública.....	199
8. Eixos temáticos, metas e estratégias.....	223
8.1. Eixo I: A criança e a saúde.....	224
8.2. Eixo II: A criança Educação Infantil.....	233
8.3. Eixo III: A criança e o direito de brincar.....	241
8.4. Eixo IV: A criança, a segurança e proteção.....	247
8.5. Eixo V: A criança e o consumismo.....	255
8.6. Eixo VI: A criança e o espaço.....	259
8.7. Eixo VII: A criança, a diversidade e a inclusão.....	264
9. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.....	272
10. Referências.....	276



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Artur Nogueira surge do compromisso coletivo de cuidar, proteger e assegurar os direitos das crianças pequenas, reconhecendo que os primeiros anos de vida são determinantes para a constituição integral do ser humano. Mais do que um documento técnico, trata-se de uma carta de intenções e de ações construída a partir da escuta, do diálogo e da sensibilidade. Em suas páginas, carrega-se a convicção de que investir na primeira infância significa garantir não apenas um futuro mais justo e solidário, mas também um presente mais humano para toda a comunidade.

Resultado de um processo participativo e intersetorial, este plano foi construído por diferentes mãos e olhares: gestoras e gestores públicos, profissionais da saúde, da educação, da assistência social, da cultura, do esporte, do urbanismo, conselhos municipais, representantes da sociedade civil e, sobretudo, pelas próprias crianças, protagonistas desta história. Por meio de gestos, desenhos e falas, elas expressaram seus sentimentos, experiências e sonhos, reafirmando que este plano lhes pertence e foi elaborado para elas.

A etapa de diagnóstico constituiu-se como ponto de partida fundamental. A comissão responsável pela elaboração do PMPI dedicou-se a ouvir e observar, identificando tanto as potencialidades quanto às fragilidades existentes. Foram coletados dados, relatos e vivências que compõem o mosaico da infância em Artur Nogueira. Esses elementos possibilitaram uma análise sensível e aprofundada das condições em que vivem as crianças, oferecendo bases sólidas para a definição de metas e estratégias que orientam este plano.

A partir desse retrato coletivo, estabeleceram-se objetivos a serem perseguidos ao longo dos próximos dez anos, sustentados pela consciência de que mudanças sociais duradouras exigem continuidade, compromisso e envolvimento permanente de toda a rede. Cada meta delineada aponta para a construção de uma infância plena, segura, respeitada e repleta de oportunidades de desenvolvimento.

Assim, este plano transcende o papel de política pública: é também uma declaração de afeto, responsabilidade e compromisso com o bem viver das crianças. É um convite ao trabalho articulado, à gestão integrada e à escuta permanente das múltiplas vozes da infância. Que se constitui, ao longo dos anos, como um instrumento vivo, capaz de orientar decisões, inspirar práticas e fortalecer uma rede de cuidados que começa no nascimento e se prolonga por toda a vida.

Com este documento, Artur Nogueira firma um pacto de esperança. Esperança que brinca, aprende, sonha, corre e que, desde os primeiros anos, tem o direito inalienável de ser feliz.



BREVE HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



No interior de São Paulo nasceu Artur Nogueira, um município jovem, mas carregado de histórias. A origem está ligada à chegada de imigrantes europeus que encontraram na região a oportunidade de trabalhar na agricultura, principalmente no cultivo do café. Com eles vieram costumes, tradições e valores que, pouco a pouco, foram moldando a identidade nogueirense.



Prédio da Primeira Escola Francisco Cardona



Restauração realizada

O nome da cidade é uma homenagem ao Major Arthur Nogueira, membro de uma família de grande influência política e econômica em Campinas. Em 1898, ele comprou a Fazenda Funil e foi responsável pela criação da Usina Ester e da Vila Cosmópolis. Alguns anos depois, em 1905, solicitou ao governo estadual que a linha férrea da Carril Agrícola Funilense, que ligava Campinas a Cosmópolis, fosse estendida até a região de São Bento, parte de sua propriedade.

O pedido foi atendido, mas a nova estação acabou construída no loteamento vizinho, de Fernando Arens Júnior. Recebeu o nome de **"Estação Artur Nogueira"** e, em torno dela, cresceu a cidade que herdou esse mesmo nome: Artur Nogueira - sem o H.



Antiga estação de Trem / Réplica atual

Por muito tempo, o território fez parte do município de Mogi Mirim. Mas o crescimento populacional e econômico despertou o desejo de autonomia. Em 1948,

esse objetivo se concretizou com a emancipação político-administrativa, tornando Artur Nogueira um município independente.

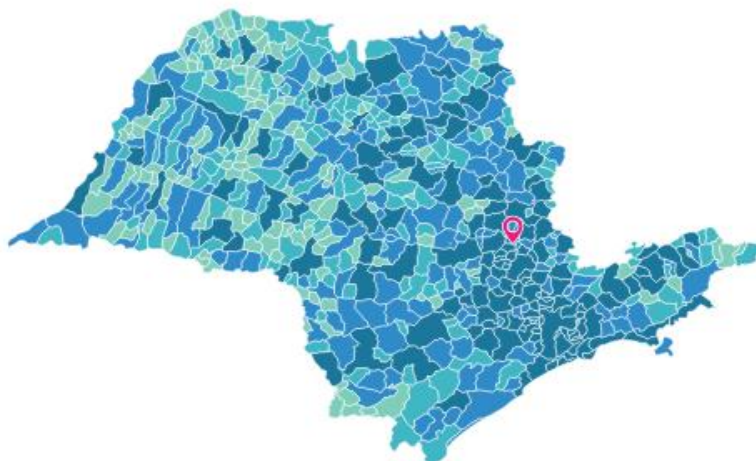
Com o passar dos anos, a cidade se desenvolveu sem perder o espírito acolhedor que sempre a caracterizou. Essa hospitalidade rendeu o título de **“Berço da Amizade”**, expressão que simboliza a união e a receptividade de quem escolhe viver aqui. A vida cultural também se tornou um marco importante, com destaque para a Corporação Musical 24 de Junho, fundada em 1924, além de eventos que reúnem gerações, como o Carnartur e a ExpoArtur.



Hoje, Artur Nogueira continua crescendo, investindo em saúde, educação e infraestrutura, mas preservando aquilo que deu origem ao município: a amizade, a união e o espírito comunitário que tornam este lugar único para viver.



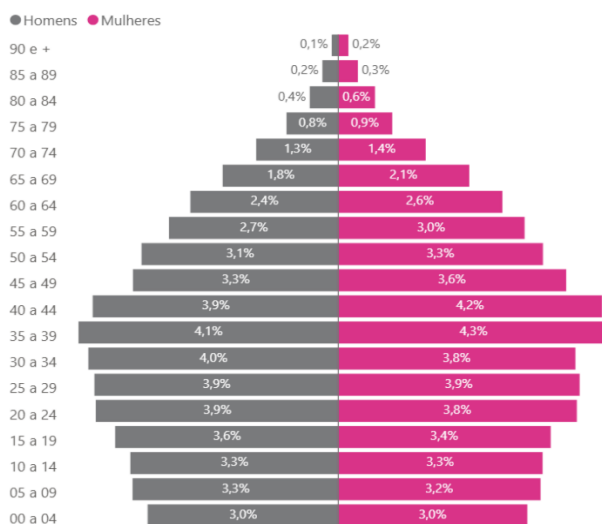
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



POPULAÇÃO

Em 2022, a população era de 51.456 habitantes e a densidade demográfica era de 289,04 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 133 e 82 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 637 e 277 de 5570.

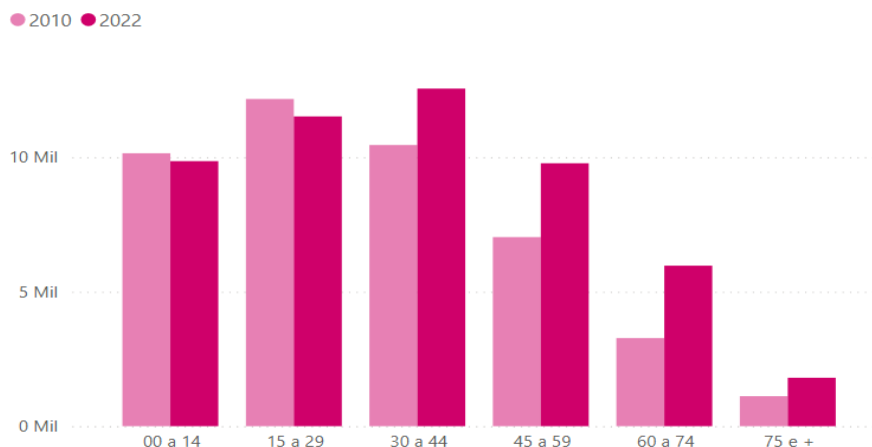
GRÁFICO 1: População por idade e sexo (2022)



Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://censo2022.seade.gov.br/populacao-por-idade-e-sexo/>. Acesso: 25/08/2025

O gráfico demonstra a distribuição da população de Artur Nogueira por idade e sexo em 2022. Observa-se que a base da pirâmide, correspondente à população jovem (0 a 19 anos), apresenta proporções relativamente equilibradas entre homens e mulheres, com leve redução nas faixas etárias mais recentes, o que indica tendência de diminuição da taxa de natalidade. As faixas adultas (20 a 49 anos) concentram a maior parte da população, representando a base economicamente ativa do município. Há equilíbrio entre os sexos, embora as mulheres apresentem ligeira predominância nas idades entre 30 e 44 anos. Nas faixas mais elevadas (60 anos ou mais), verifica-se um estreitamento da pirâmide, caracterizando o envelhecimento gradual da população. A presença maior de mulheres nessas idades reflete a maior expectativa de vida feminina.

GRÁFICO 2: População por grupo de idade (2010 - 2022)



Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://censo2022.seade.gov.br/populacao-por-idade-e-sexo/> Acesso: 25/08/2025

TABELA 1: População por cor ou raça

População por cor ou raça*

Município	Preta	Parda	Branca	Amarela	Indígena	Total
Artur Nogueira	2.818	19.222	29.123	261	31	51.456
Total	2.818	19.222	29.123	261	31	51.456

Fonte: Fundação SEADE. Disponível <https://censo2022.seade.gov.br/populacao-por-cor-ou-raca/> Acesso: 25/08/2025

A tabela apresenta a distribuição da população de Artur Nogueira segundo cor ou raça, conforme dados da Fundação SEADE referentes ao Censo de 2022. Observa-se que o município possui 51.456 habitantes, sendo a maior parcela branca (29.123

peçoas), o que representa aproximadamente 56,6% do total. Em seguida, destaca-se a população parda (19.222 habitantes), correspondendo a cerca de 37,4%, enquanto 2.818 pessoas (5,5%) se declararam pretas. Os grupos amarelos (261 pessoas) e indígena (31 pessoas) apresentam participação muito pequena no total populacional, representando, respectivamente, 0,5% e 0,06%. Essa distribuição evidencia uma população predominantemente branca e parda, com menor representatividade de outros grupos étnico-raciais. Tais dados podem subsidiar políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial, inclusão social e ao reconhecimento da diversidade étnica e cultural existente no município.

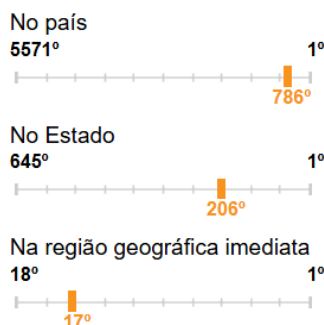
TRABALHO E RENDIMENTO

QUADRO 1: Salário Médio dos trabalhadores formais (2022)

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]

2,4 salários mínimos

Comparando a outros
municípios



Fonte: IBGE Cidades.

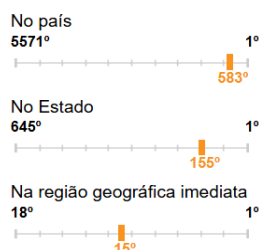
Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais do município foi de 2,4 salários-mínimos, conforme dados do IBGE. Esse valor posiciona o município em uma situação intermediária no contexto estadual, ocupando a 206ª posição entre 645 municípios e, nacionalmente, figura na 5671ª colocação no país. No âmbito da região geográfica imediata, o desempenho é ainda menos favorável, situando-se em 17º lugar entre 18 municípios, o que pode indicar, naquele contexto analisado, baixa competitividade salarial local.

QUADRO 2: Pessoal Ocupado (2022)

Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2022]

13.691 pessoas

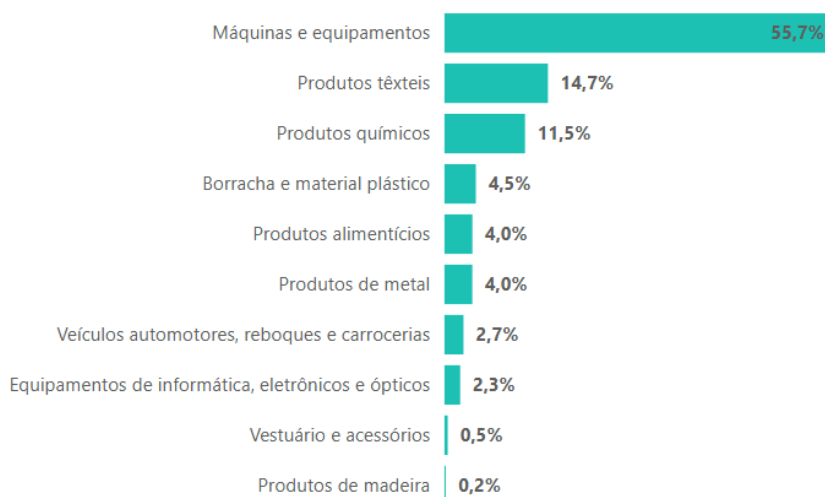
Comparando a outros
municípios



Fonte: IBGE Cidades.

Em 2022, o município registrou 13.691 pessoas ocupadas em postos de trabalho formais, segundo dados do IBGE. No cenário nacional, ocupa a 583ª posição entre 5.571 municípios, demonstrando relevância moderada no volume de empregos formais. No contexto estadual, posiciona-se em 155º lugar entre 645 municípios, enquanto, na região geográfica imediata, aparece em 16º lugar entre 18 municípios, evidenciando concentração de empregos formais em outros centros regionais. Os dados indicam que, embora o município mantenha um contingente expressivo de trabalhadores formais em comparação ao total de municípios brasileiros, há desafios na geração e diversificação de postos de trabalho locais

GRÁFICO 3: Valor de Transformação Industrial por setor de atividade (2021)



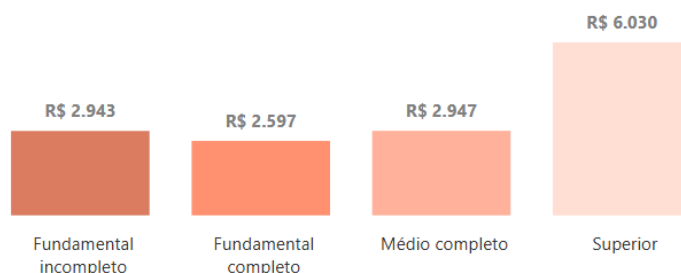
Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://municipios.seade.gov.br/economia/>. Acesso: 25/08/2025

O gráfico revela a estrutura produtiva industrial do município em 2021, destacando a forte concentração no setor de máquinas e equipamentos, responsável por 55,7% do valor da transformação industrial. Esse dado evidencia a vocação industrial voltada à tecnologia mecânica e manufatureira, que atua como principal motor econômico local.

Os produtos têxteis (14,7%) e químicos (11,5%) aparecem como setores complementares, demonstrando diversificação moderada na base produtiva. Já os segmentos de borracha e material plástico (4,5%), produtos alimentícios (4,0%) e metais (4,0%) possuem participação relevante, mas secundária, reforçando o predomínio de um perfil industrial especializado.

As demais atividades, como veículos automotores (2,7%), equipamentos eletrônicos e ópticos (2,3%), vestuário (0,5%) e madeira (0,2%), apresentam baixa representatividade, indicando limitações na diversificação setorial.

GRÁFICO 4: Distribuição dos salários por grau de escolaridade (2022)



Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>. Acesso: 28/8/2025

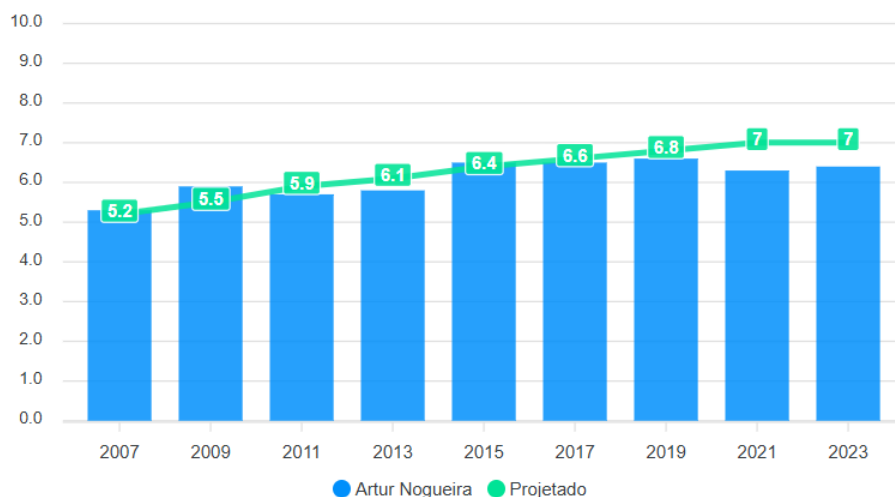
O quadro evidencia a relação direta entre nível de escolaridade e remuneração média no município em 2022. Trabalhadores com ensino superior completo apresentaram rendimento médio de R\$6.030,00 valor mais que o dobro do recebido por indivíduos com ensino médio completo (R\$2.947,00). Entre os níveis de escolaridade mais baixos, observa-se pequena variação salarial: os que possuem fundamental incompleto recebem, em média, R\$2.943,00, enquanto os com fundamental completo obtêm R\$2.597,00. Essa diferença relativamente estreita sugere baixa valorização salarial entre os níveis básicos de instrução, contrastando com o salto expressivo observado no nível superior.

De modo geral, os dados confirmam que a formação acadêmica continua sendo um fator determinante para a mobilidade econômica, refletindo tanto a estrutura do mercado de trabalho local, que privilegia qualificações técnicas e profissionais, quanto a necessidade de políticas educacionais voltadas à ampliação do acesso à formação superior e à valorização das etapas intermediárias de ensino.

EDUCAÇÃO

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,48%. Na comparação com outros municípios do estado, ocupou a posição 508 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3993 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,4 e para os anos finais, de 5,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 294 e 213 de 645. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1378 e 920 de 5570.

GRÁFICO 5: Evolução do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2007 a 2023



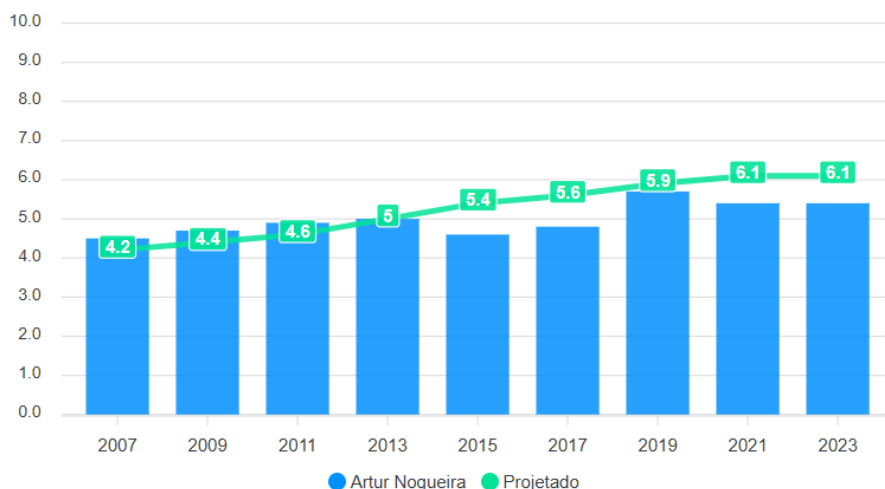
Fonte: Fundação SEADE. Disponível em [Artur Nogueira: Ideb | QEdu](#). Acesso: 28/8/2025

O gráfico apresenta a evolução do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Artur Nogueira entre 2007 e 2023, evidenciando um crescimento consistente ao longo do período, ainda que com desempenho ligeiramente abaixo das metas projetadas.

Em 2007, o município registrava 5,2 pontos, iniciando uma trajetória de avanço contínuo até 2019, quando atingiu 6,6 pontos, próximo à meta de 6,8. Entretanto, em 2021, observa-se uma queda para 6,3, associada aos impactos da pandemia de COVID-19 sobre o processo de ensino e aprendizagem. Em 2023, há leve recuperação, com o índice chegando a 6,4, frente à meta projetada de 7,0.

De modo geral, o desempenho do município demonstra evolução positiva ao longo dos anos, embora o ritmo de crescimento tenha desacelerado nos últimos ciclos avaliativos.

GRÁFICO 6: Evolução do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental - 2019 a 2023



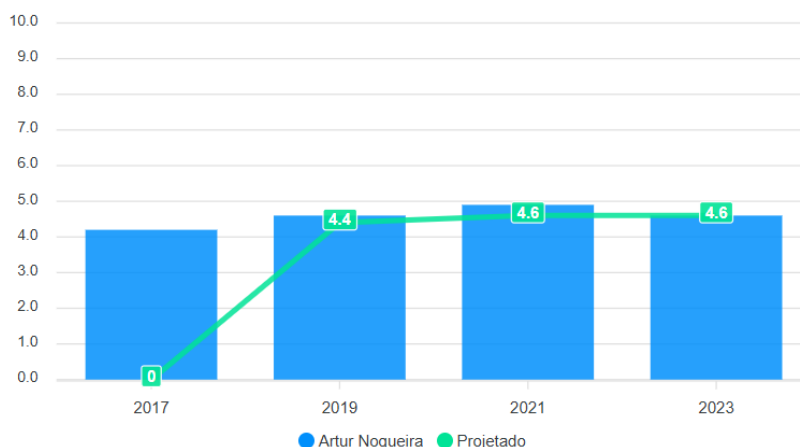
Fonte: Fundação SEADE. Disponível em [Artur Nogueira: Ideb | QEDu](#) Acesso: 28/8/2025

O gráfico apresenta a evolução do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental em Artur Nogueira entre 2007 e 2023, revelando avanços graduais, porém abaixo das metas projetadas em todos os ciclos avaliativos.

Em 2007, o município obteve 4,2 pontos, e desde então vem registrando crescimento moderado, alcançando 5,9 em 2019. No entanto, observa-se uma estagnação nos dois últimos períodos, com o índice permanecendo em 5,3 (2021) e 5,3 (2023), notas inferiores à meta projetada de 6,1.

Esse comportamento indica que, apesar de o município ter evoluído ao longo dos anos, os anos finais apresentam desafios mais persistentes na consolidação das aprendizagens.

GRÁFICO 7: Evolução do IDEB (Estado - Município) Ensino Médio - 2019 a 2023



Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://municipios.seade.gov.br/educacao/> Acesso: 28/8/2025



O gráfico apresenta a evolução do IDEB do Ensino Médio em Artur Nogueira entre 2017 e 2023, demonstrando um cenário de estabilidade nos resultados, com pequenos avanços e posterior manutenção do índice nos últimos anos.

Em 2017, o município registrou um índice de aproximadamente 4,1 pontos. Em 2019, houve melhora para 4,4, e em 2021, o resultado alcançou 4,6, valor que se manteve também em 2023, atingindo a meta projetada para o período.

Essa tendência evidencia que, embora o município tenha conseguido cumprir as metas estabelecidas, o crescimento no desempenho do Ensino Médio tem sido discreto, indicando a necessidade de ações mais efetivas voltadas à qualidade do ensino, à permanência dos estudantes e à preparação para os desafios pós-escolares.

TABELA 2: Matrículas por Rede de Ensino (2024)

Nível/Etapa de ensino	Dependência Administrativa						Total das Redes
	Estadual-SE ¹	Estadual Outras ²	Estadual ³	Municipal	Federal	Particular	
Creche	-	-	-	1.290	-	179	1.469
Pré escola	-	-	-	1.160	-	240	1.400
Fund. Anos Iniciais	-	-	-	2.940	-	757	3.697
Fund. Anos Finais	2.564	-	2.564	-	-	557	3.121
Médio	2.456	-	2.456	-	-	179	2.635
Total	5.020	-	5.020	5.390	-	1.912	12.322

Fonte: Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Seduc/SP

O gráfico apresenta o número de matrículas por rede de ensino em Artur Nogueira no ano de 2024, distribuídas conforme a dependência administrativa (estadual, municipal, federal e particular).

Observa-se que o município concentra a maior parte das matrículas na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com 1.290 crianças na creche, 1.160 na pré-escola e 2.940 nos anos iniciais, totalizando 5.390 matrículas municipais. Já o Governo do Estado é responsável por 5.020 matrículas, distribuídas principalmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental (2.564) e no Ensino Médio (2.456). A rede particular, por sua vez, contabiliza 1.912 matrículas, com presença significativa na Educação Infantil e nos Anos Iniciais.

No total, o município registrava, em 2024, 12.322 matrículas, o que demonstra uma organização equilibrada entre redes municipal e estadual, garantindo cobertura educacional em todas as etapas, com destaque para o atendimento público majoritário em relação ao setor privado.



TABELA 3: Matrícula na Educação Básica segundo tipo de jornada, dependência administrativa e nível/etapa de ensino (2024)

Nível/Etapa de ensino	Dependência Administrativa				Total
	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
Tempo Parcial					
Creche	-	-	-	107	107
Pré-escola	-	918	-	205	1.123
Fund. Anos Iniciais	-	2.885	-	757	3.642
Fund. Anos Finais	1.548	-	-	557	2.105
Médio	2.233	-	-	179	2.412
Total Parcial	3.781	3.803	-	1.805	9.389
Tempo Integral					
Creche	-	1.290	-	72	1.362
Pré-escola	-	242	-	35	277
Fund. Anos Iniciais	-	55	-	-	55
Fund. Anos Finais	1.016	-	-	-	1.016
Médio	223	-	-	-	223
Total Integral	1.239	1.587	-	107	2.933
Creche	-	1.290	-	179	1.469
Pré-escola	-	1.160	-	240	1.400
Fund. Anos Iniciais	-	2.940	-	757	3.697
Fund. Anos Finais	2.564	-	-	557	3.121
Médio	2.456	-	-	179	2.635
Total Geral	5.020	5.390	-	1.912	12.322

Fonte: Inep – Censo Escolar da Educação Básica/Sinopse Estatística e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – Seduc/SP

A tabela apresenta os dados de matrículas na Educação Básica de Artur Nogueira em 2024, organizados segundo o tipo de jornada (tempo parcial e integral), a dependência administrativa e o nível/etapa de ensino.

Observa-se que a maior parte dos estudantes está matriculada em tempo parcial, totalizando 9.389 crianças, o que representa cerca de 76% do total de matrículas. Já o tempo integral corresponde a 2.933 crianças (24%), demonstrando avanços, mas ainda com espaço para ampliação dessa modalidade.

A rede municipal concentra o maior número de matrículas em tempo integral (1.587), principalmente na Educação Infantil (creche e pré-escola) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, reforçando o papel do município na oferta de educação em tempo integral nas etapas iniciais. Já a rede estadual registra 1.239 matrículas integrais, com



destaque para os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, evidenciando esforços de ampliação dessa jornada nessas etapas.

No total, o município contabiliza 12.322 matrículas, sendo 5.390 na rede municipal, 5.020 na estadual e 1.912 no particular, o que revela uma estrutura educacional equilibrada entre os entes federativos e um comprometimento crescente com a ampliação da oferta em tempo integral, especialmente na educação pública.

SAÚDE

TABELA 4: Número de estabelecimentos de saúde (2023)

Tipos	Municipal	Estadual	Federal	Particular	Total
Consultório Isolado				62	62
Unidade Básica de Saúde	13			4	17
Clínica	2			8	10
Diagnose e Terapia	1			7	8
Outros	4			4	8
Hospital	1				1
Unidade de Saúde Mental	1				1
Unidade Móvel	1				1
Total	23			85	108

Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://municipios.seade.gov.br/saude/> Acesso: 28/8/2025

Em 2023, o município de Artur Nogueira contava com 108 estabelecimentos de saúde, sendo a maioria (85) da rede particular, o que representa cerca de 79% do total, enquanto a rede municipal respondia por 23 unidades.

O tipo de estabelecimento mais comum era o consultório isolado, com 62 unidades, todas particulares, evidenciando a predominância de atendimentos individuais privados, como médicos e dentistas. Na rede pública, destacam-se as 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS), que representam o principal pilar da atenção primária.

TABELA 5: Médicos por especialidade (2023)

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Clínico	36	6	42
Pediatria	6	7	13
Oftalmologia	2	5	7
Saúde da Família	7	0	7
Cardiologia	3	3	6
Dermatologia		5	5
Ginecologia Obstetra	3	1	4
Radiologia e diagnóstico por imagem	1	3	4
Neurologia		3	3
Ortopedia e traumatologia	2	1	3
Psiquiatria	1	2	3
Acupuntura		1	1
Cirurgia vascular		1	1
Endocrinologia e metabologia		1	1
Otorrinolaringologia	1	0	1
Patologia clínica / medicina laboratorial		1	1
Urologia		1	1
Total	62	41	103

Fonte: Fundação SEADE. Disponível em <https://municipios.seade.gov.br/saude/> Acesso: 28/8/2025

A tabela mostra a distribuição de médicos por especialidade em Artur Nogueira (2023), com um total de 103 profissionais, sendo 62 atuando no SUS e 41 no setor privado (Não SUS). A análise revela que a especialidade mais presente é a clínica geral, com 42 médicos, dos quais 36 estão no SUS, refletindo o foco na atenção básica pública. Outras especialidades com presença relevante no SUS incluem Saúde da Família (7), Pediatria (6) e Cardiologia (3), o que indica um direcionamento para o cuidado contínuo e prevenção. Por outro lado, especialidades como Dermatologia, Radiologia, Psiquiatria e Neurologia estão disponíveis majoritariamente ou exclusivamente no setor privado, o que pode limitar o acesso da população de baixa renda a esses atendimentos. Algumas áreas específicas como Urologia, Acupuntura, Endocrinologia, Cirurgia Vascular e Otorrinolaringologia contam com apenas 1 profissional cada, todos fora do SUS.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



PRINCÍPIOS

A criança como sujeito único e de direitos



A criança, no ordenamento jurídico atual, é reconhecida como sujeito de direitos, dotada de especificidades decorrentes de sua condição de desenvolvimento e de sua vulnerabilidade. Essa compreensão é respaldada por normas nacionais e internacionais que asseguram a proteção integral da infância e a efetividade de seus direitos fundamentais.

No plano internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989) constitui o principal marco jurídico, reconhecendo a criança como titular de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e prevendo proteção especial diante de suas vulnerabilidades. Entre os direitos garantidos, destacam-se o direito à vida, ao desenvolvimento integral, à não discriminação, à liberdade de expressão, à saúde, à educação,

ao lazer e à proteção contra negligência e violência.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob a Lei nº 8.069/1990, incorpora esses princípios, criando instrumentos de garantia e responsabilização e orientando a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da infância.

Diversidade e inclusão

A diversidade e a inclusão são princípios fundamentais para a proteção e promoção dos direitos da criança. Reconhecer as múltiplas identidades, experiências e características que compõem o universo infantil é essencial para construir um ambiente social e institucional inclusivo e respeitoso à dignidade humana.

A diversidade na infância abrange aspectos como origem étnico-racial, cultura, religião, língua, condição socioeconômica, orientação sexual e deficiência, entre outros. Cada criança é única, e esses fatores influenciam sua identidade, socialização e forma de compreender o mundo.

A inclusão vai além do reconhecimento das diferenças, uma vez que ela exige igualdade de acesso e permanência em todos os espaços sociais, eliminando barreiras físicas, culturais e atitudinais. No caso da infância, isso significa garantir o pleno exercício dos direitos fundamentais, como educação, saúde, lazer, convivência comunitária e participação social.

A educação assume papel central nesse processo, devendo promover ambientes pedagógicos acolhedores, nos quais as diferenças sejam valorizadas como riquezas humanas. Cabe às escolas, famílias e profissionais da rede de proteção estimular relações baseadas em respeito, empatia, solidariedade e valorização da pluralidade.



Integralidade, primazia e prioridade absoluta da criança



A diversidade e a inclusão são pilares fundamentais para garantir uma infância saudável, justa e respeitosa. Valorizar as diferentes identidades, experiências e características das crianças é essencial para construir ambientes onde todas possam viver com dignidade, liberdade e respeito às suas singularidades.

A diversidade se expressa em aspectos como origem étnica e cultural, religião, língua, condição socioeconômica, deficiência e identidade de gênero, compondo a individualidade de cada criança. Enxergar essas diferenças como riqueza e não como obstáculo é passo essencial para formar uma sociedade que reconheça a pluralidade humana desde cedo.

A inclusão requer contextos sociais, educacionais e familiares que assegurem acolhimento e igualdade de oportunidades, superando barreiras físicas, atitudinais e institucionais e garantindo acesso à educação, saúde, lazer e participação social.

A escola tem papel central nesse processo: cabe aos educadores promover práticas pedagógicas que valorizem as diferenças, incentivem o diálogo, a empatia e a solidariedade, e cultivem uma cultura de pertencimento e respeito mútuo. Famílias e profissionais da rede de proteção também devem contribuir para ambientes que reconheçam a diversidade como valor essencial.

Promover diversidade e inclusão na infância é mais do que assegurar direitos; é favorecer o desenvolvimento integral da criança e fortalecer a construção de uma sociedade democrática, justa e acolhedora, baseada no reconhecimento mútuo e na dignidade de todos.

Integração e sinergia das ações

A integração e a sinergia no âmbito das políticas públicas voltadas à 1ª Infância configuram pressupostos fundamentais para a obtenção de resultados eficazes, consistentes e sustentáveis. Tais princípios demandam a articulação coordenada entre programas, setores e esferas governamentais distintas, com vistas a otimizar a utilização de recursos, evitar sobreposição de iniciativas e assegurar impactos mais amplos e efetivos na realidade social.

A integração, nesse contexto, refere-se à cooperação estruturada entre diferentes áreas de atuação estatal, tanto no planejamento quanto na execução de políticas públicas. Esse processo rompe com a lógica fragmentada e setorial que historicamente limita



a efetividade das ações governamentais, favorecendo a formulação de respostas mais abrangentes e adequadas aos complexos desafios sociais. Por meio da integração, viabiliza-se o compartilhamento de informações, responsabilidades e recursos, promovendo maior coerência e complementaridade na prestação de serviços, sobretudo em territórios marcados por maior vulnerabilidade.

A sinergia, por sua vez, traduz-se no fortalecimento recíproco entre iniciativas diversas, fundamentando-se na cooperação entre atores estatais e não estatais que, ao conjugarem competências, experiências e estratégias, alcançam resultados superiores àqueles obtidos de maneira isolada. Essa interação colaborativa não apenas amplia o alcance das políticas implementadas, mas também incrementa a profundidade e a qualidade das intervenções, criando condições mais favoráveis à formulação de soluções inovadoras, duradouras e alinhadas aos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana.

A criança e as vulnerabilidades



As crianças, por sua condição de desenvolvimento e dependência dos adultos, encontram-se em situação de especial vulnerabilidade social, resultado de diversos fatores estruturais e contextuais que afetam o exercício de seus direitos e comprometem seu desenvolvimento integral.

A pobreza é uma das principais causas dessa vulnerabilidade, pois a falta de recursos limita o acesso à alimentação, moradia, saúde e educação, ampliando os riscos de exclusão social. A violência, o abuso e a negligência, em suas diferentes formas, também violam a dignidade infantil e geram consequências físicas, emocionais e psicológicas

duradouras.

O abandono afetivo e a falta de cuidado comprometem o bem-estar, podendo causar atrasos no desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem. Da mesma forma, a ausência de acesso à educação de qualidade agrava a vulnerabilidade, uma vez que a escola é essencial para o crescimento cognitivo, social e emocional e para a mobilidade social futura.

A discriminação e a marginalização afetam especialmente crianças pertencentes a grupos minoritários, prejudicando sua autoestima, identidade e inserção social. Diante disso, cabe ao Estado e à sociedade civil adotar medidas para prevenir e superar as vulnerabilidades infantis, como o combate à pobreza, o fortalecimento dos sistemas de proteção, a garantia de ambientes seguros e saudáveis, o acesso equitativo a serviços básicos e a promoção dos direitos da criança.

Deveres da família, do Estado e da Sociedade

A Constituição Federal de 1988 consagra a proteção integral da criança como dever compartilhado entre a família, a sociedade e o Estado, estabelecendo fundamentos que orientam a formulação e a execução de políticas públicas voltadas à infância. Esse dispositivo constitucional reflete o compromisso coletivo com a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, reconhecendo sua condição peculiar de desenvolvimento.

O artigo 227 da referida lei é emblemático nesse sentido, ao atribuir à família, à sociedade e ao Estado a responsabilidade solidária de assegurar, com absoluta prioridade, direitos essenciais, tais como a vida, a saúde, a educação, o lazer, a convivência familiar e comunitária, bem como a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O texto constitucional, ao enfatizar a prioridade absoluta, reforça a centralidade da infância como sujeito de direitos, impondo aos entes públicos e privados a obrigação de garantir sua efetividade.

A família é compreendida como núcleo primário de cuidado e socialização, incumbida de assegurar proteção e afeto indispensáveis ao desenvolvimento integral da criança. A sociedade, por sua vez, exerce papel colaborativo e fiscalizador, ao apoiar a implementação de políticas públicas, fortalecer as redes de proteção e zelar pela observância dos direitos infantojuvenis.

O Estado, no âmbito de suas funções institucionais, deve formular, implementar e manter políticas públicas eficazes nas áreas da educação, saúde, assistência social e proteção, assegurando os meios necessários para a concretização dos direitos fundamentais da infância. Compete-lhe, ainda, garantir a destinação prioritária de recursos orçamentários e a efetividade das medidas voltadas à proteção integral, em consonância com os princípios constitucionais e com os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.





DIRETRIZES

DIRETRIZES POLÍTICAS

Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA

A determinação constitucional e a opção política de situar a criança (como também o adolescente) no topo das prioridades do Estado acarretam a obrigação de incluir e manter, na LDO e no PPA, as determinações para que os orçamentos anuais assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. As crianças estão nos nossos corações, nas leis, nos discursos e até nas políticas sociais, mas se não estiverem nos orçamentos, suas vozes ecoarão no vazio e os esforços dos gestores, dos profissionais e de quem mais se engaja no atendimento das crianças serão minguados. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020).

Articulação e complementação com o Plano Nacional

Cada esfera elabora seu Plano adequado à sua realidade local, tendo o nacional como fonte e referência. Dessa maneira, todos estarão articulados e se complementando no mapa do País. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020).

Perspectiva de ações ao longo dos anos

É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras. São muitas as crianças, são muitos os problemas e só a continuidade por vários anos, em busca dos objetivos, poderá mudar o quadro de agruras em que grande parte das crianças está mergulhada. A soma deste PNPI, iniciado em 2010, com os planos estaduais, o plano distrital e os planos municipais, com vigor até 2030, certamente porá a primeira infância brasileira num patamar de vida e de desenvolvimento condizente com a condição que lhe é devida, de promoção integral de seus direitos. (Brasil, PNPI, p. 30, 2020).

Elaboração com a participação da sociedade e das crianças

Esse princípio é a aplicação do que determina o art. 227, § 7º, combinado com o art. 204, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 4º, 7º e 12 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância). Daí advém sua qualidade técnica e sua legitimidade social. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020).

Participação do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do adolescente

Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante, mais que isso, imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica. Na medida em que cresce a articulação entre os setores do Poder Executivo com o Judiciário e com os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente, aumentam a eficiência e a eficácia das ações. (Brasil, PNPI, p. 31, 2020)



DIRETRIZES TÉCNICAS

Integralidade do PMPI

Esta diretriz reafirma o compromisso de gestar um Plano que abranja todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional. As crianças não são fragmentadas e, portanto, é fundamental garantir a inteireza do Plano que sinaliza a disposição de diferentes representatividades da comunidade em garantir o seu atendimento integralmente e de forma bem articulada.

Multissetorialidade das ações de modo integrado

Corresponde ao cuidado para que os projetos, programas e ações definidos no conjunto de Metas e aquelas que, no decorrer dos próximos dez anos, venham a ser inseridas no rol de necessidades e demandas, sejam realizadas de forma integrada entre os diferentes setores, órgãos colegiados, sociedade civil organizada, administração pública e parceiros da primeira infância.

Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, proteção e de promoção da criança

O município estabelece essa diretriz com o claro desejo de romper com a cultura da institucionalização de crianças e ao fortalecimento do paradigma da proteção integral e a garantia dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, no processo de implementação das políticas orientadas por este Plano não se deve perder de vista a importância das ações transversais e intersetoriais dentro do poder público e da articulação com a sociedade.

Valorização e qualificação dos profissionais

O lema posto é zelar por aqueles que cuidam, educam e buscam continuamente a promoção dos direitos das crianças. Portanto, a valorização profissional, o reconhecimento social e a formação continuada de todos aqueles que atuam diretamente no cotidiano das crianças, é de suma relevância para a consecução das Metas estabelecidas neste Plano. Artur Nogueira acredita que não há como garantir a máxima qualidade de vida das crianças sem a garantia de condições adequadas para aqueles profissionais que estão engajados com os pequenos.



Valor atribuído à forma como se olha, escuta e atende a criança

A forma como profissionais, familiares, adultos escutam a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso com o seu desenvolvimento saudável e integral. Por meio dessa escuta sempre ativa é possível encorajá-la a compreender melhor o mundo que a cerca, atribuir sentidos e significado ao que faz e é, estimular o desenvolvimento das suas múltiplas linguagens, as interações sociais e o acesso ao patrimônio cultural da humanidade. Importante destacar que as crianças ganham em todas as mensagens transmitidas pelos sentimentos e valores expressos pelos adultos durante as relações interpessoais.

Elaboração de políticas públicas com a participação da sociedade e das crianças

As cidades que desejam ver suas crianças protagonistas nos processos de decisões por meio de uma escuta responsiva pelos adultos do seu convívio, dão voz e vez às suas ideias e opiniões. Esta diretriz eleva a criança à condição de partícipe de uma cidade em construção. Da mesma forma, as governanças que consideram a atuação dos órgãos colegiados e representativos dos direitos das crianças ganham em qualidade e assertividade no planejamento de suas políticas públicas.

Foco nos resultados

Manter foco nos resultados almejados em cada uma das metas apresentadas exige planejamento, articulação, investimento e engajamento. Desta forma, a insistência e persistência dos diferentes atores envolvidos serão fundamentais na execução e êxito do Plano.

Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no monitoramento e na avaliação do PMPI

Este documento prevê o processo de monitoramento e avaliação do conjunto de metas e estratégias, dentro de períodos específicos. Os dados, informações, notas técnicas, dificuldades e novas necessidades que surgirem no passar dos anos servirão de indicadores para o controle social da execução do Plano. Divulgar os avanços que vão sendo obtidos contribuirá para o Plano ser visto como instrumento de transformação das condições de vida e de desenvolvimento das crianças do município e para que a sociedade mantenha o interesse por ele, acompanhando a sua execução e contribuindo para aprimorar a sua implementação.

CENÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA



A construção do Plano, concebido para orientar ações ao longo de uma década, resultou de um processo coletivo que demandou a análise minuciosa da realidade municipal. Compreender, em profundidade, tanto as carências quanto às potencialidades locais mostraram-se condição indispensável para que fossem delineados programas e projetos consistentes, capazes de responder de maneira sistemática e fundamentada às necessidades das crianças de 0 a 6 anos.

Nesse sentido, o documento organiza um conjunto de tabelas e gráficos que reúnem indicadores produzidos por órgãos oficiais especializados na Primeira Infância, além de dados sistematizados pelas Secretarias Municipais. A incorporação dessas informações ao planejamento confere maior precisão às estratégias, permitindo identificar desafios em diferentes áreas e estabelecer metas articuladas para horizontes de curto, médio e longo prazo. Tal leitura integrada da realidade potencializa a efetividade das políticas e fortalece a coerência entre as ações setoriais.

Com esse propósito, a seção em questão apresenta o panorama das iniciativas desenvolvidas no território local, abrangendo áreas como saúde, nutrição, segurança e proteção, educação, esporte, meio ambiente, obras e infraestrutura, além de serviços públicos essenciais. Ao lado da descrição de projetos e programas implementados ou em andamento, são destacados dados que qualificam o diagnóstico, oferecendo uma visão mais precisa da conjuntura municipal.

Cumprе salientar que, embora os eixos temáticos estejam organizados de forma separada para fins de clareza expositiva, sua leitura deve ser compreendida sob uma perspectiva intersetorial. As políticas destinadas à efetivação dos direitos da criança demandam a integração de esforços, não apenas entre diferentes secretarias da administração pública, mas também em colaboração com entes federativos, setor privado, sociedade civil e mecanismos de controle social. A abordagem transversal é, portanto, premissa essencial para a consolidação de ações eficazes e sustentáveis em favor da Primeira Infância.

QUADRO 3: Número de crianças de 0 a 6 anos de idade (2022)



Fonte: IBGE – Censo demográfico (2022) / Organizado por Datapedia.info



Analisando os dados apresentados, observa-se que o índice municipal está ligeiramente abaixo da média nacional (8,92%), mas acima da média do estado de São Paulo (8,01%). Tal resultado indica que, embora o município apresente proporção de crianças um pouco inferior ao cenário nacional, mantém uma representatividade infantil mais expressiva que a média estadual, sugerindo um perfil demográfico jovem em relação a outros municípios paulistas.

Esse dado é relevante para o planejamento de políticas públicas voltadas à primeira infância, pois a proporção de crianças na população impacta diretamente áreas como educação, saúde, assistência social e infraestrutura urbana. O percentual de 8,67% revela a necessidade de investimentos consistentes em creches, pré-escolas e programas intersetoriais que garantam condições adequadas ao desenvolvimento integral dessa faixa etária.

Diante deste cenário, faz-se importante conhecer o número de crianças entre 0 e 6 anos, distribuídas por faixa etária, é fundamental para o planejamento e a implementação eficaz das políticas públicas. Essa informação permite que o poder público organize a oferta de serviços essenciais como creches, pré-escolas, atendimento pediátrico, programas de vacinação e ações voltadas ao desenvolvimento infantil. Ao alinhar as políticas à demanda real da população nessa faixa etária, garante-se um melhor uso dos recursos públicos e a promoção de direitos básicos que impactam diretamente o bem-estar e o futuro das crianças.

Assim, apresentamos a seguir, o número de crianças por agrupamento etário, de acordo com o levantamento realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Os dados foram obtidos por meio do sistema PRESCON, utilizado oficialmente pela rede municipal de saúde, conforme levantamento realizado na data da consulta. Segue a distribuição por faixa etária:

TABELA 6: Total de crianças em 2025

Idade	2025
0 a 11 meses e 29 dias	429
1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias	743
2 anos a 2 anos 11 meses e 29 dias	776
3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	669
4 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	658
5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias	678
6 anos a 6 anos 11 meses e 29 dias	709
TOTAL	4.662

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (setembro/2025)

INDICADORES DE SAÚDE





A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel estratégico na estrutura administrativa local, uma vez que lhe cabe não apenas a execução direta de serviços de atendimento, mas também a formulação, coordenação e monitoramento das políticas públicas de saúde. Sua atuação envolve a condução do processo de trabalho nas unidades de saúde do município, em articulação permanente com a equipe gestora e com os diversos órgãos que compõem a rede de proteção social. A autonomia administrativa conferida à pasta, nesse sentido, está condicionada à observância das diretrizes nacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que garante alinhamento às políticas públicas de caráter universal, equânime e integral.

Entre suas atribuições, destaca-se a responsabilidade pelo planejamento e pela organização das ações de saúde, utilizando os instrumentos oficiais de gestão, tais como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os Relatórios de Gestão, que funcionam como ferramentas de acompanhamento, avaliação e transparência da política pública. Tais documentos, além de assegurar o cumprimento das metas pactuadas em âmbito federal e estadual, permitem que o município adeque suas estratégias às demandas específicas da população local, considerando as particularidades territoriais, epidemiológicas e socioeconômicas.

Compete ainda a formulação de planos, programas e projetos, estabelecendo diretrizes que orientem a prevenção de doenças, a promoção da saúde e a ampliação da qualidade de vida da população. Essa função inclui a participação ativa em instâncias de deliberação, como os Conselhos de Saúde, que exercem papel de controle social e de legitimação democrática da política pública.

Cabe ressaltar ainda que, em conformidade com o princípio da descentralização previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), a municipalização da saúde impõe à Secretaria o dever de gerir de forma integrada os serviços, articulando recursos humanos, financeiros e materiais.

Além das responsabilidades já descritas, a Secretaria deve ainda desenvolver ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; acompanhar indicadores de morbimortalidade; planejar campanhas de vacinação e de conscientização; implementar programas de atenção básica, especializada e hospitalar; e articular-se com os demais setores da administração municipal, como educação, assistência social, cultura e esporte, em uma perspectiva intersetorial que assegure a integralidade da atenção. Também se insere em sua competência executar atividades delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, ampliando sua capacidade de resposta a situações emergenciais, como surtos, epidemias e desastres ambientais, que demandam planejamento rápido e eficiente.



CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM 2025

ESPECIALIZAÇÃO	QUANTIDADE
CARDIOLOGIA	2
DERMATOLOGIA	1
ECOCARDIOGRAMA	1
ULTRASSONOGRAMA	2
ENDOCRINOLOGIA	1
GASTROENTEROLOGIA	1
NEUROLOGIA	1
OFTALMOLOGIA	3
ORTOPEDIA	2
OTORRINOLOGIA	1
UROLOGIA	1
VASCULAR	1

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

USF BLUMENAU	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
RECPIONISTA	2
ACS	2
HIGIENE	1

USF BOM JARDIM	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
RECPIONISTA	2
ACS	4
HIGIENE	1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 51

Página | 41

USF CORAÇÃO CRIANÇA	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	2
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
RECPCIONISTA	1
ACS	4
HIGIENE	1

USF JARDIM LAGO	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	2
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
RECPCIONISTA	1
ACS	6
HIGIENE	1

USF LARANJEIRAS	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	2
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	2
RECPCIONISTA	1
ACS	2
HIGIENE	1

USF PLANALTO	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	2
RECPCIONISTA	1
ACS	1
HIGIENE	1

USF RURAL	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	2
RECPCIONISTA	1
ACS	2
HIGIENE	0





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 52

Página | 42

USF SACLITO	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
REPCIONISTA	1
ACS	4
HIGIENE	1

USF SÃO JOÃO DOS PINHEIROS	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	2
REPCIONISTA	1
ACS	2
HIGIENE	1

USF SÃO VICENTE	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
REPCIONISTA	1
ACS	4
HIGIENE	1

USF TEREZINHA VICENSOTTI	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
REPCIONISTA	1
ACS	4
HIGIENE	1

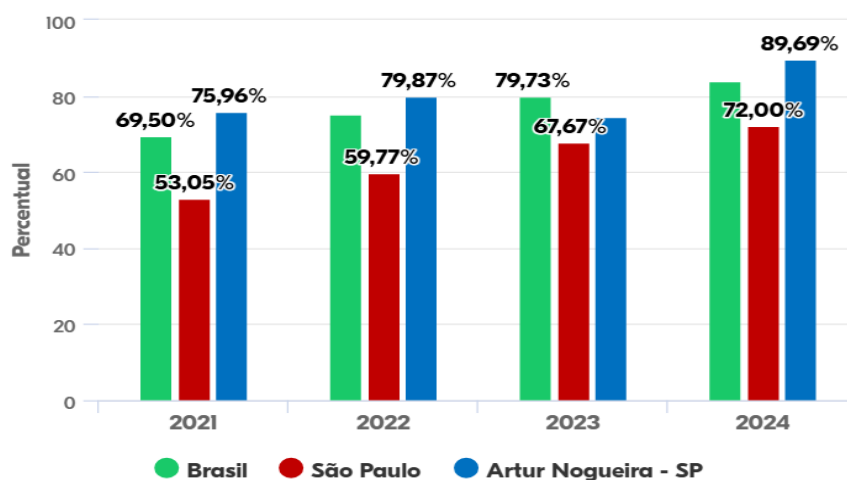
USF TRABALHADORES/YPES	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
MÉDICO	2
ENFERMEIRO	1
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (SENDO 1 SALA DE VASCINA)	3
REPCIONISTA	1
ACS	4
HIGIENE	1



Unidades Básicas de Saúde



GRÁFICO 8: Cobertura da atenção primária à saúde



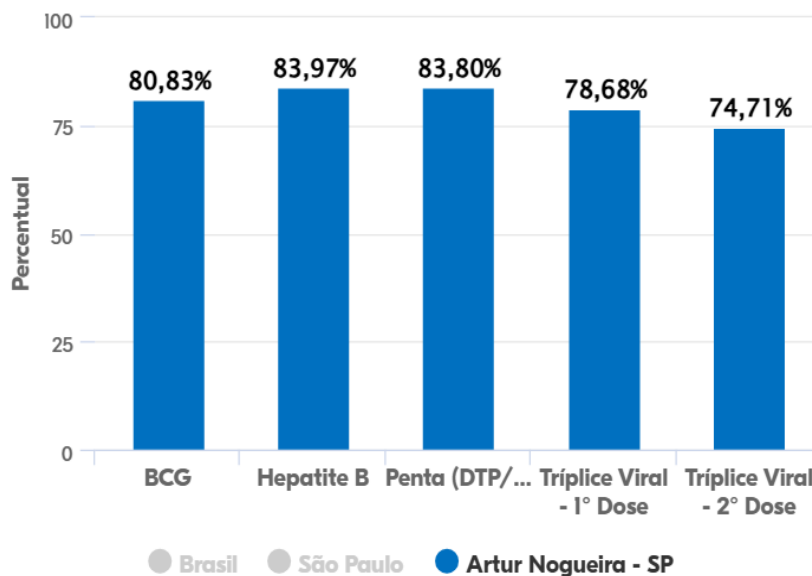
Fonte: Ministério da Saúde - e-Gestor (2021 - 2024)

O gráfico apresenta a cobertura da atenção primária à saúde nos anos de 2021 a 2024, comparando os percentuais do Brasil, do estado de São Paulo e do município de Artur Nogueira (SP). Observa-se um crescimento gradual da cobertura em todas as esferas, com destaque para Artur Nogueira, que alcançou 89,69% em 2024, superando tanto o índice nacional (79,43%) quanto o estadual (72%).

Em 2021, o município já apresentava uma cobertura superior à média nacional (75,96% contra 69,5%), e essa tendência positiva se manteve nos anos seguintes. O dado mais significativo é a evolução entre 2023 e 2024, quando Artur Nogueira passou de 79,73% para 89,69%, um salto de 10 pontos percentuais, evidenciando um investimento expressivo na ampliação dos serviços básicos de saúde.

A atenção primária à saúde compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, realizadas principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e por equipes de Saúde da Família. Os serviços incluem consultas médicas, acompanhamento pré-natal, vacinação, atenção à saúde da criança e do idoso, controle de doenças crônicas (como hipertensão e diabetes), entre outros.

GRÁFICO 9: Cobertura vacinal infantil (2023)



Fonte: Ministério da Saúde - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) (2023)

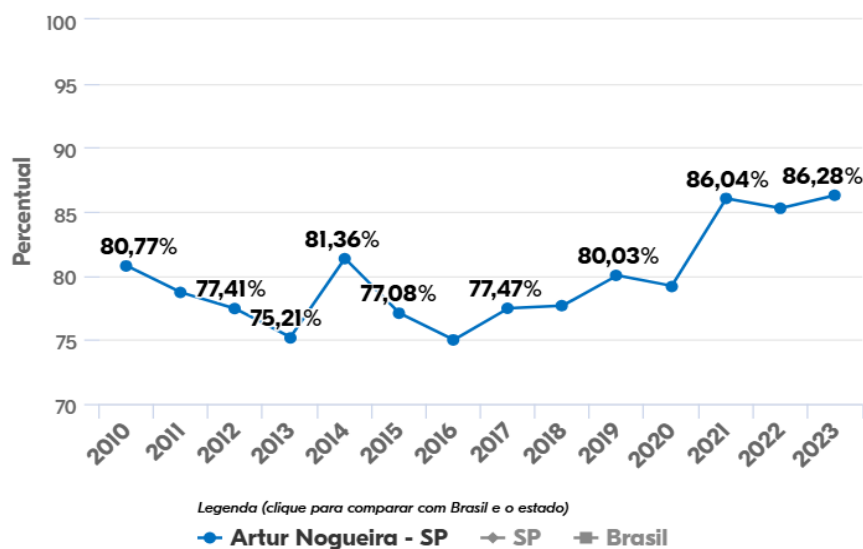
O gráfico apresenta a cobertura vacinal infantil em Artur Nogueira (SP), no ano de 2023, evidenciando diferenças importantes entre os tipos de imunização. As vacinas Hepatite B (83,97%) e Penta (DTP/Hib/HB) (83,80%) alcançaram os maiores percentuais de cobertura, seguidas pela BCG (80,83%). Já as Tríplice Viral (1ª dose) atingiram 78,68% do público, e a 2ª dose, 74,71%.

Apesar de os percentuais demonstrarem um cenário de adesão relativamente estável, as vacinas estão abaixo da meta preconizada pelo Ministério da Saúde (95%), o que revela lacunas na cobertura e a necessidade de intensificar ações de vacinação, como campanhas de sensibilização, busca ativa de não vacinados e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

A ação integrou a estratégia nacional de multivacinação, promovida entre os dias 6 e 31 de outubro, com o dia “D” de mobilização estadual ocorrido dia 8 de outubro. O objetivo foi resgatar não vacinados, reduzir o risco de reintrodução de doenças erradicadas - como a poliomielite e o sarampo - e reforçar a importância da imunização para a saúde coletiva.



GRÁFICO 10: Percentual de gestantes com 7 ou mais consulta de pré-natal

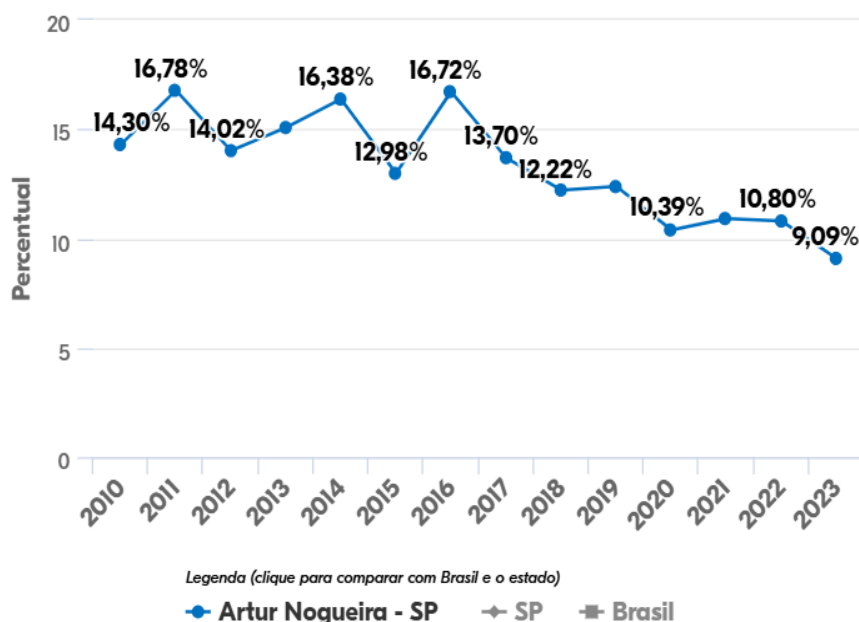


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

Os dados evidenciam uma trajetória de oscilações nos primeiros anos, com queda significativa entre 2011 e 2013, quando o percentual atingiu 75,21%, seguida de uma recuperação gradual a partir de 2014. A partir de 2020, observa-se uma tendência de crescimento contínuo, chegando a 86,28% em 2023, o maior índice da série histórica.

A realização de sete ou mais consultas de pré-natal é fundamental para garantir o acompanhamento adequado da gestação, possibilitando a identificação precoce de riscos, o monitoramento da saúde da mãe e do bebê e a adoção de intervenções preventivas que reduzem complicações no parto e no período neonatal.

GRÁFICO 11: Parto de mães adolescentes por raça/cor (2023)

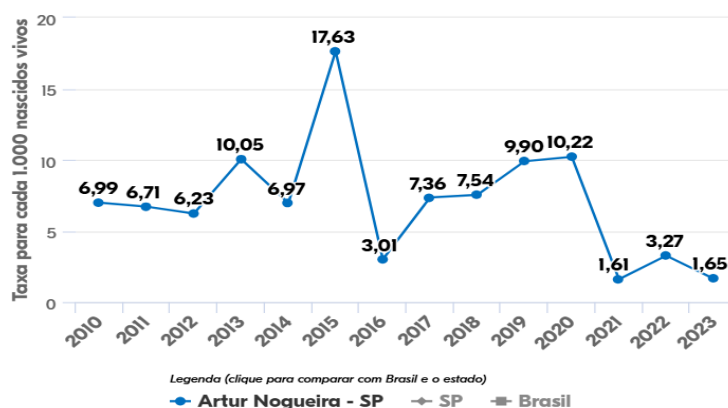


Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2023)

Observa-se uma tendência geral de queda ao longo dos anos, especialmente a partir de 2016. No início da série, os índices variavam em torno de 14% a 16%, atingindo picos de 16,78% (100 nascimentos) em 2011 e 16,72% (111 nascimentos) em 2016. A partir de 2017 (13,70% - 93 nascimentos), o percentual começa a diminuir de forma consistente, chegando a 9,09% em 2023, equivalentes a 55 nascimentos.

Essa redução indica avanços nas políticas públicas voltadas à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes, bem como melhor acesso à informação, à educação e aos métodos contraceptivos. Também pode refletir o fortalecimento das ações de prevenção da gravidez precoce realizadas nas escolas e unidades de saúde, contribuindo para maior autonomia e planejamento reprodutivo das jovens.

GRÁFICO 12: Taxa Mortalidade Infantil para até 1 ano de Idade (2010 – 2023)



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2023)

No período de 2010 a 2023, com base nos dados do Ministério da Saúde – DATASUS. Observa-se que o indicador passou por oscilações significativas ao longo dos anos, com picos e quedas expressivas. O maior índice foi registrado em 2015 (17,63%, equivalente a 11 óbitos), seguido de reduções importantes nos anos seguintes.

A partir de 2016 (2 óbitos), verifica-se uma tendência de aumento do número de registros, contabilizando 5 mortes em 2017 e 2018, e 6 óbitos em 2019 e 2020, seguidos de quedas significativas nos anos de 2021 (1 óbito), 2022 (2 óbitos) e 2023 atingindo 1,65%, equivalente a 1 óbito.

Esse resultado representa um avanço expressivo na redução da mortalidade infantil, refletindo o fortalecimento das ações de atenção básica, pré-natal e acompanhamento das gestantes e recém-nascidos no município.



A Maternidade Municipal de Artur Nogueira foi inaugurada em 10 de dezembro de 2021, no Hospital Municipal da cidade. A inauguração foi resultado de uma parceria entre a prefeitura e a Santa Casa da Misericórdia de Cosmópolis. Com capacidade para cinco partos diários.

A maternidade conta com quartos de internação, sala de parto natural ou normal, além de um centro cirúrgico para cesarianas.

Equipe de especialistas que atua na maternidade, dentre eles Obstetizes, ginecologistas, anestesistas e pediatras de plantão. Os especialistas serão encarregados de todos os cuidados pré e pós-parto, sendo que o parto vaginal ou operatório será sempre assistido por médicos habilitados e obstetizes.

OBJETIVO

Garantir o atendimento humanizado, seguro e de qualidade à gestante, ao recém-nascido e à família, integrando ações de assistência, acolhimento, vigilância e controle.

MISSÃO

Oferecer assistência médica de qualidade, ética e humanizada, preservando a saúde e a qualidade de vida de seus beneficiários.

VISÃO

Ser uma Maternidade de referência na região, reconhecida pela excelência, humanização e inovação tecnológica.

VALORES

Compromisso com os beneficiários, excelência no atendimento médico, educação continuada, recursos tecnológicos avançados, ética e transparência.

ORGANOGRAMA - HMAN MATERNIDADE



SETOR	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PROFISSIONAIS
MATERNIDADE	01	DIRETOR MÉDICO
MATERNIDADE	01	ENFERMEIRO COORDENADOR
MATERNIDADE	04	OBSTETRIZ
MATERNIDADE	05	OBSTETRA
MATERNIDADE	01	PEDIATRA
MATERNIDADE	01	ANESTESISTA
MATERNIDADE	07	TÉC DE ENFERMAGEM
MATERNIDADE	01	FARMACÊUTICO
MATERNIDADE	09	AUX. DE FARMÁCIA
MATERNIDADE	02	HIGIENE

TABELA 7: Total de nascimentos Hospital e Maternidade de Artur Nogueira em 2023 e 2024

2023	2024
297	364

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

VACINAÇÃO AO NASCER

A primeira dose da vacina contra a hepatite B é dada nas primeiras 12 horas de vida para prevenir a transmissão da mãe para o bebê, caso a mãe seja portadora do vírus.

Previne a infecção pelo vírus da hepatite B, que pode causar doenças hepáticas crônicas.

Como é aplicada: É a primeira dose de um esquema básico, aplicada nas primeiras 12 horas de vida por via intramuscular.

Ações de Enfrentamento à Mortalidade Infantil na Maternidade

A redução da mortalidade infantil é um compromisso essencial da equipe da maternidade, envolvendo ações integradas de assistência segura, humanizada e baseada em boas práticas de saúde materno-infantil.

1. Assistência Humanizada ao Parto e Nascimento

- Adoção das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, conforme recomendações da OMS e do Ministério da Saúde.
- Garantia do acompanhante de escolha da gestante, fortalecendo o vínculo e o apoio emocional.
- Incentivo ao parto normal seguro, com uso racional de intervenções médicas.
- Cuidados imediatos ao recém-nascido: secagem, contato pele a pele e clameamento oportuno do cordão umbilical.

2. Cuidado Neonatal Seguro e Qualificado

- Treinamento da equipe em reanimação neonatal e atendimento de emergência.
- Monitoramento rigoroso da temperatura corporal e amamentação precoce.
- Avaliação e registro dos escores de Apgar, peso e sinais vitais do bebê.
- Identificação precoce de riscos clínicos ou infecciosos, com intervenção imediata.

3. Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno

- Acolhimento e orientação às mães sobre a importância do aleitamento materno exclusivo até os seis meses.
- Criação de salas de apoio à amamentação e acompanhamento de pega e sucção corretas.
- Prevenção de infecções e fortalecimento imunológico por meio do leite materno.

4. Prevenção e Controle de Infecções

- Cumprimento rigoroso das rotinas de higienização das mãos e do ambiente.
- Uso adequado de EPIs e materiais esterilizados.
- Participação ativa da CCIH no monitoramento de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).
- Protocolos de limpeza e desinfecção nas áreas críticas (centro obstétrico e alojamento conjunto).

5. Vigilância e Acompanhamento dos Casos

- Notificação imediata de óbito fetal, neonatal ou infantil para investigação pela Comissão de Mortalidade.
- Revisão dos prontuários e discussão multiprofissional dos casos para identificar causas evitáveis.
- Elaboração de planos de ação corretivos e preventivos.

6. Educação Permanente e Capacitação Profissional

- Treinamentos contínuos sobre atenção ao parto, reanimação neonatal, controle de infecção e segurança do paciente.
- Atualização das equipes de enfermagem, obstetrícia e neonatologia sobre protocolos assistenciais.

7. Ações Intersectoriais e de Acolhimento

- Articulação com a Atenção Básica e o Pré-natal de risco habitual e alto risco, garantindo o acompanhamento integral.
- Encaminhamento para serviços de referência quando necessário.
- Ações educativas com gestantes e familiares sobre cuidados com o recém-nascido e sinais de alerta.
- “Cada gesto de cuidado, cada procedimento seguro e cada olhar atento salva uma vida.
- Cuidar bem da mãe é proteger o futuro da criança.”



Equipe de enfermagem, e scih-serviço de controle de infecção hospitalar, na campanha Agosto Dourado na maternidade do município

Encontros de gestantes

A Maternidade dará início a um novo projeto voltado ao acolhimento, orientação e preparação das futuras mamães. Os encontros acontecerão sempre no último sábado de cada mês, oferecendo temas variados conforme as necessidades observadas durante o pré-natal.

O primeiro encontro já está agendado para o dia 29 de novembro de 2025 e terá como tema:

“O Trabalho de Parto Natural”

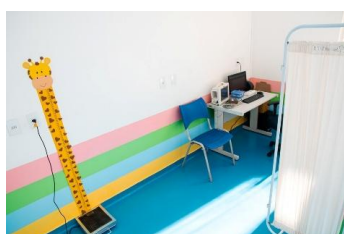
A programação inclui

- Roda de conversa com espaço aberto para dúvidas e compartilhamento de experiências.
- Apresentação de slides abordando de forma clara e educativa todas as fases do trabalho de parto natural.
- Participação das obstetrizes, responsáveis por conduzir o encontro.
- Demonstração de técnicas práticas de cuidado com o bebê e orientações que favorecem um trabalho de parto mais tranquilo e seguro.
- Informações essenciais para promover autonomia, segurança e confiança às gestantes.

O projeto visa fortalecer o vínculo com as futuras mamães, proporcionando conhecimento, acolhimento e um ambiente preparado para ouvir e orientar.

A ala pediátrica 24 horas de Artur Nogueira, chamada "Berço da Saúde", foi inaugurada em maio de 2024, como parte do programa "Berço da Saúde". Localizada anexa ao Pronto-Socorro Municipal, a nova ala funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, para atender crianças e adolescentes de 0 a 12 anos com atendimento completo e humanizado.

O serviço inclui triagem, consultórios, ambulatório, sala de observação, sala de emergência, sala de exames e um ambiente projetado para o conforto infantil.





Ala pediátrica do município

MISSÃO

Prestar assistência pediátrica de excelência, baseada em princípios de segurança, ética, humanização e responsabilidade social. Nossa missão é cuidar com sensibilidade, garantindo que cada criança receba atendimento digno, acolhedor e tecnicamente eficiente, promovendo saúde e protegendo vidas.

VISÃO

Ser referência regional em atendimento pediátrico de urgência e emergência, reconhecida pela qualidade assistencial, pela humanização, pela capacitação contínua das equipes e pelo compromisso com a melhoria contínua dos processos de cuidado.

VALORES

- Humanização: atendimento empático, acolhedor e respeitoso, valorizando o vínculo com o paciente e sua família.
- Segurança do Paciente: práticas baseadas em protocolos, prevenção de riscos e responsabilidade em cada etapa do cuidado.
- Ética e Respeito: conduta profissional íntegra, sigilo, equidade e respeito às diversidades.
- Agilidade e Eficiência: prontidão no atendimento, organização dos fluxos e tomada de decisão rápida.
- Trabalho em Equipe: integração entre médicos, enfermeiros, técnicos, recepção e demais setores para um cuidado completo e coordenado.
- Atualização e Capacitação: incentivo constante ao aprimoramento técnico e científico da equipe.
- Compromisso com a Comunidade: atuação responsável e dedicada ao bem-estar das crianças do município e seus familiares.
- Qualidades Essenciais para um Atendimento Humanizado
- Acolhimento sensível, entendendo o medo, a fragilidade e a ansiedade da criança e dos familiares.
- Comunicação clara e empática, explicando cada procedimento de maneira tranquila e compreensível.
- Ambiente seguro e confortável, minimizando dor, desconforto e estresse.
- Respeito às emoções da criança, permitindo maior participação dos pais e responsáveis no processo de cuidado.
- Atuação cuidadosa e gentil, reduzindo traumas e proporcionando confiança.
- Atenção individualizada, considerando idade, desenvolvimento, histórico de saúde e condições sociais.

Programa Saúde na Escola

SAÚDE BUCAL

Com o objetivo de promover a saúde bucal das crianças, os profissionais realizam ações educativas, preventivas e de conscientização junto às famílias e educadores (0 a 6 anos) Atividades realizadas no ano de 2024.

- Ensinar a importância da higiene bucal de forma lúdica e acessível.
- Incentivar hábitos saudáveis desde os primeiros anos de vida.
- Envolver pais/responsáveis no processo de cuidado bucal infantil.
- Reduzir a incidência de cáries e outras doenças bucais na comunidade infantil.
- Capacitar professores e cuidadores sobre práticas corretas de saúde bucal.



Triagem identificação e necessidade de tratamento



Orientação através de fantoches sobre escovação

Projeto Piloto 2025

Promover a saúde bucal e o tratamento restaurador de lesões de cárie em crianças de 04 a 10 anos de idade matriculadas na rede municipal, utilizando a técnica de ART no ambiente escolar.

Com prioridade para crianças identificados com lesões de cárie cavitadas em molares decíduos e permanentes jovens.

A alta prevalência de cárie em escolares, segundo SB Brasil e estudos regionais, demonstra a necessidade de ações de tratamento no ambiente escolar. O ART reduz barreiras de acesso, é seguro, de baixo custo e tem boa aceitação pelas crianças, contribuindo para o cumprimento das metas do Programa Saúde na Escola (PSE) e das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal.

O que é o ART

ART é a sigla para Tratamento Restaurador Atraumático

É um tratamento simples para **cárie** em crianças, que não usa motorzinho nem anestesia. O dentista remove a parte afetada do dente e preenche com um material que protege.

Por que é importante?

Porque é **rápido**, sem dor, que pode ser realizado em ambiente escolar e evita que a cárie piore.

Como facilita a vida dos pais?

A criança fica mais tranquila, o tratamento é simples, rápido e evita gastos maiores no futuro.



- Reduzir a prevalência de cárie dentária não tratada na população escolar.
- Realizar triagem odontológica nas escolas.
- Oferecer tratamento restaurador a traumático de forma segura, humanizada e sem necessidade de

anestesia.

- Orientar crianças, pais e professores sobre prevenção e cuidados com a saúde bucal.
- Integrar ações de promoção, prevenção e recuperação em um único ciclo de atendimento.



Atendimento crianças pré-escola

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE (COMUSAN)

A Lei nº 2.868 dispõe sobre a composição, organização e competências do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde de Artur Nogueira. O colegiado é composto por 32 representantes, distribuídos entre usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme estabelecido no Decreto de Nomeação nº 131/2023 e suas alterações.

O mandato dos conselheiros tem duração de dois anos, compreendendo o período de outubro de 2023 a outubro de 2025. As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, de acordo com calendário previamente estabelecido, e, quando necessário, ocorrem reuniões extraordinárias. Em ambos os casos, todos os membros são devidamente convocados, com publicação do respectivo edital no Portal da Transparência.



Reuniões ordinárias do CMS - mandato 2023-2025

NUTRIÇÃO ADEQUADA





Manter uma alimentação equilibrada, variada e nutritiva é essencial em todas as fases da vida. No entanto, é importante destacar que hábitos alimentares inadequados durante a primeira infância podem causar consequências sérias e, em muitos casos, irreversíveis.

Cuidar da nutrição infantil vai muito além de oferecer alimentos frescos ou minimamente processados. Alimentar-se bem envolve também ter orientação e consciência na escolha dos alimentos, evitando refrigerantes, sucos artificiais e produtos ultraprocessados, ou seja, itens com altos teores de açúcares, gorduras e sódio, mas pobres em nutrientes essenciais como vitaminas e minerais. Esse cuidado é especialmente importante nos primeiros anos de vida, período em que o corpo e o cérebro estão em intenso desenvolvimento.

De acordo com o Guia Alimentar para a População Brasileira, elaborado pelo Ministério da Saúde, os alimentos ultraprocessados não devem ser considerados alimentos de verdade. Fabricados em grande escala, eles são compostos principalmente por substâncias artificiais e ingredientes isolados que simulam o sabor e a textura dos alimentos naturais. Por conterem grandes quantidades de aditivos, açúcar e sal, e por estimularem a preferência por sabores artificiais, seu consumo frequente está associado a doenças crônicas como obesidade, diabetes e alguns tipos de câncer.

Uma alimentação verdadeiramente saudável deve priorizar os alimentos in natura e minimamente processados, tendo o aleitamento materno como ponto de partida fundamental. O leite materno, recomendado de forma exclusiva até os seis meses e de modo complementar até, pelo menos, os dois anos de idade, é a primeira e mais eficaz estratégia de proteção contra doenças e de promoção do crescimento e desenvolvimento adequado desde o nascimento.

CARDÁPIOS DA MERENDA ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é regulamentado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e institui, entre outros pontos, diretrizes sobre a qualidade da alimentação, a obrigatoriedade de educação alimentar e nutricional, bem como o uso devido dos recursos destinados a merenda.

Considerando ainda a legislação do PNAE, o município se compromete a cumprir as demais demandas, pois existem chamadas públicas e contratos municipais para aquisição de gêneros alimentícios (incluindo aquisições junto à agricultura familiar) e registros de convênios/repasses vinculados à alimentação escolar, além de iniciativas de capacitação e parcerias acadêmicas para avaliação da merenda local. Esses instrumentos municipais devem ser consultados pelo setor de alimentação escolar para checar especificações técnicas, quantitativos e cronogramas.

O PNAE define valores de referência energéticos e de macro/micronutrientes por faixa etária e propõe percentuais das necessidades diárias que a alimentação escolar

deve cobrir (ex.: 30% para turno escolar regular; 70% para creches/tempo integral, conforme o tipo de atendimento e faixa etária).

Um dos pilares da Merenda de qualidade, é a inclusão regular de frutas e hortaliças, por exemplo: oferecer ao menos 3 porções de frutas/hortaliças por semana; metas de ferro, vitamina A e outros micronutrientes são definidas nas tabelas técnicas por faixa etária. Importante ressaltar que além disso, o PNAE proíbe a aquisição de alguns grupos de alimentos para a Merenda Escolar, como guloseimas, doces, balas, salgadinhos, ou qualquer tipo de alimentos ultraprocessados que prejudique a construção de hábitos alimentares saudáveis para as crianças.

Recomendações Alimentares para Crianças de 2 a 10 Anos

- Escolha Frutas Variadas**
 - Priorize o consumo de frutas frescas e locais.
 - Prefira frutas inteiras e sucos, por serem fontes de fibras e nutrientes.
- Comece sua Atividade Transfira a sua Atenção**
 - Estabeleça um ambiente calmo para as refeições, livre de distrações como TV e celulares.
 - Dê uma rotina antes das refeições, como arrumar a mesa ou guardar brinquedos.
 - Comer com atenção ajuda a prevenir excessos e promove uma relação mais saudável com a alimentação.
- Sugestões para o Lanche**
 - **Orgânicos:** Deve a criança participar na escolha da lancheira e no preparo dos alimentos.
 - **Bebas essenciais:**
 - Líquidos:** Água. Alternativas: suco natural sem açúcar, água de coco.
 - Frutas ou vegetais:** Frutas higienizadas (banana, maçã, uva) ou vegetais (cenoura, brócolis, abobrinha).
 - Complementos:** Pão de queijo caseiro, tapioca, cuscuz, sanduíche, iogurte natural ou bolo caseiro.

Promova hábitos alimentares saudáveis com pequenas mudanças diárias!

• **Alimentos saudáveis para saudáveis**
Ricota com ervas e cenoura, atum ou frango desfiado com tomate e alface, pasta de grão-de-bico, ou abacate com queijo e tomate.

• **Evite os Perigos**
Salgadinhos de pacote, biscoitos recheados, refrigerantes, sucos industrializados, achocolatados, guloseimas e alimentos ultraprocessados.

12 Passos para uma Alimentação Saudável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARTUR NOGUEIRA/SP										
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE										
CARDÁPIO - CRECHE - BERÇÁRIO I			FAIXA ETÁRIA (4 - 12 meses)				PERÍODO INTEGRAL			
2024 – SEMANA AZUL										
	2ª FEIRA Dia/mês	3ª FEIRA Dia/Mês	4ª FEIRA dia/mês		5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA Dia/mês				
Mamadeira Horário:	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil		Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil				
Lanche da manhã Horário:	Maçã	Banana	Pêra		Mamão	Melão				
Papa Salgada (Almoço) Horário:	Macarrão, feijão, cenoura e abobrinha	Arroz, feijão amassado, carne molda, cenoura e beterraba	Arroz, feijão amassado, frango desfiado, repolho e abobrinha		Arroz, feijão amassado, carne desfiada, brócolis e cenoura	Macarrão, frango, cenoura e ervilha				
Mamadeira Horário	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil		Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil				
Papa Salgada (Jantar) Horário:	Sopa de feijão com cenoura e batata	Polentinha com carne molda, chicória e tomate (não utilizar extrato)	Purezinho de batata, cenoura, chicória e frango desfiado		Arroz, feijão amassado, abobrinha, chicória e carne desfiada	Cuscuz mole de frango desfiado com cenoura e ervilha				
Mamadeira Horário:	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil		Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil	Leite (sem açúcar)/ Fórmula infantil				
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET						
		675,1 kcal	92g	32g	21g	230 mcg	11 mg	490 mg	4 mg	
			54%	19%	29%					
JÚLIA DUZZI - CRN – CHEFE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/ CAMILA M. DO PRADO DA SILVA - CRN 54686										



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 68

Página | 58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARTUR NOGUEIRA/SP									
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE									
CARDÁPIO - CRECHE - MATERNAL I E II			FAIXA ETÁRIA (1 - 4 anos)				PERÍODO INTEGRAL		
2024 – SEMANA AZUL									
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês				
Café da manhã Horário:	Leite em pó (SEM AÇÚCAR) Bolacha doce ou salgada	Leite (SEM AÇÚCAR) Pão com requeijão cremoso	Vitamina de banana (SEM AÇÚCAR) – ou servir o leite e fruta separados	Leite (SEM AÇÚCAR) Bolo de beterraba (SEM AÇÚCAR)	Vitamina de mamão com banana (SEM AÇÚCAR) – ou servir o leite e fruta separados				
Almoço Horário:	Arroz Feijão Omelete SI Cenoura	Risoto de carne moída com cenoura e milho (Obs.: pode ser servido separadamente) SI. Alface	Arroz Feijão Estrogonofe de frango SI Abobrinha	Arroz Feijão Carne em cubos com batata Farofa de cenoura	Arroz com brócolis Feijão Frango com cebola e tomate SI Repolho				
Lanche da tarde Horário:	Maçã	Banana	Pêra	Mamão	Melão				
Jantar Horário:	Sopa de feijão com cenoura e batata	Polenta com carne moída ao molho de tomate e chicória refogada	Torta de frango com legumes	Macarrão ao molho de carne desfiada com legumes	Cuscuz mole de frango desfiado com cenoura e ervilha				
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO	PTN	LPD	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
			(g)	(g)	(g)				
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET				
			137g	38g	25g				
			60%	16%	25%				
JÚLIA DUZZI – CRN – CHEFE DE DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/ CAMILA M. DO PRADO DA SILVA – CRN 54686									

qualquer tipo de adoçante para menores de 2 anos, como açúcar, mel, achocolatado ou qualquer outro. As papas salgadas devem ser sempre amassadas com garfos e nunca batidas em liquidificador. Deve-se sempre verificar a temperatura das refeições antes de oferecê-las. *Obs. Horários das refeições sofrem alterações de acordo com o planejamento de cada unidade escolar. O cardápio está sujeito a alterações.

CONSIDERAÇÕES: É proibido acrescentar qualquer tipo de adoçante para menores de 2 anos, como açúcar, mel, achocolatado ou qualquer outro. *Obs. Horários das refeições sofrem alterações de acordo com o planejamento de cada unidade escolar. O cardápio está sujeito a alterações.

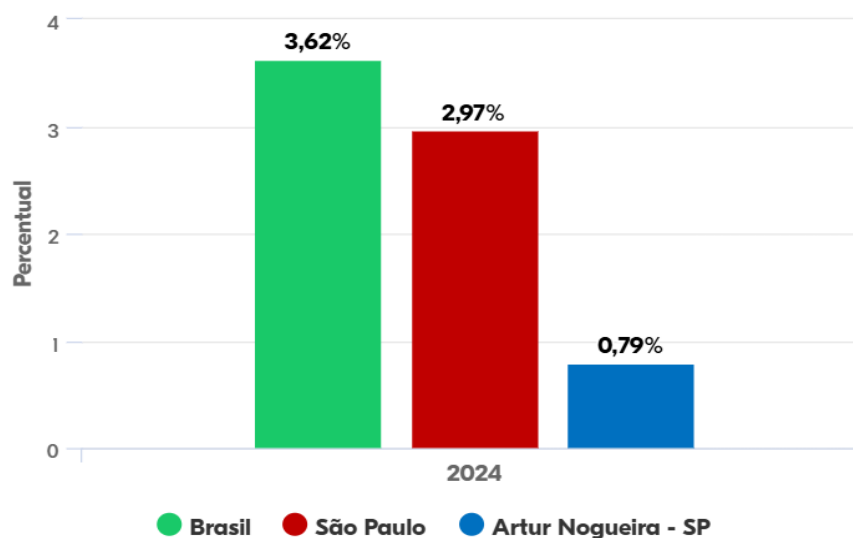
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARTUR NOGUEIRA/SP					
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE					
CARDÁPIO – EMEI		FAIXA ETÁRIA (04 - 06 anos)		PERÍODO PARCIAL	
SEMANA LARANJA 2025					
	2ª FEIRA 28.07	3ª FEIRA 29.07	4ª FEIRA 30.07	5ª FEIRA 31.07	6ª FEIRA 01.08
Café da manhã	Leite em pó Bolacha doce ou salgada	Leite com chocolate 50% Pão com requeijão cremoso	Leite com Café Bolacha doce ou salgada	Leite Bolo de Abobrinha com Calda de Chocolate 50%	Vitamina de Abacate Bolacha doce ou salgada
Almoço manhã	Arroz Feijão Omelete Salada de Cenoura Maçã	Arroz Feijão Carne Moída com Abobrinha e Mandioquinha Salada Mista de Chicória e Alface Mamão	Arroz Feijão Estrogonofe de Frango Beterraba Cozida Salada de Alface Melão	Arroz Feijão Carne em cubos com Batata e Cenoura Salada de Repolho com Tomate Banana	Galinhão (lanche de frango desfiado com tomate e alface) Suco de Limão
Café da tarde	Leite em pó Bolacha doce ou salgada	Leite com chocolate 50% Pão com requeijão cremoso	Leite com Café Bolacha doce ou salgada	Leite Bolo de Abobrinha com Calda de Chocolate 50%	Vitamina de Abacate Bolacha doce ou salgada
Almoço tarde	Arroz Feijão Omelete Salada de Cenoura Maçã	Arroz Feijão Carne Moída com Abobrinha e Mandioquinha Salada Mista de Chicória e Alface Mamão	Arroz Feijão Estrogonofe de Frango Beterraba Cozida Salada de Alface Melão	Arroz Feijão Carne em cubos com Batata e Cenoura Salada de Repolho com Tomate Banana	Galinhão (lanche de frango desfiado com tomate e alface) Suco de Limão
Composição nutricional (Média semanal)		Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)
			55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	25% a 35% do VET
			g	g	g
	%	%	%		
ELABORADO POR: CAMILA M. DO PRADO DA SILVA - NUTRICIONISTA – CRN3 54686/ REVISADO POR: JÚLIA DUZZI – CHEFE DE DEIVISÃO DE NUTRIÇÃO – CRN3 72746					

*Obs. Horários das refeições sofrem alterações de acordo com o planejamento de cada unidade escolar.
O cardápio está sujeito a alterações.

A seguir, serão apresentados gráficos, tabelas e indicadores, além das ações realizadas no município acerca deste eixo temático “Nutrição adequada”.



GRÁFICO 13: Percentual de Peso Baixo ou Muito Abaixo para Idade 0 a 5 anos (2024)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/> Acesso: 8/8/2025

Nota-se que o município obteve o melhor desempenho entre os três recortes, com 0,79%, enquanto o Estado de São Paulo registrou 2,97% e o país 3,62%. Esses dados evidenciam que o município apresenta uma situação nutricional infantil mais favorável em relação às médias estadual e nacional.

Esse resultado positivo reflete avanços significativos nas ações de promoção à saúde e nutrição infantil, associados à efetividade da Atenção Primária, à distribuição de alimentos saudáveis e à execução de políticas intersetoriais voltadas à segurança alimentar e ao acompanhamento do crescimento das crianças. A baixa taxa de desnutrição infantil é um indicador de qualidade da atenção integral à primeira infância, mostrando que o município vem garantindo condições adequadas de desenvolvimento físico e nutricional.

PROJETO VIVALEITE

O VivaLeite é um projeto social, da Secretaria do Desenvolvimento Social do Governo de São Paulo, em parceria com o Município de Artur Nogueira, de distribuição gratuita de leite fluído, pasteurizado, com teor mínimo de gordura 3%, enriquecido com Ferro (quelado) e vitaminas A e D.

O Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" é destinado ao atendimento às crianças em vulnerabilidade social de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos de idade, mediante a distribuição gratuita de 15 litros de leite por mês por criança. A família beneficiária



deverá realizar a retirada do leite uma vez por semana em um dos pontos de distribuição de Artur Nogueira.

O projeto é destinado às famílias residentes em Artur Nogueira que possua em seu núcleo familiar crianças* de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade.

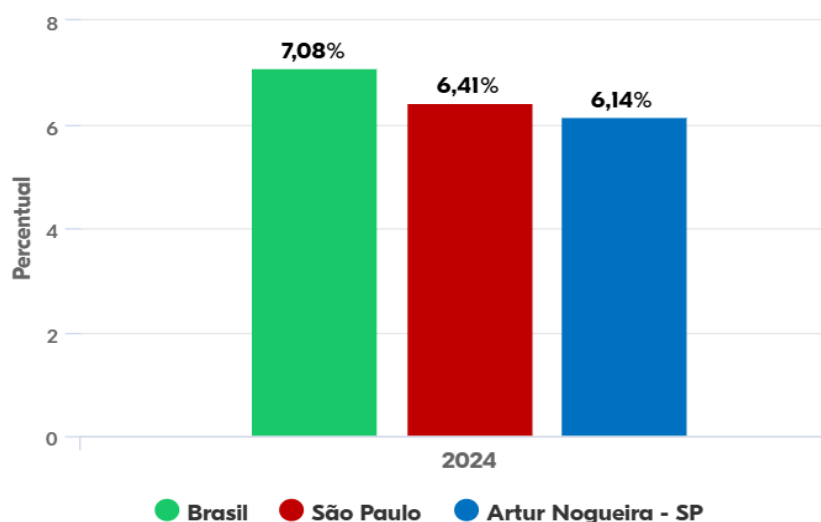
- *Estar cadastrado no Cadastro único;
- *Possuir renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, com prioridade para os beneficiários cujas famílias tenham renda mensal per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo;
- *Poderá ser atendido 1(uma) criança por família.

O município conta com uma capacidade de atendimento de 230 beneficiários, com cota de 3.450 litros.

A seguir são apresentados o número de crianças atendidas pelo programa por faixa etária:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Abaixo de 1 ano	3
Entre 1 ano e 2 anos	24
Entre 2 ano e 3 anos	38
Entre 3 ano e 4 anos	43
Abaixo de 1 ano	3

GRÁFICO 14: Percentual de Peso Elevado para Idade – 0 a 5 anos (2024)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/> Acesso: 8/8/2025

O município registra 6,14%, valor ligeiramente inferior ao percentual estadual (6,41%) e nacional (7,08%), o que demonstra um quadro relativamente controlado em relação ao excesso de peso infantil.

Apesar do resultado positivo, o indicador ainda chama atenção, pois o sobrepeso na primeira infância é um fator de risco importante para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes e hipertensão, além de poder afetar o crescimento e o bem-estar físico e emocional da criança.

Fonte: Programa VivaLeite disponível em:

https://pan.vivaleite.sp.gov.br/piloto/pan_interior/PANINT001c2.php 19/11/2025 consulta

AVALIAÇÃO NUTRICIONAL

Programa Saúde na Escola

Atividades realizadas no decorrer do ano de 2025

Pesagem e Avaliação Antropométrica	Inicialmente, serão realizadas a pesagem e a avaliação antropométrica de crianças com idades entre 4 meses e 10 anos nas escolas. Essa ação permitirá identificar o estado nutricional das crianças, verificando se estão dentro dos parâmetros ideais para sua faixa etária.
Distribuição de Material Educativo	Após a avaliação, cada criança receberá um folder com orientações nutricionais. O material foi elaborado com base no guia alimentar para população brasileira e para crianças menores de 2 anos.
Encaminhamento para Consulta Nutricional	Caso a avaliação identifique que alguma criança apresenta índices antropométricos abaixo ou acima do ideal, ela será encaminhada, juntamente com seu responsável, para uma consulta Nutricional. Esse encontro visa oferecer orientações personalizadas, esclarecendo dúvidas e sugerindo estratégias para melhorar o estado nutricional da criança.



ALEITAMENTO MATERNO



O aleitamento materno é um indicador fundamental de saúde e desenvolvimento infantil, pois contribui para o fortalecimento imunológico, o vínculo afetivo entre mãe e bebê e a prevenção de doenças infecciosas e crônicas. O percentual registrado em Artur Nogueira demonstra avanços nas práticas de incentivo à amamentação, refletindo o impacto de políticas públicas, ações educativas e do apoio oferecido pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.

CANTINHO PARA A AMAMENTAÇÃO

O cantinho de amamentação é um espaço especial dentro da creche, pensado para acolher as mães e seus bebês com conforto e tranquilidade. Nesse ambiente, as mães podem amamentar com calma, fortalecendo o vínculo afetivo e garantindo o bem-estar da criança. Além de promover a alimentação saudável, o cantinho transmite cuidado, respeito e amor, mostrando que a creche valoriza esse momento tão importante no desenvolvimento dos pequenos. Vale destacar que todas as unidades escolares de creche possuem espaços cuidadosamente organizados para amamentação.





SEGURANÇA E PROTEÇÃO



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga

Toda criança deve ter garantidos cinco elementos essenciais, que se complementam e não podem ser dissociados: acesso a serviços de saúde de qualidade, alimentação adequada, condições de segurança e proteção, cuidados responsivos e oportunidades de aprendizagem. O cuidado integral compreende um conjunto de ações, políticas e serviços que fortalecem famílias e comunidades na tarefa de assegurar o bem-estar físico e nutricional das crianças, ao mesmo tempo em que garantem sua proteção frente a situações de violência ou risco.



Nessa perspectiva, cuidar não significa apenas atender às necessidades básicas, mas também oferecer contextos que estimulem a aprendizagem e o desenvolvimento. Isso envolve interações acolhedoras, estímulos apropriados e apoio emocional contínuo. A proposta, portanto, é integradora: reconhece a criança em sua totalidade, valorizando seu direito a um crescimento saudável nos aspectos físico, cognitivo, afetivo e social.

É amplamente reconhecido, no campo dos estudos sobre a primeira infância, que o cotidiano experienciado pelas crianças exerce influência determinante sobre seu crescimento e desenvolvimento, contribuindo para a formação de indivíduos fisicamente saudáveis, emocionalmente estáveis e socialmente reconhecidos como sujeitos de direitos. Nesse processo, torna-se imprescindível a presença de interações qualificadas e de cuidados adequados, ofertados por agentes comprometidos com a saúde física, emocional e o bem-estar integral da criança.

As experiências acumuladas nos primeiros anos de vida configuram-se como elementos decisivos na constituição do ser humano, sendo fortemente condicionadas pela qualidade das relações socioafetivas estabelecidas, sobretudo aquelas mantidas com seus cuidadores primários. Em geral, essa função é desempenhada pela família; entretanto, em determinados contextos, vizinhos ou pessoas próximas podem igualmente exercer papel relevante, desde que haja participação contínua e consistente no cuidado e na educação cotidiana da criança.

Neste estudo, a expressão “vínculos familiares” é compreendida como as relações afetivas desenvolvidas entre a criança e seus cuidadores no âmbito doméstico, constituindo a base segura que sustenta seu desenvolvimento integral. Já o termo “parentalidade” refere-se ao conjunto de práticas e responsabilidades assumidas por pais e responsáveis, orientadas à criação de um ambiente protetivo, acolhedor e estimulante, capaz de favorecer a progressiva construção da autonomia infantil.

No que se refere especificamente à temática da parentalidade, destaca-se um aspecto relevante: a ocorrência de registros de nascimento em que o nome do pai não é declarado, fato que suscita reflexões sobre vínculos, responsabilidades e implicações para o desenvolvimento pleno da criança.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

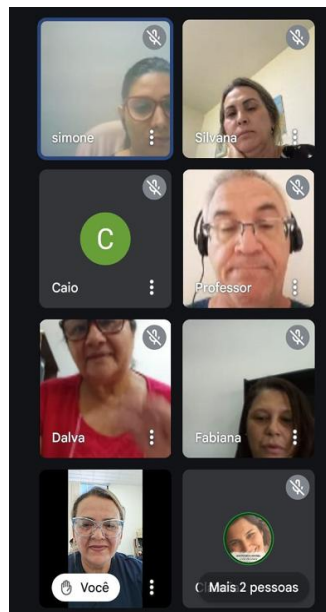
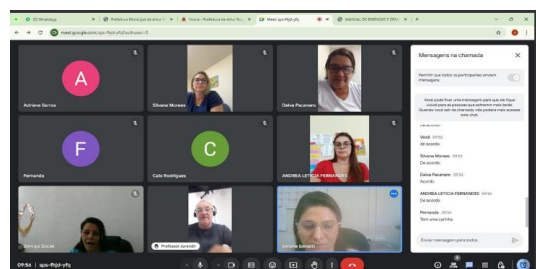
A Lei Municipal nº 3.567 de 10 de fevereiro de 2022 que “Dispõe sobre a organização das Políticas Públicas de Assistência Social do Município de Artur Nogueira e dá outras providências” em seu artigo 19 instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social que entre outras competências é responsável por convocar as Conferências Municipais de Assistência Social; aprovar o Plano Municipal de Assistência Social; acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão SUAS; zelar pela efetivação do SUAS no Município; apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social, entre outras.

O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 10 membros conselheiros e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes da sociedade civil entre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio.

As reuniões do Conselho são feitas ordinariamente uma vez por mês e pauta nas discussões das políticas públicas de Assistência Social.

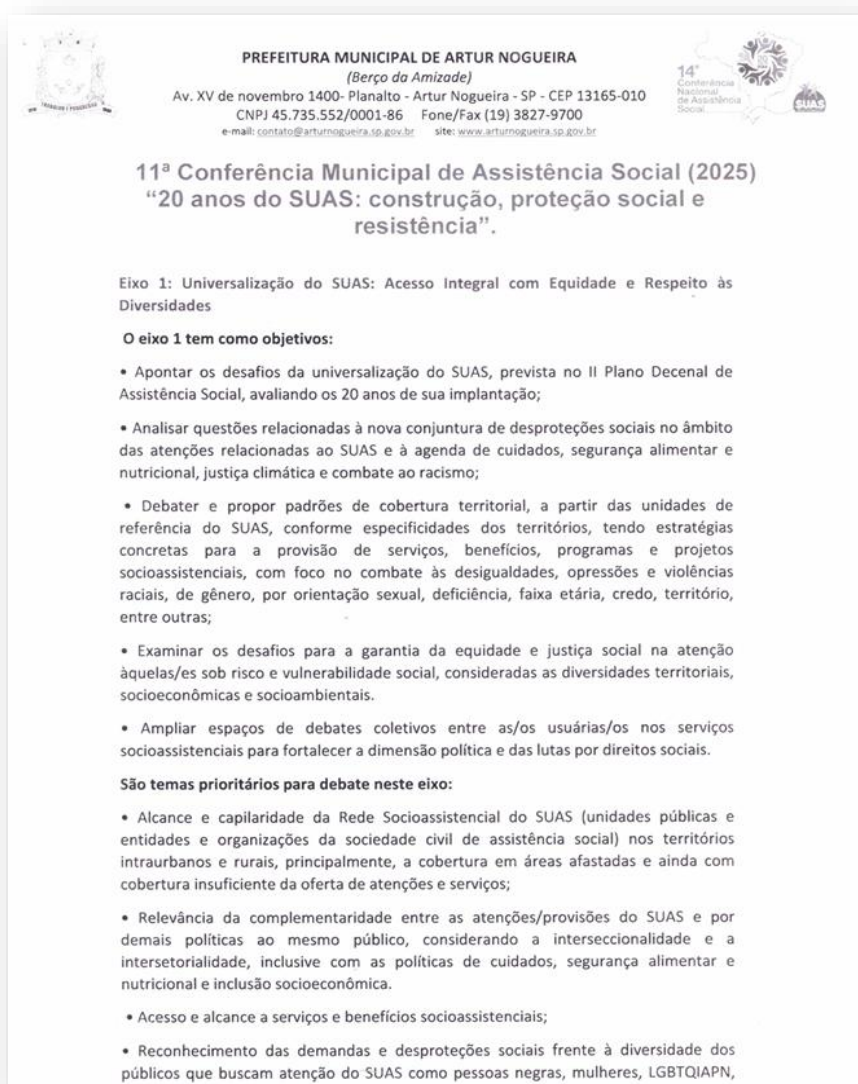
Anualmente o Conselho Municipal de Assistência Social realiza a Conferência Municipal de Assistência Social que este ano realizou sua 11ª CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025) tendo com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Durante a Conferência Municipal são escolhidos por votação os membros Conselheiros que irão participar das Conferências Estadual e Nacional de Assistência Social



COMPOSIÇÃO

Conforme a Resolução nº 004 de 26 de setembro de 2024 foi composta, por eleição direta, a composição dos membros e da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, além das composições das Comissões de Pareceres das Visitas e a de Análise documental e de monitoramento as entidades de assistência social e aos programas socioassistenciais da rede privada com vínculo SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
Av. XV de novembro 1400- Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-010
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

11ª Conferência Municipal de Assistência Social (2025)
"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

O eixo 1 tem como objetivos:

- Apontar os desafios da universalização do SUAS, prevista no II Plano Decenal de Assistência Social, avaliando os 20 anos de sua implantação;
- Analisar questões relacionadas à nova conjuntura de desproteções sociais no âmbito das atenções relacionadas ao SUAS e à agenda de cuidados, segurança alimentar e nutricional, justiça climática e combate ao racismo;
- Debater e propor padrões de cobertura territorial, a partir das unidades de referência do SUAS, conforme especificidades dos territórios, tendo estratégias concretas para a provisão de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, com foco no combate às desigualdades, opressões e violências raciais, de gênero, por orientação sexual, deficiência, faixa etária, credo, território, entre outras;
- Examinar os desafios para a garantia da equidade e justiça social na atenção àqueles/es sob risco e vulnerabilidade social, consideradas as diversidades territoriais, socioeconômicas e socioambientais.
- Ampliar espaços de debates coletivos entre as/os usuárias/os nos serviços socioassistenciais para fortalecer a dimensão política e das lutas por direitos sociais.

São temas prioritários para debate neste eixo:

- Alcance e capilaridade da Rede Socioassistencial do SUAS (unidades públicas e entidades e organizações da sociedade civil de assistência social) nos territórios intraurbanos e rurais, principalmente, a cobertura em áreas afastadas e ainda com cobertura insuficiente da oferta de atenções e serviços;
- Relevância da complementaridade entre as atenções/provisões do SUAS e por demais políticas ao mesmo público, considerando a interseccionalidade e a intersetorialidade, inclusive com as políticas de cuidados, segurança alimentar e nutricional e inclusão socioeconômica.
- Acesso e alcance a serviços e benefícios socioassistenciais;
- Reconhecimento das demandas e desproteções sociais frente à diversidade dos públicos que buscam atenção do SUAS como pessoas negras, mulheres, LGBTQIAPN,

A Conferência de Assistência Social, realizada em 10 de julho de 2025, teve como tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". O evento

reuniu gestores, trabalhadores e usuários para debater e definir prioridades e metas para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

As discussões foram estruturadas em cinco eixos, sendo os Eixos 1 (Universalização do SUAS) e 3 (Integração de Benefícios e Serviços) destacados pela sua relevância direta para a proteção social das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Dentro desses eixos foram elaboradas as seguintes propostas:

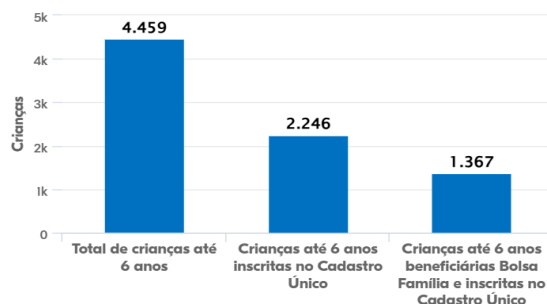
Eixo 1 - **Federal:** Incluir a Primeira Infância como prioridade obrigatória nos critérios de distribuição de recursos federais para o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica (CRAS).

Eixo 3 - **Municipal:** Garantir que 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos que buscam o Cadastro Único sejam referenciadas e incluídas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS para acompanhamento socioassistencial.

A Conferência culminou na elaboração de um conjunto de propostas que serve como um mandato da sociedade civil e dos entes federados para a próxima gestão. O tom de "resistência" do tema reflete a necessidade de garantir a estabilidade do financiamento e a valorização dos trabalhadores, pilares essenciais para que o SUAS continue sua trajetória de "construção e proteção social" nas próximas décadas.



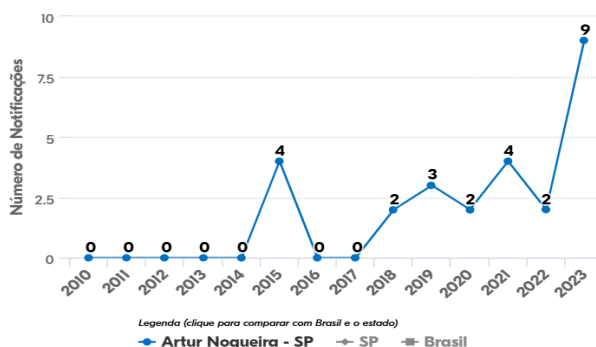
GRÁFICO 15: Total das crianças entre 0 e 6 anos inscritas no Cadastros Único e beneficiárias do Bolsa Família (2024)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/> Acesso: 8/8/2025

O gráfico apresenta o total de crianças entre 0 e 6 anos inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Bolsa Família no ano de 2024. Observa-se que o município possui 4.459 crianças nessa faixa etária, das quais 2.246 estão inscritas no Cadastro Único, o que representa cerca de 50% do total. Dentre essas, 1.367 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, correspondendo a aproximadamente 61% das crianças cadastradas e 31% do total de crianças até 6 anos. Esses dados evidenciam que uma parcela significativa das crianças pequenas vive em contextos de vulnerabilidade social, uma vez que metade delas está inserida no Cadastro Único. No entanto, apenas um terço do total recebe o benefício do Bolsa Família, que está relacionado aos critérios específicos de elegibilidade ou às diferenças nas condições socioeconômicas das famílias cadastradas. Também chama atenção o número de crianças que ainda não estão inscritas no Cadastro Único, indicando a necessidade de intensificar ações de busca ativa e atualização cadastral para garantir que todas as famílias em situação de vulnerabilidade sejam identificadas e possam acessar políticas públicas adequadas.

GRÁFICO 16: Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010 – 2023)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/> Acesso: 8/8/2025

Observa-se que, nos primeiros anos da série histórica (2010 a 2014), não foram registradas notificações, o que pode indicar ausência de registros ou subnotificação dos casos. A partir de 2015, começam a surgir os primeiros registros, com oscilações ao longo dos anos: em 2015 e 2016 foram notificadas duas ocorrências, seguidas de um aumento para três em 2019 e quatro em 2020. Após uma leve queda em 2022, o ano de 2023 apresentou o maior número da série, com nove notificações.

A legislação nacional, em especial a Lei Federal nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), define os seguintes tipos de violência:



VIOLÊNCIA FÍSICA

Ação que impacte negativamente a integridade ou saúde corporal ou cause sofrimento físico.



VIOLÊNCIA SEXUAL

Ação que force criança ou adolescente a praticar ou presenciar ato sexual, de modo presencial ou virtual. A violência sexual inclui o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas.



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Discriminação, ameaças, constrangimento, humilhações, isolamento, xingamentos, ridicularização, indiferença, entre outros, que prejudiquem seu desenvolvimento mental e emocional. Também é violência psicológica expor a criança ou adolescente de forma direta ou indireta a crime violento contra alguém da sua família.



VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Ação praticada por funcionário público que prejudique o atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Retenção ou destruição de documentos pessoais, bens e recursos, incluindo os necessários para necessidades básicas.



NEGLIGÊNCIA

Deixar de cumprir o dever de cuidado para com a criança ou adolescente



TRABALHO INFANTIL

Todo trabalho realizado por criança e adolescente abaixo de 16 anos. No Brasil, adolescentes a partir dos 14 anos podem trabalhar apenas na condição de aprendiz.

CONSELHO TUTELAR

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), principal instrumento normativo do Brasil sobre os direitos da criança e do adolescente, responsável pela criação dos Conselhos Tutelares.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O Conselho Tutelar fundamenta-se na proteção integral, prioridade absoluta, dignidade da criança e do adolescente e responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e Estado.

O artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

O Conselho Tutelar no município de Artur Nogueira foi implantado, por meio da Lei Municipal nº 2.548, de 12 de agosto de 1.999, em seu artigo 12 com alterações por meio da Lei nº 3.392/2018 e Lei nº 3.476/2020.



Sede antiga do Conselho Tutelar de Artur Nogueira

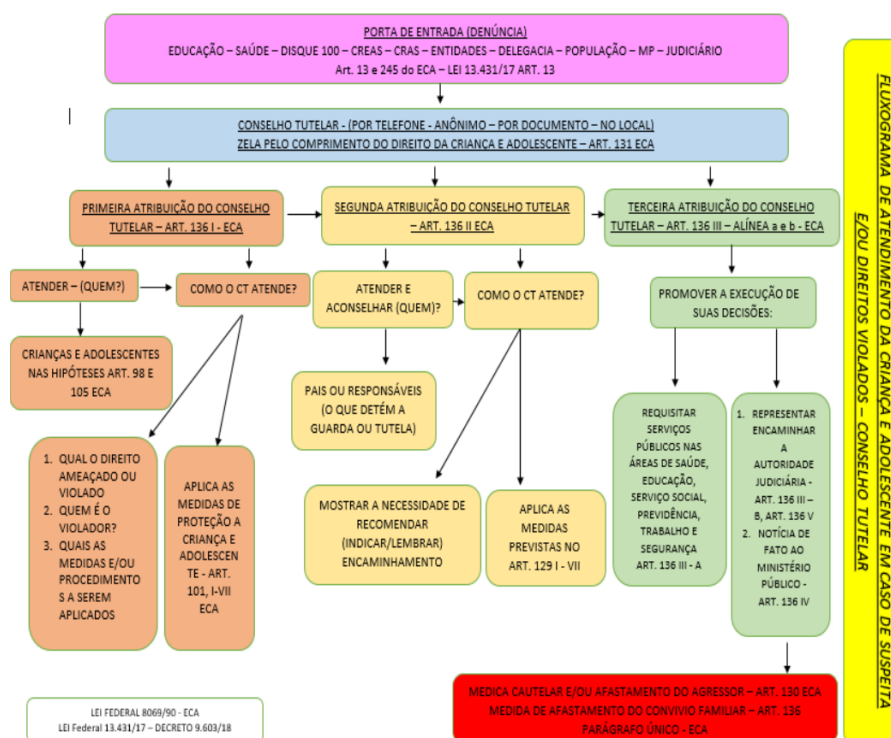


Sede atual do Conselho Tutelar de Artur Nogueira

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece diversas atribuições do Conselho Tutelar. Entre elas, estão:

- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII (Art. 136 Inciso I).
- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII (Art. 136 Inciso II).
- Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança (Art. 136 Inciso III alínea a).
- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente (Art. 136 Inciso IV).

O Fluxo de Atendimento do Conselho Tutelar em Artur Nogueira ocorre da seguinte forma:



O Conselho Tutelar após receber uma denúncia de suposta violação de direito, avalia junto com seu colegiado a necessidade de comparecer ao local, ou de requisitar a família / responsáveis legais na sede do órgão para atendimento, orientações e encaminhamentos à rede de proteção à criança e adolescente do Município.

Quando a denúncia se tratar de suposto crime, o Conselho Tutelar requisita os serviços de Segurança Pública, sendo eles: Delegacia, Polícia Militar, Guarda Municipal.

Quando se tratar de denúncia em relação a saúde da criança e do adolescente, o Conselho Tutelar requisita os serviços da Saúde Pública (PSF, UBS, CAPS, PS).

Quando a denúncia se trata de questões sociais, o Conselho Tutelar requisita os serviços da Assistência Social (CRAS, CREAS e Secretária de Assistência Social).

Quando a denúncia se trata de questões de educação, o Conselho Tutelar requisita os serviços na área da Educação Estadual e Municipal, sendo: vaga em creche, vaga escolar, vaga em educação especial.

Quando as situações da denúncia constituir infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente, é realizado encaminhamento de Notícia de Fato ao Ministério Público.

Participação do Conselho Tutelar na 8ª Caminhada
Campanha Nacional contra abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.





Reunião com a Diretoria de Ensino de Limeira. Busca Ativa nas Escolas Estaduais

Reunião com a Assistente Social Tereza Fernandes da Vigilância Socioassistencial.



Participação do Conselho Tutelar na Reunião do CREAS – agosto Lilás



No dia 04/11/2024, o Conselho Tutelar participou da Capacitação de rede que ocorreu no CRAS "Nivacir Franco de Oliveira-Ambé" com a Dra. Andréia.

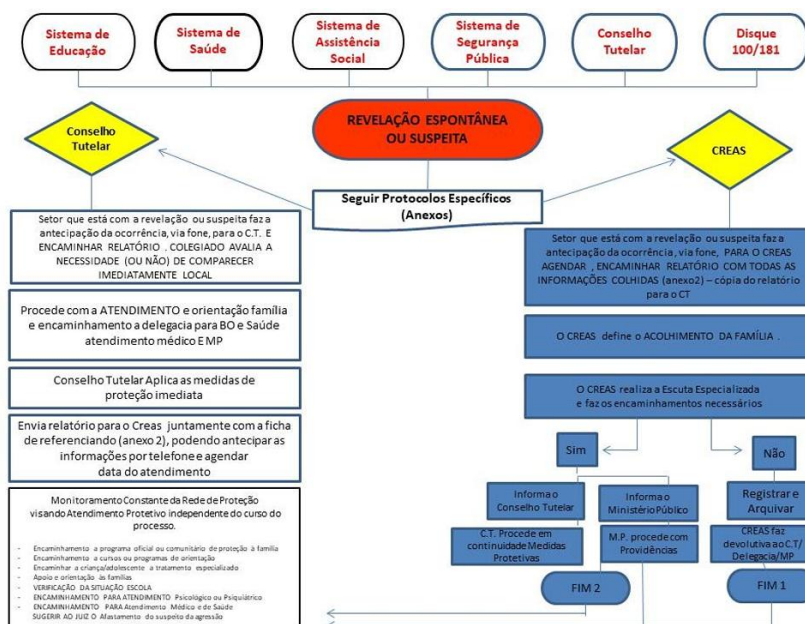
TABELA 8: Número de Notificação de Denúncia (2023/2024/2025)

ANO 2023 – ATENDIMENTO DE CASOS NOVOS CONSELHO TUTELAR ATENDIMENTOS Registros: 264	ANO 2024 – DENÚNCIAS DE ABUSO SEXUAL CONSELHO TUTELAR DENÚNCIA DE ABUSOS Registros: 37
ANO 2023 – DENÚNCIAS CONSELHO TUTELAR DENÚNCIAS Registros: 56	ANO 2024 – DENÚNCIAS CONSELHO TUTELAR DENÚNCIAS Registros: 109
ANO 2023 – DENÚNCIAS DE ABUSO SEXUAL CONSELHO TUTELAR DENÚNCIA DE ABUSOS Registros: 32	ANO 2025 – ATENDIMENTO DE CASOS NOVOS CONSELHO TUTELAR ATENDIMENTOS Registros: 250
ANO 2024 – ATENDIMENTO DE CASOS NOVOS CONSELHO TUTELAR ATENDIMENTOS Registros: 347	ANO 2025 – DENÚNCIAS CONSELHO TUTELAR DENÚNCIAS Registros: 80

Fonte: Conselho tutelar

PROTOCOLO DE ESCUTA ESPECIALIZADA

FLUXO GERAL



O Protocolo de Escuta Especializada do Município de Artur Nogueira foi elaborado com o propósito de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando um fluxo de atendimento integrado, eficiente e humanizado às vítimas ou testemunhas de violência. Fundamentado na Lei Federal nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, o documento orienta a atuação intersetorial das secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, do Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção, visando prevenir a revitimização e garantir que todas as intervenções ocorram com responsabilidade, sigilo e respeito à condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente.



O protocolo descreve as diferentes formas de violência que podem atingir o público infantojuvenil, como violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono e violência institucional, enfatizando a necessidade de reconhecimento adequado dos sinais e da escuta qualificada. Estabelece também os procedimentos específicos de cada setor da rede, destacando que a Saúde deve realizar o acolhimento prioritário, registrar a notificação compulsória e acionar imediatamente o Conselho Tutelar e os serviços de segurança. Na Educação, o foco recai sobre o acolhimento inicial e o registro adequado, sem permitir a repetição da narrativa, assegurando comunicação rápida ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos competentes. Já no âmbito da Assistência Social, o CREAS é responsável pela condução da Escuta Especializada, limitada ao relato estritamente necessário para proteção, elaborando relatórios e garantindo os devidos encaminhamentos e acompanhamento familiar.

O documento ainda define o papel do Conselho Tutelar como órgão central na aplicação de medidas protetivas, bem como orienta procedimentos no acolhimento institucional e nas organizações da sociedade civil. O fluxo geral apresentado integra todos os serviços, garantindo comunicação ágil e respostas articuladas, priorizando a defesa dos direitos e a proteção integral. Além disso, o protocolo institui um Comitê de Gestão Intersetorial, responsável por monitorar, avaliar e aperfeiçoar continuamente as práticas da rede, promovendo capacitações e garantindo a efetividade das ações.

O Protocolo de Escuta Especializada do Município de Artur Nogueira está disponível para consulta integral no site oficial da Prefeitura Municipal, no endereço: www.arturnogueira.sp.gov.br

O QUE É CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma base de dados que identifica e caracteriza famílias de baixa renda em todo o Brasil.

- Instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.
- Base de dados para seleção de beneficiários de políticas e programas sociais.

- Mapa da população de vulnerável do Brasil. uma ferramenta do Governo Federal que identifica e caracteriza as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.
- Atuar como instrumento para seleção de beneficiários: não basta estar cadastrado, cada programa poderá ter critérios específicos (renda per capita, número de integrantes, situação de vulnerabilidade etc.).

Para que serve o Cadastro Único



Programas Sociais que solicitam CAD único; tarifa social de energia e água, programa PE de meia, desconto em concursos e instituições, desconto no carnê do INSS, BPC/LOAS, Programa Viva Leite, Programa Saúde Vida, Carteira da Pessoa Idosa, ID Jovem, Minha Casa Minha Vida, entre outros.

Quem pode se inscrever

- Famílias com renda mensal per capita até meio salário-mínimo normalmente.
- Também famílias com renda acima disso, se participarem ou pleitearem programas que exigem o CadÚnico.
- Obrigações (atualizações etc.).
- É importante manter os dados atualizados: mudança de endereço, alteração no número de pessoas da família, no rendimento etc.
- Se os dados ficarem desatualizados por muito tempo (normalmente 24 meses), a família pode perder o direito a alguns benefícios ou ter que renovar o cadastro.

Atendimento no município

Diariamente fazemos atualizações cadastrais e novos cadastros, através de agendamento prévio.

Equipe municipal

Gestora Cad Único e Bolsa Família
email: bolsafamilia@arturnogueira.sp.gov.br
Entrevistadores - 3
Recepção - 2
Atualmente temos; (ref 09/25).
Famílias cadastradas no Cad Único- 6216
Famílias beneficiárias do Bolsa Família - 2.048
Crianças primeira infância beneficiárias - 1.260



BOLSA FAMÍLIA E SUAS CONDICIONALIDADES

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal destinado a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, com o objetivo de garantir o direito à alimentação, à educação e à saúde, promovendo a superação da vulnerabilidade social.

Critério de Elegibilidade do Programa Bolsa Família

- ❖ Inclusão no CadÚnico e manter cadastro atualizado.
- ❖ Famílias com renda per capita de até R\$ 218.
- ❖ Cumprimento de condicionalidades.
- ❖ Educação: frequência escolar.
- ❖ Saúde: vacinação e pré-natal.

Para continuar recebendo o benefício, as famílias devem cumprir condicionalidades, que são compromissos nas áreas da saúde, educação e assistência social, tais como:

- ❖ Manter as crianças e adolescentes na escola, com frequência mínima exigida.
- ❖ Cumprir o calendário de vacinação das crianças e realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.
- ❖ Acompanhar a saúde das gestantes e nutrízes, garantindo o pré-natal e o cuidado adequado.
- ❖ Atualizar o Cadastro Único sempre que houver mudança na composição familiar, renda, endereço ou, no máximo, a cada dois anos.

Essas condicionalidades reforçam o compromisso conjunto entre o governo e as famílias, buscando romper o ciclo da pobreza e promover melhores condições de vida e cidadania.

Observações Importantes:

- ❖ O valor total do benefício depende da composição familiar.
- ❖ O pagamento é feito mensalmente.
- ❖ É necessário estar inscrito e atualizado no Cadastro Único (CadÚnico).
- ❖ O cumprimento das condicionalidades (educação e saúde) é essencial para manter o benefício.

No Município as condicionalidades em repercussão são identificadas e encaminhadas para os CRAS de referência. Solicito a contrarreferência para inclusão de recurso. Outrora a própria RF traz a justificativa diretamente para a gestão de bolsa família para inclusão de recursos.

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA –PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o intuito de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Esse trabalho estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Público atendido

Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação em programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

O Município de Artur Nogueira possui dois (2) Centros de Referência e Assistência Social - CRAS, que executam esse serviço com as famílias. São eles o CRAS-Céu Nivacir Franco de Oliveira e CRAS Carolina Maria Jose Ladislau.

CRIANÇAS DE 0 A 6 de famílias acompanhadas pelo PAIF – ações desenvolvidas

Vacinação, escola, monitoramento de acompanhamento médico. Temas voltados à primeira infância, ex. comunicação não violenta, cuidados, proteção da criança.

CRAS Maria José Ladislau

54 Famílias acompanhadas pelo PAIF, sendo:

28 famílias com filhos de zero (0) a 6 (seis) anos, totalizando 36 crianças.



CRAS Nivacir Franco de Oliveira

37 Famílias acompanhadas, sendo:

14 Famílias com filhos de zero (0) a 6(seis) anos, totalizando 18 crianças.



FOTOS PAIF – CRAS CEU



EDUCAÇÃO INFANTIL



A centralidade da educação é amplamente reconhecida, sendo destacada no Plano Nacional pela Primeira Infância como o mais relevante instrumento de formação humana e um fator decisivo para o desenvolvimento social e econômico. É por meio dela que se torna possível o avanço científico, a promoção da inovação tecnológica e a construção de perspectivas de futuro mais promissoras. Entretanto, sua importância não se limita ao progresso material: a educação constitui condição essencial para a realização plena do ser humano em todas as suas dimensões.

Quando valorizada e implementada com qualidade, a educação estabelece as bases para a construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária. Além disso, contribui para o fortalecimento do desenvolvimento nacional, atuando como ferramenta estratégica no enfrentamento à discriminação, na erradicação da pobreza e na redução das desigualdades sociais.

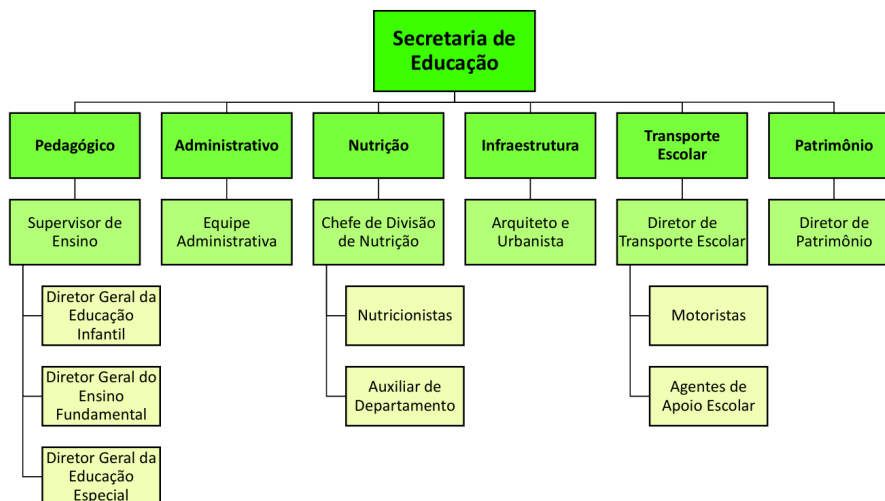
Na primeira infância, a educação desempenha papel fundamental ao possibilitar a inserção da criança no contexto social, promovendo aprendizagens significativas e favorecendo o desenvolvimento integral de suas potencialidades. Esse período, compreendido entre o nascimento e os cinco anos completos de idade (até 5 anos, 11 meses e 30 dias), é reconhecido como uma das fases mais determinantes para a constituição do indivíduo.

Nesse cenário, a Educação Infantil ocupa posição central não apenas no processo de desenvolvimento humano, mas também nas representações sociais, nos discursos políticos, na legislação educacional e no planejamento de políticas públicas. Sua finalidade encontra respaldo jurídico na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que em seu Artigo 29 define a Educação Infantil como etapa destinada a promover “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família”.

Compete, portanto, à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os demais setores da administração pública local, a formulação de políticas, programas, projetos e diretrizes voltados à garantia dos direitos das crianças, assegurando-lhes oportunidades de desenvolvimento pleno.



Organograma da Secretaria Municipal de Educação



A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). É a base de toda a jornada escolar. Os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento da criança, pois é nesse período que ela constrói suas aprendizagens, valores e vínculos sociais.

Investir nesta etapa é fortalecer o vínculo afetivo e contribuir para a formação de cidadãos mais preparados, pois é nessa fase que os alicerces são construídos. Mais do que preparar para a alfabetização, a Educação Infantil promove criatividade, pensamento crítico e habilidades socioemocionais.

Os espaços planejados para acolher, instigar criam um ambiente lúdico e estimulante, essencial para o aprendizado integral da criança. O brincar, descobrir, experimentar faz parte desse processo, permitindo que a criança explore, crie e desenvolva suas habilidades de forma prazerosa e significativa.

A prática pedagógica é organizada com base nos cinco campos de experiências, que orientam as aprendizagens e garantem o desenvolvimento integral das crianças.

- **O eu, o outro e o nós:** favorece a construção da identidade, respeito e a convivência em grupo.
- **Corpo, gesto e movimento:** valorizam as descobertas corporais, o movimento e a expressão por meio do brincar.
- **Traços, sons, cores e formas:** estimula a imaginação, a arte e a criatividade nas diferentes formas de expressão.
- **Escuta, fala pensamento e imaginação:** desenvolve a linguagem oral, o diálogo, a escuta e o gosto pelas histórias.
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** incentiva a curiosidade, a observação e a exploração do mundo ao redor.

TABELA 9: Número de matrículas na Educação Infantil – 2024 e 2025

AGRUPAMENTOS ETÁRIOS	2024	2025
Berçário I (4 meses a 1 ano)	182	162
Berçário II (1ano)	315	257
Maternal I (2 anos)	395	392
Maternal II (3anos)	427	444
1ª ETAPA -PRÉ I (4 anos)	547	519
2ª ETAPA - PRÉ II (5 anos)	597	558
TOTAL	2463	2332

Fonte: Secretaria Escolar digital do Estado de São Paulo

Creche "Belmira de Sá Mandaio"



Endereço: R. Conchal, n.º 37 - Blumenau - CEP 13.169-224
Público atendido: 70 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "Josephin Tagliari"



Endereço: R. José Saturno, n.º 200 - Jardim Planalto - CEP 13.167-232
Público atendido: 132 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "Cidéria Leyne Boer"



Endereço: R. Antônio Arrivabene, n.º 33 - Jardim Bela Vista - CEP 13.165-086
Público atendido: 128 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "Maria Piva Tagliari"



Endereço: R. Antonio Tagliari, n.º 55 - Itamaraty - CEP 13.163-528
Público atendido: 137 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "Páscoa Valério Guidotti"



Endereço: R. Dario Caetano, n.º 250 - Jardim Sacilotto II - CEP 13.167-364
Público atendido: 156 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "Ver. Belizário Neves"



Endereço: R. Ver. José Aparecido Neves, S/N - Pq. dos Trabalhadores - CEP 13.167-532
Público atendido: 132 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "São Francisco de Assis"



Endereço: R. José Bervint, n.º 655 - São Vicente - CEP 13.163-130
Público atendido: 148 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

Creche "Yvonne de Barros da Rosa"



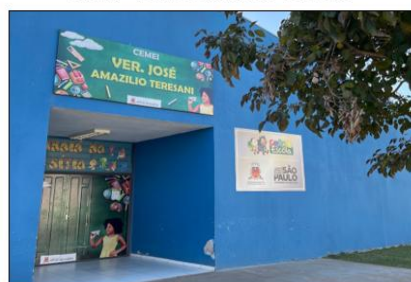
Endereço: R. Adhemar Clóvis da Fonseca, n.º 90 - S. João dos Pinheiros - CEP 13.164-278
Público atendido: 58 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

CEMEI "Prof.ª Denise Del'Álamo Guarda"



Endereço: R. Clementino Bertaglia, n.º 161 - Jardim Carolina - CEP 13.163-374
Público atendido: 121 alunos de 4 meses a 5 anos de idade (Berçário I a Pré II)

CEMEI "Ver. José Amazílio Teresani"



Endereço: R. Gustavo Strassa Neto, n.º 185 - Bom Jardim - CEP 13.165-322
Público atendido: 140 alunos de 4 meses a 5 anos de idade (Berçário I a Pré II)

CEMEI "Prof.ª Sueli Aparecida Carmona Caetano"



Endereço: R. Cyrilo Rocha, n.º 55 - Pq. das Flores - CEP 13.165-562
Público atendido: 176 alunos de 4 meses a 4 anos de idade (Berçário I a Maternal II)

EMEI "Luiz Amaro Rodrigues"



Endereço: R. Antonio Sia, n.º 300 - Jardim Amaro - CEP 13.160-030
Público atendido: 175 alunos de 4 a 5 anos de idade (Pré I e Pré II)

EMEI "Maria Lúcia de Carvalho Castro"



Endereço: R. Ver. Luiz Guidotti, S/N - Pq. dos Trabalhadores - CEP 13.167-518
Público atendido: 159 alunos de 4 a 5 anos de idade (Pré I e Pré II)

EMEI "Sérgio Manoel Leme"



Endereço: R. XV de Novembro, n.º 1655 - Jardim Planalto - CEP 13.160-190
Público atendido: 165 alunos de 4 a 5 anos de idade (Pré I e Pré II)

EMEI "Regina Aparecida Posi de Oliveira"



Endereço: R. José Mansur, S/N - Pq. dos Trabalhadores - CEP 13.167-512
Público atendido: 136 alunos de 4 a 5 anos de idade (Pré I e Pré II)

EMEIEF "Maria Placidina de Almeida Filippini"



Endereço: Rodovia SP 107, KM 38 - Bairrinho - CEP 13.160-000
Público atendido: 132 alunos de 4 a 9 anos de idade (Pré I a Fundamental I)

EMEIEF "Osni José de Souza"



Endereço: R. Otacilio Ferreira Natal, n.º 25 - S. João dos Pinheiros - CEP 13.164-286
Público atendido: 166 alunos de 4 a 9 anos de idade (Pré I a Fundamental I)

EMEF "Edmo Wilson Cardoso"



Endereço: R. Conchal, S/N - Jardim Blumenau - CEP 13.169-224
Público atendido: 160 alunos de 6 a 9 anos de idade (Fundamental I)

EMEIEF "Prof.ª Aparecida Dias dos Santos"



Endereço: R. Francisco Cabrino, n.º 2251 - Laranjeiras - CEP 13.164-100
Público atendido: 409 alunos de 4 a 9 anos de idade (Pré I a Fundamental I)

EMEF "Elysiário Del'Álamo"



Endereço: R. Dario Caetano, n.º 301 - Jardim Sacilotto II - CEP 13.167-364
Público atendido: 554 alunos de 6 a 9 anos de idade (Fundamental I)

EMEF "Francisco Cardona"



Endereço: R. Humberto Rossetti, n.º 711 - Jardim Ouro Branco - CEP 13.163-088
Público atendido: 583 alunos de 6 a 9 anos de idade (Fundamental I)

EMEF "Prof.ª Alcídia Teixeira Whitaker Matteis"



Endereço: R. Serafim da Silva Barros, n.º 241 - Itamaraty - CEP 13.163-538
Público atendido: 292 alunos de 6 a 9 anos de idade (Fundamental I)

EMEF "Prof. Ederaldo Rossetti"



Endereço: R. Ver. Luiz Guidotti, n.º 335 - Pq. dos Trabalhadores - CEP 13.167-518
Público atendido: 719 alunos de 6 a 9 anos de idade (Fundamental I)

EMEF "Ver. Prof. Amaro Rodrigues"

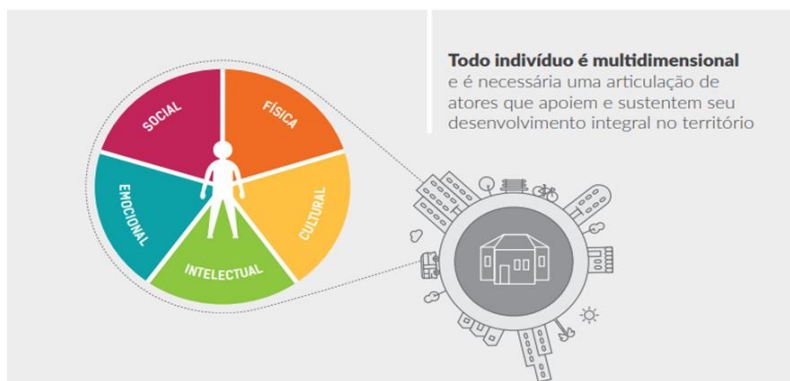


Endereço: R. Clementina Cardoso de Faveri, n.º 80 - Jardim Leonor - CEP 13.165-130
Público atendido: 513 alunos de 6 a 9 anos de idade (Fundamental I)

CRAEE - Centro de Referência em Atendimento Educacional Especial



Endereço: Rodovia SP 107, KM 45 - São Bento - CEP 13.162-310
Público atendido: 276 alunos de 2 a 9 anos de idade (Maternal I a Fundamental I)



Fonte: Dimensões do desenvolvimento humano integral. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf>. Acesso em 8/8/2025.

O Organizador Curricular adotado pela Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo Paulista (CP), contempla os cinco Campos de Experiências, os quais orientam as práticas pedagógicas destinadas à educação infantil. Esses campos estruturam situações de aprendizagem que estimulam as crianças a explorar, investigar, descobrir e se apropriar das múltiplas linguagens, favorecendo também o desenvolvimento de competências socioemocionais, a construção do autoconhecimento e da autoestima, além do acesso à cultura historicamente produzida e reconhecida como patrimônio da humanidade. Trata-se, portanto, de um conjunto de experiências que potencializam o desenvolvimento integral da criança e asseguram a efetivação de seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.



ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO



Desde o nascimento, as crianças participam de interações comunicativas que favorecem a apropriação da linguagem materna. O choro, os gestos, os olhares e os sons são formas iniciais de comunicação, que ganham sentido com a resposta do outro. Aos poucos, a linguagem oral (ou em Libras) torna-se seu principal meio de expressão e pensamento. As múltiplas linguagens - oral, gestual, corporal, gráfica, musical, plástica e escrita - ampliam as formas de comunicação e participação cultural das crianças, estimulando a criatividade, a expressão e a construção do conhecimento. Na Educação Infantil, a vivência com a cultura oral e escrita é essencial. Por meio de histórias, conversas, narrações e brincadeiras, a criança se desenvolve como sujeito singular e social. A imersão na linguagem escrita deve partir de suas experiências, curiosidades e hipóteses, favorecendo o contato com letras, palavras, imagens e números de forma significativa e prazerosa.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

As crianças constituem sua identidade pessoal e social nas interações que estabelecem com diversos atores sociais, durante as quais elas aprendem a se expressar, por meio de múltiplas linguagens, como as artes visuais, dança, música e teatro.

É importante que, desde bebês, as crianças tenham oportunidades de conviver com as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da escola, pois, a partir dessas experiências diversificadas, elas podem fruir e recriar um universo de experiências, práticas e conceitos singulares. Ao explorarem distintos materiais, recursos tecnológicos, audiovisuais e multimídia, as crianças realizam suas produções culturais, exercitando a autoria - coletiva e individual - com gestos, sons, traços, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, constituindo senso estético e crítico. Desenvolver a sensibilidade, a criatividade, a expressão pessoal, apropriando-se e reconfigurando, permanentemente, a cultura e potencializando as suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar a experiência e a vivência artísticas.



O EU, O OUTRO E O NÓS



É na interação com outras crianças e adultos que as crianças vão se constituindo como alguém com um modo próprio de agir, sentir e pensar. Conforme vivem suas primeiras experiências de cuidado pessoal e outras práticas sociais recíprocas, na família, na instituição educacional ou na coletividade, constroem percepções e perguntas sobre si, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se com os demais. Nesse processo, as crianças aprendem a distinguir e a expressar sensações, percepções, emoções e pensamentos, o que lhes possibilita, posteriormente, considerem o ponto de vista do outro, se oporem ou concordarem com seus pares, entendendo os sentimentos, os motivos, as ideias e o cotidiano dos parceiros. O contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas, amplia o modo de a criança perceber a si e ao outro, levando-a a não assumir preconceitos, garantindo o diálogo, a valorização de sua identidade e o reconhecimento e o respeito às diferenças que nos constituem como seres humanos.

ESPAÇOS, TEMPOS, RELAÇÕES, QUANTIDADES E TRANSFORMAÇÕES

As crianças são naturalmente curiosas e atentas, buscando compreender o mundo ao seu redor. Desde cedo, exploram elementos da natureza e da cultura, elaborando explicações sobre como e por que as coisas acontecem.

Ainda bebês, percebem o próprio corpo, o espaço, o tempo e desenvolvem a consciência corporal por meio de sensações e experiências. Interessam-se por fenômenos da natureza, como luz, som, chuva, vento e crescimento dos seres vivos, e, incentivadas por adultos, investigam, experimentam e constroem noções intuitivas sobre esses temas. Inseridas em uma cultura permeada por conhecimentos matemáticos, demonstram interesse em contar, medir, comparar e resolver problemas do cotidiano. Ao interagir com saberes científicos, tradicionais e ambientais, desenvolvem uma relação de pertencimento, respeito ao planeta e à construção da própria identidade.



CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS



O corpo carrega não só aspectos físicos e biológicos, mas também marcas sociais que refletem nossa identidade e experiências relacionadas a gênero, etnia, classe, religião e sexualidade. Desde bebês, as crianças exploram o mundo com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos, expressando-se, relacionando-se e construindo conhecimento. Na infância, o corpo é meio de comunicação e expressão por diversas linguagens, como a música, a dança, o teatro e as brincadeiras simbólicas. É também através dele que as crianças percebem suas capacidades e limites, desenvolvendo consciência corporal, segurança e autonomia. Na Educação Infantil, o corpo tem papel

central nas práticas pedagógicas, que valorizam o cuidado, a liberdade e a expressão. Crianças vivenciam uma ampla gama de movimentos e interações, como engatinhar, correr, escalar e equilibrar-se, sempre guiadas pelo brincar e pelas relações com o outro e com o espaço

TABELA 10: Matrículas na Educação Infantil 2013– 2023

Ano	Educação Infantil						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	1.961	-	189	2.150
2014	-	-	-	2.206	-	320	2.526
2015	-	-	-	2.237	-	323	2.560
2016	-	-	-	2.088	-	315	2.403
2017	-	-	-	2.035	-	405	2.440
2018	-	-	-	1.975	-	425	2.400
2019	-	-	-	2.102	-	464	2.566
2020	-	-	-	2.147	-	442	2.589
2021	-	-	-	2.095	-	337	2.432
2022	-	-	-	2.227	-	417	2.644
2023	-	-	-	2.463	-	427	2.890

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso: 8/8/2025

Creche: espaço que cuida e educa

Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) e reiteram diversos documentos oficiais dedicados à Educação da Primeiríssima Infância, compreende-se que o cuidado, a alimentação e o afeto devem integrar, de forma indissociável, o cotidiano da creche. No entanto, enquanto instituição eminentemente educativa, alicerçada em saberes sistematizados e organizados intencionalmente para favorecer o desenvolvimento e a aprendizagem, a creche transcende as experiências vivenciadas no ambiente familiar.

Deixa, assim, de ser concebida como um espaço de caráter meramente assistencialista ou como substituto do papel materno, para afirmar-se como um ambiente pedagógico privilegiado que promove o desenvolvimento integral da criança. Seu papel é contemplar dimensões que extrapolam os aspectos biológicos, reconhecendo que o pleno desenvolvimento infantil abrange também os domínios psíquico, social, emocional e cultural, os quais são fomentados por práticas educativas qualificadas e intencionais.

Esse desenvolvimento integral impulsionado por processos de educação, pode ser mais bem evidenciado nas considerações a seguir:

DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL

O ambiente da creche configura-se como um espaço privilegiado para a ampliação das experiências sociais das crianças, ao possibilitar interações significativas com outros pares e adultos fora do núcleo familiar. Tais interações favorecem o desenvolvimento de competências socioemocionais fundamentais, como a capacidade de compartilhar, cooperar, comunicar-se de forma assertiva e lidar com conflitos de maneira construtiva. Além disso, ao vivenciarem diferentes contextos e conviverem com a diversidade presente no coletivo, as crianças desenvolvem habilidades de adaptação e empatia, pilares essenciais para a construção de relações saudáveis e para a formação de uma cidadania ética e respeitosa. Nesse sentido, a creche se consolida como um espaço educativo que contribui de maneira decisiva para o desenvolvimento integral da criança, especialmente no que tange à dimensão socioemocional.

ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO

Nas creches, são desenvolvidas propostas pedagógicas cuidadosamente planejadas e adequadas às especificidades das diferentes faixas etárias, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo das crianças. Nesse contexto, os profissionais da educação atuam de forma intencional, mediando experiências significativas por meio de brincadeiras, jogos, contação de histórias e atividades integradas às áreas de linguagem, matemática, ciências e artes. Essas vivências ampliam o repertório cultural e cognitivo das crianças, favorecendo a construção do conhecimento de maneira lúdica e prazerosa. Ao estimular a curiosidade, a imaginação e o pensamento crítico desde os primeiros anos de vida, a creche fortalece o processo de aprendizagem e contribui para o desenvolvimento integral, respeitando o ritmo e as potencialidades de cada criança.

ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO FÍSICO

As creches desempenham um papel fundamental no estímulo ao desenvolvimento motor das crianças, oferecendo múltiplas oportunidades para que explorem e aprimorem suas habilidades corporais. Por meio de brincadeiras ao ar livre, jogos coletivos e atividades físicas estruturadas, as crianças exercitam seus corpos de maneira prazerosa e desafiadora. Essas vivências possibilitam o fortalecimento muscular, o desenvolvimento da coordenação motora ampla e fina, além da ampliação do controle corporal e da consciência espacial. Ao integrar intencionalmente o movimento às propostas pedagógicas, a creche contribui para o crescimento físico saudável, promovendo, desde a primeira infância, hábitos de vida ativa e uma relação positiva com o próprio corpo.

ESTÍMULO À APROPRIAÇÃO DA LINGUAGEM

Nas creches, as crianças são inseridas em contextos ricos de linguagem, que favorecem tanto o desenvolvimento da oralidade quanto o contato inicial com a cultura escrita. Nesse ambiente, os profissionais da educação infantil atuam intencionalmente para promover a comunicação verbal, estimular a ampliação do vocabulário e proporcionar experiências significativas com a leitura e a escuta de histórias, canções, poemas e outros gêneros orais. As propostas pedagógicas incluem, de forma lúdica e contextualizada, atividades que introduzem noções iniciais de leitura e escrita, respeitando o estágio de desenvolvimento de cada criança. Esse contato precoce com a linguagem, mediado por interações afetivas e qualificadas, é essencial para o aprimoramento das habilidades comunicativas e para a formação de sujeitos que reconhecem a linguagem como instrumento de expressão, interação e construção de conhecimentos, os quais figuram aspectos fundamentais para a futura inserção na educação formal.

SUORTE ÀS FAMÍLIAS

Para além dos benefícios voltados diretamente ao desenvolvimento das crianças, o atendimento em creche desempenha um papel fundamental no apoio às famílias. Em muitos casos, pais e responsáveis necessitam conciliar suas atividades profissionais, acadêmicas ou outras responsabilidades com os cuidados cotidianos exigidos na primeira infância. Nesse contexto, a creche se configura como um espaço seguro, acolhedor e confiável, onde as crianças são acompanhadas por profissionais qualificados e têm acesso a experiências educativas que promovem seu desenvolvimento integral. Essa oferta de atendimento regular possibilita maior estabilidade na dinâmica familiar, ao permitir que os cuidadores exerçam suas funções sociais e econômicas com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente propício ao cuidado e à aprendizagem.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ – ESCOLA /MAT: I E II		
ANO:	TURNO: DIURNO	MÓDULO: 40 SEMANAS/ANO
CARGA HORÁRIA: 1.600 HORAS/ANO - 40 HORAS/SEMANA - 8 HORAS/DIA		
BASE	Componentes Curriculares	Nº DE AULAS
	O EU, O OUTRO E O NÓS	04
NACIONAL	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	04
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	03
COMUM	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	04
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	04
PARTE DIVERSIFICADA	ÉTICA E CIDADANIA	01
TOTAL BNCC E PARTE DIVERSIFICADA		20
EXPERIÊNCIAS CURRICULARES		20
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		40

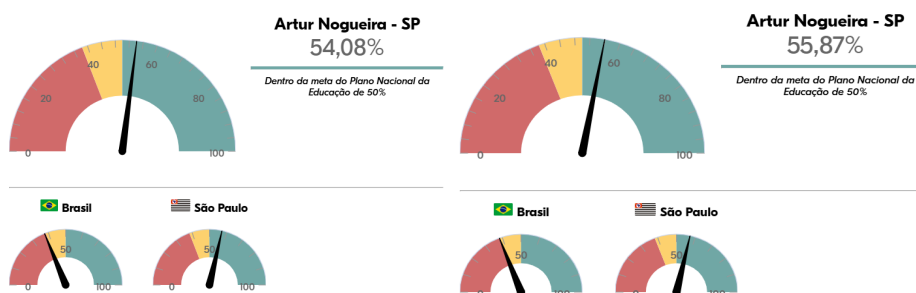
Obs: A Unidade Escolar oferece Ensino Integral, de matrícula facultativa aos alunos.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ – ESCOLA /MAT: I E II		
ANO:	TURNO: DIURNO	MÓDULO: 40 SEMANAS/ANO
CARGA HORÁRIA: 800 HORAS/ANO - 20 HORAS/SEMANA - 4 HORAS/DIA		
BASE	Componentes Curriculares	Nº DE AULAS
	O EU, O OUTRO E O NÓS	04
NACIONAL	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	04
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	03
COMUM	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	04
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	04
PARTE DIVERSIFICADA	ÉTICA E CIDADANIA	01
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		20

Cenário de atendimento à demanda existente no território nos últimos anos

Os gráficos apresentados a seguir foram extraídos da plataforma Primeira Infância Primeiro, iniciativa organizada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, cujo objetivo é disponibilizar dados e indicadores relevantes sobre a situação da primeira infância nos municípios brasileiros. As informações foram consultadas durante o mês de agosto de 2025, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/>

GRÁFICO 17: Percentual de atendimento em creches - 0 a 3 anos (2023 -2024)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/> Acesso: 8/8/2025



EMEI Maria Lúcia de Carvalho Castro

Sonhos

Na escola cabem sonhos,
brincadeiras e canção,
um lugar que abre caminhos,
acolhe o coração.

Pequenos olhos curiosos,
descobrem cores, saber,
na infância tudo é encanto,
é tão bonito crescer.

O lápis vira aventura,
o desenho é poesia,
cada passo é semeado
com afeto e alegria.

Criança é semente pura,
Florescendo em cada dia,
Na escola encontra abrigo,
esperança e fantasia.



Manipulação, pelas crianças, do livro da cidade “Minha Cidade”

EMEI REGINA APARECIDA POSSE DE OLIVEIRA

O mundo da escola

O mundo da escola e da infância
Na escola, risos e sonhos no ar,
Cadernos e giz, o mundo a pintar,
Brincadeiras no pátio, alegrias a se espalhar,
Infância que voa, sem nunca parar.

Entre livros e jogos, o tempo a correr,
Aulas que ensinam e fazem crescer,
Na memória ficam, como um bom amanhecer,
A escola e a infância, que nunca vão morrer.

Crianças do Pré I



EMEI LUIZ AMARO RODRIGUES

Tudo é alegria e magia

Na escola, tudo é brincadeira,
Mas também se aprende a vida inteira.
Entre tintas, letras e canção,
Cresce feliz cada coração.

Com sorrisos, sonhos e cuidado,
O saber é doce e encantado.
Na educação infantil, o começo é flor:
Raiz de afeto, de paz e amor.

As descobertas acontecem
Quando menos se espera,
Tudo é alegria e magia.
E a verdadeira importância
É na Primeira Infância.

Professora Kátia Gallo



Atividades desenvolvidas com nossas crianças na escola





EMEI “SÉRGIO MANOEL LEME”

Minha Cidade

Na cidade de Artur Nogueira
tem sol brilhando,
as ruas sorriem, cheias de cor,
e a criançada brinca com muito amor.

Lá na Praça do Coreto
a gente corre e pula,
na lagoa dos pássaros tem balanço que voa,
quase tocando o céu.

O sino da igreja faz serenata
o gari que acena, o tratorista que buzina,
a professora e a cozinheira que sorri,
todo mundo é amigo de coração.

Aqui se aprende o valor da ternura,
a infância é raiz, é força, é cura.
E cada menino, cada menina a brincar,
é promessa viva de um amanhã a brotar.

Poema construído pelas crianças do Pré



Atividades: Autoconhecimento e coordenação motora grossa.



Atividades e brincadeiras: Meio ambiente, jogo da memória das frutas, classificações das quantidades e experiência.



Aula de musicalização.



Brincadeira dirigida com bolinhas e quantidades.



Momento da refeição e escovação.



Ato Cívico



Recreação no parque e tanque de areia.

CEMEI “VEREADOR JOSÉ AMAZÍLIO TERESANI”

Turminha do Maternal II

No Maternal 2 é só animação,
cada criança tem muita imaginação!
São alegres, espertas e cheias de saber,
falam, cantam e não param de aprender.

Inteligentes, curiosos e participativos,
inventam histórias, são super criativos.
E quando começam a conversar sem parar,
até a professora precisa respirar!

Brincam, descobrem e querem explorar,
com tanta energia, só dá vontade de amar.
O Maternal 2 é pura diversão,
uma turminha falante que conquista o coração!

Poema do Maternal 2 ✨
Professora Ludyane



Crianças participando de atividade lúdicas



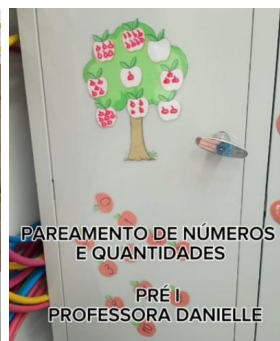
Incentivo pelo gosto às histórias e livros



Brincadeira e interação



Trabalho com as emoções, Atividade sensorial e Conhecimento da cultura e arte indígena



Coordenação motora e resgate da cultura, incentivo à Arte e contato com elementos da natureza e Pareamento de números e quantidades.

CEMEI “SUELI APARECIDA CAETANO CARMONA”

Minha Cidade Querida

Faz dodói na minha cidade,
o lixo jogado no chão,
o barulho muito alto,
e a fumaça no caminhão.

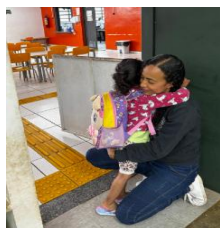
Mas tem coisa que eu gosto,
como o sol quando aparece,
o parquinho com risada,
e o abraço que me aquece.

Eu gosto de ver a rua,
cheia de cor e balão.

A cidade que eu desejo,
tem carinho e amizade,
tem criança brincando,
tem futuro de verdade...

Crianças do Maternal

ACOLHIMENTO



CÍRCULO DO AMOR



MEDITAÇÃO



MOMENTO CÍVICO



HORA DO CONTO



REFEIÇÕES

ATIVIDADES LÚDICAS



CEMEI “PROFESSORA DENISE DEL’ ALAMO GUARDA”



Brincadeira de cabana



Interação com as crianças



História e incentivo ao gosto pela leitura



Reconhecimento de si, Atividade sensorial e Coordenação motora



Atividade de correspondência, Atividade sensorial, Coordenação motora e Hora da leitura



Brincadeira com traçado de letras, números e formas geométricas e Atividades: com nomes; equilíbrio, atenção e concentração; movimento de pinça e letras

CRECHE “CIDÉRIA LEYNE BOER”

Berço da Amizade

No coração do interior,
Tem uma cidade cheia de cor,
Artur Nogueira é seu nome,
Lugar de carinho, sorriso e amor.
Aqui tem abraço, tem risada,
E um céu sempre bonito e limpo.
No domingo, na Lagoa dos Pássaros tem festa,
Famílias juntas, lado a lado.
Os passarinhos cantam felizes,
O vento faz cócegas no ar,
E as crianças correm sorrindo,
Sem vontade de parar.
Artur Nogueira, cidade querida,
Tão cheia de encanto e bondade,
um lugar para brincar e sonhar,
é o nosso Berço da Amizade!



Meditação com massagem e brincadeira lúdica: Túnel



Momento da caixa musical e história com palitoches.



Momento de atividades de coordenação motora, pinturas artísticas e bexigas.

CRECHE “VEREADOR BELIZÁRIO NEVES”

Descoberta na cidade

Não é novidade para ninguém que
Minha cidade de tudo um pouco tem.

São tantos lugares para explorar
É na simplicidade que me ponho a imaginar.

Quando quero um pão quentinho, na padaria.
Ao lado de casa, eu sei que vou encontrar.

Quando saio de casa em meio a tanta gente,
Fico logo pensando quanta coisa diferente.

Já aprendi que de domingo sempre tem feira
É lá que encontro minhas frutas na barraca do Pereira

Caldo de cana e pastel também não pode faltar
Tem até cachorrinho para quem quiser adotar.

Em meio ao verde das árvores a calma dos animais
Explorando descobri coisas sensacionais...
Queimadas na natureza, lixo fora das lixeiras.
a cidade que admiro tem que manter boas maneiras.

E agora para terminar um pouco desse lugar irei mostrar

Pode olhar a minha foto e deixe seu coração se apaixonar

Livro “descobertas na cidade, elaborado pela turma do maternal II



ACOLHIMENTO



MEDITAÇÃO



PARQUE



SONINHO



HORA DO CONTO



REFEIÇÕES



ATIVIDADES LÚDICAS



CRECHE “MARIA PIVA TAGLIARI”

NA CRECHE TUDO COMEÇA

Na creche, o riso é melodia,
É canto leve de todo dia.
Pequenas mãos descobrem o mundo,
Num aprendizado tão profundo.

Brincar é verbo que ensina e encanta,
a cada gesto, a vida canta.
Entre massinha, tinta e canção,
Floresce a alma, cresce o coração.

O olhar da professora é abrigo,
acolhe o choro, oferece o amigo.
Entre histórias, sonhos e afeto,
forma-se o humano por dentro e por perto.

E assim, no chão da infância inteira,
nasce a esperança verdadeira.
Porque na creche, com amor e intenção,
plantamos o futuro de toda a nação.

Professora da Rede de Apoio: Vanessa Claus

ACOLHIMENTO



CAFÉ DA MANHÃ



RELAXAMENTO/MEDITAÇÃO - (PROJETO MOVIMENTO ABRAÇAR)



ANIVERSARIANTES DO MÊS



ATO CÍVICO



ATIVIDADES DIRIGIDAS PARA ESTIMULAÇÃO TÁTIL, VERBAL, VISUAL E COORDENAÇÃO MOTORA.



CRECHE “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”

Artur Nogueira

Em Artur Nogueira tem riso no ar,
Tem escola que é lar,
lugar de sonhar.

As crianças chegam com brilho no olhar,
E pedem sorrindo:
“Queremos mais pra ensinar!”.

No parque tem roda, tem cor, tem canção,
Tem areia nos pés e amor no coração.
Brincadeira é aprendizado que nasce do riso,
Educação infantil é puro paraíso.

Encontrar a professora é festa, é magia,
Na lagoa, no mercado, é só alegria!
“Oi, profel!” — gritam,
correndo a abraçar,
Porque até fora da escola é bom estudar.

Em cada cantinho tem cor, tem cuidado, em afeto,
tem arte, tem mundo pintado.
Em Artur Nogueira, é fácil entender:
Educar é amar, crescer e aprender.

Professora Bianca Pires Gonçalves

Atividades dirigidas para estimulação tátil, verbal, visual e coordenação motora.



CRECHE MUNICIPAL “YVONNE DE BARROS DA ROSA”

☀ O Futuro em Artur Nogueira ☀

Em Artur Nogueira, minha cidade,
No bairro Nosso Sonho, nasce um ideal,
Onde a Primeira Infância é prioridade,
Para um crescimento feliz e real.

Para as crianças, plantamos a semente:
Saúde, educação e diversão em ação.
Com alegria, criamos um futuro à frente,
Dando forma a toda e qualquer ambição.

Este é o ciclo que vamos trilhar,
Pois o futuro começa neste lugar,
Um lindo alicerce para todos sonhar,
Que a vida floresça sem nunca cessar.

Professora Gisele Cristina Cardoso de Oliveira



Atividades dirigidas para estimulação tátil, verbal, visual e coordenação motora.

CRECHE “BELMIRA DE SÁ MANDAIO”



FORTALECENDO O VÍNCULO DE RESPEITO, CONFIANÇA E PARCERIA ENTRE FAMÍLIA E ESCOLA.



ACOLHIMENTO



MUSICALIZAÇÃO

ACOLHIMENTO



HORA DA REFEIÇÃO



CRECHE JOSEPHIN TAGLIARI



CRECHE PÁSCOA VALÉRIO GUIDOTTI



EMEF “ELYSIÁRIO DEL’ ÁLAMO”



EMEIEF “OSNI JOSÉ DE SOUZA”



ATENDIMENTO COM DENTISTA



ESCOVAÇÃO DIÁRIA



PARQUE



ATIVIDADE PEDAGÓGICA

EMEF “PROFª ALCÍDIA TEIXEIRA WHITAKER MATTEIS”

Ser criança é o começo de tudo

Ser criança é voar sem ter asa,
é brincar sem pedir permissão.
É fazer da escola sua casa,
e do riso, a sua canção.

É olhar o mundo com encanto,
sem pressa de compreender.
É transformar em mil cores e prantos
o simples gesto de aprender.

Entre blocos, tintas e histórias,
a infância se faz poesia.
Cada traço guarda memórias,
cada dia traz nova alegria.

Mesmo entre muros e regras crescidas,
há sempre um canto de luz e ternura.
Pois onde há criança, há vida,
há sonho, há arte e doçura.

E quem se permite parar pra escutar
esse tempo miúdo, leve e profundo,
entende que educar é cuidar,
e que a infância é o bem mais puro do mundo.

Professora Camila Franciele Leite - 1º ano 2

PARQUE



APRENDIZAGEM LÚDICA/ BRINCADEIRA DIRIGIDA



BIBLIOTECA/ PROJETO LEITURA



EMEF “EDMO WILSON CARDOSO”

CAFÉ DA MANHÃ



RODA DA CONVERSA



MOMENTO DA ATIVIDADE



MOMENTO NA SALA DE LEITURA



PROJETO MEIO AMBIENTE



APRENDENDO COM JOGOS PEDAGÓGICOS



MOMENTO DO PARQUE





EMEIEF “MARIA PLASCIDINA DE ALMEIDA FILIPPINI”

Nossa unidade escolar possui duas turmas de Educação Infantil — Pré I sobre a regência da professora Deldy Marcondes e o Pré II sobre a regência da professora Viviane Miranda Duarte, atendendo juntas trinta crianças, essa etapa assume um papel essencial na promoção de um ambiente acolhedor, estimulante e formador de valores.

Em nossa escola visamos promover o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas individualidades e ritmos de aprendizagem. É nesse espaço que os pequenos começam a ampliar suas experiências, a descobrir o mundo ao seu redor e a construir conhecimentos por meio de brincadeiras, interações e vivências significativas.

No caso da escola com duas turmas, o trabalho pedagógico é planejado de modo a garantir uma progressão contínua de aprendizagens, preparando as crianças para o ingresso no Ensino Fundamental, mas sem antecipar conteúdos formais. O foco é o desenvolvimento integral, envolvendo aspectos como:

Socialização

As crianças aprendem a conviver, compartilhar, respeitar regras e lidar com as diferenças.

Linguagem e comunicação

Desenvolvem a oralidade, ampliam o vocabulário e iniciam o contato com a linguagem escrita.

Raciocínio lógico e matemático

Por meio de jogos, situações-problema e brincadeiras, aprendem a pensar, comparar, classificar e contar.

Expressão corporal e artística

exploram diferentes formas de expressão (música, dança, pintura, dramatização), favorecendo a criatividade.

Autonomia e identidade

Fortalecem a autoestima, aprendem a cuidar de si, dos colegas e do ambiente.

Além disso, procuramos garantir que cada criança seja acompanhada de perto e que suas necessidades e potencialidades sejam respeitadas.

Além de promover o desenvolvimento das competências previstas na BNCC, a Educação Infantil dentro da nossa unidade tem a função de fortalecer vínculos afetivos, estimular a autonomia, o respeito às diferenças e o trabalho coletivo. A convivência diária com os colegas e professores contribui para a formação de valores como empatia, solidariedade e responsabilidade.

Nosso compromisso é oferecer um ambiente acolhedor, seguro e desafiador, onde o aprender acontece de forma prazerosa e significativa. Assim, a Educação Infantil cumpre sua função social e pedagógica, preparando as crianças não apenas para o Ensino Fundamental, mas para os desafios da vida.

EMEIEF “PROFESSORA APARECIDA DIAS DOS SANTOS”

REFEIÇÕES



BRINCADEIRAS LÚDICAS



PARQUE



CRIANÇAS REGISTRANDO SUAS VIVÊNCIAS





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 142

Página | 132

TABELA 11: Matrícula na Creche por dependência administrativa 2013 - 2023

Ano	Creche						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	881	-	59	940
2014	-	-	-	969	-	150	1.119
2015	-	-	-	978	-	149	1.127
2016	-	-	-	915	-	150	1.065
2017	-	-	-	903	-	178	1.081
2018	-	-	-	897	-	197	1.094
2019	-	-	-	1.031	-	217	1.248
2020	-	-	-	1.023	-	201	1.224
2021	-	-	-	1.034	-	129	1.163
2022	-	-	-	1.112	-	191	1.303
2023	-	-	-	1.227	-	194	1.421

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso: 8/8/2025

TABELA 12: Número de matrículas na creche (2024-2025)

AGRUPAMENTOS ETÁRIOS	2024	2025
Berçário I (4 meses a 1 ano)	182	162
Berçário II (1 ano)	315	257
Maternal I (2 anos)	395	392
Maternal II (3anos)	427	444

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Rotina da creche

A rotina é muito importante dentro da creche, pois dá segurança e tranquilidade para as crianças. Quando elas sabem o que vai acontecer, se sentem mais confiantes e à vontade para participar das atividades do dia.

Cada momento da rotina, desde a acolhida, o lanche, as brincadeiras, o descanso e até a hora da saída é pensado com responsabilidade para favorecer o desenvolvimento das crianças.

Manter uma rotina organizada ajuda as crianças a compreenderem o tempo, cria hábitos saudáveis e estimula a autonomia. É através dela que as crianças vivem experiências significativas, exploram o mundo, desenvolvem a linguagem, o corpo, a imaginação e os sentimentos.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 143

Página | 133

ROTINA - BERÇÁRIO I		ROTINA - BERÇÁRIO II	
7h às 7h15	Recepção das crianças/café	7h às 7h15	Recepção das crianças
7h15 às 8h	Histórias com fantoches	7h30 às 8h	Café da manhã
8h às 8h30	Relaxamento/Meditação	8h às 8h30	Troca das fraldas
8h30 às 9h	Banho de sol/brincadeira	8h30 às 8h45	Relaxamento/meditação
9h15	Higienização para almoço	9h às 9h30	Atividades direcionadas
10h	Refeição	9h30 às 10h	Higienização/Refeição
10h30 às 11h30	Banho	10h	Almoço
11h30	preparar para a soneca	11h	Preparo do soninho
11h30 às 13h	Hora da soneca	11h30	Hora da soneca
13h30	musicalização/ despertar	13h15 às 13h30	Despertar/musicalização
13h30 às 14h30	Higienização/janta	15h30	Brincadeira dirigida
15h	jantar	16h	Momento do brinquedo
15h30 às 16h40	Atividades/estimulação	16h40 às 17h	Organização para a saída
16h40 às 17h	Organização para a saída		

ROTINA – MATERNAL I A e B		ROTINA – MATERNAL II A e B	
7h às 7h15	Acolhimento dos alunos	7h 7h15	Acolhimento dos alunos
7h30 às 8h	Café da manhã	7h30	Café da manhã
8h às 8h 15	Troca das fraldas	8h	Meditação/Relaxamento
8h15 às 8h30	Relaxamento meditação	8h30	Atividades direcionadas/musicas e histórias
8h45	hora da história	9h40	Brincadeira dirigida/parque
9h10	Brincadeira dirigida/parque	10h30	Higienização/Refeição
10h	Higienização/Refeição	11h	Brincadeira lúdica
11h	Troca das fraldas e brincadeira lúdica	11h30	Hora do soninho
11h30	Hora do soninho	14h20	Higienização/Refeição
14h20	Higienização/Refeição	15h	Atividades direcionadas
15h	Atividades direcionadas	15h40	Brincadeiras e atividades motoras
15h30	Troca das fraldas	16h20	Momento do brinquedo e troca se necessário.
16h	Momento do brinquedo	16h40às	Organização para a saída
16h40 às 17h	Organização para a saída	17h	

Acolhimento



Café da manhã



Relaxamento/Meditação



Ato cívico



Atividades dirigidas para estimulação tátil, verbal, visual e coordenação motora.



Hora do conto



Momento da refeição

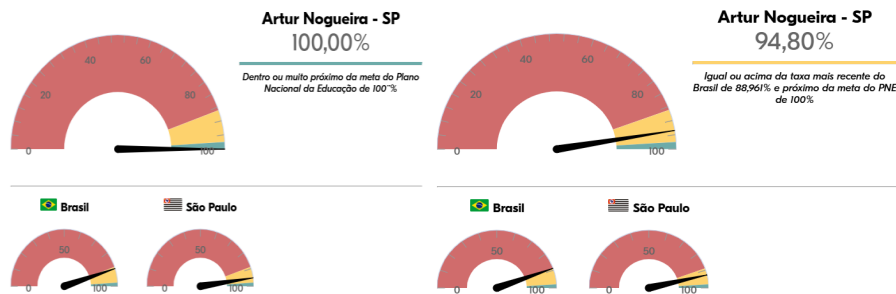


Musicalização



PRÉ-ESCOLA

GRÁFICO 18: Percentual de atendimento em pré-escola - 4 a 5 anos (2023 - 2024)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Organizado por Datapedia.info. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/artur-nogueira-sp/> Acesso: 8/8/2025

TABELA 13: Matrícula na pré-escola (2013 - 2023)

Ano	Pré-escola						Total das Redes
	Estadual-SE	Estadual Outras	Estadual	Municipal	Federal	Particular	
2013	-	-	-	1.080	-	130	1.210
2014	-	-	-	1.237	-	170	1.407
2015	-	-	-	1.259	-	174	1.433
2016	-	-	-	1.173	-	165	1.338
2017	-	-	-	1.132	-	227	1.359
2018	-	-	-	1.078	-	228	1.306
2019	-	-	-	1.071	-	247	1.318
2020	-	-	-	1.124	-	241	1.365
2021	-	-	-	1.061	-	208	1.269
2022	-	-	-	1.115	-	226	1.341
2023	-	-	-	1.236	-	233	1.469

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso: 8/8/2025

TABELA 14: Número de matrículas na pré-escola (2024-2025)

Agrupamentos etários	2024	2025
1ª ETAPA -PRÉ I (4 anos)	547	519
2ª ETAPA - PRÉ II (5 anos)	597	558
TOTAL	2463	2332

Fonte: Secretaria Escolar digital do Estado de São Paulo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 147

Página | 137

TABELA 15: Número Total de alunos por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns (inclusos) e classes exclusivas 2013-2023

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	Ano										
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Cegueira	2	4	2	1	1	3	3	2	1	-	1
Baixa Visão	10	9	10	10	14	13	14	10	7	6	7
Surdez	11	11	9	9	10	10	10	8	10	6	8
Deficiência Auditiva	9	9	12	12	13	15	13	10	10	4	8
Surdo-cegueira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Deficiência Física	46	39	48	48	53	50	49	50	50	35	51
Deficiência Intelectual	163	150	132	134	167	166	171	170	170	136	194
Deficiência Múltipla	44	32	45	38	37	34	32	34	34	12	38
Transtorno do Espectro Autista	4	6	4	6	7	18	3	33	39	73	135
Síndrome de Asperger	1	1	3	2	4	2	-	-	-	-	-
Síndrome de Rett	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transtorno Desintegrativo da Infância - TDI	3	3	2	2	2	2	-	-	-	-	-
Altas Habilidades/ Superdotação	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
Total Geral	203	197	177	184	232	236	247	244	247	242	351

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso: 8/8/2025

TABELA 16: Número de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (2023)

Educação Infantil	Total	54
	Creche	13
	Pré-escola	41
Ensino Fundamental	Total	235
	Anos Iniciais	159
	Anos Finais	76
Ensino Médio	Total	50
	Ensino Médio Propedêutico	50
	Ensino Médio Normal/Magistério	-
	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	-
Educação Profissional	Total	-
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Total	-
	Associada ao Ensino Médio	-
	Técnico Concomitante	-
	Técnico Subsequente	-
Educação Profissional - Formação Inicial Continuada (FIC)	Total	-
	FIC Concomitante	-
	FIC Integrado na Modalidade EJA	-
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Total	12
	Ensino Fundamental	8
	Ensino Médio	4
Educação Especial	Total	351
	Classes Comuns	257
	Classes Exclusivas	94

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística de Educação Básica e Secretaria da Educação de Estado de São Paulo/Seduc-SP – Cadmec. Disponível em <https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/CadernoDeDados.aspx?codigoMenu=322> Acesso: 8/8/2025



As unidades de Educação Infantil recebem o acompanhamento dos profissionais do CRAEE (Centro de Referência Educacional Especial), atendimento realizado semanalmente em período integral. As crianças que por meio de observação apresentam alguma dificuldade na aprendizagem ou desenvolvimento motor são encaminhadas para uma avaliação com a equipe multidisciplinar.

A equipe do CRAEE (Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga e Fisioterapeuta), oferecem às Agentes de Desenvolvimento Infantil/Educadoras e professoras instrumentos de apoio para que adquiram conhecimento suficiente para que tenham maior autonomia na observação das crianças, bem como atividades de estimulação adequada para seu nível de desenvolvimento neuropsicomotor.

ATENDIMENTOS CRAEE/CRATEA 2025

PEDAGOGIA

Atividade: “Jogo das cores”

Material: tampinhas de garrafa pet, caixa de ovo e tinta, prendedor de roupas.

Habilidades desenvolvidas: Reconhecimento e pareamento das cores, percepção visual, concentração, coordenação motora fina e direção.



PSICOLOGIA

Atividade: “Bolhinhas de Sabão”

Material: Água, sabão, açúcar, pote plástico e arcos plásticos para bolhas.

Habilidades desenvolvidas: Contato visual, coordenação motora, a comunicação verbal e não verbal e a regulação sensorial, além de ajudar no desenvolvimento da atenção compartilhada e no vínculo entre as crianças e o adulto.



Atividade: “Atividade de categorização” - (capacidade de identificar semelhanças e diferenças entre objetos, eventos ou ideias para agrupá-los em conjuntos).

Material: Bambolê, bolinhas coloridas.

Habilidades desenvolvidas: É fundamental para o desenvolvimento cognitivo, pois ajuda a compreender o mundo, organizar informações e é essencial para o raciocínio lógico, especialmente no pensamento matemático, que se baseia na classificação por atributos como cor, forma ou tamanho.



Atividade: “Pareamento de figuras”

Material: Atividade impressa plastificada e figuras com velcro.

Habilidades desenvolvidas: Durante toda a sessão são utilizados os conceitos básicos da análise do comportamento, como modelação por meio de reforço positivo, reforço diferencial de comportamentos desejados e indesejados. Na foto, atividade de pareamento de figuras, para estimular habilidades cognitivas, ampliar repertório verbal, estimular a permanência sentada (por meio de reforço positivo comestível), estimulação das linguagens expressiva (treino de mando) e receptiva (seguimento de instruções).

PSICOPEDAGOGIA

Atividade: “Classifique os animais”

Material: Diversos animais em borracha e pote plástico.

Habilidades desenvolvidas: Atenção, contato visual, linguagem receptiva: seguir instrução de um passo, identificar objetos (animais).



FISIOTERAPIA



Atividade: “Confecção e exploração de massinha de modelar”

Material: Farinha de trigo, sal, óleo, corante e água.

Habilidades desenvolvidas:

Coordenação motora fina, criatividade e imaginação, habilidades sensoriais e cognitivas (explorar cores, texturas, volumes e propriedades dos materiais). Também promove a concentração, atenção e raciocínio lógico-matemático, além de interação social e expressão emocional em atividades em grupo.

TERAPIA OCUPACIONAL

Atividade: “Encaixe de formas” - Tipo de atividade: Motora fina e cognitiva.

Material: Tabuleiro e peças de encaixe em mdf.

Habilidades desenvolvidas:

Coordenação olho-mão, discriminação visual, noções de forma e cor, atenção sustentada.



PROJETO EMOÇÕES



Atividade: Dinâmica: “Eu não tenho mais medo de você” - atividade lúdica para ajudar a superar o medo.

Material: Folha impressa, lápis de cor e escrever.

Habilidades desenvolvidas:

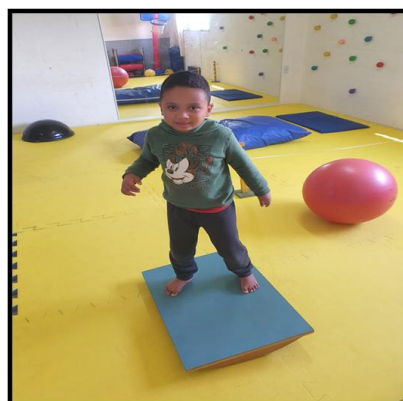
Reconhecimento e identificação de emoções, atenção e percepção visual, coordenação motora fina.

PRÁTICAS CORPORAIS

Atividade: “Circuito psicomotor com equilíbrio, saltos e o rastejar”.

Materiais: bola de pilates, bosu, tábua de equilíbrio, almofadão sensorial e colchonete.

Habilidades desenvolvidas: coordenação motora global, equilíbrio e organização espacial.



Atividade: “Jogo das argolas”

Material: almofada de equilíbrio, tônus e propriocepção.

Habilidades desenvolvidas:
Equilíbrio, tônus muscular,
motricidade global, coordenação
visomotora.

PROJETO RETRETA

Atividade: Conhecer e tocar o instrumento “Violoncelo”.

Material: Instrumento “Violoncelo”.

Habilidades desenvolvidas: habilidades motoras, cognitivas, auditivas e emocionais. Exige coordenação motora fina e global, atenção, concentração e memorização, além da capacidade de leitura musical e percepção rítmica, melódica e harmônica. A prática favorece a expressão emocional, a autoconfiança, a sensibilidade artística e o trabalho em equipe, estimulando também a criatividade e a disciplina.



PROJETO JUDÔ CRAEE/CRATEA



Atividade: “Ukemi” (queda).

Material: Tatame.

Habilidades desenvolvidas: Ukemi ajuda a evitar lesões ao ensinar como cair de forma segura, utilizando rolamentos, batidas de mãos (te uchi ukemi) e quedas para trás (ushiro ukemi) e para o lado (yoko ukemi).

MUSICALIZAÇÃO

OBJETIVOS

- Proporcionar uma vivência musical de maneira lúdica, assim desenvolvendo a capacidade musical, cognitiva, motora e social.
- Conscientizar as crianças sobre a importância da “Corporação Musical 24 de Junho” e do “Projeto Retreta”, mostrando a história da instituição, os grupos musicais existentes, dos quais as crianças podem vir a participar no futuro, aproximando as crianças e suas famílias do Projeto e de outras atividades culturais.

A musicalização na primeira infância é o processo de introdução da criança ao universo musical de forma lúdica, afetiva e interativa. Ela vai muito além de ensinar músicas: envolve o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, emocionais e sociais por meio da música.



Transporte Escolar Cuidando de Cada Caminho da Educação



Atualmente, o município atende em média 2.700 crianças, entre as redes municipal e estadual de ensino, que diariamente são conduzidos até suas unidades escolares. São quilômetros percorridos por estradas, bairros e comunidades, conectando sonhos, oportunidades e futuros. Cada trajeto realizado representa não apenas um deslocamento, mas um passo importante rumo à formação cidadã e ao desenvolvimento integral das nossas crianças e adolescentes.

O serviço é planejado com atenção e zelo, considerando as rotas, a segurança das crianças e a qualidade do atendimento. Motoristas e monitores são capacitados para atuar com responsabilidade e sensibilidade, reconhecendo

que transportar estudantes é também transportar esperanças, conquistas e aprendizados. O cuidado está presente em cada detalhe — desde a manutenção dos veículos até o acolhimento diário de cada passageiro.

Além das escolas regulares, o transporte escolar também presta um atendimento fundamental ao CRAEE/CRATEA – Centro de Referência em Atendimento Educacional Especial e à APAE, instituições que acolhem e acompanham crianças com necessidades específicas. Em muitos casos, é através desse transporte que as crianças conseguem chegar aos atendimentos, garantindo o acesso às terapias, ao apoio pedagógico especializado e à convivência escolar. Essa presença diária reforça o compromisso do município com a inclusão, a equidade e o direito à aprendizagem para todos.

Cada ônibus que sai às ruas carrega histórias de superação, amizade e cuidado. É um elo entre a casa e a escola, entre a família e o conhecimento. A equipe do transporte escolar compreende que o trabalho vai além da condução: é uma missão de responsabilidade e afeto, que reflete diretamente na qualidade da educação oferecida à nossa comunidade.

Com dedicação, organização e compromisso, o município segue investindo para garantir um transporte seguro, eficiente e humano, que respeite as particularidades de cada aluno e contribua para o desenvolvimento da primeira infância e das demais etapas escolares.

Porque cuidar das crianças é também cuidar dos caminhos que as levam a aprender, crescer e sonhar. E é justamente isso que o transporte escolar representa: um elo de cuidado, inclusão e esperança no futuro de cada estudante.

ESPORTE, LAZER E A CRIANÇA



A Secretaria Municipal de Esportes tem como finalidade planejar, coordenar, executar e fomentar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte, lazer e qualidade de vida no âmbito do município. Compete a esta Secretaria promover ações que estimulem a prática esportiva em suas diversas modalidades, abrangendo o esporte educacional, de rendimento, recreativo e de participação.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- **Planejar e executar programas, projetos e eventos esportivos** que atendam todas as faixas etárias e públicos, promovendo a inclusão social e o bem-estar da população.
- **Administrar, conservar e ampliar** os espaços esportivos públicos e de lazer, garantindo condições adequadas para treinamentos, competições e atividades de lazer.
- **Apoiar e incentivar associações, clubes, equipes e atletas**, oferecendo suporte técnico, logístico ou financeiro, conforme a legislação municipal vigente.
- **Organizar competições municipais**, além de representar o município em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais.
- **Promover a formação e capacitação** de profissionais e voluntários atuantes nas áreas de esporte e lazer.
- **Elaborar e implementar políticas públicas esportivas** integradas com outras secretarias e órgãos, visando o desenvolvimento humano, social e comunitário.
- **Garantir o acesso democrático ao esporte**, valorizando a diversidade, a inclusão e o respeito às diferenças.
- **Gerir os recursos orçamentários e materiais** destinados às atividades esportivas, assegurando transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Por meio dessas ações, a Secretaria Municipal de Esportes atua como agente transformador, contribuindo para o fortalecimento da cidadania para diversas faixas etárias, a promoção da saúde e o desenvolvimento social da comunidade.

SERVIÇOS

A Secretaria de Esportes e Lazer conta atualmente com as modalidades de Judô e Futsal, voltadas ao atendimento de crianças na faixa etária de 4 a 6 anos, período fundamental para o desenvolvimento das habilidades motoras e cognitivas. As aulas são estruturadas de forma lúdica e adaptada à primeira infância, respeitando as particularidades dessa fase e priorizando o brincar como instrumento pedagógico. Por meio dessas atividades, busca-se estimular a coordenação motora, a percepção corporal, o equilíbrio, além de promover valores como disciplina, cooperação, respeito e socialização entre os pequenos.

Além das aulas regulares, o município dispõe de espaços públicos de lazer, como parquinhos infantis, quadras de areia e áreas abertas, que possibilitam o livre brincar e a convivência entre as famílias. Esses ambientes são constantemente utilizados em

ações conjuntas realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com associações comunitárias, escolas e equipes amadoras do município, fortalecendo o vínculo social e incentivando o uso dos espaços públicos para atividades recreativas e de integração.

Entre os eventos promovidos, destaca-se a tradicionais celebrações do Dia das Crianças, acontecendo em vários bairros da cidade, onde reúne a comunidade em torno de atividades esportivas, brincadeiras, apresentações e momentos de lazer voltados à primeira infância. Outro destaque é o Passeio Ciclístico Municipal, realizado anualmente no mês de abril, em comemoração ao aniversário do município. Neste evento, as famílias se reúnem em um domingo especial para um passeio de bicicleta pelas ruas da cidade, promovendo a prática esportiva, o lazer e o convívio familiar.

Durante o passeio, são realizadas ações de incentivo à participação, como o sorteio de brindes e a entrega de medalhas a todas as crianças participantes, além da entrega do Troféu Destaque, destinado ao ciclista mais jovem do evento. Essa iniciativa reforça o compromisso da Secretaria com o estímulo à atividade física, à valorização do esporte e à promoção de momentos de convivência e integração entre gerações.

Essas ações consolidam o esforço do município em garantir o direito ao esporte, ao brincar e à convivência saudável, pilares essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e para a construção de uma sociedade mais participativa, ativa e unida.

Eventos / Ações – 2024/2025



O Judô, ao racionalizar os movimentos da luta, visa otimizar os benefícios para o corpo e a mente. Em virtude disso, o Judô se estabeleceu no contexto escolar como uma ferramenta de transformação social, com potencial para contribuir com a formação física, psíquica e cognitiva das crianças. Através da prática, é possível acompanhar o desenvolvimento de valores como respeito, responsabilidade e autonomia, consolidando seu caráter formativo. O Judô se dedica a proporcionar e aprimorar habilidades essenciais para a vida. Esse Projeto contempla seis unidades de Educação Infantil, duas CEMEI, uma EMEI e três EMEIEFs.

Copa Judokinha

A Copa Judokinhas foi criada em 2022 com o intuito de congregiar todos as crianças de Pré I e Pré II, de todas as unidades escolares que ofertam o Judô. Trata-se de um Festival que fomenta a prática do Judô e proporciona a aplicação prática de todo o conteúdo trabalhado durante as aulas. O evento gera intercâmbio entre as crianças que disputam lutas de forma amistosa e saudável, desenvolvendo sensações e emoções que fortalecerão a inteligência emocional, num ambiente seguro e controlado. Ao final do evento, todos os participantes são premiados com uma medalha alusiva ao evento, em comemoração à participação.





https://www.facebook.com/projetojudoesportesocial/?locale=pt_BR

Festival Interno de Judô – Evento de caráter lúdico realizado em ambiente escolar, onde as crianças têm a oportunidade de colocar em prática os ensinamentos adquiridos nos núcleos escolares, promovendo integração, disciplina e socialização.



https://www.facebook.com/photo/?fbid=1221472539980327&set=pcb.1221497503311164&locale=pt_BR

Copa Integração – Competição com o objetivo de promover a integração entre as crianças dos núcleos escolares e o dojô central. Possui formato mais oficial, permitindo que os participantes adquiram experiência em eventos competitivos, fortalecendo o aprendizado e a vivência esportiva.



https://www.facebook.com/photo/?fbid=1087365836724332&set=pcb.1087367636724152&locale=pt_BR

Passeio Ciclístico – Evento tradicional promovido em comemoração ao aniversário da cidade, com o intuito de promover o envolvimento familiar e a participação de pessoas de todas as idades. O passeio incentiva hábitos saudáveis, lazer e convivência entre famílias e amigos.



<https://portalon.com.br/arturnogueira/tradicao-em-duas-rodas-o-passeio-ciclistico-de-artur-nogueira-com-a-bike-mania/>

Craque da ACEF – Evento promovido em parceria com a Associação de Futsal do Município, CUFA e apoio de parceiros do comércio local. A ação tem caráter participativo, envolvendo brincadeiras e entrega de medalhas e brindes para crianças de 4 a 12 anos, estimulando a prática esportiva e o convívio social.



<https://www.instagram.com/p/DPPqF1kD51I/>

Construção de Quadras de Areia – Implantação de quadras de areia em bairros estrategicamente selecionados, com o objetivo de oferecer espaços adequados para práticas esportivas e de lazer voltadas a todas as faixas etárias.



Instalação de Parquinhos – Instalação de parquinhos em diversos bairros, ampliando o acesso ao lazer, especialmente nas regiões mais afastadas das praças esportivas. Os equipamentos incluem balanços adaptados para crianças de 1 a 5 anos, incentivando o brincar e a convivência comunitária.



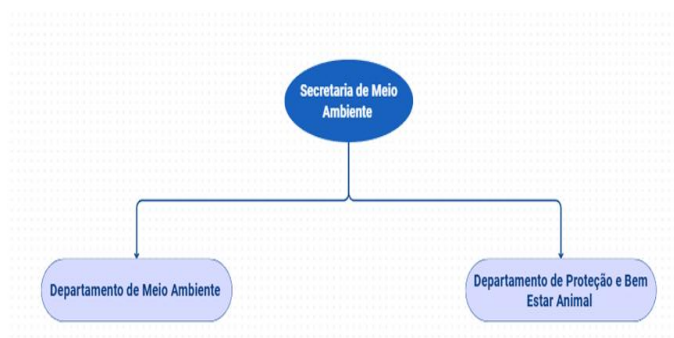


MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E A CRIANÇA



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga

Estrutura organizativa



A Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Departamento de Bem-Estar Animal, desenvolve o Programa Primeira Infância, voltado à formação de valores ambientais e sociais nas crianças da rede municipal de ensino.

O programa tem como objetivo estimular a consciência ambiental desde os primeiros anos escolares, promovendo ações práticas, educativas e solidárias que incentivam o cuidado com o meio ambiente, com os animais e com a comunidade.

Ações e Projetos Desenvolvidos

Projeto Tampatinhas

Incentiva as crianças a coletarem tampinhas plásticas que são destinadas à reciclagem, revertendo os recursos para auxiliar animais em situação de vulnerabilidade. A ação promove a conscientização sobre o descarte correto e o reaproveitamento de materiais recicláveis.



Projeto Lacre Legal

Voltado à arrecadação de lacres de alumínio, o projeto une educação e solidariedade. Os lacres são encaminhados a campanhas sociais que resultam na doação de cadeiras de rodas e outros equipamentos, reforçando o senso de empatia e responsabilidade social entre as crianças.



Projeto Horta na Escola



Desenvolvido nas unidades escolares municipais, o projeto estimula o contato direto das crianças com o solo e as plantas. Por meio do cultivo de hortaliças e ervas, as crianças aprendem sobre alimentação saudável, sustentabilidade e o ciclo natural dos alimentos.

Plantio de Mudas – 5º Ano

As turmas do 5º ano participam ativamente do plantio de mudas nativas e frutíferas, fortalecendo o vínculo com a natureza e promovendo a preservação ambiental. Essa ação simboliza o encerramento do ciclo do ensino fundamental I, marcando a responsabilidade de cada aluno com o futuro do planeta





Dia da Árvore

No Dia da Árvore, a Secretaria promove atividades especiais nas escolas e espaços públicos, com palestras, plantios coletivos e ações de conscientização sobre a importância da arborização urbana e da conservação das áreas verdes.

Educação Ambiental nas Escolas

Além do programa voltado à primeira infância, a Secretaria mantém ações contínuas de educação ambiental, como palestras, além das campanhas citadas acima a secretaria do meio ambiente tem projetos



Temáticas trabalhadas nas escolas municipais:

- Preservação dos recursos naturais;
- Separação e destinação correta dos resíduos;
- Importância da água e do solo;
- Cuidados com os animais domésticos e silvestres.

Essas atividades seguem as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999) e da Lei Municipal nº 692/2022, que instituem ações permanentes de educação ambiental no município.

Resultados e Engajamento:

As atividades do Programa Primeira Infância têm alcançado ampla repercussão positiva, com divulgação no site oficial da Prefeitura e na imprensa local. A integração

entre escola, comunidade e poder público tem fortalecido o compromisso coletivo com a sustentabilidade e o bem-estar animal, formando cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Legislação e Políticas Locais

As ações são norteadas por legislações ambientais em vigor, entre elas:

- Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei Federal nº 9.605/1998 – Crimes Ambientais;
- Lei Federal nº 9.795/1999 – Educação Ambiental;
- Lei Estadual nº 12.300/2006 – Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Lei Municipal nº 692/2022 – Política Municipal de Educação Ambiental.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
- Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
- Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

- Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
- Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
- Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

AGRICULTURA



A Secretaria da Agricultura possui uma coleção de plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) e aromáticas instaladas em suas dependências.

Além da coleção, os canteiros foram construídos no formato de mandala que se interagem trazendo o conceito de integração.

Este espaço está disponível para o planejamento integrado de atividades junto à Secretaria de Educação para as crianças, como por exemplo: produção de mudas, plantio, cuidados com as plantas e sua utilização.

A Secretaria de Agricultura dispõe de equipe técnica para realização de atividades de capacitação para as crianças e/ou professores nos temas relacionados à agricultura sustentável, como por exemplo: compostagem, implantação de horta, ou outro tema definido em comum.



Reiteramos que as atividades deverão ser planejadas em conjunto à secretaria da Educação e integradas de maneira interdisciplinar ao trabalho realizado junto às crianças.

Mandala de PANCs e Aromáticas



Implantação do projeto



Alimentos e bebidas preparados com PANC e servidos no dia da oficina inicial na Mandala



Apresentação em evento estadual. Abril 2025



Item 2 – Visitas monitoradas



Visita do colégio Objetivo
em área de APP e
reflorestamento, com
atividade e palestra sobre
o Dia da Água. Março
2024



Item 3 -Plantio de mudas nativas. Setembro 2024.



Atividade de capacitação EMEIF Aparecida dias dos Santos, 2022



PROCESSO DE ESCUTA DAS CRIANÇAS



O processo de escuta das crianças foi realizado tendo como tema central a cidade de Artur Nogueira, com a finalidade de subsidiar a construção do PMPI. Esse processo foi intencionalmente organizado para reconhecer as crianças como sujeitos de direitos e produtores de cultura, garantindo que suas vozes, percepções e experiências cotidianas fossem consideradas como elementos legítimos na elaboração do documento. Durante a escuta, buscou-se valorizar não apenas a fala, mas também as múltiplas formas de expressão infantil, assegurando que os registros produzidos, especialmente os desenhos, fossem incorporados como parte integrante da leitura de realidade do município.

As professoras conduziram a proposta de forma lúdica e acolhedora, criando um ambiente favorável à participação e à livre expressão. A atividade foi desenvolvida em roda de conversa, mediada pela leitura de imagens de espaços significativos da cidade, o que possibilitou às crianças estabelecer relações com seu cotidiano. Paralelamente, foram utilizados recursos como cartazes, colagens e produções gráficas, organizados como instrumentos de registro do processo de escuta. Esses materiais foram sistematizados de modo a compor o PMPI, não apenas como ilustração, mas como evidências qualitativas das percepções infantis, contribuindo para uma compreensão mais sensível e contextualizada das infâncias no território.

O trabalho foi conduzido baseado a partir das três questões norteadoras:

- ❖ O que mais gosto na minha cidade?
- ❖ O que menos gosto na minha cidade?
- ❖ Qual é o maior desejo para minha cidade?

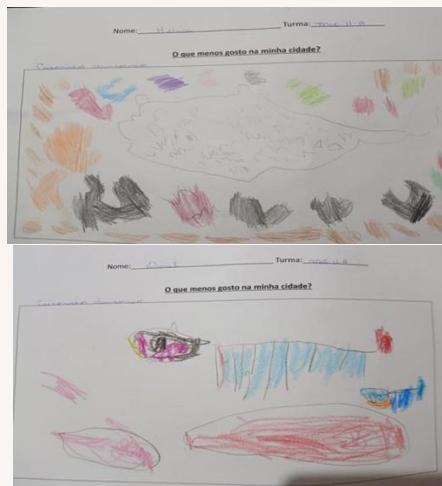
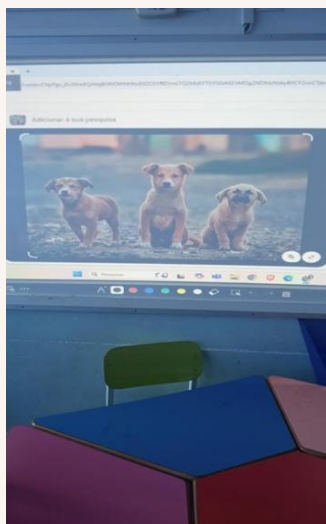
O que mais gosto na minha cidade?



A criança desenhou a lagoa dos Pássaros

O que menos gosto na minha cidade?

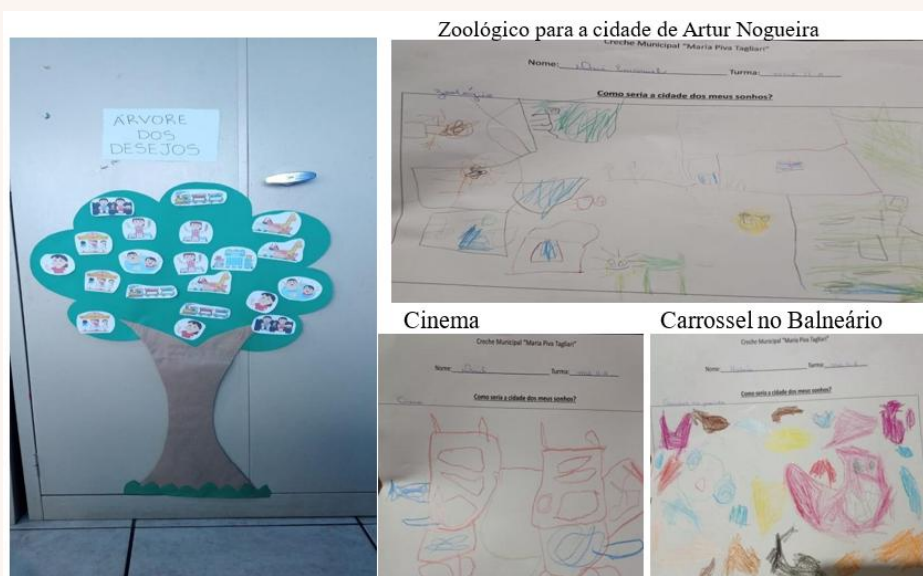
Observação de imagens e desenho de cachorro abandonado na rua



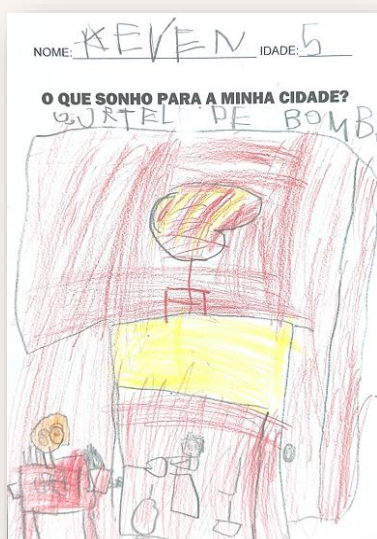
Qual é o maior desejo para minha cidade?

Árvore dos desejos



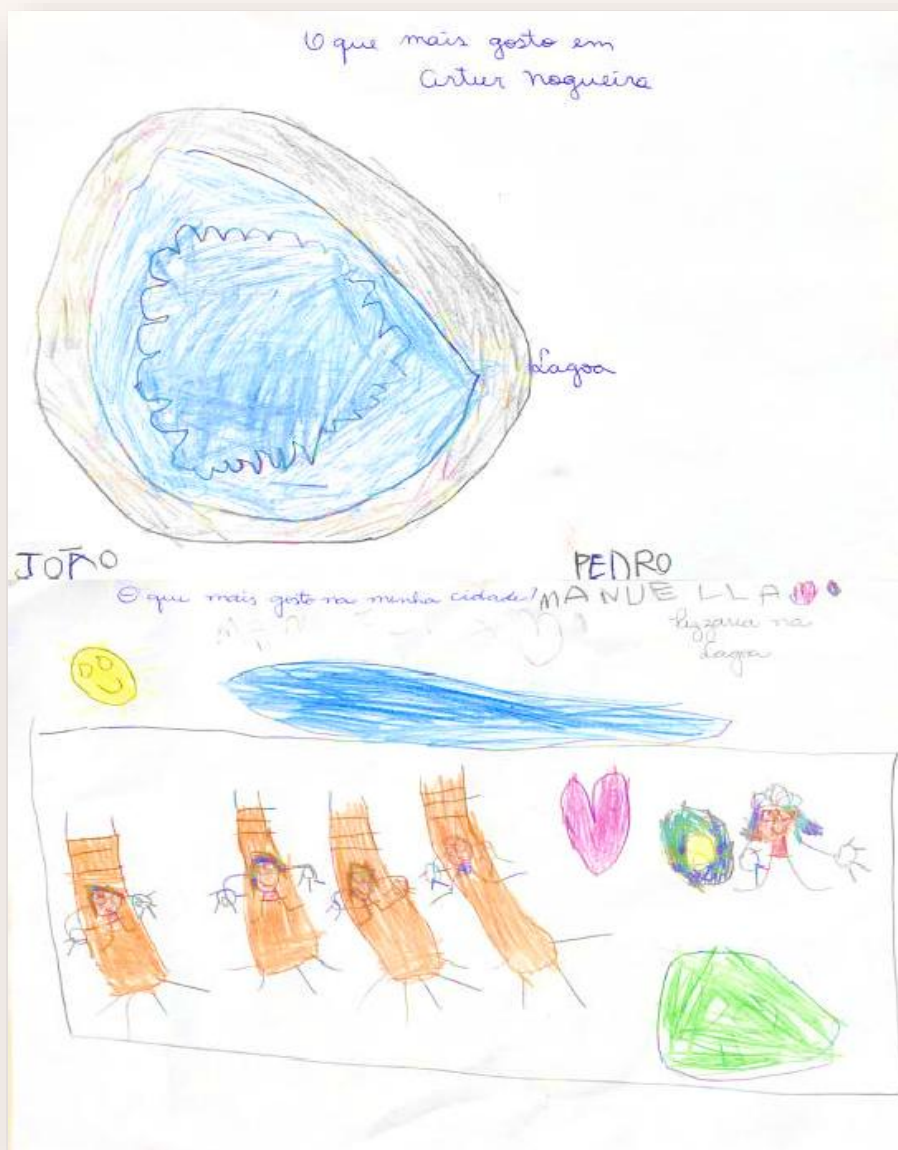


A proposta da Escuta Ativa sobre a cidade possibilitou às crianças expressarem suas percepções, sentimentos e experiências em relação ao lugar onde vivem. Através da roda de conversa, registros e atividades lúdicas, foi possível valorizar a voz dos pequenos e compreender o olhar infantil sobre a cidade. Essa vivência contribuiu para fortalecer o sentimento de pertencimento, a participação e o respeito pelas diferentes formas de expressão.

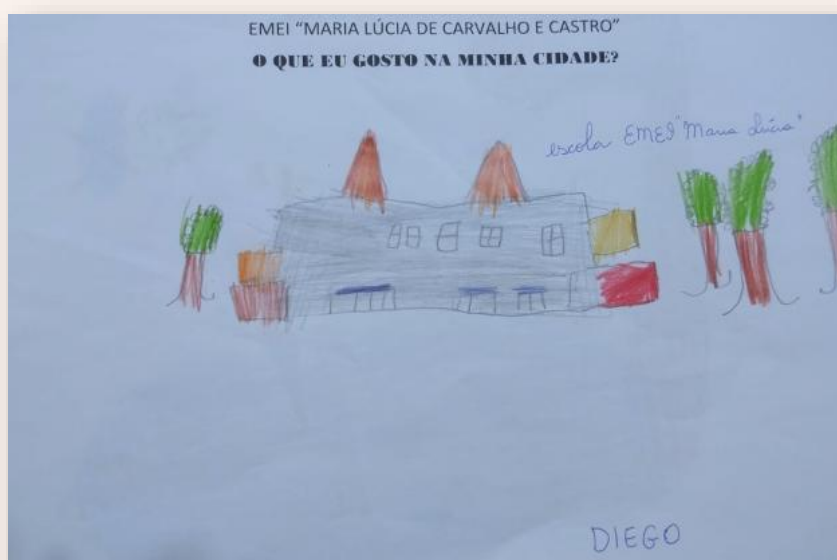


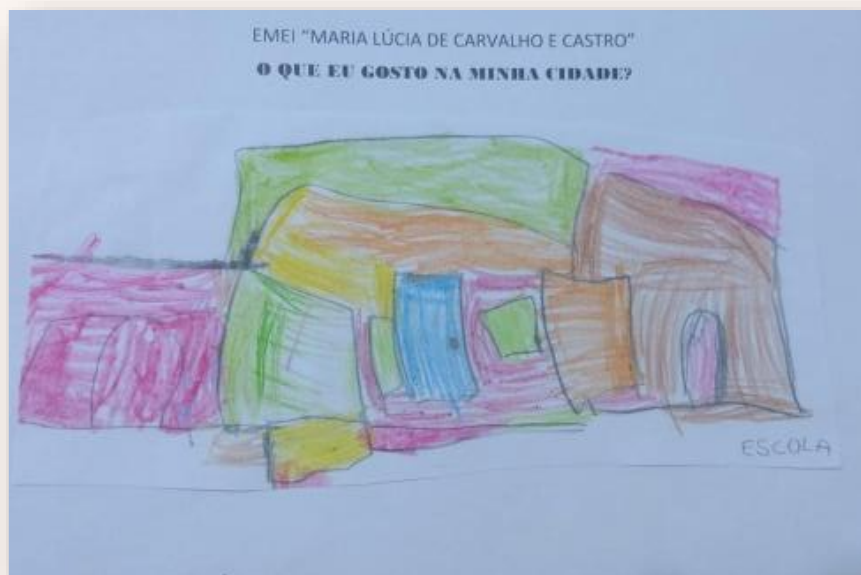






Página | 171











 **EMEI LUIZ AMARO RODRIGUES**
NOME: HELOÍSA ALKA DATA: 7, 10, 25
PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
O QUE MENOS GOSTO NA MINHA CIDADE? (DESENHE)

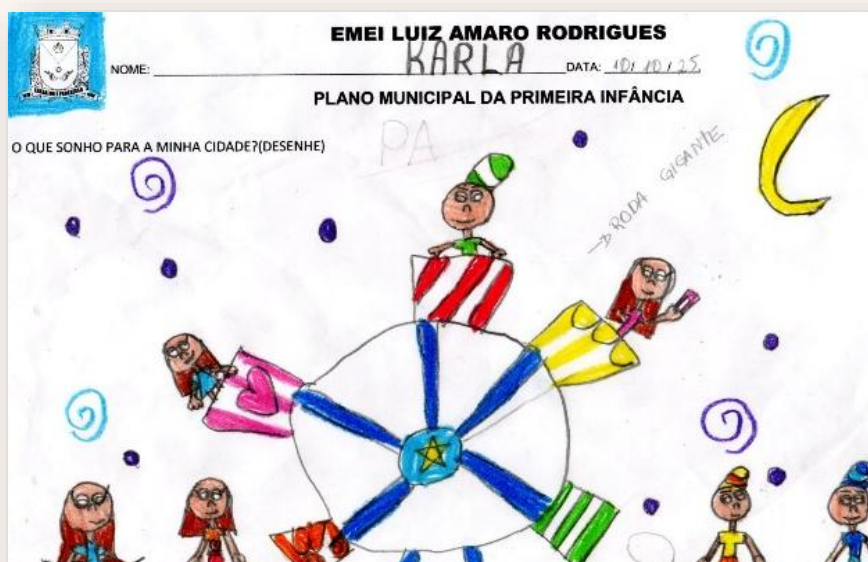

Eu não gosto das ruas sujas e quando tem mato na calçada

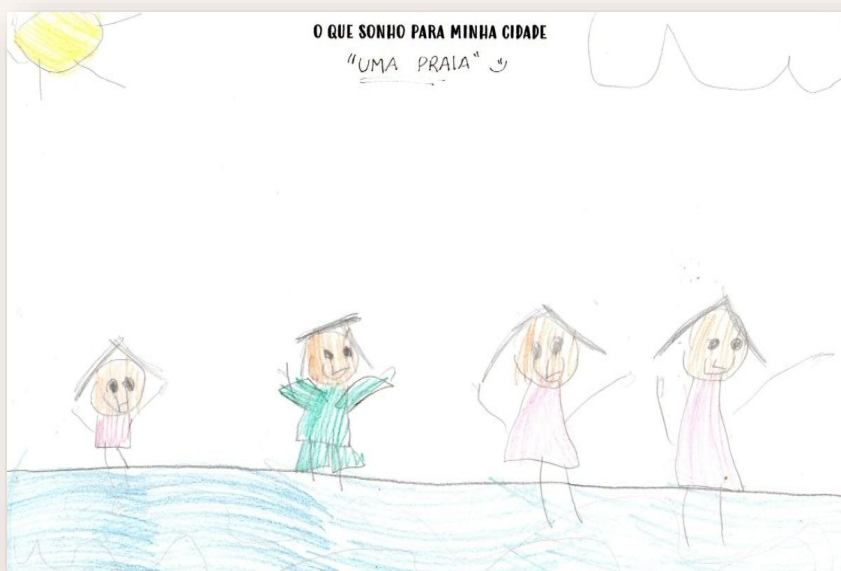
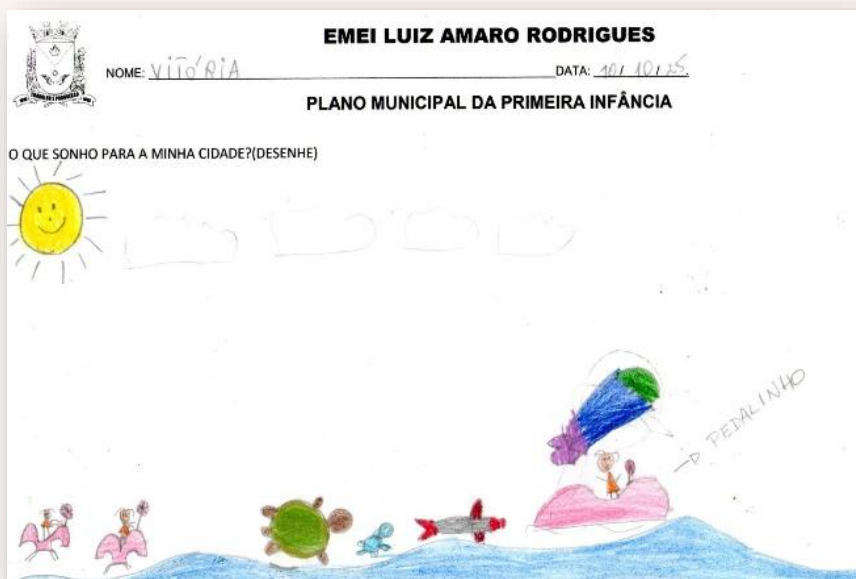
 **EMEI LUIZ AMARO RODRIGUES**
NOME: ANA CRISITVA DATA: 10/9/25
PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
O QUE MENOS GOSTO NA MINHA CIDADE? (DESENHE)

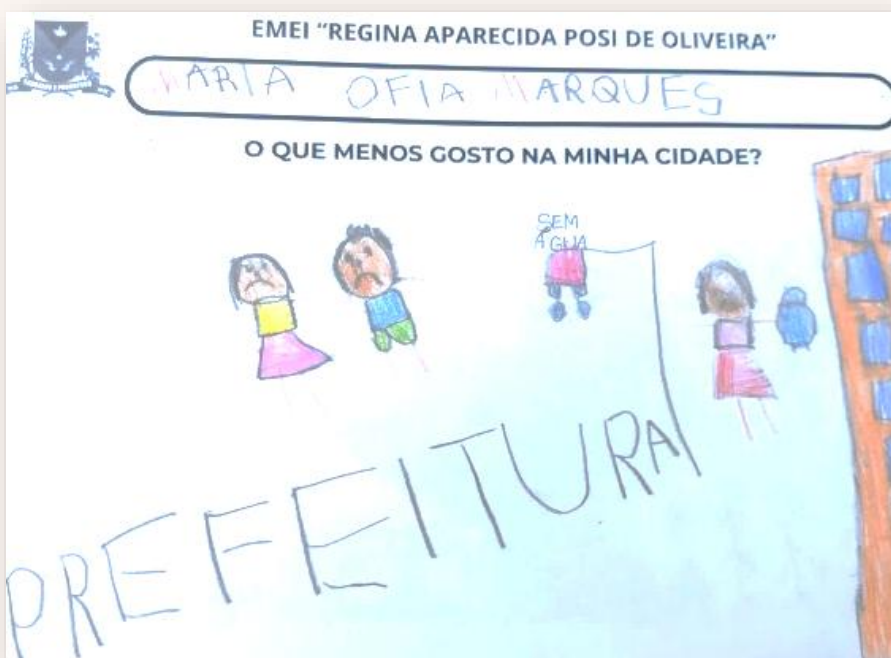
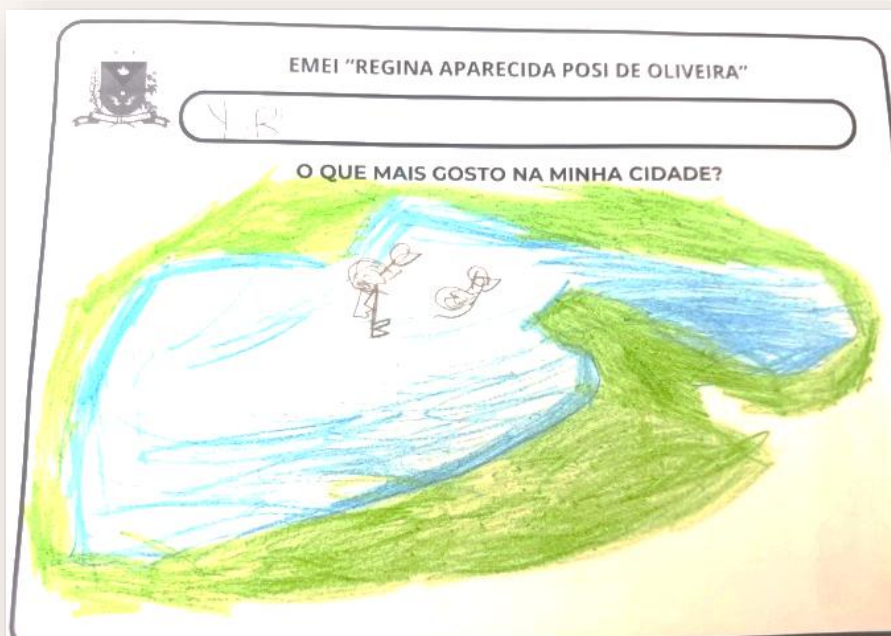


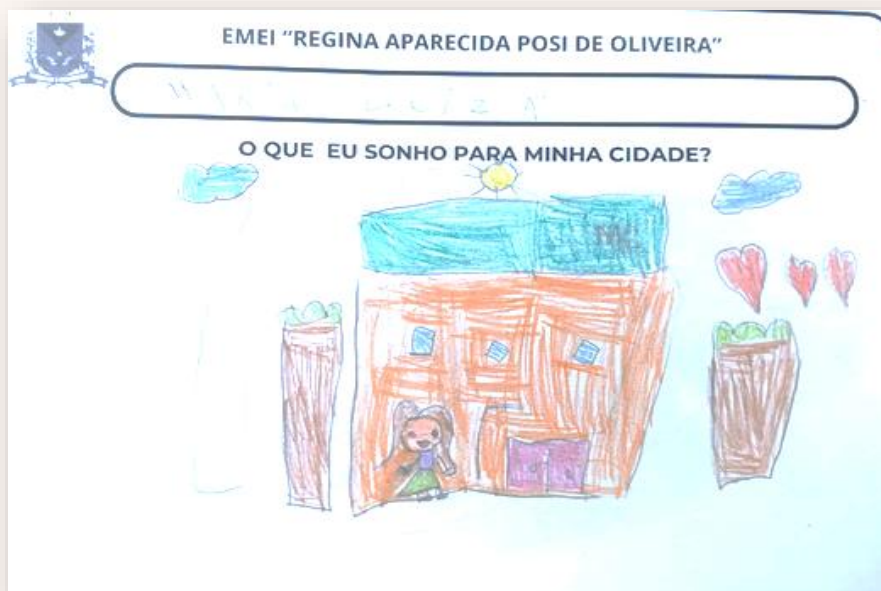


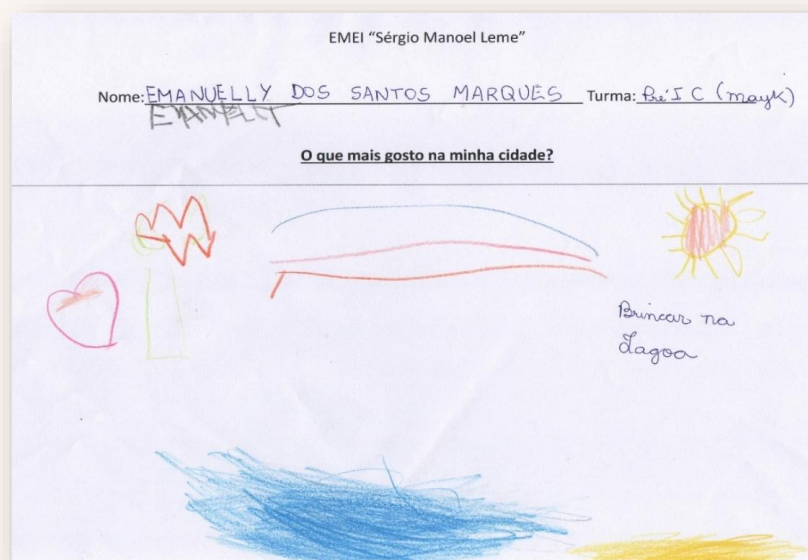
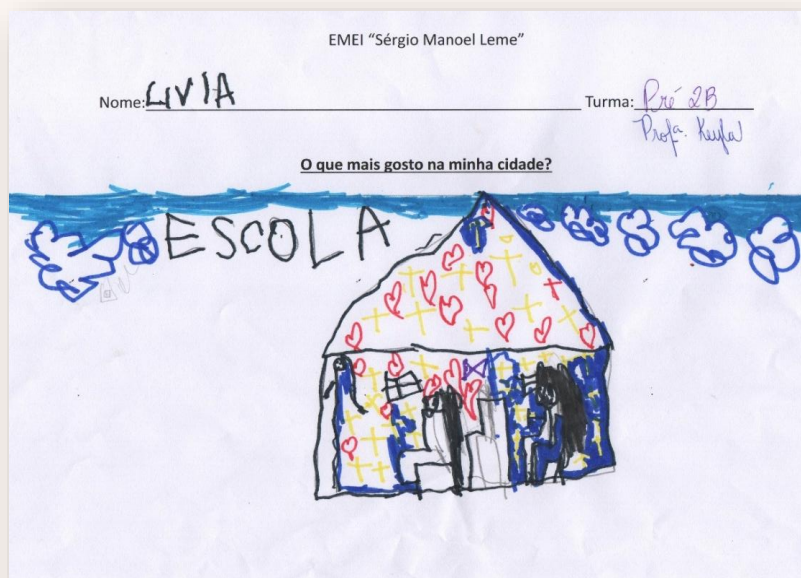


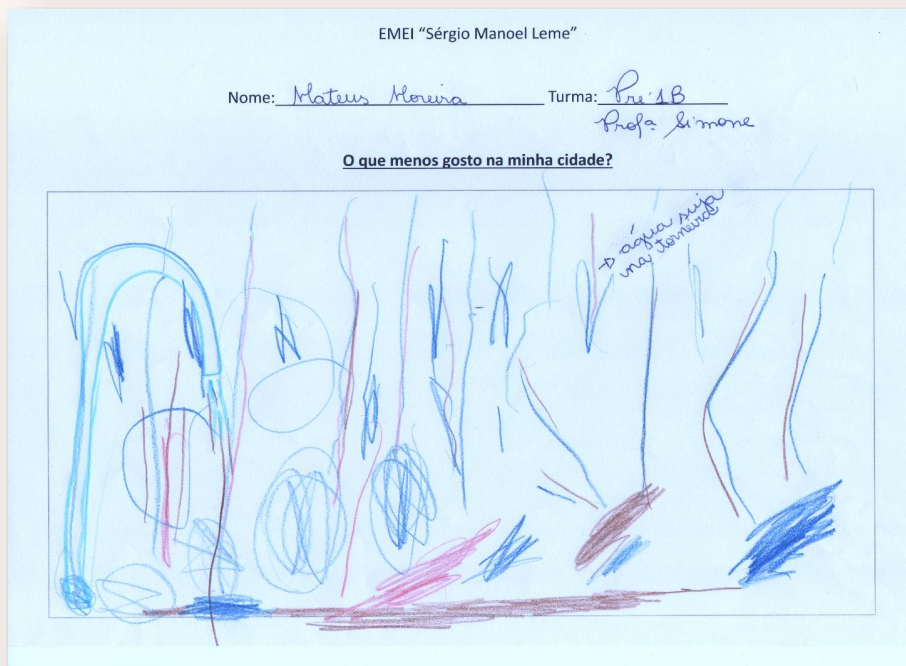
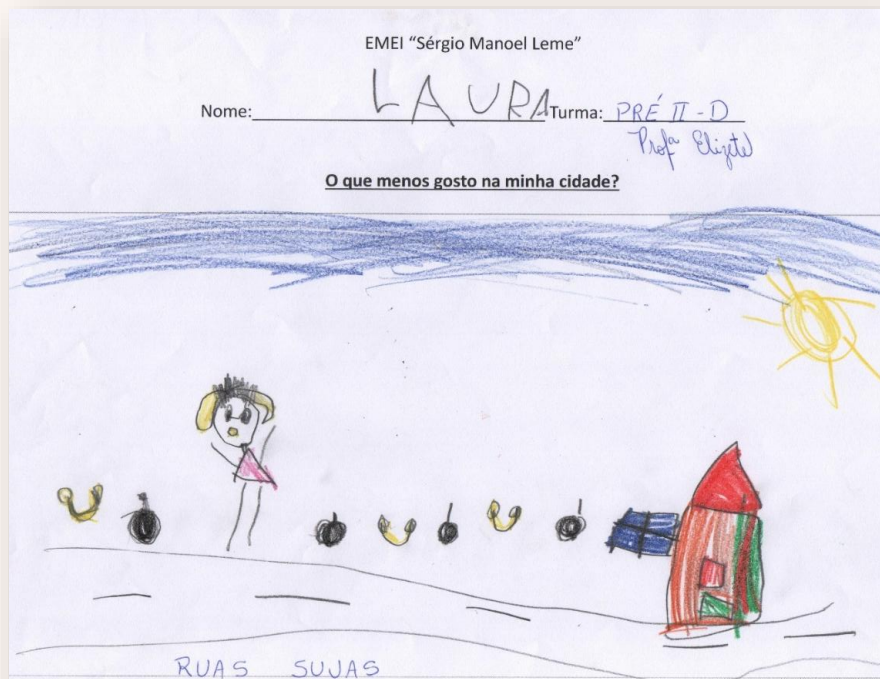








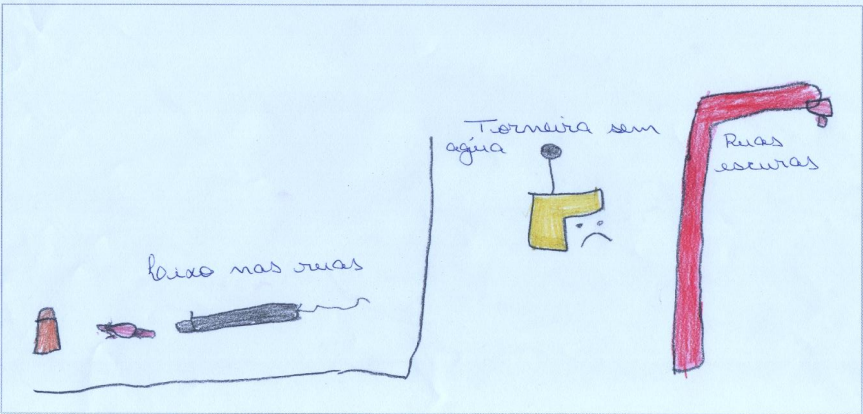




EMEI "Sérgio Manoel Leme"

Nome: Emilly Turma: Pré I - A
Prof. Lúcia

O que menos gosto na minha cidade?



EMEI "Sérgio Manoel Leme"

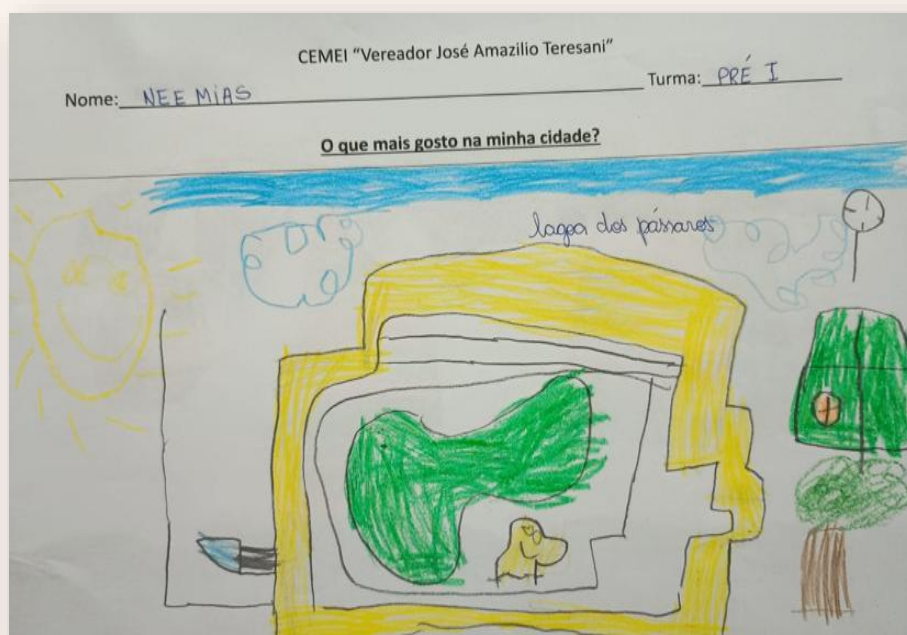
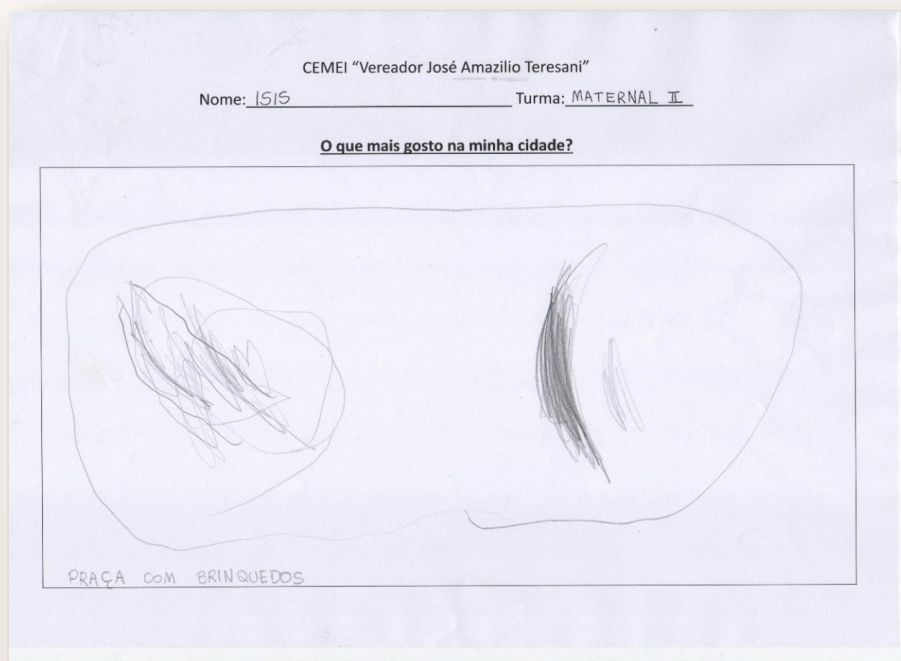
Nome: MARIA CLARA Turma: PRÉ I
Prof. Lúcia

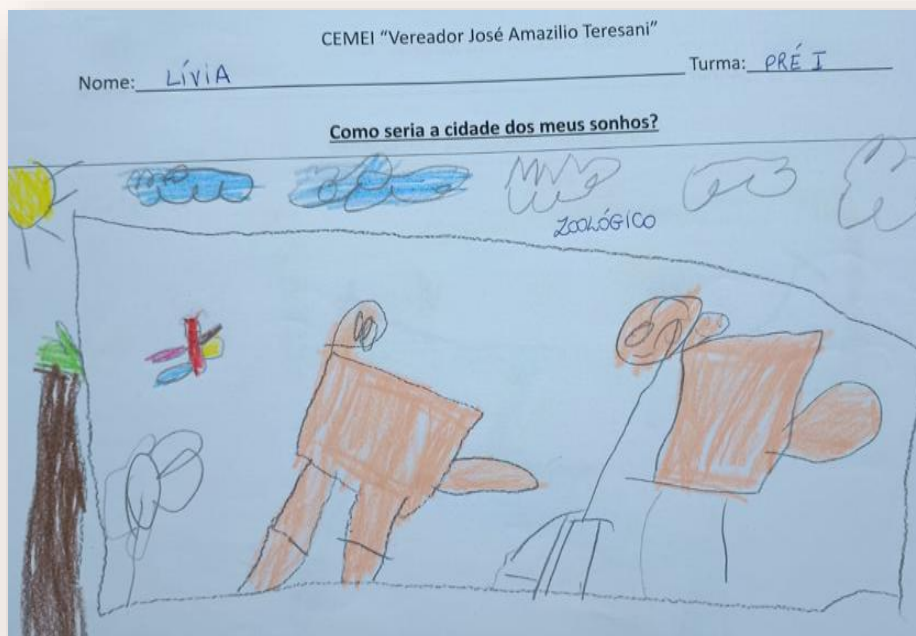
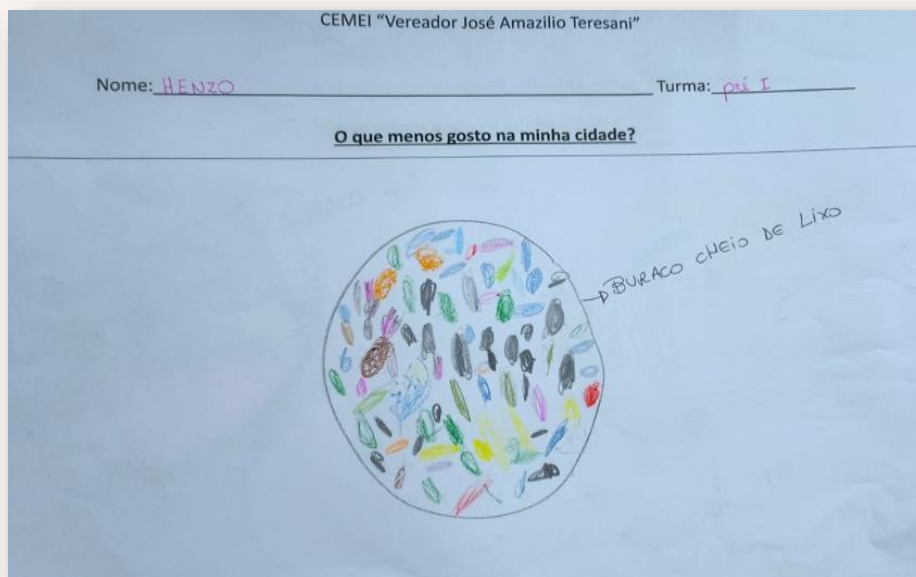
O que menos gosto na minha cidade?

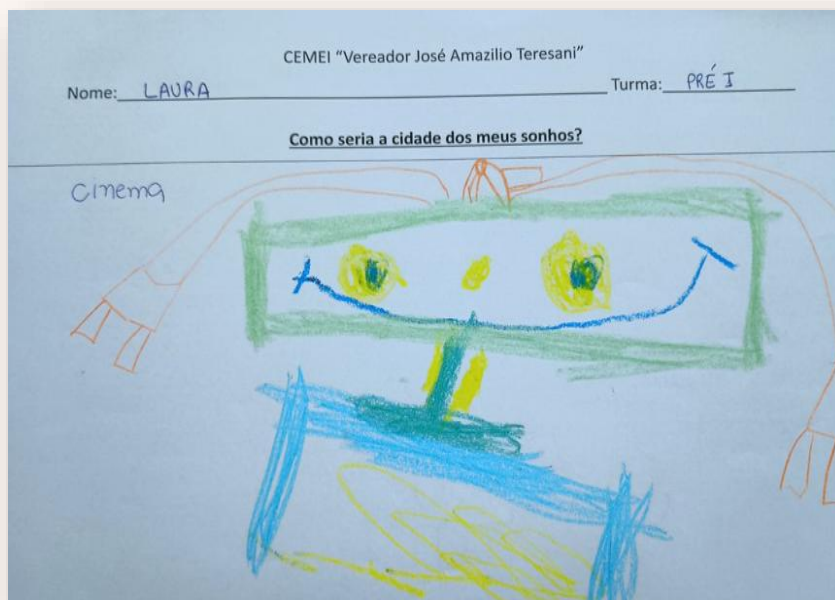




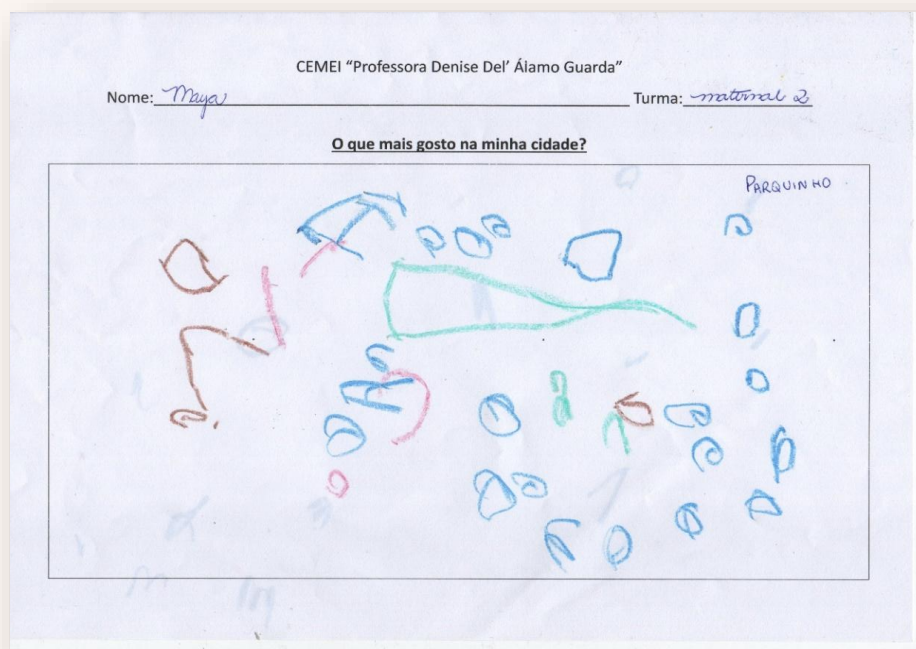
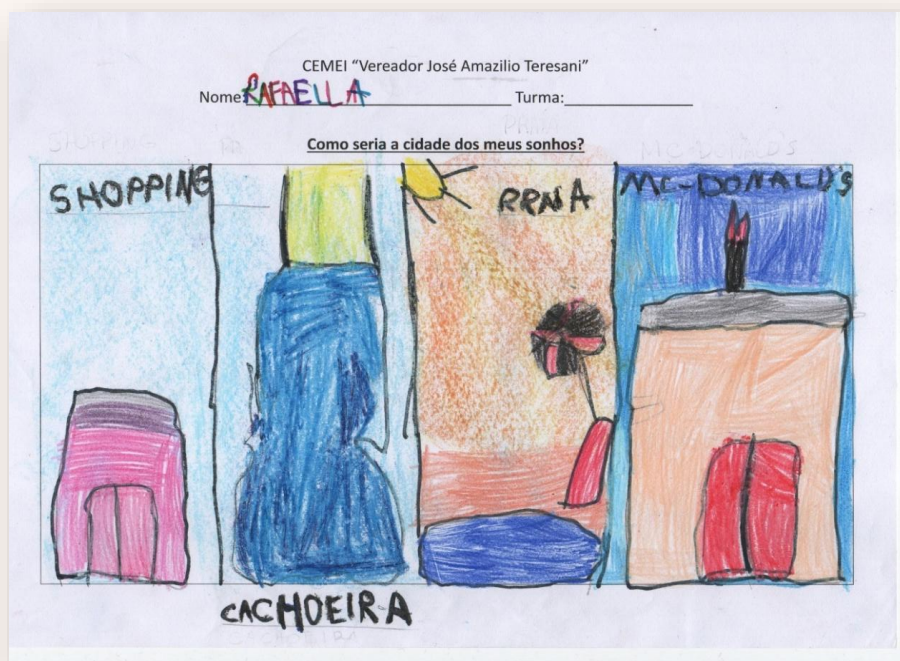


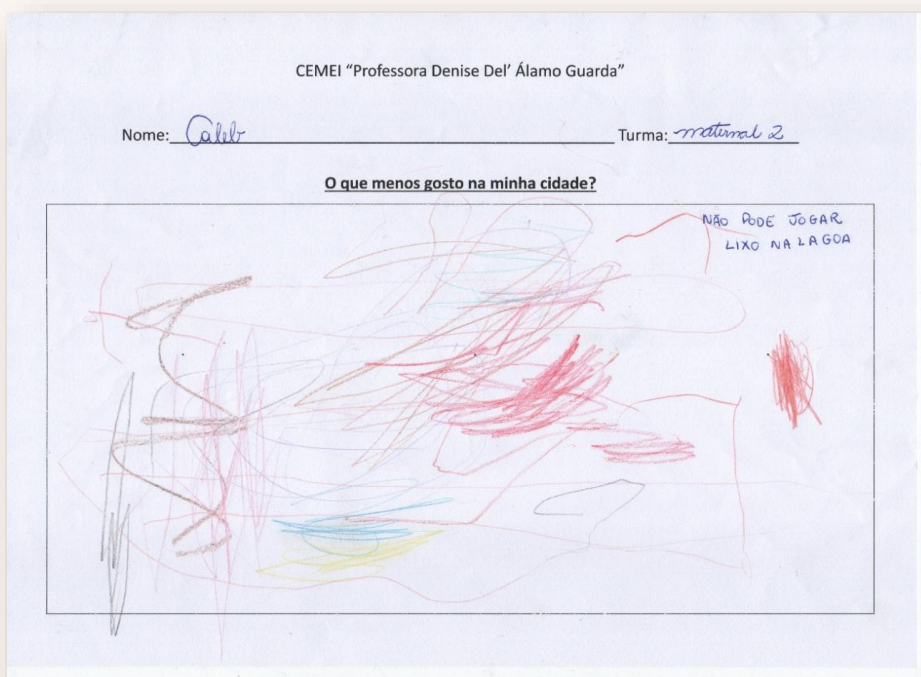
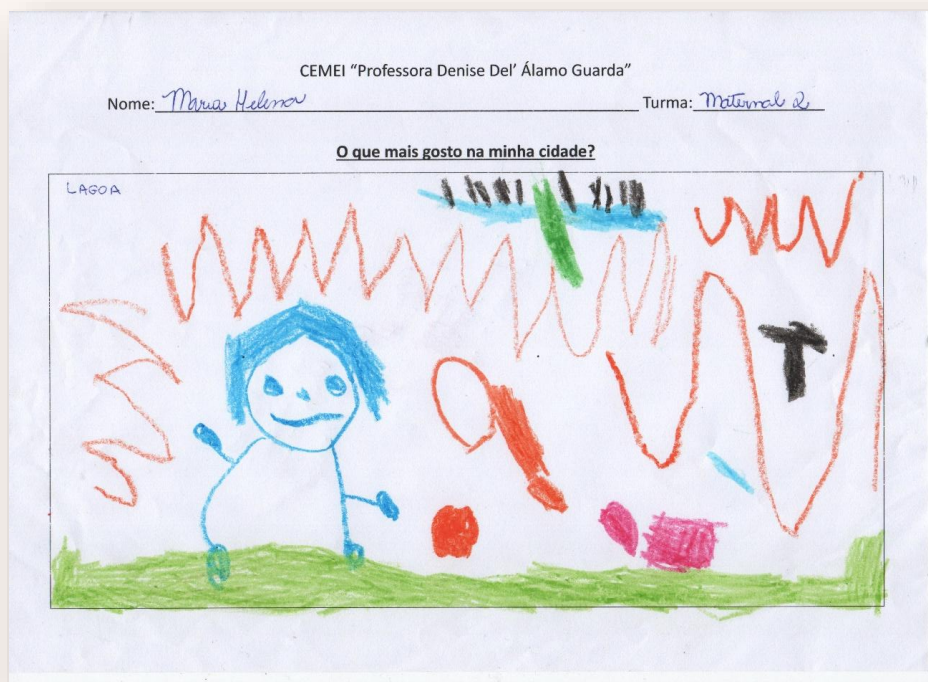


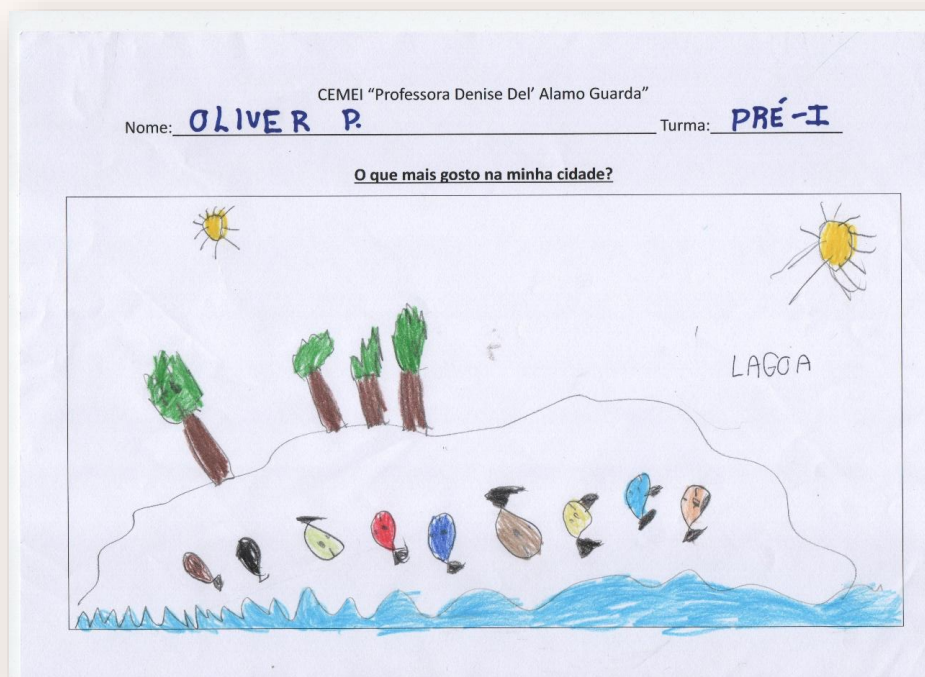


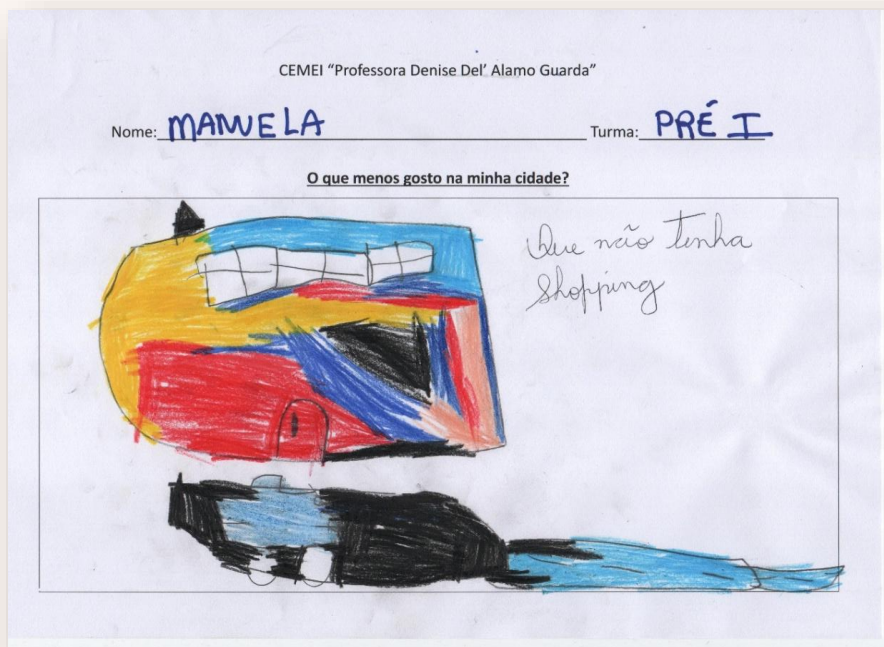


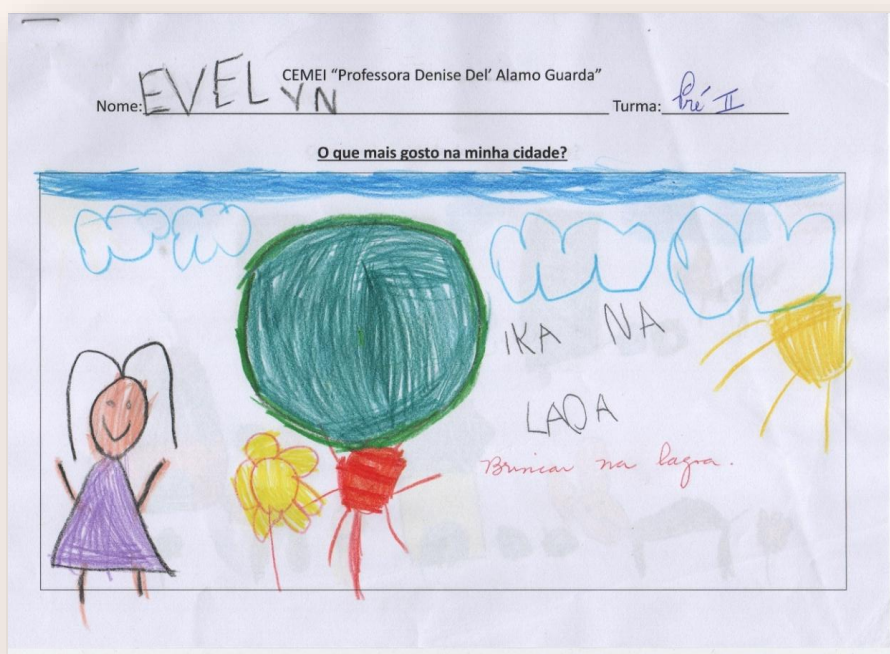
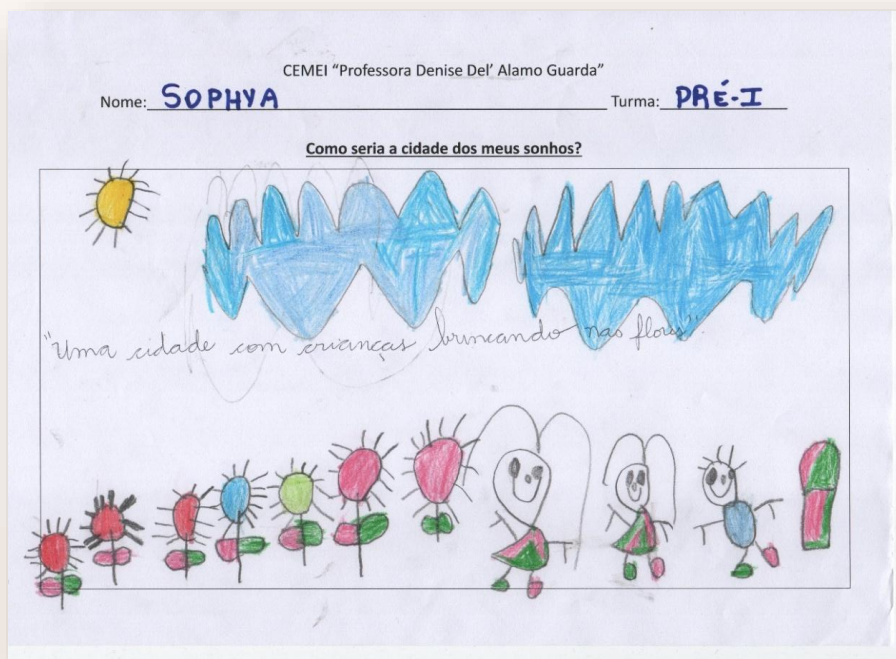


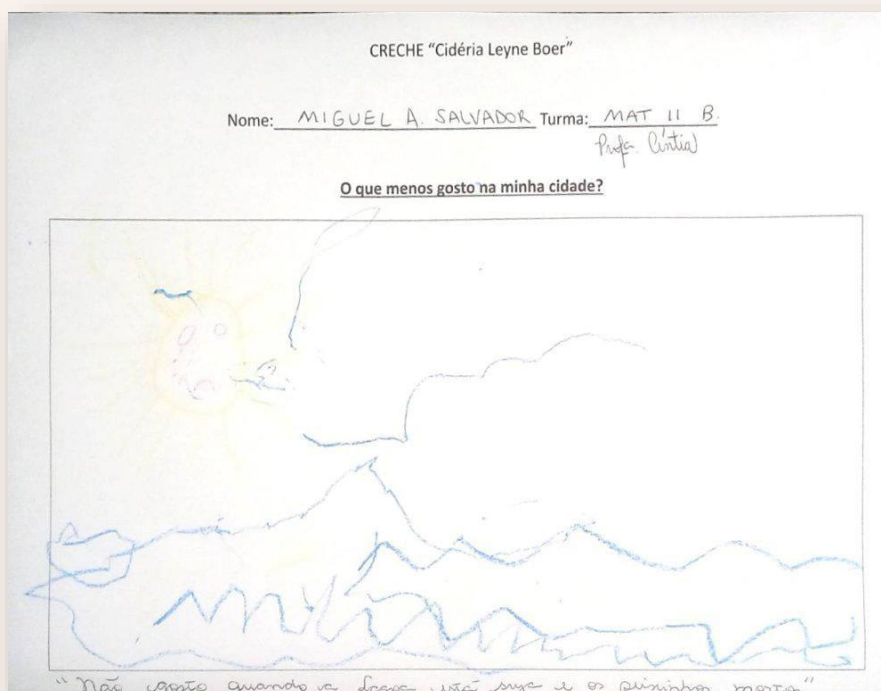


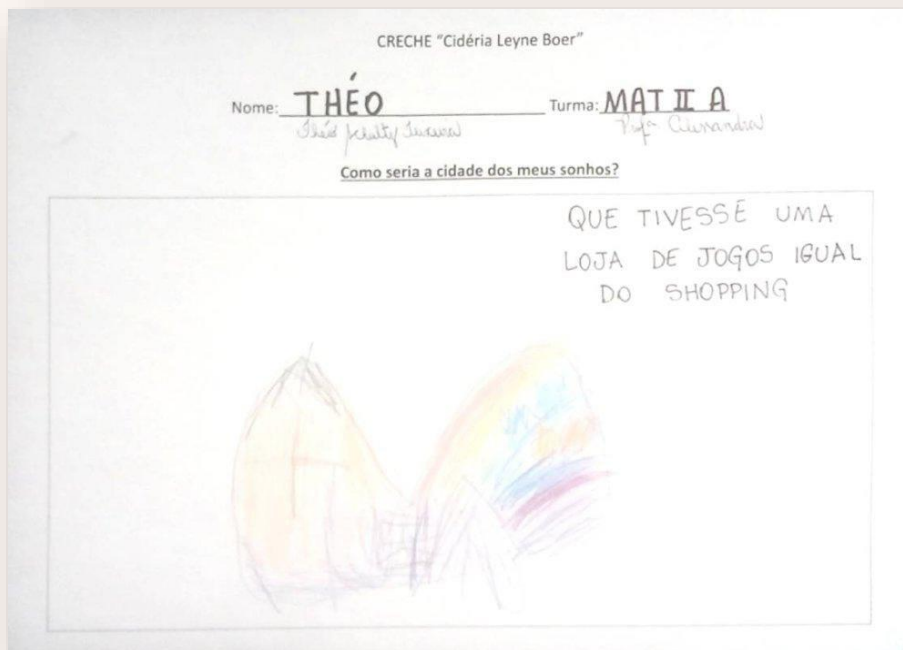
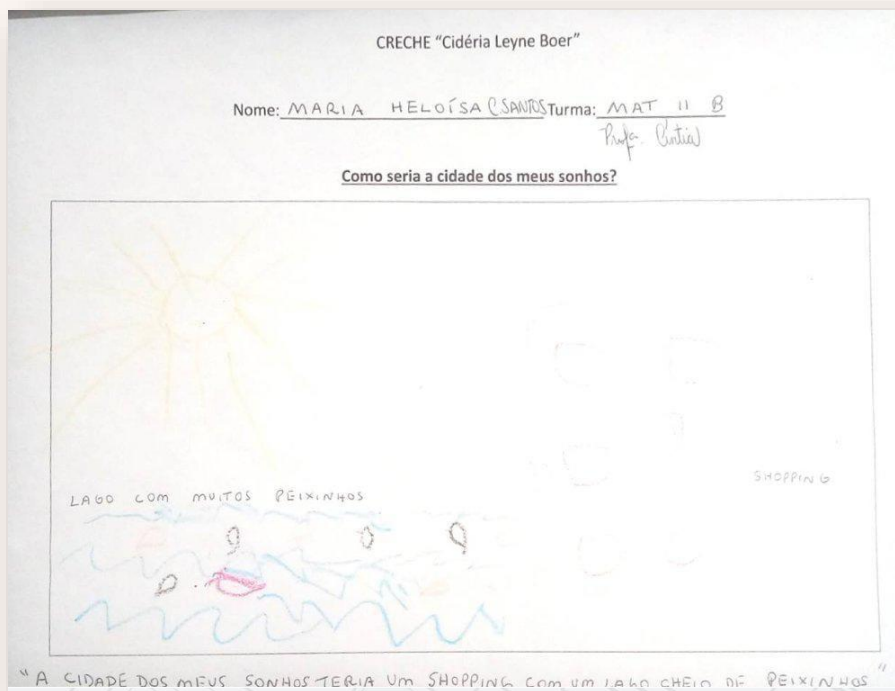






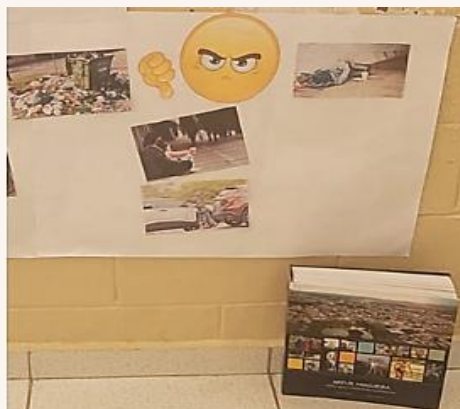








**O que eu mais gosto na
minha cidade?**



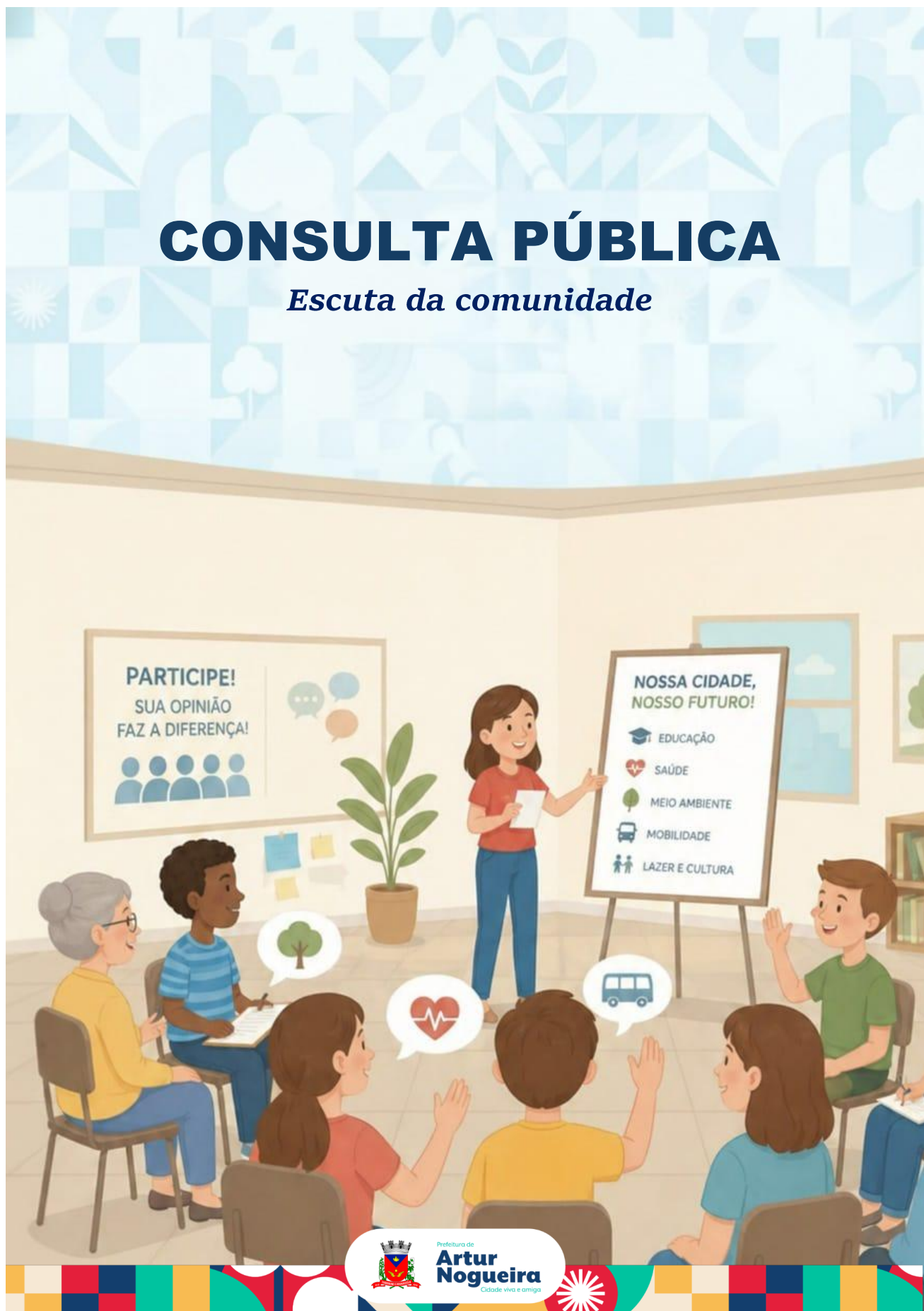
**O que eu menos gosto na
minha cidade?**



“Parabéns” na minha escola.

CONSULTA PÚBLICA

Escuta da comunidade



Prefeitura de
Artur Nogueira
Cidade viva e amiga



O Comitê Intersetorial Municipal realizou, no período de 4 a 8 de dezembro, uma Consulta Pública com o objetivo de coletar contribuições da comunidade para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). A iniciativa buscou ampliar a participação social, garantindo que diferentes vozes — especialmente de famílias com crianças pequenas — pudessem colaborar na construção de diretrizes mais sensíveis às realidades do território.

O instrumento de consulta foi organizado em seções temáticas, estruturadas de modo a possibilitar tanto a caracterização dos participantes quanto a avaliação dos serviços públicos e a proposição de sugestões. Na Seção I, foram solicitadas informações de identificação do respondente, incluindo o número de crianças de 0 a 6 anos na família e suas idades, permitindo uma leitura contextualizada dos dados.

A Seção II abordou a Educação Infantil, contemplando a avaliação da qualidade do atendimento em creches e pré-escolas, além de um campo aberto para sugestões voltadas ao aprimoramento das políticas educacionais no âmbito da primeira infância. Na Seção III, o foco foi a área da saúde, com questões relacionadas à qualidade dos serviços ofertados — como pediatria, vacinação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento —, seguida de um espaço para indicação de prioridades e propostas para o setor.

Na Seção IV, os participantes foram convidados a avaliar os serviços de assistência social, incluindo CRAS, programas de apoio e benefícios, bem como a contribuir com sugestões para o fortalecimento dessa política. Já a Seção V tratou das oportunidades de participação das crianças em atividades culturais, esportivas e de lazer no município, incluindo a avaliação dos espaços públicos disponíveis para brincar, como praças e parques, e um campo aberto para proposição de ações e projetos nessas áreas.

A Seção VI abordou a temática da proteção, questionando se as crianças pequenas estão suficientemente protegidas contra situações de violência, negligência e outras violações de direitos, seguida de um espaço para sugestões de políticas e ações que fortaleçam a garantia da proteção integral. Na Seção VII, buscou-se compreender como a Prefeitura pode aprimorar a comunicação e o diálogo com as famílias, além de verificar o interesse dos participantes em integrar futuras discussões ou grupos de trabalho sobre a primeira infância.

Por fim, a Seção VIII propôs uma reflexão mais sintética e subjetiva, convidando os participantes a expressarem, em uma frase, o que significa cuidar bem da primeira infância, além de disponibilizar um espaço livre para outras contribuições ao PMPI. Esse conjunto de informações constitui um importante subsídio para a construção de um plano mais participativo, integrado e alinhado às demandas da população.





Seção 1 de 9

QUESTIONÁRIO

Consulta Pública às Famílias Plano Municipal pela Primeira Infância de Artur Nogueira

A Prefeitura de Artur Nogueira está construindo o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), um documento que orientará, pelos próximos anos, as políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos e às suas famílias.

Sua participação é fundamental para que o plano represente as necessidades reais da comunidade nogueirense.

Pedimos que respondam às questões abaixo com atenção e sinceridade. As respostas são anônimas e serão utilizadas para qualificar as ações, serviços, programas e projetos das áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Senhores Pais ou Responsáveis

Estamos encaminhando um QR code referente a um questionário do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), um documento que orientará, pelos próximos anos, as políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos e às suas famílias. Sua participação é fundamental para que o plano represente as necessidades reais da comunidade nogueirense. Pedimos que respondam às questões até o dia **08 de dezembro (segunda-feira)**.



Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Educação



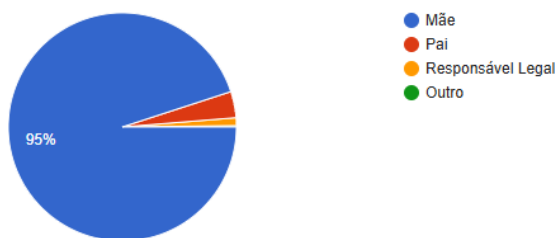
Prefeitura de
Artur Nogueira
Cidade viva e amiga

SEÇÃO 1

1. Você é:

539 respostas

 Copiar gráfico

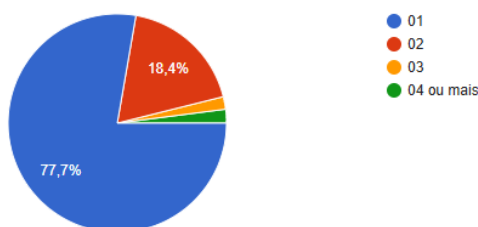


Observa-se uma participação amplamente majoritária de mães, que representam cerca de 95% dos respondentes. Esse dado evidencia que o cuidado e o acompanhamento das crianças pequenas ainda recaem predominantemente sobre as mulheres, o que também se reflete na maior adesão desse público em processos participativos. A baixa participação de pais, responsáveis legais e outros perfis indica a necessidade de estratégias que ampliem o engajamento de diferentes atores familiares nas discussões sobre a primeira infância.

2. Quantas crianças de 0 a 6 anos há em sua família?

539 respostas

 Copiar gráfico

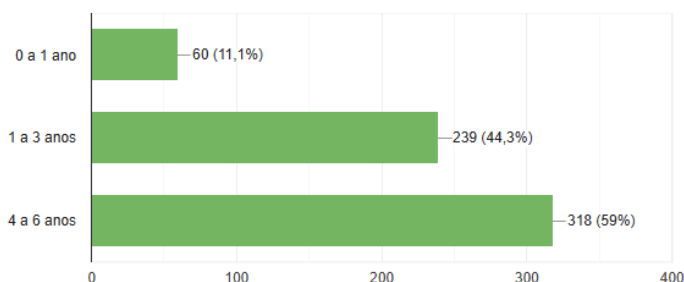


A maioria das famílias (77,7%) possui apenas uma criança na faixa etária de 0 a 6 anos, seguida por 18,4% que possuem duas crianças. Os percentuais de famílias com três ou mais crianças são significativamente menores. Esse cenário sugere um perfil familiar com menor número de filhos pequenos, o que pode influenciar tanto na demanda por serviços quanto na forma como as famílias se organizam para o cuidado e acesso às políticas públicas.

3. Idade da(s) criança(s):

539 respostas

 Copiar gráfico



Há predominância de crianças na faixa etária de 4 a 6 anos (59%), seguida pelo grupo de 1 a 3 anos (44,3%). Já as crianças de 0 a 1 ano representam 11,1% das respostas. Esse dado indica maior participação de famílias com crianças em idade pré-escolar, o que pode influenciar diretamente nas percepções sobre os serviços educacionais. Ao mesmo tempo, evidencia a importância de fortalecer estratégias de escuta e atendimento também voltadas às famílias com bebês, que aparecem em menor proporção na consulta.

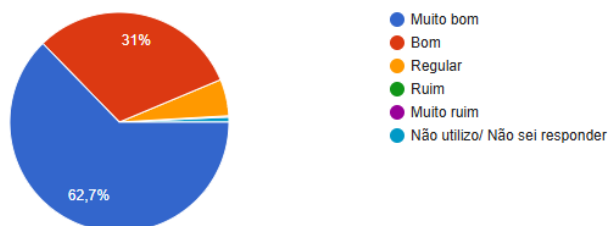
EDUCAÇÃO INFANTIL

SEÇÃO 2

5. Como você avalia o atendimento da sua criança à Educação Infantil (creche e pré-escola) no município?

539 respostas

 Copiar gráfico



A avaliação da Educação Infantil no município é majoritariamente positiva, com 62,7% dos respondentes classificando o atendimento como “muito bom” e 31% como “bom”. As avaliações “regulares” representam uma parcela menor, e praticamente não há registros significativos de avaliações negativas. Esse resultado demonstra um alto nível de satisfação das famílias com os serviços ofertados, indicando que as políticas e práticas implementadas na área têm atendido, em grande medida, às expectativas da

população. Ainda assim, a presença de avaliações regulares sugere pontos de atenção necessidades de aprimoramento.

6. O que você considera essencial que o Plano contemple na área da educação para melhorar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos?

539 respostas

Nada

Está ótimo

Comunicação

Não sei

Alfabetização

A síntese das contribuições das famílias à questão “ O que você considera essencial que o Plano contemple na área da educação para melhorar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos?” revela um conjunto amplo e consistente de percepções, expectativas e demandas em torno do tema.

De forma geral, as respostas evidenciam que as famílias valorizam fortemente uma educação infantil de qualidade, baseada no cuidado, no afeto e no respeito às especificidades da infância. Há recorrência de termos como amor, paciência, acolhimento, atenção e empatia, indicando que, para além dos aspectos pedagógicos, o vínculo entre profissionais e crianças é considerado central no processo educativo.

Um dos eixos mais destacados refere-se à valorização e qualificação dos profissionais. As famílias apontam a necessidade de formação continuada, capacitação para lidar com diferentes demandas (especialmente crianças com deficiência, TEA e TDAH), além de melhores condições de trabalho, apoio em sala (como professores auxiliares e monitores) e estabilidade das equipes. Também aparecem menções à importância de profissionais especializados, como psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas.

Outro aspecto amplamente citado diz respeito à ampliação da oferta de período integral. Muitas famílias destacam a dificuldade de conciliar os horários escolares com a jornada de trabalho, apontando a necessidade de mais vagas em tempo integral, ampliação dos horários de entrada e saída e continuidade desse atendimento também nas etapas posteriores à creche. Esse ponto aparece como uma demanda social relevante, associada tanto ao cuidado quanto à proteção das crianças.

A infraestrutura e as condições físicas das unidades também emergem como prioridade. As contribuições mencionam a necessidade de espaços seguros, bem estruturados, ventilados, com áreas adequadas para brincar, parques cobertos,



brinquedos pedagógicos e manutenção dos prédios. A segurança, inclusive, aparece como preocupação recorrente, com sugestões como controle de acesso, presença de profissionais na portaria, monitoramento e melhorias nos espaços externos.

No campo pedagógico, as famílias reforçam a importância de um currículo que valorize o brincar e o desenvolvimento integral, com atividades lúdicas, culturais, esportivas e artísticas. Há sugestões de ampliação de projetos e atividades extracurriculares, como música, esportes, inglês e experiências fora do ambiente escolar. Também são citadas a necessidade de respeitar as faixas etárias, estimular a autonomia, a linguagem, o raciocínio lógico e as habilidades socioemocionais.

A inclusão aparece como um eixo significativo, com destaque para a necessidade de mais apoio às crianças com deficiência ou necessidades específicas, incluindo profissionais de apoio, formação adequada e adaptações nos atendimentos. As famílias também apontam a importância de garantir equidade no acesso e no cuidado, sem discriminação.

Outro ponto relevante é a relação entre escola e família, com pedidos por maior comunicação, transparência, participação dos pais no cotidiano escolar e acesso a informações sobre o desenvolvimento das crianças. Algumas sugestões incluem reuniões mais frequentes, visitas às unidades e fortalecimento do diálogo entre educadores e responsáveis.

Além disso, surgem contribuições relacionadas à intersetorialidade, destacando a importância da articulação entre educação, saúde, assistência social, cultura e esporte para garantir o desenvolvimento integral das crianças. Questões como alimentação saudável, acompanhamento do desenvolvimento, higiene e bem-estar também são mencionadas como elementos essenciais.

Embora muitas respostas indiquem satisfação com os serviços já ofertados, com expressões como “está ótimo”, “não tenho o que reclamar” e “atendimento excelente”, as contribuições revelam um desejo coletivo de aprimoramento contínuo, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade e na garantia de direitos.

Essa síntese evidencia que as famílias compreendem a educação infantil como um direito que integra cuidado, aprendizagem, proteção e desenvolvimento, oferecendo subsídios importantes para a construção de um PMPI mais sensível, participativo e alinhado às reais necessidades das crianças e suas comunidades.



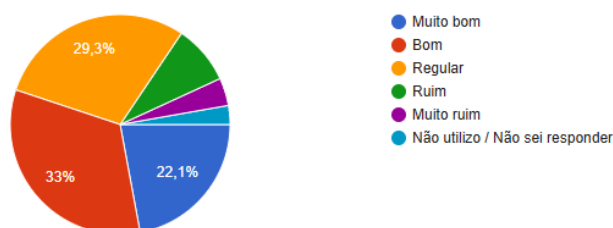
Serviços de Saúde

SEÇÃO 3

7. Como você avalia os serviços de saúde voltados à primeira infância (pediatria, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento etc.)?

 Copiar gráfico

539 respostas



Diferentemente da Educação Infantil, a avaliação dos serviços de saúde apresenta maior distribuição entre as categorias. Embora 33% considerem o atendimento “bom” e 22,1% “muito bom”, observa-se um percentual expressivo de avaliações “regulares” (29,3%), além de pequenas parcelas que indicam percepções negativas ou que não utilizam os serviços. Esse cenário aponta para uma percepção mais heterogênea da qualidade dos serviços de saúde, indicando a necessidade de qualificação e ampliação do atendimento, especialmente no que se refere ao acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil.

8. O que deve ser prioridade no Plano na área da saúde para garantir o desenvolvimento integral das crianças? Resposta aberta

539 respostas

-

Não sei

Tudo

Pediatria

Atendimento mais rápido

A análise das respostas à questão “O que deve ser prioridade no Plano na área da saúde para garantir o desenvolvimento integral das crianças?” revela um conjunto expressivo de demandas das famílias, marcado por preocupações com acesso, qualidade do atendimento e fortalecimento de ações preventivas e integradas. As contribuições



podem ser organizadas em eixos estruturantes que dialogam diretamente com a garantia do direito à saúde na primeira infância.

O eixo mais recorrente nas respostas refere-se à ampliação do acesso à pediatria. Há forte demanda por mais médicos pediatras na rede pública, tanto nas Unidades Básicas de Saúde quanto no pronto atendimento, incluindo a necessidade de atendimento 24 horas. As famílias relatam dificuldades no agendamento de consultas, longos tempos de espera e, em alguns casos, a ausência desse profissional nos territórios. Essa questão aparece como central, indicando a necessidade de descentralização e ampliação da oferta de atendimento pediátrico.

Outro ponto amplamente destacado é a redução do tempo de espera para consultas, exames e atendimentos especializados. As respostas evidenciam insatisfação com a demora para realização de exames, acesso a especialistas (como fonoaudiólogos, psicólogos, neuropediatras e nutricionistas) e encaminhamentos. Esse cenário reforça a necessidade de qualificar os fluxos da rede e garantir maior resolutividade no atendimento.

A qualidade e humanização do atendimento também emergem como aspecto fundamental. As famílias apontam a importância de profissionais mais atenciosos, empáticos e comprometidos, que escutem as demandas e realizem avaliações cuidadosas das crianças. Há menções a experiências negativas, o que indica a necessidade de investimento em formação humanizada e acolhimento nos serviços de saúde.

No campo da atenção integral e acompanhamento do desenvolvimento infantil, destaca-se a importância de garantir o monitoramento contínuo do crescimento e desenvolvimento das crianças, desde a gestação até a infância. As famílias ressaltam a necessidade de consultas regulares, acompanhamento nutricional, atenção à saúde mental e apoio às dificuldades de desenvolvimento, como linguagem e comportamento.

A vacinação e ações preventivas aparecem como prioridade consolidada. As contribuições indicam a importância de manter e ampliar a cobertura vacinal, com estratégias que facilitem o acesso (como campanhas em finais de semana e nas escolas), além de ações educativas voltadas à prevenção de doenças, higiene e promoção da saúde.

Outro eixo relevante diz respeito à atenção multiprofissional e especializada. As famílias apontam a necessidade de ampliar o acesso a profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, dentistas, neurologistas e outros especialistas, evidenciando uma demanda por cuidado mais integrado e interdisciplinar, especialmente para crianças com necessidades específicas.

A saúde bucal também é mencionada como uma lacuna importante, com sugestões de maior presença de dentistas nas escolas e creches, além de ações educativas sobre higiene oral desde a primeira infância.

Destaca-se ainda a importância da articulação entre saúde e educação, com sugestões de ações nas escolas, como visitas periódicas de profissionais de saúde,

acompanhamento das crianças no ambiente escolar e desenvolvimento de programas de prevenção e promoção da saúde.

Outros aspectos relevantes incluem a disponibilidade de medicamentos, melhoria na infraestrutura dos serviços, ampliação de horários de atendimento, redução da burocracia e maior equidade no acesso, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade.

Assim como observado na área da educação, há também manifestações de satisfação com alguns serviços, especialmente no que se refere à vacinação e ao atendimento de urgência. No entanto, predomina um entendimento coletivo de que a área da saúde ainda demanda maior investimento, ampliação e qualificação dos serviços, especialmente no atendimento pediátrico e especializado.

De modo geral, as contribuições apontam para a necessidade de um modelo de atenção que priorize o cuidado integral, contínuo, acessível e humanizado, articulando diferentes profissionais e políticas públicas para garantir o pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância.

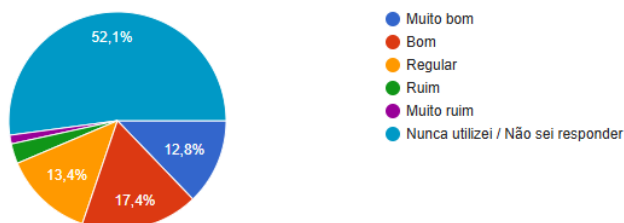
Serviços da Assistência Social

SEÇÃO 4

9. Caso sua família já tenha utilizado serviços da assistência social (CRAS, programas de apoio, benefícios), como você avalia esse atendimento?

 Copiar gráfico

539 respostas



A análise dos dados referentes à avaliação dos serviços de assistência social no município de Artur Nogueira, com base em 539 respostas, revela um cenário predominantemente positivo, embora com pontos que merecem atenção. Observa-se que 12,8% dos respondentes classificaram o atendimento como “muito bom” e 17,4% como “bom”, totalizando 30,2% de avaliações favoráveis. Por outro lado, 13,4% consideram o atendimento “regular”, enquanto uma parcela menor indica percepções negativas. Chama atenção, contudo, o fato de que 52,1% dos participantes informaram nunca ter utilizado os serviços ou não saber avaliá-los, o que sugere a necessidade de ampliar a divulgação, o acesso e a aproximação da política de assistência social com as famílias, especialmente aquelas com crianças na primeira infância.



Prefeitura de
Artur Nogueira
Cidade viva e amiga

10. O que você considera essencial que o Plano contemple na área da assistência social?

539 respostas

Não sei

Não sei responder

Não sei

Bom

Nada

Muito bom

A análise das respostas referentes à área da assistência social revela um conjunto de percepções bastante heterogêneo, marcado tanto pelo reconhecimento da importância do serviço quanto por lacunas no acesso, na comunicação e na efetividade das ações ofertadas.

De forma recorrente, destaca-se a centralidade do apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social. Muitos respondentes apontam como essencial a garantia de benefícios básicos, como cestas básicas, leite, auxílio financeiro e acesso a programas sociais, evidenciando que a segurança alimentar e a proteção de renda ainda são demandas prioritárias no território. Nesse sentido, há também forte apelo para que os benefícios cheguem, de fato, a quem mais precisa, indicando uma preocupação com critérios de elegibilidade, fiscalização e justiça distributiva.

Outro eixo importante diz respeito ao acompanhamento familiar. Diversas respostas sugerem a necessidade de maior presença dos serviços, por meio de visitas domiciliares, monitoramento contínuo e escuta qualificada das famílias. Esse aspecto aponta para a importância do fortalecimento do trabalho social com famílias, não apenas no atendimento pontual, mas na construção de vínculos e no acompanhamento sistemático das situações de vulnerabilidade.

A humanização do atendimento aparece como uma das demandas mais sensíveis. Há registros de experiências positivas, com reconhecimento do acolhimento e da dedicação de profissionais, mas também relatos de situações de desrespeito, falta de empatia e atendimento inadequado. Isso evidencia a necessidade de fortalecimento na formação continuada das equipes, com foco em escuta, ética, postura profissional e atendimento digno.

A burocracia e a demora nos processos também são apontadas como entraves significativos. Muitos participantes relatam dificuldades no acesso aos serviços, demora no retorno e necessidade de múltiplas idas aos equipamentos para resolução de demandas simples. Esse cenário indica a importância de revisão de fluxos, ampliação da capacidade de atendimento e melhoria na comunicação com a população.

Além disso, aparece com força a necessidade de ampliação da equipe e dos serviços. A população demanda mais profissionais, incluindo assistentes sociais, psicólogos e outros especialistas, bem como maior disponibilidade de horários e maior agilidade no atendimento. Há também menções à necessidade de integração com outras políticas públicas, como saúde e educação, reforçando o caráter intersetorial da assistência social.

Chama atenção o número significativo de respondentes que afirmam não utilizar ou não conhecer os serviços da assistência social. Esse dado pode indicar tanto uma baixa cobertura quanto fragilidades na divulgação e no acesso à informação, sugerindo a necessidade de estratégias mais eficazes de comunicação e busca ativa.

Em síntese, as contribuições apontam que o Plano deve priorizar: o fortalecimento da proteção social às famílias vulneráveis; a ampliação e qualificação do atendimento; a redução da burocracia; a humanização das práticas; o acompanhamento contínuo das famílias; e a integração entre políticas públicas. Esses elementos são fundamentais para garantir não apenas o acesso a benefícios, mas a efetiva promoção do desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

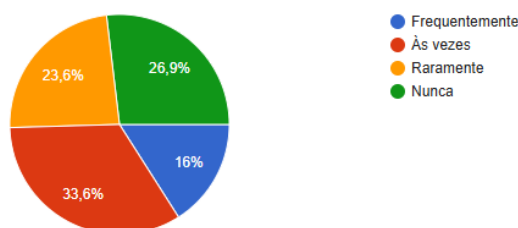
Atividades culturais, esportivas ou de lazer

SEÇÃO 5

11. Com que frequência sua criança participa de atividades culturais, esportivas ou de lazer no município?

 Copiar gráfico

539 respostas

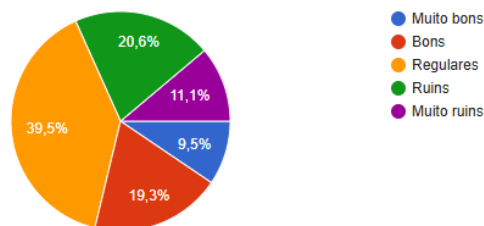


No que diz respeito à participação das crianças em atividades culturais, esportivas ou de lazer, também com base em 539 respostas, os dados indicam baixa frequência de participação regular. Apenas 16% afirmam que as crianças participam frequentemente dessas atividades, enquanto 33,6% relatam participação “às vezes” e 23,6% “raramente”. Além disso, 26,9% afirmam que as crianças nunca participam. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliação da oferta de atividades e de estratégias que incentivem o acesso, considerando que tais experiências são fundamentais para o desenvolvimento integral na primeira infância.

12. Como você avalia os espaços públicos disponíveis para brincar (praças, parques, áreas de lazer)?

 Copiar gráfico

539 respostas



A avaliação dos espaços públicos disponíveis para o brincar, como praças e áreas de lazer, também com 539 respondentes, revela percepções majoritariamente medianas ou negativas. Apenas 9,5% consideram esses espaços “muito bons” e 19,3% os avaliam como “bons”. Em contrapartida, 39,5% classificam como “regulares”, 20,6% como “ruins” e 11,1% como “muito ruins”. Esses dados apontam para a necessidade de investimentos na qualificação, manutenção e ampliação dos espaços públicos destinados às crianças, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao brincar.

13. O que vocês consideram essencial que o Plano contemple nas áreas de esporte, lazer, turismo e cultura voltadas à primeira infância?

539 respostas

Não sei

Bom

Muito bom

Bom

Não sei responder

A população percebe fragilidades importantes nas áreas de esporte, lazer, turismo e cultura voltadas à primeira infância, especialmente no que se refere à infraestrutura, manutenção e segurança dos espaços públicos.

De modo geral, os apontamentos revelam que há uma insatisfação significativa com o estado atual das praças, parques e equipamentos infantis. A recorrência de termos como “brinquedos quebrados”, “falta de manutenção”, “mato alto”, “sujeira” e “abandono” indica que, para grande parte dos respondentes, os espaços existentes não

oferecem condições adequadas para o uso seguro pelas crianças. Essa percepção é agravada por relatos de riscos concretos, como acidentes, presença de usuários de drogas e falta de iluminação, o que compromete a frequência das famílias nesses locais.

Outro aspecto fortemente destacado é a insuficiência e desigualdade na distribuição de espaços de lazer. Muitos participantes relatam a ausência total de parquinhos ou áreas adequadas em seus bairros, o que evidencia um problema de acesso territorial desigual. A necessidade de deslocamento para outras regiões da cidade limita o direito ao brincar, especialmente para famílias com menos recursos ou mobilidade.

Além da infraestrutura, há uma demanda expressiva por ampliação de atividades e projetos voltados à primeira infância. Os respondentes apontam a falta de opções específicas para crianças pequenas (0 a 6 anos), sugerindo a criação de iniciativas como aulas de esportes (natação, futebol, dança), atividades culturais (teatro, música, contação de histórias) e projetos educativos integrados ao lazer. Também aparece a necessidade de divulgação mais eficaz dessas ações, já que parte da população desconhece o que é ofertado.

A questão da segurança surge como elemento central. Os participantes indicam a necessidade de monitoramento, presença de agentes públicos, iluminação adequada e até cercamento de espaços, de modo a garantir ambientes protegidos para o brincar. Associado a isso, aparece a preocupação com a preservação dos equipamentos, sugerindo ações de conscientização da população e fiscalização para evitar vandalismo.

Outro ponto relevante diz respeito à qualidade dos espaços, incluindo a necessidade de áreas sombreadas, arborização, bebedouros, banheiros e estruturas acessíveis, especialmente para crianças com deficiência. A inclusão, aliás, é mencionada como um princípio importante, indicando que os espaços devem ser pensados para todas as crianças, respeitando suas diferentes necessidades.

Algumas contribuições trazem uma visão mais ampliada, destacando que esporte, lazer, cultura e turismo devem ser compreendidos como direitos fundamentais da infância, essenciais para o desenvolvimento integral e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em síntese, a população aponta como essencial que o Plano contemple:

- Ampliação e descentralização dos espaços de lazer, garantindo acesso em todos os bairros;
- Manutenção contínua e qualificação da infraestrutura existente;
- Segurança nos espaços públicos, com monitoramento e iluminação adequada;
- Oferta diversificada de atividades esportivas e culturais para a primeira infância;
- Inclusão, acessibilidade e adequação etária dos equipamentos;
- Valorização do brincar como direito fundamental, integrado ao desenvolvimento infantil.

Esses elementos indicam a necessidade de um planejamento que vá além da criação de novos espaços, incorporando uma gestão contínua, integrada e centrada na

criança, assegurando que os ambientes de esporte, lazer, cultura e turismo sejam, de fato, acessíveis, seguros e significativos para a primeira infância.

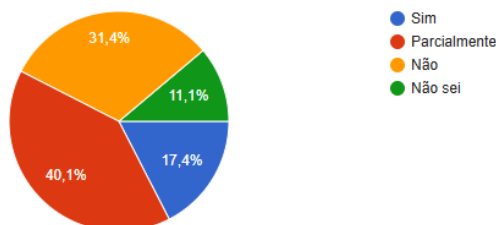
Proteção contra violência, negligência e outras violações de direitos

SEÇÃO 6

14. Você considera que as crianças pequenas no município estão suficientemente protegidas contra violência, negligência e outras violações de direitos?

 Copiar gráfico

539 respostas



Em relação à percepção sobre a proteção das crianças contra situações de violência, negligência e outras violações de direitos, os dados, também com 539 respostas, indicam uma preocupação significativa. Apenas 17,4% dos respondentes acreditam que as crianças estão suficientemente protegidas, enquanto 40,1% consideram que essa proteção ocorre apenas parcialmente. Além disso, 31,4% afirmam que não há proteção suficiente, e 11,1% não souberam opinar. Esse cenário reforça a importância de fortalecer a rede de proteção, qualificar os serviços e ampliar ações preventivas e intersetoriais voltadas à garantia dos direitos das crianças. Ou, ainda, pode significar um desconhecimento por parte das famílias acerca do sistema de garantia de direitos no município, sugerindo ações mais efetivas em relação à divulgação dos serviços, programas e projetos que abrangem a temática.

15. Que ações e políticas o Plano deve priorizar para fortalecer a proteção integral e a garantia de direitos das crianças?

539 respostas

-
Não sei
Mais segurança
..
Não sei
N

A leitura das contribuições revela um padrão bastante evidente: a população associa a proteção integral das crianças, de forma muito direta, à segurança física, especialmente nos ambientes escolares e nos espaços públicos. No entanto, ao aprofundar a análise, percebe-se que, para além dessa demanda mais imediata, emergem elementos importantes que apontam para a necessidade de uma política mais ampla, integrada e preventiva.

Um dos aspectos mais recorrentes é a solicitação por reforço na segurança nas escolas e creches, com menções frequentes à presença de guardas, policiamento, controle de acesso, câmeras de monitoramento e maior organização nos momentos de entrada e saída. Essa preocupação reflete um sentimento coletivo de vulnerabilidade e a necessidade de garantir ambientes seguros para crianças, famílias e profissionais.

Entretanto, as respostas também indicam que a proteção não pode se limitar à vigilância. Há uma demanda significativa por qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças, tanto na educação quanto na saúde e assistência social. Os participantes destacam a importância de equipes preparadas para identificar sinais de negligência, violência ou sofrimento, bem como para acolher e encaminhar adequadamente cada situação.

Outro eixo importante é o fortalecimento do Conselho Tutelar e da rede de proteção. Diversas falas apontam para a necessidade de maior presença, agilidade e efetividade desses órgãos, incluindo acompanhamento mais próximo das famílias, visitas domiciliares e respostas mais rápidas às denúncias. Isso evidencia a percepção de que o sistema de proteção ainda precisa se tornar mais acessível e resolutivo.

A prevenção das violências também aparece como prioridade. Os respondentes sugerem ações como campanhas de conscientização, palestras nas escolas, orientação às famílias e criação de canais seguros de denúncia. Há o entendimento de que proteger a criança envolve não apenas intervir quando o problema já ocorreu, mas atuar de forma contínua na construção de uma cultura de cuidado e respeito.



Além disso, destaca-se a importância do apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. A população reconhece que o fortalecimento dos vínculos familiares, o acompanhamento social e o suporte em situações de risco são fundamentais para garantir o desenvolvimento saudável das crianças.

Outro ponto relevante é a necessidade de articulação intersetorial. Algumas contribuições mais elaboradas indicam que a proteção integral depende da integração entre políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça, compondo um sistema capaz de responder de forma completa às necessidades da criança.

Por fim, aparece, ainda que de forma menos explícita, a valorização da escuta da criança e do acompanhamento de seu desenvolvimento emocional e psicológico, com menções à importância de psicólogos nas escolas e de espaços de diálogo que permitam identificar situações de risco muitas vezes invisíveis.

Em síntese, as contribuições indicam que o Plano deve priorizar:

- Segurança nos ambientes escolares e comunitários, com controle de acesso, monitoramento e presença de profissionais;
- Fortalecimento do Conselho Tutelar e da rede de proteção, com atuação mais presente, ágil e eficaz;
- Formação e qualificação contínua dos profissionais que atuam com crianças;
- Ações de prevenção à violência, com campanhas, orientação e educação em direitos;
- Acompanhamento e apoio às famílias, especialmente em contextos de vulnerabilidade;
- Articulação intersetorial das políticas públicas, garantindo atendimento integrado;
- Ampliação da escuta e do cuidado com a saúde mental das crianças.

Esses elementos reforçam que a proteção integral exige mais do que medidas isoladas: requer um sistema estruturado, contínuo e centrado na criança, capaz de garantir, na prática, seus direitos e sua dignidade em todos os contextos de vida.

Comunicação e diálogo entre a Prefeitura e as famílias

SEÇÃO 7

16. Em sua opinião, como a Prefeitura pode melhorar a comunicação e o diálogo com as famílias de crianças pequenas?

539 respostas

Não sei

Sim

Não sei

Sim

A escuta das famílias revela que a comunicação com o poder público já existe em alguns espaços, especialmente no cotidiano das creches e escolas, mas ainda carece de maior intencionalidade, alcance e sensibilidade. Ao longo das respostas, percebe-se que não se trata apenas de ampliar canais, mas de qualificar a relação entre a Prefeitura e as famílias, tornando-a mais próxima, acessível e, sobretudo, significativa. Há um desejo recorrente por uma comunicação que acompanhe o ritmo da vida cotidiana, que seja rápida quando necessário, mas também acolhedora e atenta às singularidades de cada contexto familiar.

Nesse sentido, o uso de ferramentas digitais, especialmente o WhatsApp, aparece como uma estratégia amplamente reconhecida pelas famílias como eficaz. A preferência por esse tipo de canal indica a necessidade de investir em meios de comunicação diretos, simples e já incorporados à rotina das pessoas, possibilitando que informações cheguem com mais agilidade e clareza. No entanto, as respostas também evidenciam que a comunicação não pode se restringir ao envio de mensagens. Há uma valorização significativa dos encontros presenciais, como reuniões, palestras e eventos nas escolas, entendidos como espaços privilegiados de diálogo, troca e construção conjunta.

Ao mesmo tempo, emerge com força a necessidade de escuta ativa. Muitas famílias expressam o desejo de serem ouvidas, de terem suas opiniões consideradas e de perceberem que suas demandas resultam em ações concretas. Esse aspecto revela que o desafio não está apenas na transmissão de informações, mas na construção de uma comunicação bidirecional, em que o diálogo se efetive como prática e não apenas como intenção. A ausência de retorno ou a sensação de não serem levadas em consideração aparece, em alguns relatos, como um ponto de fragilidade na relação com o poder público.



Outro elemento importante diz respeito à aproximação com a realidade das famílias. Sugestões como visitas domiciliares, maior presença nos bairros e ações que considerem as condições concretas de vida indicam a necessidade de uma atuação mais territorializada e sensível às desigualdades. A comunicação, nesse contexto, ultrapassa o campo informativo e se torna uma ferramenta de cuidado, acompanhamento e construção de vínculos.

Também se destaca a importância da transparência e do acesso à informação. As famílias desejam compreender melhor os serviços disponíveis, os direitos garantidos e as ações desenvolvidas pela Prefeitura. Quando a informação não chega de forma clara ou acessível, cria-se uma distância que enfraquece a confiança e dificulta a participação. Dessa forma, a análise das respostas evidencia que melhorar a comunicação com as famílias não se resume à criação de novos canais, mas envolve a construção de uma cultura institucional baseada na escuta, no respeito, na presença e na corresponsabilidade. Trata-se de reconhecer as famílias como parceiras fundamentais no desenvolvimento das crianças, garantindo que tenham voz, acesso à informação e condições reais de participação.

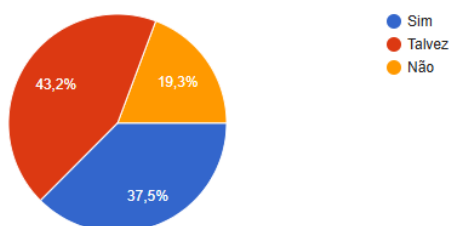
Síntese das principais diretrizes apontadas:

- Ampliação de canais de comunicação diretos e acessíveis, especialmente digitais (como WhatsApp)
- Realização de reuniões, encontros e espaços presenciais de diálogo com as famílias
- Fortalecimento da escuta ativa e da participação das famílias nas decisões
- Maior aproximação com a realidade das famílias, com ações nos territórios e visitas domiciliares
- Garantia de transparência, com informações claras sobre serviços, direitos e ações públicas
- Construção de uma comunicação mais humanizada, contínua e baseada no vínculo entre família e poder público

17. Você gostaria de participar de futuras discussões ou grupos de trabalho sobre a primeira infância?

 Copiar gráfico

539 respostas



No que se refere ao interesse da população em participar de discussões e grupos de trabalho sobre a primeira infância, os dados demonstram um potencial significativo de engajamento social. Entre os 539 respondentes, 37,5% manifestaram interesse em participar, enquanto 43,2% indicaram que talvez participariam, e apenas 19,3% afirmaram não ter interesse. Esse resultado evidencia uma oportunidade estratégica para o município ampliar espaços de escuta e participação social, fortalecendo a construção coletiva e democrática das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Cuidados com e pela Primeira Infância

SEÇÃO 8

18. Em uma frase, o que significa, para você, cuidar bem da primeira infância em Artur Nogueira?

539 respostas

.

Amor

Não sei

Tudo

Sim

Não sei

As respostas evidenciam que, para a população, cuidar bem da primeira infância em Artur Nogueira está profundamente associado a uma dimensão afetiva e relacional, na qual o amor, o carinho, o acolhimento e o respeito aparecem como fundamentos indispensáveis. Esse cuidado é compreendido como algo que vai além das obrigações institucionais, envolvendo compromisso ético, sensibilidade e responsabilidade com o desenvolvimento das crianças desde os primeiros anos de vida. Ao mesmo tempo, há uma forte compreensão de que a primeira infância representa a base para o futuro — tanto das próprias crianças quanto do município — sendo vista como o período em que se formam valores, caráter, saúde emocional e perspectivas de vida.

Nesse sentido, muitos participantes destacam que cuidar bem implica garantir condições básicas e direitos fundamentais, como acesso à saúde, educação de qualidade, alimentação adequada, segurança e moradia. A noção de desenvolvimento integral aparece de forma recorrente, abrangendo aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos, reforçando a importância de ambientes seguros, acolhedores e estimulantes. Também se evidencia a valorização de profissionais qualificados, comprometidos e empáticos, capazes de atuar com responsabilidade e sensibilidade no cuidado e na educação das crianças.





Outro ponto relevante é a compreensão de que o cuidado com a primeira infância deve ser compartilhado entre família, poder público e comunidade, exigindo uma atuação integrada e articulada entre diferentes serviços e políticas públicas. A presença de apoio às famílias, acompanhamento mais próximo da realidade social e fortalecimento das redes de proteção também aparecem como elementos importantes. Além disso, há menções à necessidade de ampliar oportunidades de lazer, cultura e experiências significativas, garantindo que as crianças possam viver plenamente sua infância.

Por fim, percebe-se que, embora haja reconhecimento de aspectos positivos, algumas respostas apontam desafios e demandas por melhorias, especialmente relacionadas à segurança, à qualidade dos serviços e à ampliação de recursos e profissionais. Ainda assim, prevalece a ideia de que investir na primeira infância é investir no futuro, sendo esse cuidado entendido como essencial, prioritário e determinante para a construção de uma sociedade mais justa, humana e desenvolvida.

Síntese em tópicos:

- Predomínio do cuidado associado a amor, carinho, respeito e acolhimento
- Compreensão da primeira infância como base do futuro das crianças e do município
- Ênfase na garantia de direitos básicos: saúde, educação, alimentação, segurança e moradia
- Valorização do desenvolvimento integral (físico, emocional, social e cognitivo)
- Importância de profissionais qualificados, empáticos e comprometidos
- Necessidade de atuação integrada entre família, poder público e comunidade
- Relevância do apoio às famílias e do fortalecimento das redes de proteção
- Demanda por mais oportunidades de lazer, cultura e experiências significativas
- Apontamentos sobre necessidade de melhorias em serviços, segurança e estrutura
- Consenso de que cuidar da primeira infância é prioridade e investimento no futuro



19. Há mais alguma sugestão que você gostaria de deixar para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância?

539 respostas

Não

Nao

.

Não

Nao

N

As respostas para a última pergunta da Consulta Pública “Há mais alguma sugestão que você gostaria de deixar para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância?” revelou um conjunto amplo, sensível e, ao mesmo tempo, bastante concreto de percepções, expectativas e demandas em relação à construção do Plano Municipal pela Primeira Infância. Embora muitas respostas tenham indicado “não” ou ausência de sugestões adicionais, o volume significativo de contribuições apresentadas permite identificar tendências importantes que refletem o cotidiano das famílias, suas necessidades reais e os desafios enfrentados na garantia dos direitos das crianças.

De modo geral, observa-se que as famílias atribuem grande centralidade à qualidade da educação infantil, destacando não apenas a ampliação do acesso - como a criação de mais vagas em creches e escolas e a oferta de período integral -, mas principalmente a valorização dos profissionais que atuam diretamente com as crianças. Há recorrentes manifestações que ressaltam a importância de contar com profissionais capacitados, pacientes, acolhedores e emocionalmente preparados, além da necessidade de melhores condições de trabalho, formação continuada e remuneração digna. Nesse sentido, emerge uma compreensão bastante clara de que o cuidado e a educação das crianças estão diretamente relacionados ao bem-estar daqueles que com elas convivem diariamente.

Outro aspecto fortemente presente nas contribuições diz respeito à ampliação de atividades educativas, culturais e esportivas. As famílias sugerem a inclusão de aulas de línguas estrangeiras, música, dança, esportes como futebol e judô, além de atividades artísticas, culturais e de lazer. Há também menções à importância de bibliotecas, passeios educativos e projetos que estimulem o brincar, a criatividade e o desenvolvimento integral. Essas sugestões evidenciam o desejo de uma infância mais rica em experiências, que vá além do ensino formal e contemple múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

A segurança e proteção das crianças também aparecem como uma preocupação recorrente. As famílias apontam a necessidade de maior vigilância nas escolas, controle



de acesso, instalação de câmeras e presença de profissionais que garantam a integridade das crianças. Além disso, há manifestações que destacam a importância do fortalecimento do Conselho Tutelar e da atuação mais efetiva na identificação e acompanhamento de situações de negligência ou violência, indicando uma expectativa de maior proteção institucional.

No campo da saúde, diversas respostas reforçam a necessidade de ampliação do atendimento, incluindo a presença de psicólogos, fonoaudiólogos e outros especialistas, especialmente para crianças com necessidades específicas ou neurodivergentes. Também são mencionadas ações de acompanhamento contínuo, visitas domiciliares, melhoria no atendimento nos serviços de saúde e atenção à saúde preventiva. Essas falas evidenciam a importância de uma rede de cuidado integral, articulada e acessível às famílias.

Outro eixo relevante refere-se ao apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Foram sugeridas ações como auxílio financeiro, garantia de segurança alimentar, oferta de cestas básicas e ampliação de serviços que apoiem mães e pais trabalhadores, como creches em período integral e funcionamento durante férias escolares. Essas contribuições demonstram que as políticas para a primeira infância são percebidas pelas famílias como indissociáveis das condições de vida e trabalho dos responsáveis.

A escuta, participação e transparência também aparecem como elementos fundamentais. Diversas respostas destacam a importância de ouvir continuamente as famílias, incluir suas opiniões nas decisões, promover avaliações periódicas dos serviços e garantir que o plano seja efetivamente implementado, monitorado e atualizado. Há, inclusive, sugestões de mecanismos concretos de participação, como consultas periódicas, entrevistas com pais e maior abertura das instituições para o diálogo.

A temática da inclusão surge com força, especialmente no que se refere ao atendimento de crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras necessidades específicas. As famílias apontam a necessidade de mais profissionais especializados, maior preparo das equipes, respeito às diferenças e ações de conscientização para reduzir preconceitos. Também destacam a importância de manter e ampliar serviços especializados, como centros de atendimento ao autismo.

Além disso, observa-se uma valorização significativa de aspectos relacionados ao cuidado, afeto e qualidade das relações. Muitas respostas, mesmo breves, reforçam a importância do amor, da paciência, do respeito e da atenção às crianças, evidenciando que, para além das estruturas e serviços, as famílias reconhecem o papel fundamental das relações humanas no desenvolvimento infantil.

Por fim, também aparecem sugestões relacionadas à infraestrutura urbana e espaços públicos, como a criação de praças, parques, áreas de lazer e ambientes seguros para o brincar, reforçando a ideia de que a cidade deve ser pensada a partir das necessidades das crianças.



Síntese das contribuições das famílias

- Ampliação de vagas em creches e escolas, especialmente em período integral
- Valorização, formação e melhores condições de trabalho para os profissionais da educação
- Necessidade de profissionais capacitados, pacientes e preparados emocionalmente
- Ampliação de atividades culturais, esportivas e extracurriculares
- Inclusão de ensino de línguas estrangeiras desde a infância
- Fortalecimento da segurança nas escolas (câmeras, controle de acesso, vigilância)
- Ampliação do atendimento em saúde (psicólogos, fonoaudiólogos, especialistas)
- Maior atenção às crianças neurodivergentes e com deficiência
- Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade (auxílio financeiro, alimentação)
- Funcionamento de creches em período integral e durante férias
- Fortalecimento do Conselho Tutelar e proteção contra negligência e violência
- Ampliação de espaços públicos de lazer e convivência
- Incentivo ao brincar, à leitura e às experiências culturais
- Maior escuta e participação das famílias nas decisões
- Integração entre saúde, educação e assistência social
- Monitoramento contínuo e efetividade das ações do plano
- Melhoria da infraestrutura escolar e dos equipamentos
- Promoção de campanhas educativas e ações preventivas
- Valorização do cuidado, do afeto e das relações humanas
- Garantia de equidade e inclusão para todas as crianças



EIXOS TEMÁTICOS, METAS E ESTRATÉGIAS





Eixo temático I A CRIANÇA E A SAÚDE

O Eixo Temático “A criança e a saúde” constitui um dos pilares fundamentais do Plano Municipal pela Primeira Infância, ao reconhecer que o cuidado integral à saúde, desde a gestação até os primeiros anos de vida, é condição essencial para o pleno desenvolvimento das crianças. Este eixo está orientado pela compreensão de que a saúde ultrapassa a ausência de doenças, envolvendo dimensões físicas, emocionais, sociais e ambientais, e requer ações articuladas, contínuas e intersetoriais.

As 15 metas que o compõem abrangem desde a ampliação da cobertura vacinal e do pré-natal adequado até o fortalecimento do acompanhamento da puericultura, evidenciando o compromisso com a promoção da vida desde o início. A redução da mortalidade infantil, fetal e materna, bem como a prevenção da gravidez precoce, reafirma a importância de uma rede de atenção à saúde qualificada, resolutiva e acessível a todas as pessoas.

O eixo também destaca a relevância do cuidado com a saúde emocional das crianças e de suas famílias, reconhecendo os vínculos afetivos e o bem-estar psicossocial como dimensões essenciais do desenvolvimento humano. Da mesma forma, contempla ações voltadas à promoção da alimentação saudável, ao incentivo ao aleitamento materno, à prevenção do baixo peso, do sobrepeso e da obesidade infantil, reforçando a importância de práticas que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento adequados.

A garantia do atendimento pediátrico em todos os bairros e a promoção da saúde bucal no ambiente escolar evidenciam o compromisso com a ampliação do acesso e a integralidade do cuidado, aproximando os serviços de saúde do cotidiano das crianças e de suas famílias. Soma-se a isso a necessidade de qualificação permanente dos profissionais da rede e dos conselheiros municipais de saúde, fortalecendo tanto a oferta de serviços quanto o controle social e a participação cidadã.

Por fim, a adequação da infraestrutura das unidades de saúde reforça a importância de ambientes seguros, acolhedores e acessíveis, que assegurem dignidade e qualidade no atendimento. Assim, este eixo reafirma o compromisso do município com a construção de uma política de saúde integral, equitativa e humanizada, capaz de garantir às crianças um início de vida saudável e pleno de oportunidades.



QUADRO DE METAS

META 1	Garantir, até o final de vigência do plano, a cobertura de 95% de crianças vacinadas
ESTRATÉGIAS	1.1. Ampliar o Programa Saúde na escola. 1.2. Realizar ações permanentes de busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto, por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, visitas domiciliares e cruzamento de dados entre os serviços de saúde, educação e assistência social. 1.3. Ampliar o acesso à vacinação, garantindo horários estendidos nas unidades de saúde, realização de campanhas extramuros e pontos itinerantes em locais de grande circulação e instituições de Educação Infantil. 1.4. Desenvolver campanhas de sensibilização e orientação às famílias sobre a importância da vacinação, utilizando diferentes meios de comunicação e estratégias educativas adequadas à realidade local. 1.5. Monitorar continuamente a cobertura vacinal por território, faixa etária e unidade de saúde, utilizando sistemas de informação atualizados, a fim de identificar áreas com baixa cobertura e direcionar ações específicas para sua ampliação.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar CMDCA

META 2	Garantir ao menos 80% de cobertura de pré-natal adequado, com rastreio de sífilis, HIV, hepatites e identificação precoce de gestantes em situação de uso de álcool e outras drogas.
ESTRATÉGIAS	2.1. Realizar testagem rápida para sífilis, HIV e hepatites na 1ª consulta e repetir no 3º trimestre. 2.2. Implantar protocolo municipal de identificação e acompanhamento de gestantes usuárias de substâncias psicoativas. 2.3. Realizar busca ativa de gestantes que não iniciaram ou abandonaram o pré-natal. 2.4. Integrar APS, Equipe Multiprofissional e Assistência Social para acompanhamento dos casos de vulnerabilidade. 2.5. Realizar ações educativas sobre prevenção de ISTs e riscos do uso de drogas durante a gestação.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Unidades de Saúde da Família. Atenção Primária à Saúde Equipe Multiprofissional Vigilância Epidemiológica CRAS e CREAS Secretaria Municipal de Educação Escolas da Rede Estadual de Ensino



META 3	Ampliar a cobertura de puericultura, garantindo acompanhamento regular de ao menos 70% das crianças menores de 2 anos e 60% das crianças de 2 a 5 anos durante a vigência do plano.
ESTRATÉGIA	3.1. Organizar agenda periódica de consultas de puericultura em todas as Unidades de Saúde da Família. 3.2. Monitorar peso, estatura e atualização da Caderneta da Criança em todas as consultas. 3.3. Realizar busca ativa de crianças que não compareceram às consultas programadas. 3.4. Realizar ações educativas com pais e responsáveis sobre alimentação adequada, amamentação, segurança infantil e prevenção de violências. 3.5. Integrar Equipe Multiprofissional para apoio a criança com atraso no desenvolvimento.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Unidades de Saúde da Família Profissionais de Enfermagem e Médicos da APS Equipe Multiprofissional Secretaria Municipal de Educação Conselho Tutelar

META 4	Reduzir a mortalidade infantil e fetal em 10% até o final da vigência do plano, fortalecendo o Comitê de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal.
ESTRATÉGIA	4.1. Garantir o funcionamento regular do Comitê com reuniões mensais. 4.2. Realizar investigação ao menos 70% dos óbitos infantis e fetais em até 30 dias. 4.3. Implantar plano de ação para cada óbito considerado evitável, com monitoramento do cumprimento pelas unidades. 4.4. Integrar Vigilância Epidemiológica, Atenção Primária e Rede Hospitalar no acompanhamento dos casos identificados. 4.5. Realizar capacitações anuais sobre prevenção de óbitos evitáveis e boas práticas de atenção ao pré-natal, parto e puerpério.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Epidemiológica Comitê Municipal de Óbito Infantil e Fetal Atenção Primária à Saúde Rede Hospitalar / Maternidades Governo Municipal



META 5	Reduzir a incidência de gravidez precoce (10 a 19 anos) no município.
ESTRATÉGIA	5.1. Fortalecer ações de educação em saúde sexual e reprodutiva nas escolas, em parceria com a Secretaria de Educação. 5.2. Ampliar o acesso a métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde. 5.3. Realizar acolhimento qualificado e sigiloso para adolescentes na APS. 5.4. Desenvolver ações educativas com famílias e comunidade.
PREVISÃO	Execução contínua ao longo do ano, com avaliação semestral dos indicadores
RESPONSÁVEIS	Coordenação da Atenção Primária à Saúde Equipes de Saúde da Família Coordenação de Saúde da Mulher Secretaria Municipal de Educação

META 6	Promover, ao longo da vigência do plano, a saúde emocional das crianças na primeira infância e de suas famílias, assegurando o acesso a ações de cuidado, prevenção e apoio psicossocial, de forma integrada e intersetorial.
ESTRATÉGIA	6.1. Desenvolver ações educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde emocional, abordando temas como vínculos afetivos, parentalidade positiva, manejo de emoções e desenvolvimento infantil, junto às famílias e profissionais. 6.2. Implantar e fortalecer grupos de apoio e escuta qualificada para gestantes, pais e responsáveis, nos serviços de saúde, assistência social e educação, favorecendo o acolhimento e a troca de experiências. 6.3. Capacitar continuamente os profissionais da rede intersetorial (Saúde, Educação e Assistência Social) para identificação precoce de sinais de sofrimento emocional e encaminhamento adequado das crianças e famílias. 6.4. Ampliar o acesso ao atendimento psicológico e psicossocial, garantindo fluxos de encaminhamento e acompanhamento articulados entre os serviços da rede de proteção, com prioridade para famílias em situação de vulnerabilidade.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Coordenação da Atenção Primária à Saúde Equipes de Saúde da Família Coordenação de Saúde da Mulher Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social

META 7	Reduzir a Mortalidade Materna no município, garantindo atenção integral, oportuna e de qualidade à gestante, parturiente e puérpera.
	7.1. Fortalecer a assistência ao pré-natal de risco habitual e alto risco na APS.



ESTRATÉGIA	7.2. Garantir vinculação da gestante à maternidade de referência; 7.3. Fortalecer o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Maternos. 7.4. Assegurar a realização de exames preconizados e estratificação de risco gestacional. 7.5. Qualificar o atendimento às urgências e emergências obstétricas. 7.6. Capacitar continuamente as equipes de saúde em boas práticas obstétricas e manejo de complicações.
PREVISÃO	Execução contínua, com monitoramento trimestral e avaliação anual
RESPONSÁVEIS	Coordenação da Atenção Primária à Saúde Coordenação de Saúde da Mulher Equipes de Saúde da Família Vigilância Epidemiológica Maternidade Municipal Governo municipal

META 8	Garantir, ao longo da vigência do plano, o atendimento pediátrico em todos os bairros do município, assegurando o acesso equitativo e contínuo aos serviços de saúde infantil.
ESTRATÉGIA	8.1. Organizar a oferta de atendimento pediátrico nas Unidades Básicas de Saúde, de forma territorializada, garantindo cobertura em todos os bairros. 8.2. Implantar ou ampliar atendimentos itinerantes ou descentralizados em regiões com maior dificuldade de acesso. 8.3. Estabelecer fluxos de encaminhamento e acompanhamento entre a atenção básica e os serviços especializados, assegurando a continuidade do cuidado. 8.4. Monitorar a demanda e a cobertura dos atendimentos pediátricos, promovendo ajustes na oferta conforme as necessidades da população infantil.
PREVISÃO	Até o final de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Governo municipal

META 9	Garantir a promoção da saúde bucal infantil no ambiente escolar, assegurando ações educativas, preventivas e de acompanhamento para todas as crianças da Educação Infantil.
ESTRATÉGIA	9.1. Desenvolver ações educativas contínuas nas escolas sobre higiene bucal, alimentação saudável e prevenção de doenças. 9.2. Realizar avaliações periódicas de saúde bucal nas crianças, com encaminhamento para tratamento quando necessário. 9.3. Implantar programas de escovação supervisionada no ambiente escolar, com fornecimento de materiais adequados. 9.4. Articular as equipes de saúde bucal com as unidades escolares, fortalecendo a integração entre Saúde e Educação nas ações de cuidado infantil.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 240

Página | 230

PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Equipe do Programa Saúde na Escola
META 10	Reduzir a incidência de baixo peso infantil, promovendo adequado crescimento e desenvolvimento das crianças.
ESTRATÉGIA	10.1. Fortalecer o pré-natal com foco na identificação precoce de fatores de risco maternos e nutricionais. 10.2. Ampliar e qualificar o acompanhamento de puericultura nas Unidades Básicas de Saúde. 10.3. Garantir o monitoramento do estado nutricional (peso, estatura e IMC/idade). 10.4. Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e alimentação complementar saudável. 10.5. Realizar acompanhamento multiprofissional das crianças em risco nutricional. 10.6. Desenvolver ações educativas com gestantes e famílias sobre nutrição infantil. 10.7. Articular ações intersetoriais com assistência social para famílias em vulnerabilidade.
PREVISÃO	Execução contínua, com avaliação trimestral dos indicadores e revisão anual.
RESPONSÁVEIS	Coordenação da Atenção Primária à Saúde Coordenação de Saúde da Criança Equipes de Saúde da Família Nutricionista da Rede Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Famílias

META 11	Reduzir os índices de sobrepeso e obesidade em escolares da rede municipal em até 24 meses.
ESTRATÉGIA	11.1. Implementar ações permanentes de educação alimentar e nutricional em 100% das escolas municipais. 11.2. Incentivar a prática de atividade física regular com programas integrados entre Saúde e Educação. 11.3. Monitorar anualmente o estado nutricional das crianças matriculadas na rede pública. PSE.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Coordenação da Atenção Primária à Saúde Coordenação de Saúde da Criança Equipes de Saúde da Família Nutricionista da Rede Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Famílias





META 12	Ampliar a prática do aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e continuado até 2 anos ou mais.
ESTRATÉGIA	12.1. Fortalecer ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde. 12.2. Realizar orientações às gestantes e puérperas durante o pré-natal, puerpério e consultas de puericultura. 12.3. Implantar e/ou fortalecer grupos de gestantes e puérperas. 12.4. Capacitar as equipes de saúde quanto ao manejo clínico da amamentação. 12.5. Garantir acolhimento e atendimento oportuno às intercorrências relacionadas à amamentação. 12.6. Desenvolver ações educativas na comunidade durante campanhas, como a Semana Mundial do Aleitamento Materno. 12.7. Garantir a existência de espaços para amamentação no ambiente escolar (creches municipais).
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Coordenação da Atenção Primária à Saúde Coordenação de Saúde da Mulher e da Criança Equipes de Saúde da Família Enfermeiros e Médicos da APS Secretaria Municipal de Educação

META 13	Garantir a formação continuada dos Conselheiros Municipais de Saúde, fortalecendo o exercício do controle social e a participação qualificada na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde.
ESTRATÉGIA	13.1. Promover capacitações periódicas abordando temas como legislação do SUS, funcionamento dos conselhos, planejamento em saúde e controle social. 13.2. Incentivar a participação dos conselheiros em cursos, seminários, conferências e outros espaços formativos em âmbito regional, estadual e nacional. 13.3. Disponibilizar materiais formativos e informativos atualizados, contribuindo para o aprimoramento técnico e político dos conselheiros. 13.4. Estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos para apoio na formação e qualificação dos conselheiros.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano.
RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Saúde Conselho Municipal de Saúde (CME) Governo municipal

META 14	Assegurar a formação continuada dos profissionais da rede de atendimento à primeira infância, promovendo a qualificação das práticas e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.
	14.1. Desenvolver programas permanentes de formação continuada para profissionais das áreas de Saúde, Educação

ESTRATÉGIA	e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral da criança. 14.2. Promover formações intersetoriais que fortaleçam o trabalho em rede e a articulação entre os diferentes serviços. 14.3. Incentivar a participação dos profissionais em cursos, seminários e eventos formativos, ampliando o acesso a conhecimentos atualizados. 14.4. Monitorar e avaliar as ações formativas realizadas, garantindo sua efetividade e adequação às demandas dos profissionais e do território.
PREVISÃO	Médio prazo.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Governo municipal Instituições de ensino (parceria)

META 15	Adequar as Unidades de Saúde, garantindo infraestrutura segura, acessível e adequada para o atendimento à população.
ESTRATÉGIA	15.1. Realizar diagnóstico situacional da infraestrutura física das Unidades de Saúde. 15.2. Priorizar reformas conforme grau de risco, demanda assistencial e acessibilidade. 15.3. Adequar as unidades às normas sanitárias, de segurança e acessibilidade (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros). 15.4. Melhorar ambiência, fluxos internos e condições de trabalho das equipes. 15.5. Prever nos equipamentos de saúde pública espaços específicos ao acolhimento das crianças.
PREVISÃO	Até o final de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Saúde Setor de Engenharia/Infraestrutura do Município Coordenação da Atenção Primária à Saúde Setor de Planejamento e Convênios Governo Municipal Governos Estadual e Federal (Regime de colaboração)

ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO I

De forma central, todas as metas dialogam com o ODS 3 “Saúde e Bem-Estar”, especialmente aquelas voltadas à ampliação da cobertura vacinal (Meta 1), à qualificação do pré-natal (Meta 2), ao acompanhamento da puericultura (Meta 3) e à redução da mortalidade infantil, fetal e materna (Metas 4 e 7). Também se inserem nesse objetivo as ações relacionadas à promoção da saúde emocional (Meta 6), ao atendimento pediátrico (Meta 8), à saúde bucal (Meta 9), à prevenção do baixo peso, sobrepeso e obesidade (Metas 10 e 11) e ao incentivo ao aleitamento materno (Meta 12), todas fundamentais para assegurar condições adequadas de desenvolvimento físico e mental.

O ODS 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável” está diretamente relacionado às metas que tratam da nutrição infantil, como a redução do baixo peso (Meta 10), o enfrentamento da obesidade (Meta 11) e a promoção do aleitamento materno (Meta 12), contribuindo para a segurança alimentar e nutricional desde os primeiros anos de vida.

As metas que envolvem a qualificação dos profissionais e a formação dos conselheiros (Metas 13 e 14) dialogam com o ODS 4 “Educação de Qualidade”, ao promover a formação continuada, o acesso ao conhecimento e o aprimoramento das práticas profissionais, impactando diretamente a qualidade dos serviços ofertados.

O ODS 5 “Igualdade de Gênero” está presente nas ações de redução da gravidez precoce (Meta 5) e na promoção da saúde materna (Meta 7), contribuindo para a garantia de direitos das meninas e mulheres, o acesso à informação e aos serviços de saúde, e o fortalecimento da autonomia.

O ODS 10 “Redução das Desigualdades” perpassa diversas metas do eixo, especialmente aquelas que buscam ampliar o acesso aos serviços de saúde de forma equitativa, como a garantia de atendimento pediátrico em todos os bairros (Meta 8) e a adequação das unidades de saúde (Meta 15), reduzindo barreiras territoriais e sociais.

As ações voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades de saúde (Meta 15) também se relacionam com o ODS 9 “Indústria, Inovação e Infraestrutura”, ao promover ambientes mais adequados, seguros e acessíveis para o atendimento da população.

O eixo dialoga com o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, especialmente por meio do fortalecimento do controle social e da participação cidadã (Meta 13), contribuindo para a construção de instituições mais transparentes, participativas e eficazes na garantia dos direitos das crianças.



Eixo temático II

A CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O Eixo Temático “A criança na Educação Infantil” dá ênfase à garantia do direito à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, reconhecendo a Educação Infantil como etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Este eixo está orientado pela compreensão de que o acesso à creche e à pré-escola, aliado à qualidade das práticas pedagógicas e das condições institucionais, constitui um dos pilares para a promoção da equidade e da justiça social.

As metas que o compõem evidenciam a prioridade dada à ampliação do acesso, por meio da expansão da capacidade das creches existentes, da construção de novas unidades em territórios com maior demanda e da implementação de estratégias de busca ativa, assegurando que todas as crianças de 0 a 5 anos tenham seu direito à educação garantido. Nesse sentido, a organização transparente das listas de espera também se apresenta como elemento fundamental para promover equidade, justiça e confiança na gestão pública.

O eixo contempla, ainda, a ampliação do atendimento em período integral, alinhado às diretrizes nacionais, reconhecendo a importância de uma jornada ampliada que favoreça o cuidado, a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Soma-se a isso o investimento na qualificação dos profissionais da educação e na garantia de sua presença em todas as turmas, assegurando práticas pedagógicas intencionais, sensíveis e comprometidas com as especificidades da infância.

Destaca-se também a valorização de experiências educativas diversificadas, por meio da ampliação de projetos e oficinas lúdicas, como musicalização, judô e contação de histórias, que contribuem para o desenvolvimento cognitivo, social, cultural e emocional das crianças. A promoção da alimentação saudável e o incentivo ao aleitamento materno no ambiente das creches reforçam a integração entre educação e cuidado, reconhecendo a importância de práticas que favoreçam o crescimento e o bem-estar infantil.

Além disso, o eixo incorpora a educação ambiental como dimensão formativa essencial, promovendo, desde a primeira infância, valores relacionados ao cuidado com o meio ambiente, à sustentabilidade e à responsabilidade coletiva. A normatização e a garantia da qualidade da Educação Infantil consolidam esse conjunto de ações, assegurando que o atendimento ofertado esteja alinhado aos princípios legais e pedagógicos que orientam essa etapa da educação básica.

Assim, este eixo expressa uma visão integrada da Educação Infantil, que articula acesso, qualidade, equidade e cuidado, colocando a criança no centro das políticas públicas e reafirmando o compromisso do município com a construção de uma educação que respeite, valorize e potencialize as múltiplas dimensões do desenvolvimento na primeira infância.



QUADRO DE METAS

META 1	Ampliar a capacidade de creches já existentes.
ESTRATÉGIAS	1.1. Mapear a demanda, a fim de identificar áreas com maior número de crianças de 0 a 3 anos e baixa cobertura. 1.2. Realizar um diagnóstico da rede existente, com objetivo de avaliar a infraestrutura, capacidade, taxas de ocupação e carências. 1.3. Ampliar a capacidade de creches já existentes com, no mínimo, a construção 7 de novas salas. 1.4. Captar recursos federais e estaduais, como os do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Fundação de Desenvolvimento da Educação (FDE). 1.5. Preencher iniciativas no Plano de Ações Articuladas (PAR), via SIMEC, objetivando a construção e aquisição de mobiliário/equipamentos para creches. 1.6. Ampliar a CEMEI Profª Sueli Aparecida Carmona Caetano Creche Yvonne de Barros da Rosa.
PREVISÃO	Até 2029
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal da Educação Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação Secretaria Municipal de Fazenda Governos municipal, estadual e federal

META 2	Construir novas creches em bairros com maior demanda
ESTRATÉGIAS	2.1. Identificar áreas com maior número de crianças de 0 a 3 anos e baixa cobertura. 2.2. Planejar com base no crescimento demográfico previsto. 2.3. Utilizar os terrenos ociosos públicos para novos centros de educação infantil. 2.4. Captar recursos federais e estaduais, como os do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). 2.5. Pleitear emendas parlamentares destinadas à educação infantil. 2.6. Apoiar a construção e aquisição de mobiliário/equipamentos para creches, por meio de captação de recursos junto a programas de governo estadual e federal.
PREVISÃO	Médio prazo 2028 a 2031
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Poder Executivo Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação Secretaria Municipal de Assistência Social

META 3	Garantir o direito à educação das crianças de 0 a 5 anos, por meio de estratégias de busca ativa, identificação, acompanhamento e inserção nas creches e pré-escolas do município.
---------------	--

ESTRATÉGIAS	3.1. Realizar pesquisa junto à comunidade para mapear crianças fora da escola, especialmente em situação de vulnerabilidade social. 3.2. Mobilizar a comunidade e os órgãos parceiros para o engajamento na busca ativa. 3.3. Garantir a matrícula e permanência das crianças na Educação Infantil. 3.4. Acompanhar e monitorar os casos identificados para assegurar frequência e desenvolvimento adequado. 3.5. Realizar o cruzamento de dados do CadÚnico, Saúde e Educação. 3.6. Realizar campanhas de sensibilização (rádio, redes sociais, igrejas, associações). 3.7. Promover visitas domiciliares para localizar crianças não matriculadas. 3.8. Acompanhar, de forma contínua e sistemática, a frequência das crianças.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde (Agentes de Saúde) Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS) Conselhos Tutelares

META 4	Ampliação do Projeto de Período Integral na 1ª e 2ª Etapa da Educação Infantil oferecer atendimento educacional por, no mínimo, 7 horas diárias, conforme previsto nas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).
ESTRATÉGIAS	4.1. Realizar pesquisa com famílias para identificar o interesse e a necessidade do período integral. 4.1. Mapear o número de crianças já atendidas e o potencial de ampliação. 4.2. Verificar se a escola tem espaço físico adequado: salas, refeitórios, banheiros, pátios. 4.3. Identificar necessidade de reformas, ampliações ou criação de novas turmas. 4.4. Oferecer formação continuada específica sobre educação integral na infância.
PREVISÃO	Médio prazo.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda

META 5	Implementar de Apoio ao Aleitamento Materno na Creche.
ESTRATÉGIAS	5.1. Promover palestras e oficinas com profissionais de saúde (enfermeiros, nutricionistas, consultores de amamentação). 5.2. Treinar funcionários para manejo adequado do leite materno (armazenamento e oferta). 5.3. Sensibilizar para a importância da amamentação exclusiva até os 6 meses e complementada até 2 anos ou mais. 5.4. Criar ou adaptar espaços físicos exclusivos para amamentação (sala de apoio à amamentação); 5.5. Garantir espaço para armazenamento adequado do leite materno (geladeira etiquetada). 5.6. Estabelecer protocolo de higienização do ambiente e dos utensílios. 5.7. Realizar levantamento sobre quantas mães estão amamentando. 5.8. Identificar a demanda por espaços e horários adequados. 5.9. Verificar estrutura física da creche e adequar as salas de amamentação.
PREVISÃO	Médio prazo 2028 a 2031
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

META 6	Ampliar projetos das oficinas lúdicas, como musicalização, judô, contação de história
ESTRATÉGIAS	6.1. Expandir a oferta de oficinas lúdicas nos territórios do município, priorizando regiões com maior vulnerabilidade social, por meio da utilização de espaços públicos como escolas, CRAS, centros comunitários e unidades de saúde. 6.2. Firmar parcerias com profissionais especializados, organizações da sociedade civil e projetos culturais/esportivos para diversificação e qualificação das atividades ofertadas. 6.3. Integrar as oficinas lúdicas às ações intersetoriais da Primeira Infância, articulando-as com programas como o Criança Feliz, serviços do PAIF e ações da Educação Infantil, garantindo acompanhamento das crianças e participação das famílias.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

META 7	Garantir transparência, equidade e eficiência na gestão das listas de espera das creches, por meio de um sistema digital unificado, acessível e auditável pela população.
---------------	---

ESTRATÉGIAS	7.1. Organizar e unificar cadastros de cidadãos em uma base de dados única, evitando duplicidades e inconsistências.
	7.2. Estabelecer critérios claros e públicos de priorização, garantindo justiça no atendimento.
	7.3. Permitir o acompanhamento online da posição do cidadão na lista de espera, de forma simples e transparente.
	7.4. Automatizar a distribuição de vagas conforme critérios e disponibilidade, reduzindo interferências humanas e risco de favorecimentos.
PREVISÃO	Médio Prazo.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda

META 8	Assegurar a presença de professores e profissionais qualificados em todas as turmas de creche e pré-escola da rede municipal, promovendo o direito à educação infantil com qualidade e equidade.
ESTRATÉGIAS	8.1. Mapear o quadro atual de professores da Educação Infantil, identificando formação, habilitação e eventuais carências.
	8.2. Garantir concursos públicos e processos seletivos que priorizem a contratação de docentes habilitados em Pedagogia e Profissionais de Educação.
	8.3. Oferecer formação inicial e continuada, com foco nas especificidades da Educação Infantil (desenvolvimento infantil, brincadeira, linguagem, currículo, avaliação).
	8.4. Assegurar um professor por turma, inclusive nos berçários, conforme a proporção estabelecida nas normas do MEC e do Conselho Nacional de Educação.
	8.5. Acompanhar e avaliar continuamente as condições de trabalho e formação docente, articulando com universidades e instituições formadoras.
	8.6. Garantir substituição qualificada de professores em casos de afastamento, evitando descontinuidade pedagógica.
PREVISÃO	Durante toda a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda

META 9	Garantir a promoção da alimentação saudável e adequada para crianças na primeira infância, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento integral e prevenção de doenças, dentro das unidades educacionais, através do cardápio oferecido.
	9.1. Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável nas unidades escolares.
	9.2. Promover oficinas culinárias com as crianças do regular e integral.
	9.3. Incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e complementar até 2 anos ou mais.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 249

Página | 239

ESTRATÉGIAS	9.4. Inserir alimentos in natura e minimamente processados nos cardápios das creches e pré-escolas. 9.5. Produzir e distribuir materiais educativos (cartilhas, folders, vídeos) sobre alimentação saudável. 9.6. Estimular parcerias com a agricultura familiar para oferta de alimentos frescos e saudáveis. 9.7. Realizar campanhas de conscientização sobre os riscos do consumo excessivo de açúcar, sal e ultraprocessados.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Saúde

META 10	Garantir a normatização, a qualidade e a equidade da Educação Infantil no município, assegurando o direito ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.
ESTRATÉGIAS	10.1. Atualizar e implementar normas municipais que regulamentem a oferta da Educação Infantil em creches e pré-escolas públicas e privadas. 10.2. Elaborar ou revisar normas municipais em consonância com a LDB, DCNEI e BNCC. 10.3. Definir padrões mínimos de infraestrutura, segurança, acessibilidade e higiene. 10.4. Estabelecer diretrizes para organização do tempo, espaço e práticas pedagógicas. 10.5. Assegurar que as práticas pedagógicas estejam alinhadas às diretrizes nacionais e às especificidades da Primeira Infância. 10.6. Normatizar a elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições. 10.7. Garantir a indissociabilidade entre cuidar e educar. 10.8. Regular o acompanhamento do desenvolvimento infantil, vedando práticas avaliativas classificatórias. 10.9. Incentivar práticas pedagógicas inclusivas, antirracistas e respeitadas à diversidade. 10.10. Assegurar que os profissionais da Educação Infantil atendam aos requisitos legais de formação e valorização. 10.11. Estabelecer diretrizes para formação continuada específica em Primeira Infância. 10.12. Regular a proporção adulto/criança de acordo com a faixa etária. 10.13. Garantir o cumprimento das normas e a melhoria contínua da qualidade da Educação Infantil. 10.14. Instituir mecanismos regulares de supervisão e acompanhamento das instituições. 10.15. Criar instrumentos de monitoramento da qualidade da Educação Infantil. 10.16. Articular a atuação do Conselho Municipal de Educação e outros órgãos de controle social.



	10.17. Promover transparência e participação da comunidade escolar.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação

META 11	Fortalecer a educação ambiental na primeira infância, de forma lúdica, contínua e intersetorial.
ESTRATÉGIAS	11.1. Implantar e qualificar espaços verdes, quintais naturais e áreas de convivência ao ar livre nas unidades de Educação Infantil. 11.2. Incentivar práticas pedagógicas que utilizem o ambiente natural como espaço de aprendizagem, respeitando a faixa etária. 11.3. Garantir tempo diário de brincadeira ao ar livre nas instituições de atendimento à primeira infância. 11.4. Estimular atividades como hortas pedagógicas, compostagem, cuidado com plantas e animais, de forma segura e adequada à idade. 11.5. Integrar ações entre as Secretarias de Educação e Meio Ambiente. 11.6. Promover campanhas educativas voltadas às famílias sobre consumo consciente, cuidado com o meio ambiente e bem-estar infantil. 11.7. Produzir e divulgar materiais educativos acessíveis sobre meio ambiente e primeira infância. 11.8. Priorizar políticas de redução de poluição, resíduos e riscos ambientais em áreas de grande circulação infantil. 11.9. Integrar ações culturais e ambientais que fortaleçam a identidade local e o vínculo das crianças com o meio onde vivem
PREVISÃO	Longo prazo.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Meio ambiente

ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO II

As metas estabelecidas no Eixo Temático “A criança na Educação Infantil” apresentam forte alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao priorizarem o acesso, a qualidade, a equidade e a integralidade das experiências educativas na primeira infância.

De maneira central, todas as metas dialogam com o ODS 4 – Educação de Qualidade, especialmente no que se refere à ampliação do acesso e à garantia de condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças. As metas relacionadas à ampliação da capacidade das creches existentes (Meta 1), à construção de novas unidades (Meta 2) e à garantia do direito à educação por meio de busca ativa e inserção (Meta 3) contribuem diretamente para assegurar o acesso universal à Educação Infantil.

Ainda no âmbito do ODS 4, destacam-se as metas voltadas à ampliação do atendimento em período integral (Meta 4), à qualificação dos profissionais (Meta 8) e à

normatização e garantia da qualidade da Educação Infantil (Meta 10), que reforçam o compromisso com uma educação equitativa, inclusiva e de qualidade desde os primeiros anos de vida.

O ODS 10 – Redução das Desigualdades também está presente de forma transversal, especialmente nas ações que buscam garantir acesso equitativo às vagas em creches e pré-escolas, como a organização transparente das listas de espera (Meta 7) e a priorização de territórios com maior demanda (Meta 2). Essas iniciativas contribuem para reduzir desigualdades sociais e territoriais no acesso à educação.

As metas que envolvem a promoção da alimentação saudável (Meta 9) e o apoio ao aleitamento materno no ambiente da creche (Meta 5) dialogam diretamente com o ODS 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável” e com o ODS 3 “Saúde e Bem-Estar”, ao integrarem educação e saúde na promoção de hábitos alimentares adequados e no cuidado com o desenvolvimento infantil.

O eixo também se relaciona com o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, especialmente na Meta 7, que trata da transparência e da gestão eficiente das listas de espera. Ao propor um sistema acessível e auditável, o município fortalece a gestão pública, a confiança social e o controle cidadão.

As ações voltadas à ampliação de projetos pedagógicos e oficinas lúdicas, como musicalização, judô e contação de histórias (Meta 6), reforçam não apenas o ODS 4, mas também contribuem para o desenvolvimento cultural, social e emocional das crianças, ampliando suas oportunidades de aprendizagem e expressão.

Por fim, a Meta 11, que trata da educação ambiental na primeira infância, dialoga diretamente com o ODS 13 “Ação Contra a Mudança Global do Clima” e com o ODS 12 “Consumo e Produção Responsáveis”, ao promover desde cedo valores relacionados à sustentabilidade, ao cuidado com o meio ambiente e à responsabilidade coletiva.



Eixo temático III

A CRIANÇA E O DIREITO DE BRINCAR

O Eixo Temático “A criança e o direito de brincar” reafirma o compromisso do município com a valorização do brincar como linguagem essencial da infância e como direito fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. Brincar não se configura apenas como uma atividade recreativa, mas como uma forma privilegiada de expressão, aprendizagem, socialização e construção de sentidos sobre o mundo, sendo indispensável ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social na primeira infância.

As metas que integram este eixo evidenciam a importância de garantir condições concretas para que o brincar aconteça de forma livre, segura, inclusiva e significativa. A criação de novos espaços públicos e a requalificação de praças existentes ampliam as oportunidades de acesso ao lazer e à convivência, especialmente em bairros mais afastados da área central, promovendo maior equidade territorial. Esses espaços, pensados para crianças de 0 a 6 anos, contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de favorecerem experiências fundamentais ao desenvolvimento infantil.

No âmbito educacional, destaca-se a preocupação com a organização de ambientes escolares que sejam acolhedores, lúdicos e adequados às necessidades das crianças, reconhecendo o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas na Educação Infantil. Soma-se a isso o investimento em oficinas lúdicas e atividades culturais e esportivas, como musicalização, judô, contação de histórias e ballet, que ampliam as possibilidades de expressão, criatividade e participação das crianças.

O eixo também valoriza o esporte e o lazer como instrumentos de integração social, incentivando a participação das famílias e da comunidade, e promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos. A ampliação e qualificação dos espaços esportivos e de lazer, bem como o desenvolvimento de projetos e programas voltados à primeira infância, reforçam o compromisso com a oferta de experiências diversificadas e acessíveis.

Além disso, as ações propostas contribuem para o fortalecimento da identidade, da autoestima e da autonomia das crianças, reconhecendo-as como sujeitos de direitos, capazes de interagir, criar, imaginar e transformar o meio em que vivem. Assim, este eixo consolida uma perspectiva que compreende o brincar como elemento central na construção de uma infância plena, saudável e feliz, inserida em contextos que valorizam o cuidado, a convivência e a participação.

QUADRO DE METAS

META 1	Criar 05 novos espaços públicos (praças, parques ou parques lineares) com áreas específicas para crianças de 0 a 6 anos nos bairros afastados da área central, como Vila Nogueira, Sacilotto II, Parque dos Ypês, Blumenau e São João dos Pinheiros e requalificar as praças existentes.
ESTRATÉGIAS	1.1. Instalar playgrounds inclusivos que atendem normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050 e 16071). 1.2. Garantir que equipamentos tenham áreas de estimulação sensorial (texturas, sons, circuitos de equilíbrio) voltados para crianças com TEA. 1.3. Estabelecer parcerias público-privadas com empresas e pessoas físicas do município através do Projeto Revitalizar já existente. 1.4. Planejar dotação orçamentária específica para praças e áreas verdes no PPA, LDO e LOA. 1.5. Pleitear emendas parlamentares específicas para revitalização urbana.
PREVISÃO	Durante a vigência deste plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Planejamento e obras Secretaria Municipal de Esportes Secretaria Municipal de Meio ambiente

META 2	Garantir ambientes escolares seguros, inclusivos, lúdicos e adequados ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças da primeira infância.
ESTRATÉGIAS	2.1. Realizar diagnóstico da infraestrutura existente nas unidades escolares. 2.2. Mapear espaços internos e externos disponíveis para instalação de brinquedos. 2.3. Promover o uso pedagógico dos brinquedos e espaços lúdicos no cotidiano escolar. 2.4. Assegurar que os brinquedos sejam acessíveis e inclusivos para crianças com deficiência. 2.5. Adquirir brinquedos pedagógicos e parques infantis certificados conforme normas de segurança (ABNT) e realizar manutenção periódica nos já existentes. 2.6. Priorizar brinquedos que estimulem coordenação motora, imaginação, socialização e equilíbrio. 2.7. Ofertar formação para professores e auxiliares sobre brincadeiras e desenvolvimento infantil. 2.8. Incentivar práticas pedagógicas baseadas no brincar livre e orientado. 2.9. Adquirir brinquedos inclusivos e adaptados. 2.10. Adequar os espaços físicos para garantir acessibilidade (rampas, piso tátil, sinalização).



	2.11. Promover formação continuada para educadores sobre uso pedagógico de brinquedos inclusivos.
PREVISÃO	Durante a vigência este Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Fazenda

META 3	Promover o desenvolvimento da identidade, da autoestima e da autonomia das crianças de 0 a 6 anos.
ESTRATÉGIAS	3.1. Fortalecer vínculos afetivos e relações sociais saudáveis entre crianças, famílias e educadores. 3.2. Garantir o respeito à diversidade e o enfrentamento de todas as formas de discriminação desde a primeira infância. 3.3. Ampliar o Projeto Movimento Abraçar em todas as unidades de Educação Infantil que é amparado pela Lei no 3.639, de 18/01/2023, publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Art. 81 da LOMAN (Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira). 3.4. Desenvolver práticas pedagógicas que valorizem a identidade da criança, respeitando suas características individuais, culturais, étnicas e familiares. 3.5. Incentivar atividades que permitam à criança expressar sentimentos, opiniões e escolhas (brincadeiras simbólicas, rodas de conversa, artes). 3.6. Garantir ambientes acolhedores, seguros e afetivos nos espaços de educação infantil. 3.7. Estimular a autonomia nas atividades diárias, respeitando o ritmo de cada criança. 3.8. Promover ações de acolhimento e adaptação respeitosa das crianças nos serviços de educação infantil. 3.9. Incentivar a participação das famílias nas atividades educativas e culturais. 3.10. Capacitar profissionais para práticas de cuidado baseadas no afeto, escuta ativa e respeito. 3.11. Desenvolver atividades coletivas que estimulem cooperação, empatia e solidariedade. 3.12. Inserir práticas que favoreçam o reconhecimento e a expressão das emoções. 3.13. Utilizar brincadeiras, histórias e jogos cooperativos para trabalhar empatia, respeito e resolução de conflitos. 3.14. Estimular o diálogo e a mediação de conflitos de forma adequada à faixa etária.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 255

Página | 245

META 4	Ampliar oficinas lúdicas: Musicalização, Judô, Contação de Histórias, Ballet entre outras.
ESTRATÉGIAS	4.1. Aumentar número de matrículas a cada ano, mediante estudo do impacto financeiro, espaços adequados e contratações necessárias. 4.2. Credenciamento para seleção de profissionais. 4.3. Concursos públicos. 4.4. Processos seletivos simplificados para contratação de pessoal.
PREVISÃO	Curto prazo – aumentar pelo menos 5% das matrículas a cada ano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

META 5	Ampliar o acesso das crianças da Primeira Infância (4 a 6 anos) às atividades esportivas e recreativas oferecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer.
ESTRATÉGIAS	5.1. Expandir o número de turmas de Judô e Futsal voltadas à Primeira Infância. 5.2. Promover mais eventos lúdicos e participativos, como o Festival Interno de Judô e o Craque da ACEF. 5.3. Realizar ações integradas com escolas municipais para inclusão de mais crianças nas atividades.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Associações Esportivas Parceiras Escolas Municipais

META 6	Promover o esporte como instrumento de integração familiar e comunitária.
ESTRATÉGIAS	6.1. Manter e fortalecer o Passeio Ciclístico Municipal como evento anual de integração social. 6.2. Estimular a participação das famílias em atividades recreativas e esportivas em espaços públicos. 6.3. Desenvolver campanhas educativas sobre o valor do esporte para o convívio familiar e a saúde.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 256

Página | 246

	Associações Comunitárias
--	--------------------------

META 7	Ampliar e qualificar os espaços esportivos e de lazer voltados à Primeira Infância.
ESTRATÉGIAS	7.1. Concluir a implantação de novas quadras de areia em bairros estratégicos. 7.2. Continuar a instalação e manutenção de parquinhos infantis em regiões afastadas. 7.3. Garantir a acessibilidade e segurança dos equipamentos esportivos e recreativos. 7.4. Promover o uso desses espaços para atividades comunitárias e de convivência.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Secretaria Municipal de Meio Ambiente

META 8	Ampliar projetos e programas voltados a crianças menores de 6 anos de idade.
ESTRATÉGIAS	8.1. Integrar o esporte infantil ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). 8.2. Promover a formação continuada de profissionais da Secretaria de Esportes que atuam com crianças de 4 a 6 anos. 8.3. Criar indicadores de acompanhamento e avaliação das ações esportivas para essa faixa etária. 8.4. Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações.
PREVISÃO	Longo prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Associações Esportivas.



ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO III

As metas deste eixo dialogam diretamente com o ODS 4 “Educação de Qualidade”, ao reconhecer o brincar como parte fundamental dos processos de aprendizagem e desenvolvimento na primeira infância. A garantia de ambientes escolares adequados e a ampliação de atividades lúdicas fortalecem práticas educativas mais significativas e inclusivas.

O ODS 3 “Saúde e Bem-Estar” também está fortemente presente, especialmente nas ações que incentivam o brincar ao ar livre, a prática de atividades físicas e esportivas e o acesso a espaços seguros de lazer, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças.

As metas relacionadas à criação e qualificação de espaços públicos e esportivos dialogam com o ODS 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, ao promover ambientes urbanos mais inclusivos, seguros e acessíveis para crianças e suas famílias, com atenção especial à equidade territorial.

O ODS 10 “Redução das Desigualdades” se evidencia na priorização de bairros mais afastados e na ampliação do acesso a atividades culturais, esportivas e recreativas, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua condição social ou local de moradia, tenham oportunidades de brincar e se desenvolver.

O eixo também se relaciona com o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, ao promover a convivência, o respeito, a inclusão e a cultura de paz por meio das interações proporcionadas pelo brincar e pelas atividades comunitárias.

Por fim, ao incentivar a integração entre família, escola e comunidade, as metas dialogam com o ODS 17 “Parcerias e Meios de Implementação”, fortalecendo a articulação entre diferentes setores e atores sociais na promoção do direito de brincar.





Eixo temático IV

A CRIANÇA, A SEGURANÇA E PROTEÇÃO

O Eixo Temático “A criança, a segurança e a proteção” enfatiza a garantia da proteção integral das crianças na primeira infância, reconhecendo-as como sujeitos de direitos que devem ser resguardados de toda forma de violência, negligência e violação. Este eixo se fundamenta na articulação entre políticas públicas e na atuação integrada da rede de proteção, envolvendo Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

As metas que o compõem evidenciam a centralidade do fortalecimento das famílias como espaço primordial de cuidado, proteção e desenvolvimento. A ampliação do acesso ao Cadastro Único, a inserção das famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o acompanhamento sistemático das situações de maior vulnerabilidade reforçam o papel da política socioassistencial na promoção de direitos e na redução das desigualdades.

O eixo também prioriza a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e gestantes, por meio da qualificação da rede, da ampliação da divulgação de protocolos de escuta especializada e da implementação de ações contínuas de sensibilização e acompanhamento. A criação e regulamentação do Programa Família Acolhedora representa um avanço significativo na garantia de proteção as crianças afastadas do convívio familiar, assegurando cuidado em ambiente acolhedor e humanizado.

Destaca-se ainda o fortalecimento das instâncias de controle social, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e a qualificação das equipes técnicas, garantindo atendimento mais eficiente, humanizado e alinhado às normativas vigentes. A implementação de grupos de acompanhamento para gestantes e puérperas, bem como a articulação com programas voltados à primeira infância, amplia o cuidado desde o período gestacional.

O eixo contempla também ações voltadas à organização de protocolos de visitação, à ampliação da identificação ativa de crianças em situação de vulnerabilidade e à garantia de acesso a benefícios socioassistenciais, como alimentação e auxílio natalidade. Soma-se a isso a preocupação com a segurança no entorno das unidades de Educação Infantil, assegurando condições adequadas para o deslocamento das crianças.

Assim, este eixo consolida uma política pública comprometida com a proteção, o cuidado e a dignidade das crianças, fortalecendo a rede de atendimento e promovendo ações integradas que assegurem um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral na primeira infância.



QUADRO DE METAS

META 1	Garantir que 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos que buscam o Cadastro Único sejam referenciadas e incluídas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no CRAS para acompanhamento socioassistencial.
ESTRATÉGIAS	1.1. Integrar os fluxos de atendimento entre Cadastro Único e CRAS, com protocolo de encaminhamento automático. 1.2. Realizar busca ativa de famílias com crianças na Primeira Infância ainda não acompanhadas. 1.3. Promover capacitação continuada das equipes sobre acolhimento e acompanhamento familiar. 1.4. Divulgar na mídia, mutirões do cadastro único, busca ativa, monitoramento
PREVISÃO	Curto prazo: mutirões. Médio prazo: acompanhamento das condicionalidades Longo prazo: cobertura total.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal Assistência Social (CRAS) Equipe do Cadastro Único Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Secretaria Municipal de Saúde

META 2	Reduzir em 20% o número de casos notificados e confirmados de violência contra criança e gestantes.
ESTRATÉGIAS	2.1. Implementar um programa sistemático de apoio e orientação para famílias, focado em práticas parentais não violentas e desenvolvimento infantil. 2.2. Desenvolver campanhas educativas permanentes de prevenção à violência. 2.3. Fortalecer os fluxos de denúncia, notificação e acompanhamento dos casos. 2.4. Implantar grupos reflexivos com famílias em situação de vulnerabilidade.
PREVISÃO	Curto prazo: realização de campanhas Médio prazo: redução das reincidências Longo prazo: política contínua
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação CMDCA Conselho Tutelar CRAS CREAS



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 260

Página | 250

META 3	Ampliar em 100% a divulgação do protocolo municipal de escuta especializada para a rede do sistema de garantia de direitos.
ESTRATÉGIAS	3.1. Realizar formações intersetoriais sobre o protocolo. 3.2. Produzir materiais informativos acessíveis para a rede. 3.3. Instituir fluxo padronizado de aplicação do protocolo.
PREVISÃO	Durante vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Sistema de Justiça Setor de Comunicação Conselho Tutelar CREAS

META 4	Criar Regular a Lei para Implementação do Programa Família Acolhedora no Município.
ESTRATÉGIAS	4.1. Elaborar projeto de lei e regulamentação do programa. 4.2. Capacitar equipes técnicas para execução do programa. 4.3. Realizar campanha de mobilização para captação de famílias acolhedoras 4.4. Realizar momentos para discussão coletiva sobre o Programa, na forma de fóruns e conferências municipais
PREVISÃO	Longo prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Procuradoria Jurídica CREAS CMDCA

META 5	Garantir a participação ativa do CMDCA junto às ações da rede socioassistencial.
ESTRATÉGIAS	5.1. Inserir o CMDCA nos espaços de planejamento e monitoramento das ações voltadas à garantia de direitos das crianças. 5.2. Promover reuniões periódicas com a rede socioassistencial, estabelecendo calendário semestral ou anual de atividades. 5.3. Fortalecer o controle social das políticas para infância, por meio de capacitação dos órgãos colegiados e inclusos deles nas ações intersetoriais.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	CMDCA Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS CREAS Sociedade civil





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 261

Página | 251

META 6	Aumentar em 50% o número de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade ativamente identificadas e integradas em serviços de proteção social básica e especial.
ESTRATÉGIAS	6.1. Garantir a prioridade e a referência imediata dessas crianças e suas famílias para serviços essenciais (Cadastro Único, acompanhamento de saúde/nutricional, programas de transferência de renda). 6.2. Garantir acesso regular a alimentação e auxílio natalidade. 6.3. Cruzar dados entre sistemas das políticas públicas. 6.4. Capacitar profissionais para identificação de sinais de vulnerabilidade.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Gestores de Programas de Transferência de Renda CRAS Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação

META 7	Garantir a inclusão e acompanhamento socioassistencial de 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos que possuam perfil de alta vulnerabilidade.
ESTRATÉGIAS	7.1. Desenvolver equipes volantes (itinerantes) do CRAS para realizar visitas domiciliares e pontos de atendimento em áreas de difícil acesso ou com alta concentração de vulnerabilidade que não buscam o serviço espontaneamente. 7.2. Classificar e priorizar famílias por grau de vulnerabilidade. 7.3. Elaborar planos de acompanhamento familiar. 7.4. Realizar visitas domiciliares periódicas.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS CREAS

META 8	Atender em 100% das famílias selecionadas por meio do cadastro único em 2026.
ESTRATÉGIAS	8.1. Promover visitas domiciliares. 8.2. Promover formação dos profissionais. 8.3. Instruir através de guia de orientação sobre as ações que o CadÚnico contempla
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Cadastro Único CRAS



Prefeitura de
Artur Nogueira
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 262

Página | 252

META 9	Implementar ações contínuas de prevenção e enfrentamento a violência domésticas, negligência, maus-tratos e trabalho infantil, alcançando 100% das famílias acompanhadas.
ESTRATÉGIAS	9.1. Garantir que 100% das famílias em acompanhamento tenham acesso a programas de saúde mental e a matrícula e frequência escolar das crianças, utilizando estes espaços como pontos de vigilância ativa. 9.2. Desenvolver ações educativas com famílias e comunidade. 9.3. Integrar serviços para acompanhamento dos casos. 9.4. Monitorar e avaliar os casos acompanhados.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social CRAS CREAS Conselho Tutelar Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação (parceria nas ações de prevenção)

META 10	Criar um modelo de protocolo padrão de visitação voltado para a primeira infância.
ESTRATÉGIAS	10.1. Redigir o protocolo, incluindo orientações sobre o roteiro de abordagem, coleta de dados essenciais (desenvolvimento, saúde, nutrição, vínculos) e critérios de segurança. 10.2. Capacitar equipes para aplicação do protocolo. 10.3. Monitorar a execução das visitas.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Coordenação do CRAS e CREAS

META 11	Regulamentar a equipe técnica de PAIF e PAEFI de acordo com as normativas da assistência e o porte municipal (porte Médio).
ESTRATÉGIAS	11.1 Realizar concurso público e/ou processo seletivo temporário 11.2. Adequar equipe conforme normativas do SUAS. 11.3. Elaborar legislação municipal específica. 11.4. Garantir formação continuada das equipes.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Poder executivo Secretaria Municipal de Assistência Social

META 12	Implantar grupos para gestantes e puérperas em articulação com a equipe de referência do programa criança feliz.
ESTRATÉGIAS	12.1. Divulgar os serviços ofertados pelo CRAS e fortalecer busca ativa. 12.2. Atingir a adesão das famílias em 70%.





	12.3. Organizar cronograma de encontros intersetoriais. 12.4. Desenvolver conteúdos sobre cuidados na Primeira Infância. 12.5. Realizar acompanhamento das participantes.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde CRAS

META 13	Reduzir em 20% o tempo de espera dos atendimentos socioassistenciais.
ESTRATÉGIAS	13.1 Mapear os fluxos atuais de atendimento socioassistencial, identificando gargalos, sobrecargas e etapas que geram demora no acesso aos serviços. 13.2. Redefinir protocolos de acolhimento, triagem e encaminhamento, priorizando casos de maior vulnerabilidade e situações emergenciais. 13.3. Implantar acolhimento inicial qualificado, com escuta ativa e classificação de demandas, evitando encaminhamentos desnecessários. 13.4. Integrar os fluxos entre CRAS, CREAS, Saúde, Educação e Conselho Tutelar, garantindo maior agilidade nos atendimentos intersetoriais. 13.5. Estabelecer fluxos padronizados e divulgá-los para todos os profissionais da rede, assegurando compreensão e aplicação uniforme.
PREVISÃO	Até o final de vigência do plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Assistência Social Poder Executivo Equipe de suporte TI CRAS

META 14	Garantir a segurança no deslocamento de crianças da primeira infância no entorno das unidades de educação infantil do município.
ESTRATÉGIAS	14.1. Implantar sinalização de trânsito adequada e dispositivos de moderação de tráfego no entorno das escolas de educação infantil. 14.2. Implantar sinalização de trânsito adequada e dispositivos de moderação de tráfego no entorno das escolas de educação infantil. 14.3. Reduzir a velocidade dos veículos nas áreas escolares, promovendo um ambiente urbano seguro para crianças de 0 a 6 anos. 14.4. Promover a cultura da mobilidade segura e da proteção da criança no trânsito.



	14.5. Monitorar e avaliar continuamente as ações de segurança viária no entorno das escolas. 14.6. Realizar diagnóstico técnico das condições de tráfego e sinalização no entorno de todas as creches e pré-escolas municipais. 14.7. Implantar lombofaixas (faixas elevadas para travessia de pedestres) em frente às unidades escolares, conforme normas do CONTRAN. 14.8. Instalar placas de sinalização vertical indicando área escolar, limite de velocidade reduzido e travessia de pedestres e sinalização horizontal com pintura de faixas necessárias. 14.9. Intensificar a fiscalização de trânsito nos horários de entrada e saída das crianças. 14.10. Integrar ações entre as secretarias de Trânsito, Educação, Saúde e Obras. 14.11. Desenvolver campanhas educativas sobre segurança no trânsito voltadas a pais, responsáveis, motoristas e comunidade escolar. 14.12. Realizar ações educativas nas escolas, adequadas à faixa etária da primeira infância. 14.13. Capacitar gestores escolares para identificar riscos viários no entorno das unidades. 14.14. Atualizar periodicamente o diagnóstico viário do entorno escolar. 14.15. Registrar e acompanhar ocorrências de acidentes envolvendo crianças. 14.16. Prever recursos orçamentários específicos para manutenção da sinalização.
PREVISÃO	Médio prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Secretaria Municipal de Trânsito Secretaria Municipal de Educação

ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO IV

As metas deste eixo estão diretamente alinhadas ao ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, especialmente no que se refere à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças (Metas 2 e 9), ao fortalecimento dos mecanismos de proteção e à qualificação das instituições que atuam na garantia de direitos. A ampliação da divulgação do protocolo de escuta especializada (Meta 3) e a atuação do CMDCA (Meta 5) reforçam a construção de uma rede mais eficaz, transparente e comprometida com a proteção infantil.

O ODS 1 “Erradicação da Pobreza” está presente nas metas que envolvem a inclusão das famílias no Cadastro Único, o acesso a benefícios socioassistenciais e a ampliação do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade (Metas 1, 6, 7 e 8), contribuindo para a redução das desigualdades e a promoção da proteção social.

O ODS 10 “Redução das Desigualdades” também se evidencia de forma transversal, ao priorizar o atendimento a famílias em situação de maior vulnerabilidade e ao ampliar o

acesso aos serviços da rede socioassistencial, garantindo maior equidade no acesso aos direitos.

As metas que tratam da proteção de gestantes, do acompanhamento familiar e da promoção de ambientes seguros dialogam com o ODS 3 “Saúde e Bem-Estar”, ao contribuírem para a prevenção de situações de risco e para a promoção de condições adequadas ao desenvolvimento saudável das crianças.

O ODS 5 “Igualdade de Gênero” está presente nas ações de proteção às gestantes e no enfrentamento da violência doméstica, considerando que mulheres e crianças são, muitas vezes, os principais grupos afetados por essas situações.

A criação do Programa Família Acolhedora (Meta 4) e a qualificação das equipes técnicas (Meta 11) também dialogam com o ODS 4 “Educação de Qualidade”, no que se refere à formação continuada e ao aprimoramento das práticas profissionais, impactando diretamente a qualidade do atendimento ofertado.

Por fim, a articulação entre diferentes setores e políticas públicas, presente em praticamente todas as metas do eixo, evidencia o alinhamento com o ODS 17 “Parcerias e Meios de Implementação”, fortalecendo o trabalho em rede e a construção de soluções integradas para a proteção da primeira infância.



Eixo temático V

A CRIANÇA E O CONSUMISMO

O Eixo Temático “A criança e o consumismo” reafirma o compromisso do município com a proteção da infância frente às influências do consumo excessivo e à construção de uma cultura baseada em valores mais conscientes, sustentáveis e humanizados. Parte-se do entendimento de que, na primeira infância, as crianças estão em processo de formação de hábitos, valores e modos de relação com o mundo, sendo fundamental a mediação qualificada dos adultos para garantir experiências que favoreçam o desenvolvimento saudável.

As metas que compõem este eixo evidenciam a preocupação com a redução da exposição precoce e excessiva às telas, reconhecendo seus impactos no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. Ao propor limites ao tempo de uso de dispositivos eletrônicos, o município busca incentivar interações mais significativas, o brincar ativo e a convivência familiar e comunitária.

O eixo também destaca a importância da promoção de hábitos alimentares saudáveis, especialmente no contexto das escolas e comunidades, fortalecendo o papel das famílias na construção de práticas conscientes e equilibradas. Nesse sentido, a alimentação é compreendida não apenas como necessidade biológica, mas como dimensão educativa, cultural e social.

Outro aspecto relevante refere-se à reflexão sobre os padrões de consumo, especialmente no que diz respeito ao uso de brinquedos industrializados com alto impacto ambiental. Ao incentivar alternativas mais sustentáveis, o eixo contribui para a formação de uma consciência socioambiental desde a infância, valorizando o brincar criativo, o reaproveitamento de materiais e as experiências simples e significativas.

A ampliação do acesso a atividades culturais e esportivas nas escolas e creches, bem como o fortalecimento de projetos como a musicalização, reforçam a oferta de experiências ricas e diversificadas, que ampliam o repertório cultural das crianças e reduzem a centralidade do consumo como forma de entretenimento.

Assim, este eixo propõe uma abordagem educativa e preventiva, que envolve escola, família e comunidade na construção de práticas mais conscientes, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e contribuindo para a formação de sujeitos críticos, autônomos e socialmente responsáveis.

QUADRO DE METAS

META 1	Reduzir o tempo de exposição das crianças de 0 a 6 anos às telas (TV, celulares, computadores) para máximo de 1 hora diária.
ESTRATÉGIAS	1.1. Desenvolver campanhas educativas sobre os malefícios do excesso de telas. 1.2. Integrar a educação sobre consumo de tecnologia saudável ao currículo escolar e formação de professores. 1.3. Criar “oficinas de atividades offline” em escolas, incentivando brincadeiras e atividades ao ar livre. 1.4. Oferecer alternativas de lazer que não envolvam tecnologia (leitura, atividades físicas, brincadeiras ao ar livre). 1.5. Parcerias com psicólogos e pediatras para conscientizar famílias.
PREVISÃO	Longo Prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Comunicação Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Esportes

META 2	Promover ações de incentivo à alimentação saudável nas comunidades e escolas, com foco nas famílias.
ESTRATÉGIAS	2.1. Promover pelo menos duas campanhas anuais. 2.2. Fazer acompanhamento de famílias de baixa renda e implementar programas de assistência à alimentação saudável. 2.3. Implementar programas de educação alimentar nas escolas e creches, com a participação de nutricionistas. 2.4. Estabelecer parcerias com produtores locais para oferecer alimentos frescos e orgânicos. 2.5. Criar hortas comunitárias em escolas e praças, estimulando a participação das crianças no cultivo. 2.6. Desenvolver e distribuir materiais educativos sobre a importância de uma alimentação balanceada.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Agricultura Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Assistência Social

META 3	Reduzir o consumo de brinquedos industrializados com alto impacto ambiental.
ESTRATÉGIAS	3.1. Realizar oficinas de brinquedos recicláveis e sustentáveis em escolas e centros comunitários. 3.2. Criar campanhas de conscientização sobre o consumo responsável e a sustentabilidade dos brinquedos.

	3.3. Oferecer oficinas de criação de brinquedos com materiais recicláveis nas escolas e em centros culturais. 3.4. Estabelecer parcerias com ONGs, artesãos e cooperativas de brinquedos recicláveis. 3.5. Reforçar a importância do brincar simbólico, criativo e não apenas de consumo material.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Esporte Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

META 4	Garantir que 100% das escolas e creches ofereçam atividades culturais e esportivas para crianças de 0 a 6 anos.
ESTRATÉGIAS	4.1. Criar programas de atividades culturais e esportivas mensais nas escolas e creches. 4.2. Organizar festivais e competições de arte e esporte voltados para crianças. 4.3. Estabelecer parcerias com centros culturais e clubes esportivos para acesso a atividades gratuitas. 4.4. Fomentar o uso de espaços públicos para atividades culturais e recreativas. 4.5. Implementar ações que incentivem a prática de atividades físicas desde a infância.
PREVISÃO	Longo Prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Esporte Secretaria Municipal de Assistência Social

META 5	Ampliar o Projeto de Musicalização para alcançar 100% das turmas da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
ESTRATÉGIAS	Expandir o horário e número de profissionais do Projeto de Musicalização para atender todas as unidades da Educação Infantil. Fortalecer parcerias entre Cultura + Educação para planejamento conjunto dos horários e conteúdo. Criar programação anual de apresentações musicais das crianças (mostras, recitais infantis, festivais de música para a Primeira Infância). Introduzir nas escolas atividades psicomotoras vinculadas à musicalidade (ritmo, movimento, percepção corporal). Criar kits psicomotores (cordas, bolas, túnel, fitas rítmicas) para todas as unidades de Educação Infantil. Oferecer formação continuada para professores da Educação Infantil. Realizar atividades itinerantes de musicalização em praças, CRAS e centros culturais.

	Criar “Brinquedos Sonoros” em espaços públicos — estruturas que produzem som e exploram ritmo.
PREVISÃO	Médio Prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Assistência Social

ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO V

As metas deste eixo dialogam diretamente com o ODS 12 “Consumo e Produção Responsáveis”, especialmente nas ações que buscam reduzir o consumo excessivo e incentivar práticas mais sustentáveis, como a diminuição do uso de brinquedos industrializados com alto impacto ambiental (Meta 3) e a promoção de hábitos mais conscientes desde a infância.

O ODS 3 “Saúde e Bem-Estar” está presente nas metas relacionadas à redução do tempo de exposição às telas (Meta 1) e à promoção da alimentação saudável (Meta 2), contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças, além da prevenção de problemas associados ao sedentarismo e à má alimentação.

O eixo também se articula com o ODS 4 “Educação de Qualidade”, especialmente ao garantir que todas as escolas e creches ofereçam atividades culturais e esportivas (Meta 4) e ao ampliar projetos de musicalização (Meta 5). Essas ações promovem aprendizagens significativas, estimulam a criatividade e fortalecem o desenvolvimento integral.

O ODS 13 “Ação Contra a Mudança Global do Clima” é contemplado de forma indireta, ao incentivar práticas de consumo mais sustentáveis e conscientes, contribuindo para a redução de impactos ambientais desde a formação das novas gerações.

Além disso, o eixo dialoga com o ODS 10 “Redução das Desigualdades”, ao garantir o acesso equitativo a atividades culturais, esportivas e educativas, reduzindo disparidades no acesso a oportunidades de desenvolvimento.

Por fim, a articulação entre escola, família e comunidade, presente nas metas, evidencia o alinhamento com o ODS 17 “Parcerias e Meios de Implementação”, reforçando a importância do trabalho conjunto na promoção de uma infância mais saudável, consciente e sustentável.



Eixo temático VI

A CRIANÇA E O ESPAÇO

O Eixo Temático “A criança e o espaço” reconhece o território como elemento fundamental no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, compreendendo que os espaços que elas habitam, exploram e vivenciam influenciam diretamente suas experiências, aprendizagens e formas de interação com o mundo. Mais do que estruturas físicas, os espaços são entendidos como ambientes educativos, culturais e sociais, que devem ser pensados a partir das necessidades, direitos e perspectivas das crianças.

As metas que compõem este eixo destacam a importância da qualificação dos ambientes internos e externos das instituições de Educação Infantil, assegurando que sejam seguros, acessíveis, acolhedores e desafiadores, favorecendo o brincar, a exploração e a construção de conhecimentos. Esses espaços devem possibilitar experiências diversas, respeitando os ritmos e as singularidades das crianças.

Outro aspecto central é a promoção da participação das crianças e de suas famílias na ocupação dos espaços urbanos, reconhecendo-as como sujeitos ativos na construção da cidade. Essa perspectiva valoriza o pertencimento, a convivência comunitária e o direito à cidade, incentivando práticas que ampliem o uso e a apropriação dos espaços públicos de forma democrática e inclusiva.

O eixo também enfatiza a necessidade de integração entre diferentes políticas públicas na construção de espaços mais amigáveis à infância, reforçando a importância do planejamento intersetorial. A articulação entre áreas como educação, cultura, urbanismo, meio ambiente e assistência social contribui para a criação de ambientes mais adequados, seguros e estimulantes para as crianças.

A ampliação do acesso aos equipamentos culturais do município, aliada à adequação desses espaços às especificidades da primeira infância, amplia o repertório cultural das crianças e fortalece o vínculo com a comunidade. Museus, bibliotecas, centros culturais e outros espaços passam a ser compreendidos como territórios educativos fundamentais.

Por fim, o eixo incorpora a educação ambiental como dimensão essencial, promovendo o contato das crianças com a natureza e incentivando práticas sustentáveis desde os primeiros anos de vida. Ao articular experiências lúdicas, contínuas e intersetoriais, contribui para a formação de uma consciência ambiental e cidadã.

Dessa forma, o eixo “A criança e o espaço” propõe a construção de territórios mais inclusivos, acessíveis e acolhedores, onde as crianças possam viver plenamente suas infâncias, explorando, aprendendo e se desenvolvendo em ambientes que respeitem e promovam seus direitos.



QUADRO DE METAS

META 1	Qualificar os espaços internos e externos das instituições de educação infantil.
ESTRATÉGIAS	1.1. Reorganizar salas e pátios para favorecer a exploração, o movimento e o brincar. 1.2. Incentivar o uso do espaço externo como ambiente pedagógico. 1.3. Garantir mobiliário adequado à faixa etária. 1.4. Estimular projetos pedagógicos que valorizem o território da criança.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação

META 2	Promover a participação das crianças e famílias na ocupação dos espaços urbanos.
ESTRATÉGIAS	2.1. Realizar ações comunitárias (ruas de brincar, feiras, eventos culturais). 2.2. Incentivar escutas das famílias sobre melhorias nos espaços do bairro. 2.3. Integrar políticas de urbanismo, saúde, educação e assistência social. 2.4. Valorizar espaços comunitários como bibliotecas, centros culturais e UBS.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde

META 3	Integrar diferentes políticas públicas na construção de espaços amigáveis à infância.
ESTRATÉGIAS	3.1. Criar comissões intersetoriais (educação, saúde, urbanismo, assistência). 3.2. Utilizar dados territoriais para planejamento das ações. 3.3. Buscar parcerias com universidades, ONGs e iniciativa privada. 3.4. Monitorar e avaliar continuamente os impactos das ações no desenvolvimento infantil.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Cultura



META 4	Ampliar o acesso das crianças aos equipamentos culturais do município, adequando os espaços culturais às necessidades da primeira infância e estimulando a participação das famílias e da comunidade.
ESTRATÉGIAS	4.1. Criar programação cultural permanente voltada à primeira infância, com linguagem acessível e abordagem lúdica. 4.2. Adaptar horários e formatos das atividades culturais para atender famílias com crianças pequenas. 4.3. Garantir acessibilidade física, comunicacional e sensorial, considerando crianças com deficiência. 4.4. Desenvolver oficinas de arte, música, teatro, contação de histórias e cultura popular voltadas à primeira infância. 4.5. Integrar manifestações da cultura local e tradicional às programações infantis. 4.6. Incentivar o intercâmbio de experiências com outros municípios e instituições de referência. 4.7. Desenvolver ações culturais que incentivem a participação intergeracional. 4.8. Promover campanhas de sensibilização sobre a importância da cultura e da leitura desde a primeira infância. 4.9. Criar eventos culturais comunitários voltados às famílias com crianças pequenas. 4.10. Garantir a escuta das famílias na construção da programação cultural infantil.
PREVISÃO	Longo prazo.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Cultura

META 5	Fortalecer a educação ambiental na primeira infância, de forma lúdica, contínua e intersetorial.
ESTRATÉGIAS	5.1. Implantar e qualificar espaços verdes, quintais naturais e áreas de convivência ao ar livre nas unidades de Educação Infantil. 5.2. Incentivar práticas pedagógicas que utilizem o ambiente natural como espaço de aprendizagem, respeitando a faixa etária. 5.3. Garantir tempo diário de brincadeira ao ar livre nas instituições de atendimento à primeira infância. 5.4. Desenvolver projetos de educação ambiental para crianças pequenas, com foco em cuidado, pertencimento e respeito à natureza. 5.5. Estimular atividades como hortas pedagógicas, cuidado com plantas e animais, de forma segura e adequada à idade. 5.6. Integrar ações entre as Secretarias de Educação e Meio Ambiente.
PREVISÃO	Durante a vigência do plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Meio Ambiente

META 6	Ampliar o acesso das crianças da primeira infância aos espaços culturais do município.
ESTRATÉGIAS	6.1. Estimular a participação das famílias e da comunidade nos espaços culturais. 6.2. Garantir acessibilidade física, comunicacional e sensorial, considerando crianças com deficiência. 6.3. Desenvolver oficinas de arte, música, teatro, contação de histórias e cultura popular voltadas à primeira infância. 6.4. Promover campanhas de sensibilização sobre a importância da cultura e da leitura desde a primeira infância.
PREVISÃO	Longo prazo 2026 a 2030.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Fazenda Secretaria Municipal de Cultura

ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO VI

As metas deste eixo estão fortemente alinhadas ao ODS 11 “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, especialmente no que se refere à promoção de espaços urbanos inclusivos, seguros e acessíveis para crianças (Metas 2 e 3), bem como à ampliação do acesso a espaços públicos e culturais adequados à primeira infância (Metas 4 e 6).

O ODS 4 “Educação de Qualidade” está presente na qualificação dos espaços educativos (Meta 1), reconhecendo o ambiente como parte fundamental do processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil. A organização dos espaços nas instituições de Educação Infantil contribui diretamente para práticas pedagógicas mais significativas e inclusivas.

A integração entre políticas públicas (Meta 3) evidencia o alinhamento com o ODS 17 “Parcerias e Meios de Implementação”, ao reforçar a importância da atuação intersetorial na construção de soluções mais eficazes e sustentáveis para a infância.

O eixo também dialoga com o ODS 10 “Redução das Desigualdades”, ao promover o acesso equitativo aos espaços urbanos e culturais, garantindo que todas as crianças, independentemente de sua condição social, possam usufruir de ambientes de qualidade.

A valorização da educação ambiental (Meta 5) está diretamente relacionada ao ODS 13 “Ação Contra a Mudança Global do Clima” e ao ODS 15 “Vida Terrestre”, ao incentivar práticas sustentáveis, o cuidado com o meio ambiente e o fortalecimento do vínculo das crianças com a natureza.

Além disso, a ampliação do acesso aos equipamentos culturais (Metas 4 e 6) também se articula com o ODS 3 “Saúde e Bem-Estar”, ao promover experiências que contribuem para o desenvolvimento emocional, social e cultural das crianças.

Assim, o eixo “A criança e o espaço” contribui para a construção de territórios mais humanos, sustentáveis e inclusivos, nos quais a infância é valorizada e considerada no planejamento e na organização dos espaços, fortalecendo o direito das crianças à cidade e à convivência comunitária.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 274

Página | 264



Prefeitura de
Artur Nogueira
Cidade viva e amiga

Eixo temático VII

A CRIANÇA, A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO

O Eixo Temático “A criança, a diversidade e a inclusão” reitera o compromisso do município com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e acolhedora, na qual todas as crianças tenham seus direitos garantidos, respeitando suas singularidades, identidades e condições de desenvolvimento. Parte-se do princípio de que a diversidade é constitutiva da experiência humana e deve ser valorizada desde a primeira infância, como base para a formação de sujeitos conscientes, respeitosos e socialmente comprometidos.

As metas que compõem este eixo destacam a garantia do direito à educação inclusiva, assegurando que crianças com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação tenham acesso, permanência, participação e aprendizagem na escola comum. Nesse sentido, a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) configuram-se como estratégias fundamentais para a promoção de práticas pedagógicas que considerem as necessidades específicas de cada criança.

O eixo também enfatiza a valorização das múltiplas dimensões da diversidade, ou seja, cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa e social, promovendo ações que fortaleçam o respeito às diferenças e o reconhecimento das identidades. A promoção de práticas antirracistas e o incentivo ao acesso a experiências educativas que valorizem as culturas afro-brasileiras e indígenas evidenciam o compromisso com uma educação que combata desigualdades históricas e estruturais.

A redução das desigualdades no acesso às políticas públicas e aos serviços essenciais também se apresenta como prioridade, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social. Essa diretriz reforça a necessidade de ações intersetoriais que garantam equidade e justiça social desde os primeiros anos de vida.

Outro aspecto relevante é a promoção de ambientes seguros, acolhedores e inclusivos, por meio da prevenção e do enfrentamento de práticas de bullying e violência relacional. Ao fortalecer o desenvolvimento socioemocional das crianças, o eixo contribui para a construção de relações mais empáticas, respeitosas e solidárias.

Dessa forma, o eixo “A criança, a diversidade e a inclusão” consolida uma perspectiva de política pública que reconhece e valoriza as diferenças, promove a equidade e assegura que todas as crianças tenham oportunidades reais de desenvolvimento integral, em contextos que respeitem sua dignidade e seus direitos.

QUADRO DE METAS

META 1	Garantir que as crianças com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação tenham as mesmas oportunidades de acesso, permanência, participação e aprendizagem na escola comum.
ESTRATÉGIA	1.1. Estimular as observações em ambiente escolar que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada. 1.2. Garantir protocolos e procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para que haja encaminhamento e o atendimento adequado dessa população. 1.3. Identificar e remover barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais que possam impedir a participação ativa da criança. 1.4. Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos de educação.
PREVISÃO	Anualmente.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação

META 2	Ofertar Atendimento Educacional Especializado (AEE) na educação infantil para complementar ou suplementar a formação das crianças com necessidades educacionais específicas.
ESTRATÉGIA	2.1. Ampliar a oferta de AEE, sempre que necessário, de forma a proporcionar a inserção no serviço para todas as crianças que dele necessitem. 2.2. Garantir o AEE como forma complementar ou suplementar à escolarização de forma a garantir a participação e desenvolvimento das crianças.
PREVISÃO	Anualmente.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação

META 3	Elaborar o PAEE (Plano de Atendimento Educacional Especializado) a todos as crianças com necessidades educacionais específicas.
ESTRATÉGIA	3.1. Analisar o perfil do aluno para identificar suas potencialidades e dificuldades, baseado em avaliações e estudo de casos. 3.2. Definir estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e atividades de mediação para garantir a aprendizagem da criança.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 277

Página | 267

	3.3. Celebrar parceria com a família de modo a beneficiar o desenvolvimento do aluno. 3.4. Registrar e acompanhar de forma contínua o desenvolvimento da criança.
PREVISÃO	Anualmente.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação
META 4	Garantir o respeito, a valorização e a promoção da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, religiosa e social na primeira infância.
ESTRATÉGIAS	4.1. Promover ações educativas nas unidades de Educação Infantil que valorizem as culturas afro-brasileiras, indígenas, quilombolas e demais grupos sociais. 4.2. Desenvolver projetos pedagógicos que combatam qualquer forma de discriminação, preconceito ou violência desde a primeira infância. 4.3. Incentivar práticas pedagógicas inclusivas que respeitem as diferentes configurações familiares. 4.4. Realizar campanhas municipais de sensibilização sobre diversidade e direitos das crianças.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal do Conselho Tutelar

META 5	Reduzir desigualdades no acesso a serviços e políticas públicas para crianças em situação de vulnerabilidade social.
ESTRATÉGIAS	5.1. Priorizar o atendimento de crianças em situação de pobreza, extrema pobreza, comunidades tradicionais e áreas rurais. 5.2. Ampliar ações de busca ativa para garantir matrícula e permanência na educação infantil. 5.3. Integrar políticas de transferência de renda, saúde, educação e assistência social voltadas à primeira infância. 5.4. Garantir acompanhamento psicossocial às famílias em situação de vulnerabilidade.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde

META 6	Promover práticas antirracistas e de enfrentamento a todas as formas de preconceito desde a primeiríssima infância.
	6.1. Inserir conteúdos antirracistas e de valorização da diversidade nos currículos da Educação Infantil.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 278

Página | 268

ESTRATÉGIAS	6.2. Realizar formação específica para profissionais sobre racismo estrutural e equidade. 6.3. Produzir e disponibilizar materiais pedagógicos inclusivos e representativos. 6.4. Envolver famílias e comunidade em ações educativas sobre respeito e convivência.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social

META 7	Garantir que crianças da primeira infância tenham acesso a experiências educativas que valorizem a história, a cultura, os saberes e as identidades afro-brasileiras e indígenas, promovendo o respeito à diversidade étnico-racial e o combate a todas as formas de discriminação desde os primeiros anos de vida.
ESTRATÉGIAS	7.1. Promover formação continuada para educadores(as) e demais profissionais da primeira infância sobre educação antirracista e intercultural. 7.2. Incentivar o conhecimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, adaptadas ao contexto da educação infantil. 7.3. Inserir, de forma transversal, conteúdos e práticas que valorizem histórias, brincadeiras, músicas, narrativas, saberes e culturas afro-brasileiras e indígenas. 7.4. Estimular o uso de materiais pedagógicos, livros infantis e brinquedos que representem positivamente a diversidade étnico-racial. 7.5. Garantir que os espaços educativos reflitam a diversidade cultural, com imagens, referências e símbolos afro-brasileiros e indígenas. 7.6. Promover ambientes acolhedores que fortaleçam a identidade e a autoestima das crianças. 7.7. Incentivar a participação de famílias, lideranças comunitárias, mestres da cultura, povos indígenas e representantes do movimento negro nas ações educativas. 7.8. Valorizar saberes tradicionais e a memória cultural local. 7.9. Desenvolver ações preventivas e educativas para identificar e enfrentar práticas discriminatórias no cotidiano das instituições. 7.10. Promover o diálogo sobre respeito, diversidade e convivência desde a primeira infância.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Cultura





META 8	Prevenir e reduzir práticas de bullying e violência relacional na primeira infância, promovendo ambientes seguros, acolhedores e inclusivos nas instituições de educação infantil e nos espaços comunitários, fortalecendo o desenvolvimento socioemocional das crianças. Lei Municipal 3.024 de 11 de maio de 2011.
ESTRATÉGIAS	8.1. Inserir, de forma contínua, atividades pedagógicas que desenvolvam empatia, respeito, cooperação e resolução pacífica de conflitos 8.2. Utilizar brincadeiras, contação de histórias, rodas de conversa e jogos cooperativos adequados à faixa etária. 8.3. Identificar sinais precoces de bullying e exclusão social. 8.4. Impactos do bullying no desenvolvimento infantil. 8.5. Garantir espaços escolares e comunitários que valorizem a diversidade (étnica, cultural, de gênero, deficiência). 8.6. Estimular práticas de acolhimento e pertencimento desde a adaptação escolar. 8.7. Criar fluxos de encaminhamento e apoio às crianças e famílias quando necessário. 8.8. Registrar e acompanhar situações de conflito de forma pedagógica.
PREVISÃO	Durante a vigência do Plano.
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação

META 9	Instituir, implementar e revisar periodicamente a Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, assegurando sua atualização contínua em conformidade com a legislação vigente e suas alterações, com vistas à garantia do acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial na rede municipal de ensino.
ESTRATÉGIAS	9.1. Elaborar, de forma participativa, o documento da Política Municipal de Educação Especial Inclusiva, envolvendo gestores, professores, profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), famílias, conselhos e demais atores da rede de proteção. 9.2. Instituir normativas, diretrizes operacionais e fluxos de atendimento que orientem a implementação da política nas unidades escolares, incluindo organização do AEE, adaptações curriculares e acessibilidade. 9.3. Promover formação continuada dos profissionais da educação e da rede intersetorial sobre educação inclusiva, práticas pedagógicas acessíveis e atendimento às especificidades dos estudantes.



	9.4. Estabelecer mecanismos periódicos de monitoramento, avaliação e revisão da política, com base em indicadores de acesso, permanência e aprendizagem, garantindo sua atualização sempre que necessário.
PREVISÃO	Curto prazo
RESPONSÁVEIS	Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Coordenação pedagógica Equipes escolares Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde

ODS RELACIONADOS AO EIXO TEMÁTICO VII

As metas deste eixo estão diretamente alinhadas ao ODS 4 “Educação de Qualidade”, especialmente no que se refere à promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos (Metas 1, 2 e 3). A garantia do acesso ao ensino regular, associada ao Atendimento Educacional Especializado e à elaboração do PAEE, fortalece práticas pedagógicas inclusivas e centradas nas necessidades das crianças.

O ODS 10 “Redução das Desigualdades” é um dos principais eixos de sustentação deste conjunto de metas, especialmente naquelas que visam reduzir desigualdades no acesso a serviços e políticas públicas (Meta 5), assegurando maior equidade para crianças em situação de vulnerabilidade.

O ODS 5 “Igualdade de Gênero” também se faz presente na promoção do respeito à diversidade de gênero e no enfrentamento de discriminações, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária desde a infância.

As ações voltadas à promoção da diversidade étnico-racial, ao combate ao racismo e à valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas (Metas 6 e 7) dialogam com o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, ao promover sociedades mais inclusivas, justas e livres de discriminação e violência.

A prevenção do bullying e da violência relacional (Meta 8) também se alinha ao ODS 16, ao fomentar ambientes seguros e acolhedores, fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças.

Além disso, a articulação entre diferentes políticas públicas para garantir inclusão e equidade reforça o alinhamento com o ODS 17 “Parcerias e Meios de Implementação”, destacando a importância do trabalho intersetorial na efetivação dos direitos da criança.

Por fim, ao promover o respeito às diferenças e a valorização das identidades desde a primeira infância, o eixo contribui de forma transversal para a construção de uma cultura de paz, inclusão e justiça social, fundamentos essenciais para o desenvolvimento sustentável.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 281

Página | 271



ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO





A implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância exige não apenas a definição de metas e estratégias, mas também a criação de mecanismos permanentes de acompanhamento, monitoramento e avaliação que permitam verificar o avanço das ações propostas, identificar desafios e promover os ajustes necessários ao longo do tempo. Esses processos são fundamentais para assegurar a efetividade do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Artur Nogueira, garantindo que as metas estabelecidas sejam acompanhadas de forma sistemática e transparente, e que as políticas voltadas às crianças de 0 a 6 anos sejam implementadas com qualidade e continuidade.

Nesse contexto, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do PMPI constituem instrumentos estratégicos para orientar a gestão pública, fortalecer a articulação intersetorial e assegurar a participação social na construção e no aprimoramento das políticas destinadas à primeira infância. Trata-se de um processo contínuo de produção e análise de informações, que possibilita compreender os avanços alcançados, identificar lacunas e orientar a tomada de decisões baseadas em evidências.

Para garantir a efetividade desse processo, prevê-se a criação de uma Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PMPI, composta por representantes das diferentes secretarias municipais envolvidas com a política da primeira infância, além de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Educação, de instituições da sociedade civil e de outros atores estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos. Essa comissão terá como atribuição coordenar as ações de acompanhamento do plano, promover a articulação entre os diferentes setores e assegurar que os processos de monitoramento e avaliação sejam realizados de forma participativa, transparente e orientada por evidências.

Como instrumento de apoio à sistematização das informações, será elaborada uma ficha técnica padronizada para registro e acompanhamento das metas e estratégias, contendo orientações para a coleta, organização e registro de dados. Essa ficha deverá reunir informações como: descrição da meta ou estratégia, órgão responsável, parceiros envolvidos, indicadores de acompanhamento, prazos previstos, resultados alcançados, evidências documentais e observações sobre desafios e perspectivas de aprimoramento. A utilização dessa ferramenta contribuirá para a organização das informações e para a construção de uma base de dados que possibilite acompanhar, ao longo do tempo, o desenvolvimento das ações voltadas à primeira infância no município.

Acompanhamento contínuo das ações do PMPI

O acompanhamento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância será realizado de forma contínua, envolvendo os diferentes setores da administração pública e os diversos atores da rede de proteção à criança. Esse processo tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento das ações previstas, registrar as iniciativas implementadas e reunir informações que permitam compreender como as políticas voltadas à primeira infância estão sendo executadas no município.

Nesse sentido, cada secretaria ou órgão responsável por metas e estratégias previstas no plano deverá reunir e sistematizar informações relacionadas às ações desenvolvidas em seu âmbito de atuação. Essas informações poderão incluir dados quantitativos e qualitativos,



indicadores institucionais, registros administrativos, relatórios de programas e projetos, descrição de ações realizadas, parcerias estabelecidas, documentos comprobatórios e demais evidências que demonstrem o avanço das políticas voltadas às crianças.

Também deverão ser considerados nesse processo os indicadores sociais, educacionais e de saúde, bem como os dados provenientes de sistemas oficiais de informação, pesquisas, levantamentos institucionais e relatórios de gestão. A reunião dessas informações permitirá acompanhar, ao longo dos próximos dez anos, o desenvolvimento das ações voltadas às crianças de Artur Nogueira, desde a gestação até os seis anos de idade, garantindo uma visão abrangente das políticas públicas destinadas à primeira infância.

Além disso, o acompanhamento contínuo permitirá identificar boas práticas, fortalecer iniciativas bem-sucedidas e orientar possíveis ajustes nas estratégias previstas, sempre com o objetivo de garantir a efetividade das ações e a promoção dos direitos das crianças.

Monitoramento das metas e estratégias

O monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância possui natureza analítica e sistemática, voltada à verificação periódica do cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no plano. Diferentemente do acompanhamento contínuo das ações, o monitoramento consiste em um processo estruturado de análise das informações coletadas, permitindo avaliar o grau de implementação das metas, identificar avanços e reconhecer eventuais dificuldades ou desafios na execução das políticas públicas.

A Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PMPI terá a responsabilidade de reunir as informações produzidas pelos diferentes setores, analisar os dados disponíveis e elaborar relatórios de monitoramento que expressem o estágio de implementação das metas e estratégias previstas no plano.

O monitoramento será realizado bienalmente, ou seja, a cada dois anos durante o período de vigência do plano. Nesse processo, a comissão deverá examinar os indicadores definidos, analisar os relatórios apresentados pelas secretarias e instituições parceiras e verificar a correspondência entre as ações realizadas e os objetivos estabelecidos no PMPI.

Os resultados do monitoramento deverão ser organizados em relatórios técnicos, contendo análises sobre os avanços alcançados, os desafios identificados e as recomendações para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância. Esses relatórios também poderão subsidiar a revisão de estratégias, a reorientação de ações e o fortalecimento da articulação intersetorial entre os diferentes setores envolvidos.



Avaliação das metas do PMPI

A avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância constitui um momento mais amplo e participativo de análise dos resultados alcançados ao longo de sua implementação. Diferentemente do acompanhamento e do monitoramento, que ocorrem de forma contínua e periódica, respectivamente, a avaliação tem como objetivo examinar de maneira mais abrangente o impacto das políticas públicas voltadas à primeira infância no município.

No caso do PMPI de Artur Nogueira, está previsto que o processo de avaliação das metas e estratégias ocorra no 5º e no 10º ano de vigência do plano, por meio da realização das Conferências Municipais da Primeira Infância. Esses espaços de participação social constituirão momentos importantes de reflexão coletiva sobre os avanços, desafios e perspectivas das políticas voltadas às crianças no município.

As Conferências Municipais da Primeira Infância deverão reunir representantes do poder público, dos conselhos de direitos, de instituições da sociedade civil, de profissionais que atuam nas áreas de educação, saúde, assistência social e proteção à criança, além de pesquisadores, lideranças comunitárias e famílias. A participação de diferentes atores permitirá ampliar o debate público sobre as políticas destinadas à primeira infância e fortalecer o compromisso coletivo com a garantia dos direitos das crianças.

Durante o processo de avaliação, serão apresentados os resultados do monitoramento do plano, os indicadores atualizados e os relatórios produzidos ao longo do período de vigência. A partir dessas informações, os participantes poderão discutir os avanços obtidos, identificar desafios persistentes e formular recomendações para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Ao final desse processo, as conclusões e recomendações das conferências deverão ser registradas em documento final de avaliação, que poderá subsidiar tanto a revisão e/ou atualização de metas e estratégias, como o planejamento do próximo plano decenal.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 7/11/2025.

BRASIL. Decreto nº: 99.710/1990 - **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança** - Estabelece um novo paradigma de proteção à infância e à adolescência, determinando que todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos titulares da chamada proteção integral. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm Acesso: 7/11/2025.

BRASIL. Lei nº: 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** - Estabelece medidas concretas para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm Acesso: 14/11/2025.

BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/publicacoes/saude-da-crianca-aleitamento-materno-e-alimentacao-complementar/view> Acesso: 11/12/2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE; FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **Estratégia global para a alimentação de lactentes e crianças de primeira infância**. São Paulo: IBFAN Brasil, 2005. Disponível em: <https://ibfan.org.br/documentos/ibfan/doc-286.pdf> Acesso: 7/2/2026.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento de Nutrologia. **Manual de orientação para a alimentação do lactente, do pré-escolar, do escolar, do adolescente e na escola**. 2. ed. São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2008. Disponível em https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/pdfs/14617a-PDManualNutrologia-Alimentacao.pdf Acesso: 11/12/2025.

BRASIL, Resolução n.º 163, de 13 de março de 2014. **Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente**. Brasília, SEDH/CONANDA, 2014. Disponível em <https://www.normasbrasil.com.br/norma/?id=268725> Acesso: 11/12/2025.



BRASIL Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares para educação infantil: manual de orientação pedagógica**: módulo 1/ Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brasília: MEC, SEB, 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf Acesso: 22/2/2026.

CARNEIRO, Maria Ângela Barbato e DODGE, Janine J. **A descoberta do brincar**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2007

Plano Nacional pela Primeira Infância - Rede Nacional Primeira Infância 2010-2022/2020- 2030 revisado e atualizado em 2020 aprovado pelo CONANDA - Brasília (DF) 20 de junho de 2020 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Edição, 2017 - Brasília/DF – Disponível em <https://www.observaprimerainfancia.org.br/boas-praticas/660/rede-nacional-primeira-infancia-rnpi> Acesso: 6/2/2026

BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso: 10/11/2025

BRASIL, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm Acesso: 7/12/2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa!** Manual de Orientação do Departamento Científico de Segurança Nº 4, abril de 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis_1.pdf Acesso: 7/12/2025.

BRASIL, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** - Reimpressão 2014- Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf Acesso em 5/12/2025.

Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), **Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030** - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI. Acesso: <https://www.observaprimerainfancia.org.br/boas-praticas/660/rede-nacional-primeira-infancia-rnpi> Acesso: 22/9/2025.



BRASIL, Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016 - **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância** e altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm Acesso: 5/11/2025

Brasil, Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004-**Norma Operacional Básica NOB/SUAS**-Brasília, novembro de 2005. Disponível em: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/servicosocial/files/2015/06/Pol%c3%adtica-Nacional-de-Assist%c3%aancia-Social-PNAS1.pdf> Acesso: 7/12/2025.

FUNDAÇÃO - Maria Cecília Souto Vidigal – Primeira Infância Primeiro. **Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade primeira-infância-** <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/> Acesso em: 11/3/2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2010.

UNICEF BRASIL. **História dos direitos da criança**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca> Acesso: 5/12/2025

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Funções executivas e resiliência na primeira infância**. Documento científico do Departamento Científico de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Nº 9, setembro de 2020.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 289

Página | 279

ANEXOS





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

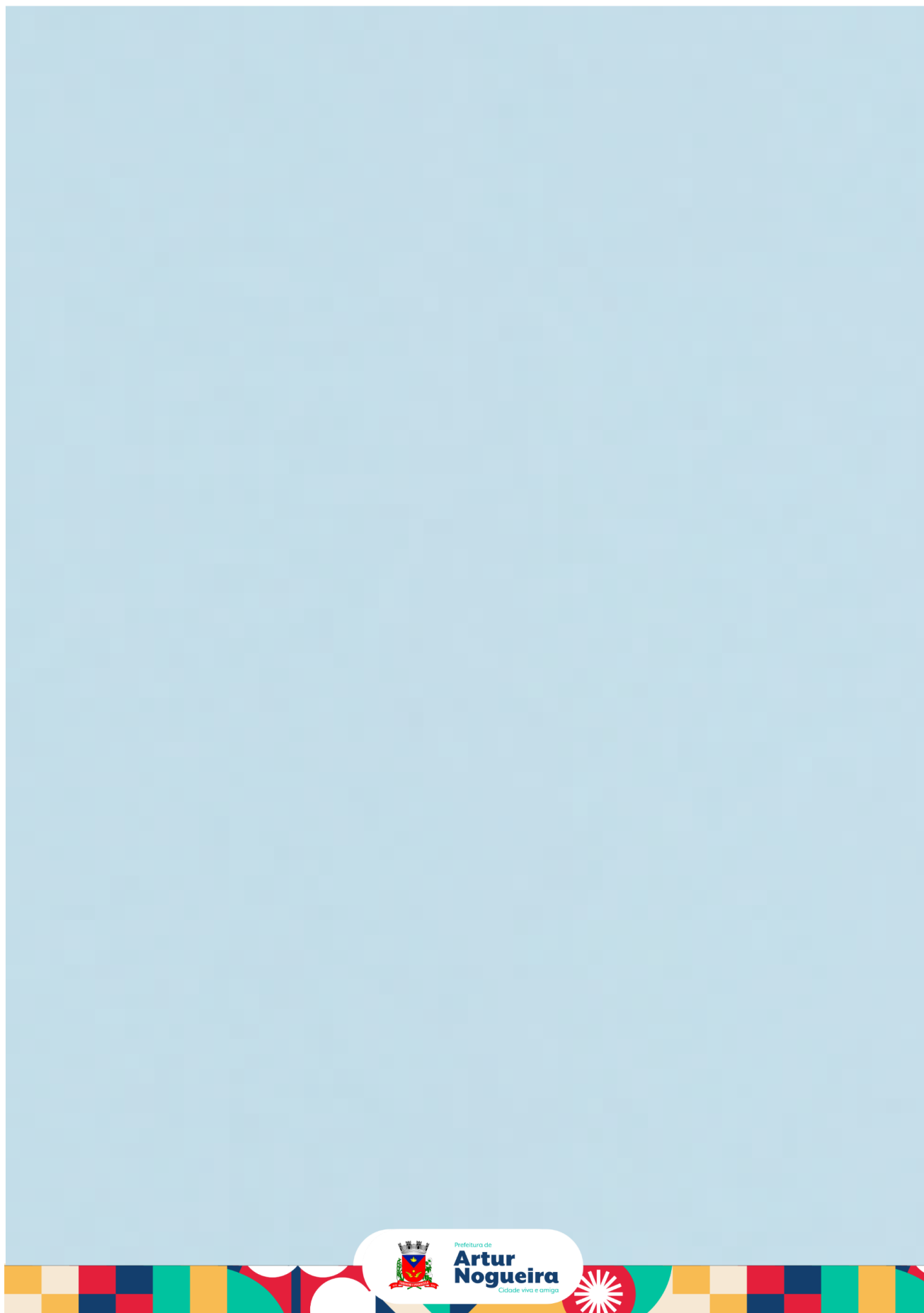
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 290





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.819

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º. DA
LEI Nº. 1258 DE 1º. DE JULHO DE 1976 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica revogado em sua totalidade o Parágrafo Único, do Artigo 2º., da Lei nº. 1.258, de 1º. de julho de 1976.

Art. 2º. - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 1258, de 1º. de julho de 1976.

Art. 3º. - Fica autorizado ao Executivo implantar todas as medidas administrativas, cadastrais, cartorárias e registrais, por ventura necessárias, com o objetivo de atualizar a matrícula nº. 259, do Cartório de Registro de Imóveis de Artur Nogueira.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

“Paço Municipal Prefeito Jacob Stein”, 16 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 037/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.802.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 099/2026

**"RETIFICA O DECRETO N.º 098, DE 08
DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material
constante do primeiro considerando do Decreto Municipal nº 098, de 08 de
setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o primeiro **CONSIDERANDO** do Decreto
Municipal nº 098, de 08 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a
seguinte redação:

"CONSIDERANDO que no dia 15 de setembro próximo, **terça-feira**,
é feriado municipal instituído pela Lei nº 589, de 05 de agosto de
1967, em que se celebra tradicionalmente a Padroeira do Município
de Artur Nogueira - "NOSSA SENHORA DAS DORES";"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes
do Decreto Municipal nº 098, de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 10 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 100/2026

**"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
PERMISSÃO DE USO DE BENS
PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DO
EVENTO DENOMINADO EXPO
ARTUR – 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o estatuído pelo Artigo 30, Inciso I, da Carta Republicana;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Artigo 8º, inciso I, da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o estabelecido pelos Artigos 64 e 65, inciso VI, da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 109, § 3º, da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO que compete à Administração Municipal promover e incentivar a indústria, o comércio, os prestadores de serviços, as atividades agrícolas e o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico praticando ações do interesse público do Município de Artur Nogueira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO a realização do evento denominado "Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira" edição de 2026, e a necessidade de organização do trânsito e de estacionamento nas áreas próximas ao recinto, bem como outras ações preventivas necessárias ao desenvolvimento e regular funcionamento seguro do evento;

CONSIDERANDO que a "Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira" é reconhecida como de utilidade pública, conforme Lei nº. 2864, de 04 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que a "Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira" está incluída no calendário de eventos de interesse público do Município, pela Lei nº. 2865, de 04 de junho de 2007,

CONSIDERANDO que por ocasião da realização do evento anual tradicional, sob a organização e o comando da "Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira", existe uma movimentação dos comércios locais, bem como de prestadores de serviços, gerando emprego e renda aos nossos munícipes.

CONSIDERANDO o teor do requerido pela "Expo Artur - Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira", objeto do processado sob nº. 1433/2026, de 08 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica permitido o uso, pela "EXPO ARTUR – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARTUR NOGUEIRA", inscrita no CNPJ sob nº. 08.830.097/0001-71, com sede no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

município de Artur Nogueira, à Estrada Vicinal Artur Nogueira – Limeira, S/N –
Km 0, dos seguintes bens públicos municipais:

- I- Estádio Municipal Fábio Ferrari,
- II- Balneário Municipal Guilherme Carlini,
- III- Via Pública denominada Avenida Dr. Fernando Arens Júnior, no trecho das imediações do evento,
- IV- Praça Municipal Deputado Estadual Dr. Décio de Queiroz Telles, localizada entre a Avenida Dr. Fernando Arens Júnior e Ruas: Boa Vista, Rui Barbosa e Luiz Spadaro Cropanise,
- V- Ginásio Municipal de Esportes "Denilson Amaro Rodrigues", localizado na rua João Bombo n.º 630, no Parque Residencial Itamaraty, e,
- VI- Área Verde localizada ao lado do Viveiro Municipal.

Art. 2º. - Fica também permitido o uso das dependências existentes no interior dos bens públicos de que trata o Artigo 1º, deste Decreto, exceto as dependências utilizada pelo Grupo de Terceira Idade Vida Nova.

Art. 3º. - A presente permissão é concedida em caráter precário, para o período compreendido entre os dias 09 a 18 de outubro do corrente ano, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, será permitido nos dias que antecedem o evento a realização dos trabalhos e procedimentos com o objetivo de implantar a organização geral, tais como montagem de arquibancadas, tendas e outros afins, com vistas à realização segura do evento, bem como o tempo necessário para a desmontagem dos equipamentos utilizados até a sua final remoção.

Art. 4º. - Fica autorizada à exploração e venda de ingressos, a locação de stands para expositores e a venda de espaço e material publicitário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

bem como outras atividades correlatas que visem garantir a realização do evento.

Art. 5º. - Todo consumo de água que será utilizada durante o período ora permitido, será de inteira responsabilidade da Expo Artur – Associação para o Desenvolvimento Econômico de Artur Nogueira”, correndo exclusivamente às suas expensas a aquisição da água utilizada, sendo expressamente vedado o consumo de água fornecida pelo “SAEAN” – Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira.

Art. 6º. - Fica determinado à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil que, por ocasião da realização do evento denominado “Expo Artur – 2026”, adote todas as providências necessárias visando a organização, ordenamento e segurança do trânsito nas imediações dos locais de realização do evento, compreendendo, entre outras medidas que se mostrarem necessárias, a orientação e organização do fluxo de veículos, a regulamentação e ordenamento das áreas de estacionamento, bem como a adoção de medidas de controle e segurança viária.

Parágrafo Único. Fica autorizado e determinado a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, o fechamento ao trânsito da Rua Luiz Spadaro Cropanise, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Fernando Arens Júnior até a entrada do Viveiro Municipal, nos dias de realização do evento, mediante requisição do permissionário ao órgão competente.

Art. 7º. - Fica determinado à Secretaria Municipal de Esportes que adote as providências necessárias para a realização de vistoria prévia e posterior nos locais objeto da presente permissão de uso dos bens sob sua responsabilidade, com a finalidade de verificar e registrar as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

conservação, funcionamento e integridade dos espaços, equipamentos e demais bens públicos existentes.

§ 1º. - A vistoria prévia deverá ser realizada antes do início da utilização dos locais pela permissionária, devendo ser registradas as condições em que os bens públicos se encontram no momento de sua entrega para utilização.

§ 2º. - A vistoria posterior deverá ser realizada após o encerramento do evento e a conclusão da desmontagem e retirada dos equipamentos, estruturas e demais materiais utilizados, para fins de verificação de eventual dano, alteração ou prejuízo causado aos bens públicos municipais.

§ 3º. - Eventuais danos ou prejuízos causados nos locais, bem como nos equipamentos e bens, permitidos, em decorrência de má-utilização, ação ou omissão por parte da permissionária, deverão ser por ela ressarcidos ou repostos.

Art. 8º. - Excepcionalmente as atividades do comércio ambulante fica limitado a um raio mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) metros, em relação às áreas destinadas a realização do evento EXPO ARTUR, para exercer suas atividades.

§ 1º. - Os infratores serão notificados por meio do órgão competente para cessarem suas atividades.

§ 2º. - Aqueles que, após a notificação referida no § 1º, derem continuidade às suas atividades, serão autuados e multados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive com a remoção de seus produtos e apetrechos.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 299



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 9º. - Este decreto entra em vigor, efetivamente, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 09 de outubro de 2026.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 11 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 102/2026

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 246/2026, datado em 21 de setembro de 2026, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º. - Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de **R\$ 2.544.146,03 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos)**, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.04.00	Contratação por tempo Determinado	04	17.512.00532.008	3	60.000,00
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.00532.008	8	350.000,00
71.01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	04	17.512.00532.008	09	100.000,00
71.01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	04	17.512.00532.008	10	1.564.146,03



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 301



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

71.01	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	04	17.512.00532.008	12	50.000,00
71.01	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atual	04	17.512.00532.008	17	120.000,00
71.01	32.90.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato	04	17.512.00610.011	19	100.000,00
71.01	46.90.71.01	Amortização da Dívida Contratual	04	17.512.00610.011	20	200.000,00
					TOTAL	2.544.146,03

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 719/2026

"RETIFICA A PORTARIA N.º 540 DE 18 DE JUNHO DE 2026".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, assegurando a exatidão e a legitimidade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e motivação à retificação do ato administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Fica retificada a data referente ao gozo da licença prêmio, da Portaria n.º 540, de 18 de junho de 2026, sendo que onde se lê: "... "01/09/2026 a 30/09/2026" ..., leia-se: "03/08/2026 a 01/09/2026".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 09 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 303



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 720/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 249/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **NATALICE CONCEICAO ALEIXO MIYAZAKI**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 5618, ocupante do cargo de PEB I – Professor Auxiliar, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 320/2010, licença prêmio pelo período de 13/10/2026 a 27/10/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1137

Página 304



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 721/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 544/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal **CLEUNICE ALVES BASTOS LEMOS**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 7199, ocupante do cargo de PEB I – Educação Infantil, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 399/2017, licença prêmio pelo período de 23/09/2026 a 07/10/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 16 de setembro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

CRISTIANO FRANCISCO CONDE
Secretário de Administração / Chefe de Gabinete e Governo (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 722/2026

"Dispõe sobre a designação para substituição temporária no cargo de Secretário de Planejamento e Habitação e dá outras providências".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, Inciso "VI", da "LOMAN" - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público e a regularidade da gestão administrativa da Secretaria de Planejamento e Habitação;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares do Secretário de Planejamento e Habitação, Sr. Fernando Arrivabene, no período de 16 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o pedido da emissão da presente Portaria realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designada a **Sra. TAMIRIS REGINA ARTUZI LIBANORI**, matrícula nº 9794, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil I, nomeada pela Portaria nº 265/2026, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, exercendo as atribuições do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, no período de 16 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, durante o afastamento do titular, Sr. Fernando Arrivabene, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º. - A substituição de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento do titular, não implicando vacância do cargo nem prejuízo das atribuições legais do cargo de origem da substituta.

Parágrafo Único. A presente designação não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem, benefício ou ônus financeiro ao erário.

Art. 3º. - Durante o período de substituição, a servidora designada fica investida das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, inclusive para



Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2026
(SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Educação – CME de Artur Nogueira, por meio deste, CONVOCA todos os seus membros representantes do Poder Público e CONVIDA todos os seus membros representantes da Sociedade Civil, bem como a população em geral, para participarem da 9ª Reunião Ordinária de 2026, a realizar-se na data, horário e local abaixo definido, com a seguinte pauta:

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Data: 29/09/ 2026 (terça-feira)

Horário: 13h30

Estimativa de duração: aproximadamente 1 (uma) hora

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua XV de Novembro, nº 1400 – Jardim Planalto – Artur Nogueira/SP

ORDEM DO DIA:

- 1 – Análise da resolução tempo integral para deliberação ;**
- 2 – Processo seletivo;**
- 3 – Decreto atribuição.**

Artur Nogueira, 25 de setembro de 2026

Maria Imaculada Jorge dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME



Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: sexta-feira, 25
de setembro de 2026
16:34:47

